



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen***, para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: _____
Data: _____/_____/2019
Edição: _____ Página: _____



000002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.654, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.


O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Andrea Marize Weschenfelder Paeze** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Valdeci Alves dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 7.531/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020. 


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000003

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 21 de agosto de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 535.844,10(Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Respeitosamente,



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



Município de Capanema - 2020
Classificação por lote/itens deserto
Pregão 38/2020

000004

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 004: 54847 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (BR0267502)	DESERTO
Item 013: 54861 AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	DESERTO
Item 019: 54869 ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	DESERTO
Item 020: 54870 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	DESERTO
Item 021: 54871 AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	DESERTO
Item 024: 54874 BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	DESERTO
Item 035: 54899 CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (BR0267621)	DESERTO
Item 058: 54935 CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	DESERTO
Item 069: 54971 DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	DESERTO
Item 070: 54973 DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	DESERTO
Item 075: 54980 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL	DESERTO
Item 076: 54981 ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269995)	DESERTO
Item 080: 54986 ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	DESERTO
Item 093: 55005 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	DESERTO
Item 099: 55012 HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	DESERTO
Item 102: 55018 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML (BR0272796)	DESERTO
Item 133: 55083 METILDOPA 250 MG (BR0267689)	DESERTO
Item 136: 55085 METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311)	DESERTO
Item 137: 55087 METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G)	DESERTO
Item 152: 58245 PRORAFENONA 150 MG (BR0384894)	DESERTO
Item 154: 55124 RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	DESERTO
Item 155: 55125 RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	DESERTO
Item 156: 55126 RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	DESERTO
Item 163: 55146 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PO PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	DESERTO
Item 166: 55151 SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	DESERTO
Item 168: 55150 SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL	DESERTO
Item 169: 55149 SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	DESERTO
Item 170: 55154 SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (BR0406308)	DESERTO

Qtde Itens desertos 028



000005

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS... objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento da população conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado no primeiro quadrimestre de 2018, levando em consideração o aumento no número de profissionais Farmacêuticos e Médicos contratados por esta Secretaria, e, consequentemente, aumento considerável dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Esses itens ficaram desertos nos processos licitatórios de Pregões Presenciais nº 31 e 65/2020.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54847	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	100.000,00	COMP	0,056	5.600,00
2	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	500,00	AMP	2,678	1.339,00
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,101	7.070,00
4	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	0,705	141,00
5	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	10.000,00	COMP	2,867	28.670,00



000006

Município de Capanema - PR

6	54874	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	1.000,00	AMP	9,699	9.699,00
7	54899	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (BR0267621)	60.000,00	COMP	0,571	34.260,00
8	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	2.000,00	COMP	0,121	242,00
9	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	100.000,00	COMP	0,184	18.400,00
10	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	1,45	145.000,00
11	54980	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	500,00	AMP	22,659	11.329,50
12	54981	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269995)	200,00	FRAS	4,404	880,80
13	54986	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,978	4.890,00
14	55005	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	2.000,00	AMP	0,663	1.326,00
15	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	30.000,00	COMP	0,244	7.320,00
16	55018	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML (BR0272796)	100,00	AMP	4,479	447,90
17	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	100.000,00	COMP	0,748	74.800,00
18	55085	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311)	2.000,00	FRAS	2,474	4.948,00
19	58800	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	1.500,00	TUBO	4,789	7.183,50
20	58245	PRORAFENONA 150 MG (BR0384894)	1.020,00	COMP	0,74	754,80
21	55124	RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	300,00	FRAS	3,812	1.143,60
22	55125	RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
23	55126	RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	4.000,00	AMP	0,546	2.184,00
24	55146	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	AMP	8,23	8.230,00
25	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	10.000,00	COMP	0,182	1.820,00
26	55150	SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	5.000,00	FRAS	0,156	780,00
27	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	30.000,00	COMP	4,979	149.370,00
28	55154	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (BR0406308)	500,00	FRAS	8,23	4.115,00
TOTAL						535.844,10



000007

Município de Capanema - PR

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

6.6. **O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

6.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

6.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000008

Município de Capanema - PR

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Kennedy Luis Zuttion.


9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida do edital constante do Edital.

9.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do : **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

9.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser transformada em Contrato, conforme a Administração achar necessário.

Capanema, 24 de agosto de 2020


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



ORÇAMENTO

000008
X

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	MÉDIA DA CESTA DE PREÇOS	CMED	VALOR PRA LICITAÇÃO	TOTAL
54847- ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	COMP	100.000	0,056	0,061	0,056	5.600,00
54861- AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	2,798	2,678	2,678	1.339,00
54869- ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	COMP	70.000	0,101	0,159	0,101	7.070,00
54870- ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	AMP	200	0,705	0,728	0,705	141,00
54871- AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	COMP	10.000	2,867	4,943	2,867	28.670,00
54874- BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	AMP	1.000	10,762	9,699	9,699	9.699,00
54899- CARBONATO DE LÍTIU 300 MG (BR0267621)	COMP	60.000	0,643	0,571	0,571	34.260,00
54935 - CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	COMP	2000	0,129	0,121	0,121	242,00
54971- DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	COMP	100.000	0,184	0,192	0,184	18.400,00
54973- DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	COMP	100.000	1,450	2,032	1,450	145.000,00
54980- ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500	22,659	22,880	22,659	11.329,50
54981- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269994)	FRAS	200	0,000	4,404	4,404	880,80
54986- ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	COMP	5.000	0,990	0,978	0,978	4.890,00
55005- FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	AMP	2.000	0,663	0,764	0,663	1.326,00
55012- HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	COMP	30.000	0,305	0,244	0,244	7.320,00
55018- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML (BR00272796)	AMP	100	6,620	4,479	4,479	447,90
55083- METILDOPA 250 MG (BR0267689)	COMP	100.000	0,876	0,748	0,748	74.800,00
55085- METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO COM 10ML (BR0267311)	FRAS	2.000	2,474	4,050	2,474	4.948,00
58800- METRONIDAZOL 100 MG/G (GEL VAGINAL 50G) (BR0372335)	TUBO	1.500	6,410	4,789	4,789	7.183,50
58245 - PRORAFENONA 150 MG (BR0384894)	COMP	1.020	0,740	0,814	0,740	754,80
55124- RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE (FRASCO DE 120ML)(BR0398701)	FRAS	300	3,812	27,770	3,812	1.143,60
55125- RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	COMP	30.000	0,130	0,207	0,130	3.900,00
55126- RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	AMP	4.000	0,546	0,965	0,546	2.184,00

000009

55146- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	AMP	1.000	8,230	8,626	8,230	8.230,00
55151- SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	COMP	10.000	0,182	0,197	0,182	1.820,00
55149- SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	4,979	6,350	4,979	149.370,00
55150- SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML (BR0308884)	FRAS	5.000	0,156	0,263	0,156	780,00
55154- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (BR0406308)	FRAS	500	12,360	8,230	8,230	4.115,00
TOTAL						R\$ 535.844,10
DATA 14/08/2020						

OBSERVAÇÕES: OS VALORES QUE ESTÃO GRIFADOS FOI UTILIZADO O VALOR DE REFERÊNCIA DA TABELA CMED, POIS O VALOR DA MÉDIA DA CESTA DE PREÇOS FICOU ACIMA DO VALOR DA CMED.





BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

medicamentos@centermedi.com.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR - AAS CX C/ 1000 IMEC DORMEC	0,0560	100.000	5.600,00
27	ATENOLOL 50MG CPR CX C/ 504 VITAMEDIC TENOLON	0,0544	70.000	3.808,00
29	AZITROMICINA 500MG CX COM 5 CPR GLOBO	3,1600	10.000	31.600,00
287	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR CX C/ 50 EUROFARMA GENERICO	0,7900	60.000	47.400,00
95	DOXICICLINA 100MG CPR CX C/ 600 PHARLAB DOXICLIN	0,2400	2.000	480,00
83	DIGOXINA 0,25MG CX C/ 500 PHARLAB GENERICO	0,1600	100.000	16.000,00
88	DIPIRONA 500MG CPR CX C/ 500 GREEN PHARMA GENERICO	0,1900	100.000	19.000,00
262	MESIGYNA 1ML AMPOLA (NORETISTERONA. + ESTRADIOL. 50 + 5MG/ML) CX C/ 1 MABRA GENERICO	34,8000	500	17.400,00
315	HALOPERIDOL 5MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA HALO	0,3360	30.000	10.080,00
255	HEPARINA SUBCUTANEA 5000 UI/0,25 ML SOL. INJ. CX C/ 25 CRISTALIA HEMOFOL	8,9600	100	896,00
147	METILDOPA 250MG CPR CX C/ 500 SANVAL TENSOVAL	0,8960	100.000	89.600,00

010000

150	METOCLOPRAMIDA PEDIÁTRICA 4MG/ML GOTAS 10 ML CX C/ 100 BELFAR PLABEL	3,5840	2.000	7.168,00
257	HIDROCORTISONA 500MG FRS 4 ML IM/IV CX C/ 50 NOVAFARMA GLIOCORT	10,7200	1.000	10.720,00
		TOTAL : R\$ 259.752,00		





Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. 000012
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600
vendas@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0012733

DATA DE ENVIO: 28/07/2020
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Município de Capanema - PR
75.972.760/0001-60
Telefone: (46) 3552-1321

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	70000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0928	R\$ 6.496,0000
AAS 100MG INFANTIL COMPRIMIDO	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0800	R\$ 8.000,0000
CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO C1***	CPR	60000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4000	R\$ 24.000,0000
DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2240	R\$ 22.400,0000
FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML 2ML	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,7200	R\$ 1.440,0000
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO C1***	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 8.160,0000
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80MG COMPRIMIDO	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 4.800,0000
HIDROCORTISONA INJETAVEL 500MG S/DILUENTE	FA	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 83.296,0000

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

000013

Alexandre L.G.
DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Prévia Licitatória

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 20590555/0001-48

E-MAIL: licita05@agilmedicamentos.com.br

ENDEREÇO: Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes

COMPLEMENTO: Ágil Medicamentos BAIRRO: Cristo Rei

TELEFONE: (46) 3523-6613

CONTATO: Lucas Aguirre

CIDADE: Francisco Beltrão

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.


PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	54847- ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	COMP	100.000	0,05	5.000,00 R\$
2.	54861- AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	3,20	1.600,00 R\$
3.	54869- ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	COMP	70.000	0,20	14.000,00 R\$
4.	54870- ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	AMP	200		
5.	54871- AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	COMP	10.000	4,20	42.000,00 R\$
6.	54874- BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	AMP	1.000	12,50	12.500,00 R\$
7.	54899- CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	COMP	60.000		
8.	54935 - CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	COMP	2000	2,85	5.700,00 R\$
9.	54971- DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	COMP	100.000	0,15	15.000,00 R\$
10.	54973- DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	COMP	100.000		
11.	54980- ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500	20,10	10.050,00 R\$
12.	54981- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269994)	FRAS	200		
13.	54986- ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	COMP	5.000		
14.	55005- FUROSEMIDA INJETÁVEL	AMP	2.000		

	10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)					
15.	55012- HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	COMP	30.000			
16.	55018- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML (BR00272796)	AMP	100			
17.	55083- METILDOPA 250 MG (BR0267689)	COMP	100.00 0	0,68		68.000,00 R\$
18.	55085- METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO COM 10ML (BR0267311)	FRAS	2.000			
19.	55087- METRONIDAZOL 100 MG/G (GEL VAGINAL 50G) (BR0372335)	TUBO	1.500			
20.	58245 - PRORAFENONA 150 MG (BR0384894)	COMP	1.020			
21.	55124- RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE (FRASCO DE 120ML) (BR0398701)	FRAS	300			
22.	55125- RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	COMP	30.000			
23.	55126- RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	AMP	4.000			
24.	55146- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	AMP	1.000			
25.	55151- SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	COMP	10.000			
26.	55149- SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	0,18		5.400,00 R\$
27.	55150- SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML (BR0308884)	FRAS	5.000			
28.	55154- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (BR0406308)	FRAS	500			
TOTAL						RS 179.250,00 R\$

DATA: 28/07/2020


Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

20.590.555/0001-48

**AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

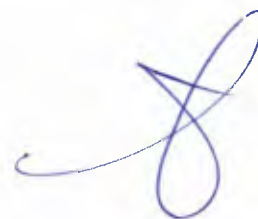
De: Lucas Aguirre <licita05@agilmedicamentos.com.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 17:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: cotação - capanema.pdf

Segue em anexo...

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2020 17:04
Para: licita04@agilmedicamentos.com.br; 'rafa' <licita05@agilmedicamentos.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Comercial <comercial01.bascel@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 17:16
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Prezada...

Dos itens que disponho da lista apresentada... estamos trabalhando com compra para venda direta conforme disponibilidade de estoque.

Muitos estão com os estoques muito instáveis o que nos impossibilita de cotar para um período maior. Tendo interesse de compra direta... dispensa... já posso fazer um orçamento que lhe dará uma base.

Att

LEONARDO CELLA BASEGGIO

PHONE: 46 3524-6305

CELULAR: 45 99955 – 5588

EMAIL: comercial01.bascel@gmail.com



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2020 17:06

Para: comercial01.bascel@gmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL. FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: presencial03@ciamedrs.com.br
Enviado em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 14:42
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Prioridade: Alta

Boa tarde,

A CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, vem por meio deste comunicar que, infelizmente, não possuímos cotação para os itens solicitados no momento.

Aguardamos futuras cotações com a certeza de poder atendê-las.

Agradecemos a preferência.

Atenciosamente,

CIAMED®
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Gabriel Cardoso da Silva
Jovem Aprendiz

www.ciamed.com.br



Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 10:22
Para: presencial03@ciamedrs.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOM DIA, COMO ESTÁ O ANDAMENTO DO ORÇAMENTO SOLICITADO?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2020 17:00
Para: 'presencial03@ciamedrs.com.br' <presencial03@ciamedrs.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL. FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:40

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267502

UF: PR

Descrição CATMAT: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/07/2020 à 10/08/2020

PS

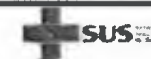
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	75000	0,0300	0,0465	08/2020	0,0362

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00019



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:41

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271710

UF: PR

Descrição CATMAT: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 10/08/2020

PS

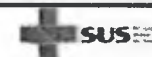
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	23/06/2020	Pregão	02/07/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	600	1.9500	1.7673	08/2020	2.0338
R0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	05/06/2020	Pregão	22/07/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	100	2.3400	0.0000	N/A	2.0336

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000020



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267517

Descrição CATMAT: ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 10/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267517	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	50000	0,0500	0,2279	08/2020	0,0458
R0267517	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/06/2020	Pregão	16/07/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	6000	0,0500	0,6633	08/2020	0,0458

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



1800



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:43

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268214

UF: PR

Descrição CATMAT: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 10/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1.00 ML	Não	05/06/2020	Dispensa de Licitação	27/07/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200	0,9000	0,4380	08/2020	0,7045

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000022



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:43

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267140

UF: PR

Descrição CATMAT: AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 10/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/07/2020	Dispensa de Licitação	03/08/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES)	CURITIBA	PR	3000	1,9500	4,2597	08/2020	1,2858

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000923



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:45

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267621

UF: PR

Descrição CATMAT: CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM:300 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/07/2020 à 10/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267621	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/07/2020	Dispensa de Licitação	06/07/2020	A	ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	60000	0,7400	0,3513	06/2020	0,7399

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000025



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:46

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267647

Descrição CATMAT: DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 10/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	7500	0,0700	0,0799	08/2020	0,0703

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann, Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000926



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:47

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267203

UF: PR

Descrição CATMAT: DIPIRONA SÓDICA. DOSAGEM:500 MG

ERÍODO

Data da Compra: 15/05/2020 à 10/08/2020

PS

DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA AM S	APUCARANA	PR	60000	0,0850	0,3564	08/2020	0,1021
R0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/05/2020	Pregão	23/06/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	90000	0,0900	0,3564	06/2020	0,1021

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffman - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000227



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:45

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271036

UF: PR

Descrição CATMAT: DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 10/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA Ponderada
R0271036	DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	04/06/2020	Pregão	30/07/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAMBORE	PR	10000	0.1400	0.0000	N/A	0.1400

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000028



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270846

UF: PR

Descrição CATMAT: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/05/2020 à 10/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, ESTRADIOL,	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	PROLINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA M S	APUCARANA	PR	6000	12.5600	0,0000	N/A	13,0757
R0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, ESTRADIOL,	SERINGA	Sim	25/05/2020	Pregão	23/06/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	1000	15.5500	13.5900	08/2020	15,5500
R0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML,	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	800	16,4100	16,5700	08/2020	13,0757

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000239

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-02-2019 a 11/08/2020

Gerar PDF

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD COMP	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD COMP

Nenhum registro encontrado..

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
 Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

0800000



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 11 Agosto 2020 13:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271434

Descrição CATMAT: ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/05/2020 à 11/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271434	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG	DRAGEA	Não	07/05/2020	Pregão	03/06/2020	A	MABRA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	22500	0,9900	0,9786	08/2020	0,9900

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

0031



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:54

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267666

UF: PR

Descrição CATMAT: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/07/2020 à 11/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	200	0.5600	1.0332	08/2020	0.6051
R0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/07/2020	Dispensa de Licitação	03/08/2020	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	100	1.6000	0.7639	08/2020	0.6051

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:55

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267669

Descrição CATMAT: HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG

UF: PR

ERÍODO

Data da Compra: 15/06/2020 à 11/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	23/06/2020	Pregão	02/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	30000	0,1700	0,2441	08/2020	0,1735
R0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	19/06/2020	Pregão	16/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	6000	0,1900	0,2445	08/2020	0,1735

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000033



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 15:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272796

Descrição CATMAT: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2020 à 11/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	25/06/2020	Pregão	03/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPO LIS	SC	40000	4.2800	22.1248	08/2020	4.2800
R0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	01/07/2020	Pregão	03/07/2020	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPO LIS	SC	100	21.0000	0,0000	N/A	21,0000

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000034



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:57

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267689

Descrição CATMAT: METILDOPA, DOSAGEM:250 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2020 à 11/08/2020

PS

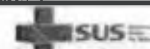
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267689	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	23/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	32000	0,3980	0,2653	08/2020	0,3821

Observações

Média Ponderada

Implica a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000095



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:57

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267311

UF: PR

Descrição CATMAT: METDCLORPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2020 à 11/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	100	0,8500	1,9859	08/2020	1,1376

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 30. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000036



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 13:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0372335

UF: PR

Descrição CATMAT: METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR

ERÍODO

Data da Compra: 01/05/2020 à 11/08/2020

PS

DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0372335	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BISNAGA 50,00 G	Não	04/05/2020	Pregão	21/07/2020	A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE MARILUZ	MARILUZ	PR	200	4,8300	0,0000	N/A	4,1394

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00032



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Terça-feira 11 Agosto 2020 14:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0384894

Descrição CATMAT: PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 11/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0384894	PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	Não	27/04/2020	Pregão	20/05/2020	A	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	7800	0.7400	0.8343	08/2020	0.7400

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

003038



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 14:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0398701

UF: PR

Descrição CATMAT: RANITIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE

ERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 11/08/2020

PS

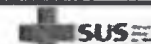
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0398701	RANITIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	07/04/2020	Pregão	07/07/2020	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE TERRA ROXA	TERRA ROXA	PR	700	3,8500	27,7700	08/2020	3,8120

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000039



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 14:02

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267736

Descrição CATMAT: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 11/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	27/04/2020	Pregão	20/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	104000	0,1300	0,9854	08/2020	0,1300

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0267736



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 14:03

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267735

Descrição CATMAT: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 11/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	01/06/2020	Pregão	09/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRAI DE MINAS	MG	120	0,5000	1,8560	08/2020	0,5458
R0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	04/05/2020	Pregão	06/08/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	M J BEZERRA DE MELO SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	AL	1300	0,5500	1,6536	08/2020	0,5458

Handwritten signature in blue ink.

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Handwritten number 000041



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 11 Agosto 2020 14:04

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270219

UF: PR

Descrição CATMAT: HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 11/08/2020

PS

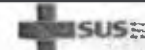
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270219	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	23/06/2020	Pregão	02/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	3600	4.8500	0.0000	N/A	4.2007

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para ~~desconsiderar os registros com~~ preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0042



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 14:05

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267765

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 11/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267765	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	12/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	500	0,1900	0,1978	08/2020	0,1821

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

00043



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 14:06

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0308884

Descrição CATMAT: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL

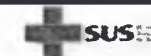
ERÍODO

Data da Compra: 01/07/2020 à 11/08/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	22/07/2020	Pregão	29/07/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	400	4,9600	11,4300	08.2020	4,9794
R0308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	07/07/2020	Pregão	10/08/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE BONITO	BONITO	MS	3000	4,9820	0,0000	N/A	4,9794
R0308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	13/07/2020	Pregão	13/07/2020	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	50	5,5000	0,0000	N/A	4,9794

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000044



Ministerio da Saúde
Secretaria Execultiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 14:07

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0308882

Descrição CATMAT: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA. CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/07/2020 à 11/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	20/07/2020	Pregão	29/07/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	30000	0,1000	2,6335	08/2020	0,1273
R0308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	07/07/2020	Pregão	10/08/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE BONITO	BONITO	MS	85000	0,1370	0,6620	08/2020	0,1273

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000945



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 11 Agosto 2020 14:08

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0406308

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

ERÍODO

Data da Compra: 01/07/2020 à 11/08/2020

PS

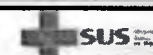
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	07/07/2020	Pregão	10/08/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICÍPIO DE BONITO	BONITO	MS	600	10,3000	0,5000	N/A	10,3000

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde
 Página 1 de 1

**ALTERMED**

FARMACÊUTICOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02/0047

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M2542 198		Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 120Doses	GSK	50	FR	118,196
M174M2541 198		Fluticasona Propionato Spray Oral 050Mcg 120 Doses	GSK	1	FR	207,646
M174M1505 198		Fluticasona Propionato Spray Oral 250Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	155,739
M174M3106 291		Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30 REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	CX	25,640
M174M1557 291		Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30+Inalador	Mantecorp-Farmasa	30	CX	46,900
M175M3186 055		Formula Novamil Rice 400GR	Biolab	1	LT	180,440
M174M1558 328		Fosfato Sodio Monobasico/Dibasco 160+60Mg/MI 130M	Natulab	50	FR	8,340
M169M1363 119		Fructose+Complexo B+Vitamina C INJETAVEL 10 MI	Cristalia	100	AMP	7,000
M144M1249 375		Furosemida 40 Mg	Prati Donaduzzi	12	CPR	0,136
M144M1248 418		Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Santisa	100	AMP	1,080
M144M1248 462		Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Teuto	60	AMP	0,790
P105P1212 375		Gabapentina 300 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,747
P105P1164 375		Gabapentina 400 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,973
M126M3115 328		Garra Diabo 450 MG (Harpagophytum Procumbens=18M	Natulab	750	CPR	1,018
M115M1742 015		Gentamicina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	14,420
M115M1106 418		Gentamicina INJETAVEL 040 Mg/1MI 01 ML Uso IM-IV	Santisa	100	AMP	1,700
M115M1107 229		Gentamicina INJETAVEL 080MG/2ML 02ML Uso IM-IV	Hypofarma	100	AMP	1,300
M118M3191 167		Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+20MCG c/63 CP	Eurofarma	63	CX	87,960
M174M2636 006		Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+30MCG c/21 CP	Ache	21	CAR	37,000
M171M1368 375		Ginko Biloba 080 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,498
M119M1124 309		Glibenclamida 05 Mg	Medquimica	500	CPR	0,048
M168M1790 253		Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	JP	20	FR	8,340
M119M1715 394		Gliclazida 30 MG	Ranbaxy	30	CPR	0,340
M119M1715 584		Gliclazida 30 MG	Torrent	30	CPR	0,323
M174M1794 006		Glicosamina + Condroitina 1,5G/1,2G SACHE	Ache	30	ENV	7,760
M151M1282 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,518
M151M1283 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,558
M151M2948 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,998
M119M1125 305		Glimepirida 01 Mg	Medley	0	CPR	0,468
M119M1126 097		Glimepirida 02 Mg	Cimed	450	CPR	0,124
M119M1127 097		Glimepirida 04 Mg	Cimed	30	CPR	0,280
P114P1089 119		Haloperidol 1 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,240
P110P1063 119		Haloperidol 5 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,440

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P105P1042	462	Fenitoina 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,197
P105P1043	225	Fenitoina INJETAVEL 50MG/MI 05 MI (C1)	Hipolabor	100	AMP	4,380
P105P1043	462	Fenitoina INJETAVEL 50MG/MI 05 MI (C1)	Teuto	72	AMP	2,191
P105P1044	462	Fenobarbital 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,125
P105P1044	473	Fenobarbital 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	90	CPR	0,200
P105P1045	119	Fenobarbital GOTAS 40MG/ML 20 MI (C1)	Cristalia	10	FR	5,801
P105P1047	119	Fenobarbital INJETAVEL 100Mg/MI 2 ML IM-IV (C1)	Cristalia	25	AMP	3,246
P105P1046	462	Fenobarbital INJETAVEL 200Mg/MI 1 ML IM (C1)	Teuto	12	AMP	2,064
M127M1850	883	Fenofibrato 200 Mg	Nova Quimica	30	CPR	2,598
M127M2449	172	Fenofibrato 250MG RETARD (Microgranulo 75%)	Farmasa	30	CAP	2,350
M111M2090	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG COMPRIM	Elofar	60	CPR	1,088
M111M3018	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG ELX 150M	Elofar	1	FR	33,380
M111M2224	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG GTS 020M	Elofar	1	FR	33,380
M108M2270	394	Fexofenadina 120MG	Ranbaxy	10	CPR	2,826
M108M2149	097	Fexofenadina 180 MG	Cimed	10	CPR	1,500
M138M1774	119	Fibrinolisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 10 GR	Cristalia	10	TB	36,000
M138M2103	119	Fibrinolisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 30 GR	Cristalia	10	TB	84,000
M174M2084	375	Finasterida 01 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,607
M174M1533	002	Finasterida 05 Mg	Aurobindo	10	CPR	1,075
M172M1381	225	Fitomenadiona 10MG/ML 1MI - INTRA-MUSCULAR I.M	Hipolabor	50	AMP	3,800
M128M1169	046	Fluconazol 150Mg	Belfar	1	CPR	1,700
M128M1169	309	Fluconazol 150 Mg	Medquimica	100	CPR	0,720
M114M1937	119	Fluconazol INJETAVEL Bolsa Plastica 2Mg/MI 100 MI	Cristalia	6	FR	24,000
P114P1092	225	Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/MI 05 MI (C1)	Hipolabor	5	AMP	12,400
P114P1092	462	Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/MI 05 MI (C1)	Teuto	5	AMP	11,759
M160M1297	487	Flunarizina 10 Mg	Vitapan-Vitamedic	50	CPR	0,128
M174M3150	109	Fluoresceína INJETAVEL 10% 5ML	Citopharma	50	AMP	15,800
M174M3151	109	Fluoresceína INJETAVEL 20% 5ML	Citopharma	50	AMP	21,800
P104P1033	487	Fluoxetina 20 Mg (C1)	Vitapan-Vitamedic	60	CPR	0,095
M122M2006	063	Flutamida 250 Mg	Blau	100	CPR	5,800
M136M2483	198	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	GSK	48	FR	75,501
M174M2543	198	Fluticasona Propionato Diskus 250 Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	147,373
M136M1809	198	Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 060Doses	GSK	50	FR	75,914

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAIRES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P114P1329	883	Duloxetina Cloridrato 60 Mg (C1)	Nova Quimica	30	CPR	4.025
M133M1969	198	Dutasterida 0,5 Mg	GSK	30	CPR	5.730
M133M2896	198	Dutasterida 0,5 Mg + Tansulosina 0,4 Mg	GSK	30	CPR	5.503
M136M2049	119	Efedrina Sulfato INJETAVEL 50 MG/ML 01 MI	Cristalia	100	AMP	7.500
M149M1264	097	Enalapril Maleato 05,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,090
M149M1265	097	Enalapril Maleato 10,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,058
M149M1266	097	Enalapril Maleato 20,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,092
M176M1842	119	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	Cristalia	10	FR	37,000
M176M2897	119	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 80MG/0,8 ML	Cristalia	2	FR	66,000
M176M3043	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 020mg/0,2ML	Blau	10	FR	21,200
M176M2930	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 040mg/0,4MI	Blau	10	FR	24,400
M176M2562	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 060mg/0,6ML	Blau	10	FR	38,400
M176M2563	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 080mg/0,8ML	Blau	10	FR	41,000
M115M1103	375	Eritromicina ORAL Susp. 50 Mg/MI 60 MI (Estolato)	Prati Donaduzzi	50	FR	8,040
P104P1171	197	Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,600
P104P1171	584	Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,625
P104P1315	394	Escitalopram Oxalato 15 Mg (C1)	Ranbaxy	28	CPR	1,520
P104P1262	197	Escitalopram Oxalato 20 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,200
P104P1243	197	Escitalopram Oxalato GOTAS 20 MG/ML 15ML	Geolab	1	FR	42,000
M131M1999	394	Esomeprazol Magnésio 20 Mg	Ranbaxy	28	CPR	2,009
M131M2080	394	Esomeprazol Magnésio 40 Mg	Ranbaxy	28	CPR	4,201
M109M2915	328	Espinheira Santa 380 Mg (Maytenus Illicifolia)	Natulab	750	CPR	0,320
M144M1245	031	Espironolactona 025 Mg	Aspen	200	CPR	0,275
M144M1246	225	Espironolactona 050 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,728
M144M1247	225	Espironolactona 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	1,456
M159M2133	420	Estriol CREME VAGINAL 1,0Mg/Gr 50 Gr	Sanval	50	TB	33,700
M149M1274	473	Etilefrina INJETAVEL 10 Mg/MI 1 MI	União Quimica	6	AMP	1,910
M118M2319	411	Etinilestradiol+Desogestrel 30MCG+150MCG C/21 CPF	Sandoz	21	CAR	17,580
P101P1135	119	Etomidato INJETAVEL 02 Mg/M 10 MI (C1)	Cristalia	25	AMP	34,001
M174M1614	023	Ezetimiba 10 Mg	Althia	70	CPR	0,906
M174M1946	473	Fenazopiridina 100 Mg	União Quimica	25	CPR	0,610
M174M1506	473	Fenazopiridina 200 Mg	União Quimica	18	CPR	1,051
P105P1042	225	Fenitoina 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,340

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M149M1259 462		Diltiazem 060 Mg	Teuto	50	CPR	0,392
M149M1260 065		Diltiazem 090 MG	Boehringer	20	CPR	2,923
M149M1261 065		Diltiazem 120 MG	Boehringer	20	CPR	3,802
M163M1303 333		Dimenidrinato 25Mg+Piridoxina 05Mg GOTAS 20ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	5,540
M163M1302 391		Dimenidrinato 50Mg+Piridoxina 10 Mg COMPRIMIDO	Takeda	30	CPR	0,904
M163M1304 473		Dimenidrinato+Piridoxina INJETA 50Mg/ML 01ML B6 IM	União Química	50	AMP	2,240
M123M1138 375		Dimeticona (Simeticona) 040 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,198
M123M1139 225		Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 10 MI	Hipolabor	200	FR	1,800
M123M2993 375		Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 15 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	3,200
M176M1423 055		Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	Biolab	60	CPR	0,820
M104M1024 375		Dipirona Sodica 500 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,218
M104M1025 328		Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 10 MI	Natulab	200	FR	1,420
M104M2599 170		Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 20 MI	Farmace	100	FR	1,900
M104M1023 418		Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/ML 02 MI	Santisa	100	AMP	1,080
M104M1023 462		Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/ML 02 MI	Teuto	120	AMP	1,139
M104M1806 328		Dipirona Sodica ORAL 050MG/ML 100 MI Solução	Natulab	50	FR	3,840
M129M1805 167		Dipirona+Cobalamina+Dexamet 500/5000/1,5MCG 3DC	Eurofarma	6	CX	64,340
P105P1138 681		Divalproato Sodio 250 Mg (C1)	Zydus	200	CPR	0,801
P105P1139 681		Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	Zydus	100	CPR	1,101
M174M1592 229		Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	Hypofarma	10	AMP	14,500
M174M1658 305		Domperidona 10 Mg	Medley	60	CPR	0,175
M120M1945 305		Domperidona ORAL 1MG/ML Suspensao 100 MI	Medley	20	FR	16,280
P106P1285 394		Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	2,107
P106P1285 584		Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,815
P106P1236 411		Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Sandoz	30	CPR	4,117
P106P1236 584		Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,237
M150M1281 097		Doxazosina 02 MG	Cimed	30	CPR	0,240
M174M1603 473		Doxazosina 04 MG	União Química	30	CPR	1,133
M115M1100 365		Doxiciclina 100 Mg	Pharlab	600	CPR	1,360
M162M1879 674		Dropropizina XAROPE 1,5Mg/ML 060 MI - Infantil	Elofar	36	FR	6,060
M162M1878 674		Dropropizina XAROPE 3,0Mg/ML 100 MI - Adulto	Elofar	36	FR	7,280
M118M2225 023		Drospirenona+Etinilestradiol 3MG+0,03MG C/21 CPR	Althaia	21	CX	31,980
P114P1117 883		Duloxetine Cloridrato 30 Mg (C1)	Nova Química	30	CPR	2,527

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M140M2705 305		Desonida Dermatologica 0,5MG 30GR - POMADA	Medley	1	TB	16,380
P104P1251 061		Desvenlafaxina 050Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,950
P104P1259 023		Desvenlafaxina 100Mg (C1)	Althaia	30	CPR	2,466
M140M1232 462		Dexametasona 04 Mg	Teuto	200	CPR	0,500
M140M1233 210		Dexametasona CREME 1 MG/G 10 GR	Green Pharma	50	TB	2,110
M140M2523 170		Dexametasona ELIXIR 0,1MG/ML 120 MI	Farmace	60	FR	8,000
M140M1231 462		Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2.5 MI	Teuto	120	AMP	5,000
M174M1550 197		Dexametazona+Neomicina+Polimixina B COLIRIO 5 ML	Geolab	1	FR	17,000
M125M1145 333		Dexclorfeniramina 02 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,145
M125M2417 225		Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 100 MI	Hipolabor	50	FR	2,920
M125M1146 328		Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 120 MI	Natulab	50	FR	2,060
M141M1983 375		Dexclorfeniramina+Betametasona 0,4+0,05MG/ML 120	Prati Donaduzzi	50	FR	5,640
M141M1982 152		Dexclorfeniramina+Betametasona 2,0+0,25MG	E.M.S	20	CPR	0,478
M172M1810 375		Dexpantenol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	7,000
M174M1750 603		Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3% COLIRIO 15 MI	Latinofarma-Cristalia	1	FR	24,560
P111P1071 623		Diazepam 05 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,199
P111P1071 418		Diazepam 05 Mg (B1)	Santisa	1.000	CPR	0,112
P111P1072 623		Diazepam 10 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,223
P111P1080 418		Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Santisa	100	AMP	1,080
P111P1080 462		Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Teuto	72	AMP	0,948
M126M1390 305		Diclofenaco Colestiramina 70 Mg	Medley	20	CPR	0,871
M174M1530 333		Diclofenaco Dietilamonio AEROSOL 11,6 Mg 85 ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	13,460
M126M1152 097		Diclofenaco Dietilamonio GEL 11,6Mg/Gr 60 GR	Cimed	60	TB	5,400
M126M1150 197		Diclofenaco POTASSIO 50Mg	Geolab	500	CPR	0,130
M126M1151 462		Diclofenaco POTASSIO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI)	Teuto	100	AMP	1,090
M126M2364 097		Diclofenaco RESINATO GOTAS Potassio 20ml	Cimed	1	FR	3,900
M126M1154 197		Diclofenaco SODICO 050 Mg	Geolab	12	CPR	0,100
M126M1155 170		Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI)	Farmace	100	AMP	1,200
M126M1155 462		Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI)	Teuto	100	AMP	1,090
M104M1389 119		Difenidramina 50MG/ML INJETAVEL 01 ML	Cristalia	25	AMP	29,800
M137M1219 365		Digoxina 0,25 MG	Pharlab	500	CPR	0,136
M137M1220 375		Digoxina ELIXIR 0,05 MG/ML 60 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	11,460
M149M1259 152		Diltiazem 060 Mg	E.M.S	50	CPR	0,860

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P110P1060	119	Clorpromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,400
P110P1059	119	Clorpromazina 100 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,639
P110P1061	119	Clorpromazina GOTAS 040 Mg/20MI (C1)	Cristalia	10	FR	10,560
P110P1062	229	Clorpromazina INJETAVEL 25Mg 05 MI IM (C1)	Hypofarma	50	AMP	2,400
M119M1123	499	Clorpropamida 250 Mg	Wyeth	30	CPR	0,822
M174M1576	152	Clortalidona 12,5 Mg	E.M.S	60	CPR	0,267
M144M1243	152	Clortalidona 25,0 Mg	E.M.S	60	CPR	0,501
M144M1244	487	Clortalidona 50,0 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M128M3084	305	Clotrimazol CREME VAGINAL 10MG/G35GR c/6 Aplic.	Medley	1	TB	86,780
M128M1709	487	Clotrimazol DERMATOLOGICO 10MG/G20 Gr (Creme)	Vitapan-Vitamedic	60	TB	6,000
P107P1235	119	Clozapina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,660
P107P1220	119	Clozapina 100 Mg (C1)	Cristalia	450	CPR	2,439
P100P1000	197	Codeina + Paracetamol 30,0Mg/500Mg (C1)	Geolab	96	CPR	0,520
P100P1130	119	Codeina 30,0 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,080
M138M2854	119	Colagenase C/Cloranfenicol 15 Gr (Kollagenase)	Cristalia	1	TB	23,599
M138M1309	119	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	27,000
M138M1310	119	Colagenase S/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	29,000
M174M1479	197	Colchicina 0,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,500
M154M1287	486	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1, B2, B3, B5, B6)	Vitamed	500	CPR	0,070
M154M1396	018	Complexo (Vitamina) B GOTAS 30 MI	Arte Nativa	100	FR	4,260
M154M1289	229	Complexo (Vitamina) B INJETAVEL 2 MI	Hypofarma	100	AMP	1,400
M154M1290	309	Complexo (Vitamina) B XAROPE 100 MI	Medquimica	50	FR	4,080
M108M2969	015	Cromoglicato Dissodico COLIRIO 2% 5ML	Allergan	1	FR	16,180
M174M1486	391	Cumarina + Troxerrutina 15/90 Mg	Takeda	60	CPR	2,216
M126M2173	883	Deflazacorte 06 Mg	Nova Quimica	20	CPR	1,991
M126M2471	883	Deflazacorte 30 Mg	Nova Quimica	10	CPR	10,246
M164M1307	046	Deltametrina 0,02% 100MI SHAMPOO	Belfar	40	FR	8,000
M174M1461	473	Deslanosideo INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	União Quimica	50	AMP	2,520
M125M2588	411	Desloratadina 05 Mg	Sandoz	10	CPR	2,044
M125M2405	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 060 MI C/Seringa	Medley	1	FR	18,820
M125M2749	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 100 MI C/Seringa	Medley	1	FR	31,340
M118M3160	333	Desogestrel 75 Mcg C/84 Cpr	NeoQuimica-Brainfarma	84	CX	38,380
M140M3188	305	Desonida Dermatologica 0,5MG 30 GR - CREME	Medley	1	TB	20,100

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

370000053

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESAltermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M118M2065 290		Ciproterona+Etinilestradiol 2,0Mg+0,035Mg C/21	Melcon	21	CAR	7,000
M158M3049 119		Cisatracurio Besilato INJETAVEL 2 Mg/MI 05 MI	Cristalia	5	AMP	44,000
P104P1122 375		Citalopram 20 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,301
P104P1122 584		Citalopram 20 Mg (C1)	Torrent	28	CPR	0,380
M158M3162 192		Citarabina INJETAVEL 100MG/ML 1 ML	Accord	1	AMP	14,440
M115M2069 152		Claritromicina 500 Mg	E.M.S	10	CPR	6,760
M174M1419 473		Clindamicina 300 Mg	União Quimica	16	CPR	1,750
M140M2161 333		Clobetasol DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GF	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	6,680
M140M2551 333		Clobetasol DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 C	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,020
P104P1031 152		Clomipramina 25 Mg (C1)	E.M.S	20	CPR	1,553
P102P1022 197		Clonazepam 0,50 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,100
P102P1023 197		Clonazepam 2,00 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,090
P102P1024 225		Clonazepam GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	Hipolabor	200	FR	3,640
M174M1481 065		Clonidina 0,100 Mg	Boehringer	30	CPR	0,359
M174M1562 065		Clonidina 0,150 Mg	Boehringer	30	CPR	0,447
M112M1813 119		Clonidina INJETAVEL 150 Mcg/MI 1 ML	Cristalia	30	AMP	13,300
M110M1821 002		Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	Aurobindo	30	CPR	1,003
M174M1402 198		Cloreto Potassio 600 MG - COMPRIMIDOS	GSK	20	CPR	0,993
M167M1315 410		Cloreto Potassio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,398
M167M1316 410		Cloreto Potassio INJETAVEL 19,1% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,518
M167M1317 375		Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 100 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	3,560
M167M2991 375		Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 150 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,300
M142M2118 006		Cloreto Sodio 0,9% NASAL 50 MI SPRAY SEM CONSER	Ache	1	FR	30,060
M142M3189 046		Cloreto Sodio 3,0% NASAL 60 MI SPRAY	Belfar	28	FR	6,120
M167M1318 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,518
M167M2996 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,798
M167M1319 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,518
M167M1320 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,518
M167M2997 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,798
M142M2619 328		Cloreto Sodio 0,9%+Benzalconio 0,01% NASAL 30 MI GC	Natulab	100	FR	1,340
M142M2858 328		Cloreto Sodio 0,9%+Benzalconio 0,01% NASAL 50 MI SP	Natulab	50	FR	5,220
M106M1803 623		Clorexidina 10MG/ML Incolor 30 MI PINCEL (Curativo)	Hypera	1	FR	5,160
M106M3128 623		Clorexidina 10MG/ML Incolor 50 MI SPRAY (Curativo)	Hypera	1	FR	7,700

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

000054



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M128M1167 375		Cetoconazol 200 MG	Prati Donaduzzi	450	CPR	0,391
M128M1168 365		Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	Pharlab	1	TB	9,500
M128M2070 327		Cetoconazol SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100MI	Nativita	80	FR	7,740
M126M1149 473		Cetoprofeno 050 Mg	União Quimica	24	CPR	0,623
M126M1652 305		Cetoprofeno 100 Mg	Medley	20	CPR	2,135
M126M1911 305		Cetoprofeno 150 Mg	Medley	10	CPR	5,020
M126M2620 305		Cetoprofeno GEL 25MG/G 30GR	Medley	1	TB	11,800
M126M1148 473		Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 MI Uso IM	União Quimica	20	AMP	2,200
M126M1613 473		Cetoprofeno INJETAVEL 100 MG/FRASCO Ampola Use	União Quimica	12	AMP	6,400
M134M1194 375		Cetotifeno XAROPE 0,2MG/ML 120 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	6,540
M104M2190 594		Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/0,5MG	Ativus-Arese	20	CPR	3,660
M129M1898 594		Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG IN	Ativus-Arese	3	DOS	13,800
M129M1876 594		Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG Comprin	Ativus-Arese	20	CPR	3,200
M129M3027 594		Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2I	Ativus-Arese	3	DOS	7,200
M154M3148 109		Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 1000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	3,960
M154M3149 109		Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 5000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	7,960
M174M1518 290		Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	Melcon	30	CPR	0,296
M174M1421 290		Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	Melcon	30	CPR	0,311
P112P1160 015		Ciclopentolato COLIRIO 1% 05MI (C1)	Allergan	1	FR	13,820
M171M1732 055		Cilostazol 050 Mg	Biolab	30	CPR	0,700
M174M1451 055		Cilostazol 100 Mg	Biolab	30	CPR	0,860
M131M1185 375		Cimetidina 200 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,252
M131M1186 229		Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 MI	Hypofarma	100	AMP	1,440
M131M1186 462		Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 MI	Teuto	120	AMP	2,844
M171M1370 394		Cinarizina 25 Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,289
M171M1371 394		Cinarizina 75 Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,405
M127M1734 197		Ciprofibrato 100 Mg	Geolab	500	CPR	0,500
M114M1064 375		Ciprofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,423
M114M1855 603		Ciprofloxacino COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	Latinfarma-Cristalia	1	FR	26,800
M114M1860 886		Ciprofloxacino INJET Bolsa SF 2Mg/MI (200MG) 100ML	Fresenius	80	FR	42,000
M114M1936 886		Ciprofloxacino INJET Bolsa SF 2Mg/MI (400MG) 200ML	Fresenius	80	FR	76,000
M115M1923 197		Ciprofloxacino+Dexametasona COLIRIO 0,35+0,1% 5ML	Geolab	1	FR	15,000
M122M2143 473		Ciproterona Acetato 050 Mg	União Quimica	20	CPR	2,350

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000055

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M126M3143 473		Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 020Gr POMADA	União Quimica	1	TB	11.420
M126M3121 473		Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 060MI AEROSOL	União Quimica	50	FR	18.680
M126M3144 473		Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 150MI AEROSOL	União Quimica	1	FR	33.140
M149M1268 420		Captopril 25,0 Mg	Sanval	500	CPR	0,050
M149M1269 046		Captopril 50,0 Mg	Belfar	30	CPR	0,140
P105P1040 119		Carbamazepina 200 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,500
P105P1040 462		Carbamazepina 200 Mg (C1)	Teuto	500	CPR	0,230
P105P1075 119		Carbamazepina 400 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,772
P105P1041 473		Carbamazepina SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100 ML	Uniao Quimica	35	FR	20,400
M134M1196 375		Carbocisteina XAROPE 20MG/ML 080MI - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,300
M134M2988 375		Carbocisteina XAROPE 20MG/ML 100MI - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	5,440
M134M1195 375		Carbocisteina XAROPE 50MG/ML 080MI - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	5,900
M134M2989 375		Carbocisteina XAROPE 50MG/ML 100MI - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	6,640
M166M3085 236		Carbonato De Calcio 0500Mg (200Mg CalcioElementar)	Imec	500	CPR	0,120
M166M2466 486		Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar)	Vitamed	500	CPR	0,146
M166M2864 486		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500Mg/200 UI	Vitamed	500	CPR	0,156
M166M2938 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500Mg/400 UI	Nutivit	60	CPR	0,200
M166M1418 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600Mg/200 UI	Nutivit	60	CPR	0,187
M166M2865 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600Mg/400 UI	Nutivit	60	CPR	0,203
M174M2250 854		Carboximetilcelulose COLIRIO 0,5% 10 MI	Legrand	1	FR	27.900
M174M3140 197		Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 10 ML	Geolab	50	FR	17.240
M174M1560 291		Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 15 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	42.320
M135M1202 584		Carvedilol 03,125 MG	Torrent	30	CPR	0,172
M135M1203 584		Carvedilol 06,250 MG	Torrent	30	CPR	0,228
M135M1204 584		Carvedilol 12,500 MG	Torrent	30	CPR	0,200
M135M1205 584		Carvedilol 25,000 MG	Torrent	30	CPR	0,335
M174M2888 328		Castanha da India 100 MG (Aesculus Hippocastanum)	Natulab	500	CPR	0,300
M115M1085 473		Cefalexina 500 Mg	União Quimica	10	CPR	1,600
M115M1086 650		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Abl	60	FR	14.000
M115M1086 462		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Teuto	50	FR	8,346
M115M2277 473		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	União Quimica	1	FR	15,600
M115M1092 063		Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	Blau	100	AMP	27,000
P100P1244 061		Celecoxibe 200 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,658

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

www.altermed.com.br



licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED

INCORPORADA S.A. - MATHEUS PEREIRA RODRIGUES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P102P1021 462		Bromazepan 06 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,166
M136M1213 065		Brometo Ipratropio AEROSOL 20 Mcg 10ML	Boehringer	1	FR	42,700
M113M1063 225		Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/MI 20 MI	Hipolabor	200	FR	1,940
M113M1063 462		Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/MI 20 MI	Teuto	100	FR	1,451
M174M1507 065		Bromidrato Fenoterol AEROSOL 100MCG 10 ML	Boehringer	1	FR	33,520
M165M1311 375		Bromoprida 10 Mg	Prati Donaduzzi	800	CPR	0,287
M165M1312 295		Bromoprida GOTAS 4MG/MI 20 MI	Mariol	96	FR	2,000
M165M1313 225		Bromoprida INJETAVEL 5Mg/MI 02 MI	Hipolabor	100	AMP	3,880
M142M2089 674		Bronfeniramina+Fenilefrina 0,8+1,0MG/ML Elix 100ML	Elofar	36	FR	12,200
M174M1397 674		Bronfeniramina+Fenilefrina 2,0+2,5MG/ML Gotas 20ml	Elofar	60	FR	12,840
M136M1808 061		Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	30,680
M174M1426 061		Budesonida 050 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	45,040
M136M1960 061		Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	61,320
M174M1480 061		Budesonida 100 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	1	FR	90,580
M136M1804 061		Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	53,080
M136M2670 061		Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	66,260
M136M1994 061		Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	92,240
M136M2631 061		Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	108,740
M105M1038 229		Bupivacaina 0,50% Pesada 04 MI + Glicose 80MG/ML	Hypofarma	50	AMP	3,960
M105M1039 225		Bupivacaina 0,50% S/Vaso 20 MI (Neocaina)	Hipolabor	25	FR	5,360
P104P1129 883		Bupropiona 150 Mg (C1)	Nova Quimica	20	CPR	1,580
M104M1015 473		Butilbrometo Escopolamina CPR 10 Mg	União Quimica	198	CPR	0,920
M104M2360 225		Butilbrometo Escopolamina GOTAS 10MG/ML 20MI	Hipolabor	200	FR	13,460
M104M1019 170		Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/MI 01MI	Farmace	100	AMP	1,900
M104M1019 462		Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/MI 01MI	Teuto	6	AMP	1,891
M121M1134 046		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona CPR 10Mg/250Ml	Belfar	20	CPR	0,660
M104M1018 046		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20MI	Belfar	100	FR	10,980
M104M1016 229		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona INJ 05MI IM/IV	Hypofarma	50	AMP	3,200
M174M1544 197		Butilbrometo Escopolamina+Paracetamol CPR 10/500Ml	Geolab	20	CPR	1,200
M158M1724 375		Cabergolina 0,5 Mg	Prati Donaduzzi	2	CPR	22,620
M104M1881 333		Cafeina+Dipirona+Isometepteno 30/300/30MG	NeoQuimica-Brainfarma	100	CPR	0,428
M104M1014 097		Cafeina+Dipirona+Orfenadrina 50/300/35mg (Dorflex)	Cimed	100	CPR	0,419
M104M1030 333		Cafeina+Paracetamol+Carisoprodol+D.Sodico	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,357

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M1615 198		Beclometasona NASAL 050 Mcg SPRAY 200 Doses	GSK	72	FR	33.448
M164M1306 652		Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 060 MI	Ifal	50	FR	4.500
M164M2790 652		Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 100 MI	Ifal	154	FR	6.800
M102M2987 046		Benzoilmetronidazol ORAL Susp. 40 MG/ML 100 MI	Belfar	1	FR	11.000
M174M2289 061		Betaistina Dicloridrato 08 Mg	Biosintetica	30	CPR	0.460
M174M1474 375		Betaistina Dicloridrato 16 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0.385
M174M1619 375		Betaistina Dicloridrato 24 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0.498
M141M2528 333		Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	46.120
M141M2197 333		Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - POMADA	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	48.220
M141M2488 291		Betametasona ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	9.820
M141M1235 119		Betametasona INJETAVEL 5+2MG/ML 1MII.M.	Cristalia	25	AMP	9.000
M141M2737 365		Betametasona+Cetoconazol+Neomicina CREME 30 Gr	Pharlab	50	TB	5.960
M141M2722 305		Betametasona+Gentamicina 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	13.320
M141M2485 097		Betametasona+Gentamicina 30GR 0,5/1,0MG/G CREM	Cimed	1	TB	8.000
M141M2485 305		Betametasona+Gentamicina 30GR 0,5/1,0MG/G CREM	Medley	1	TB	12.820
M101M1003 410		Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 MI	Samtec	200	AMP	0.980
M101M2998 170		Bicarbonato Sodio 10,0% INJETAVEL 10 MI	Farmace	100	AMP	1.760
M168M1336 229		Bicarbonato Sodio 8,4% INJETAVEL SF 250 MI	Hypofarma	35	FR	45.180
M109M2935 173		Bicarbonato de Sodio 100GR (Medicamento)	Farmax-Amaral	48	FR	5.200
M174M1632 197		Bimatoprost COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) Esteril 3ML	Geolab	50	FR	38.000
M174M2520 152		Bimatoprost COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) Estéril 5 ML	E.M.S	1	FR	115.900
P106P1050 119		Biperideno 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0.440
P106P1051 119		Biperideno INJETAVEL 05 Mg/MI 01MI (C1)	Cristalia	-25	AMP	3.599
M161M1707 333		Bisacodil 5 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0.182
M149M2522 312		Bisoprolol 01,25 Mg	Merck	30	CPR	1.547
M149M2219 312		Bisoprolol 02,50 Mg	Merck	30	CPR	1.619
M149M2052 312		Bisoprolol 05,00 Mg	Merck	30	CPR	1.820
M149M2453 312		Bisoprolol 10,00 Mg	Merck	30	CPR	2.116
M174M3064 197		Brimonidina COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 MI	Geolab	1	FR	36.000
M174M1908 197		Brimonidina COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 MI	Geolab	1	FR	8.000
P102P1020 860		Bromazepan 03 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0.214
P102P1020 462		Bromazepan 03 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0.130
P102P1021 860		Bromazepan 06 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0.252

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M115M1075 097		Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5MI-50MG/ML 150 ML	Cimed	50	FR	9,000
M115M2191 129		Amoxicilina ORAL Susp. 400 MG/5ML 100 MI	Delta-Cellera	1	FR	18,260
M174M1650 198		Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50Mg/5ml 100M	GSK	24	FR	31,228
M115M2537 375		Amoxicilina+Clavulanato ORAL 400+57,00MG/5MI 070I	Prati Donaduzzi	50	FR	20,560
M115M1080 375		Ampicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,623
M115M1077 063		Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluente	Blau	100	AMP	5,380
M115M1077 462		Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluente	Teuto	50	AMP	3,363
M115M1079 063		Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluente	Blau	100	AMP	6,341
M115M1079 462		Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluente	Teuto	50	AMP	4,878
M115M1081 375		Ampicilina ORAL Susp. 250Mg/5ML-50MG/ML 60 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	6,420
M173M1387 594		Anfotericina B+Tetracilina CREME VAGINAL 45GR	Ativus-Arese	1	TB	54,000
M149M1852 055		Anlodipino 02.5 Mg	Biolab	60	CPR	1,060
M149M1256 197		Anlodipino 05.0 Mg	Geolab	500	CPR	0,070
M149M1257 197		Anlodipino 10.0 Mg	Geolab	500	CPR	0,180
P107P1335 375		Aripiprazol 10 MG (C1)	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,860
P107P1336 375		Aripiprazol 15 MG (C1)	Prati Donaduzzi	100	CPR	1,788
P107P1337 477		Aripiprazol 20 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,960
P107P1338 477		Aripiprazol 30 MG (C1)	Unichem	30	CPR	3,360
M135M1199 487A		Atenolol 025 MG	Vitapan-Vitamedic	30	CPR	0,087
M135M1200 375		Atenolol 050 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,113
M135M1201 375		Atenolol 100 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,131
M135M1198 411		Atenolol+Clortalidona 050 + 12,5Mg	Sandoz	30	CPR	0,326
M135M1197 411		Atenolol+Clortalidona 100 + 25,0Mg	Sandoz	30	CPR	0,669
M158M2402 119		Atracurio Besilato INJETAVEL 10 Mg/MI 2,5 MI	Cristalia	25	AMP	29,000
M158M3048 119		Atracurio Besilato INJETAVEL 50 Mg/MI 5,0 MI	Cristalia	25	AMP	56,900
M121M2317 015		Atropina COLIRIO 0,5% 05 MI	Allergan	1	FR	12,780
M121M1136 229		Atropina Sulfato INJETAVEL 0,500 Mg/MI 01 MI	Hypofarma	100	AMP	1,217
M158M2209 119		Azatioprina 50 Mg	Cristalia	200	CPR	2,000
M115M1082 375		Azitromicina 500 Mg	Prati Donaduzzi	150	CPR	2,820
M115M3116 375		Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0MI+D	Prati Donaduzzi	50	FR	14,720
M115M1084 375		Azitromicina ORAL Susp 200Mg/5ML 900MG 22,5ML+C	Prati Donaduzzi	50	FR	21,500
M122M1137 462		Baclofeno 10 Mg	Teuto	20	CPR	0,146
M122M1137 473		Baclofeno 10 Mg	União Quimica	20	CPR	0,550

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 IE: 25.314.899-5
 licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
000059Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M1325 886		Agua P/Injeção SF 1000 MI	Fresenius	16	FR	6.600
M174M2782 652		Agua de Melissa 0,65MG/ML 48 ML	Ifal	1	FR	9.200
M124M1141 375		Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,677
M124M1142 375		Albendazol SUSP ORAL 40MG/ML 10 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	2.020
M158M1295 129		Alendronato Sodico 70 Mg	Delta-Cellera	4	CPR	0.320
M133M1192 152		Algestona+Estradiol 150/10MG INJETAVEL 1MI	E. M. S	1	AMP	14.460
M170M1364 375		Alopurinol 100 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,165
M174M1475 375		Alopurinol 300 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,355
P102P1017 678		Alprazolam 0,25Mg (B1)	Germed	30	CPR	0,265
P102P1018 681		Alprazolam 0,50Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,200
P102P1019 681		Alprazolam 1,00Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,296
P102P1198 061		Alprazolam 2,00Mg (B1)	Biosintetica	30	CPR	0,973
M174M1452 327		Ambroxol GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	Nativita	50	UND	4.000
M162M1301 170		Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2.700
M162M1301 328		Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Natulab	50	FR	2.700
M162M1300 328		Ambroxol XAROPE 100 ML 30Mg/5MI ADULTO	Natulab	50	FR	2.840
M162M2578 170		Ambroxol XAROPE 120 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2.900
M162M2577 170		Ambroxol XAROPE 120 ML 30Mg/5MI ADULTO	Farmace	60	FR	3.000
M115M1070 462		Amicacina INJETAVEL 100 Mg/2MI (050MG/ML)	Teuto	50	AMP	2.339
M115M1071 462		Amicacina INJETAVEL 500 Mg/2MI (250MG/ML)	Teuto	50	AMP	2.339
M174M1498 038		Aminaftona 75 Mg	Baldacci	60	CPR	1.927
M136M1211 225		Aminofilina 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	0.136
M136M1210 170		Aminofilina INJETAVEL 24Mg/MI 10 MI	Farmace	100	AMP	1.640
M112M1061 305		Amiodarona 100 Mg	Medley	30	CPR	0.765
M112M1062 197		Amiodarona 200 Mg	Geolab	500	CPR	1,280
M112M1060 225		Amiodarona INJETAVEL 050Mg/MI 3MI	Hipolabor	100	AMP	3,160
P104P1028 119		Amitriptilina 25 Mg (C1)	Cristalia	20	CPR	0,220
P104P1029 119		Amitriptilina 75 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,560
M115M1072 198		Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	GSK	30	CPR	1,808
M115M1811 129A		Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	Delta-Cellera	14	CPR	2,787
M115M1073 375		Amoxicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,340
M115M1073 462		Amoxicilina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,257
M115M1074 375		Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5MI-50MG/ML 060 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	7.020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

000060

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1208 375		Acetbrofilina XAROPE 25Mg/5MI Infantil 120MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,320
M136M1209 674		Acetbrofilina XAROPE 50Mg/5MI Adulto 120MI	Elofar	25	FR	8,800
M126M2358 487		Aceclofenaco 100 Mg	Vitapan-Vitamedic	12	CPR	1,060
M144M2176 473		Acetazolamida 250Mg	União Quimica	25	CPR	0,920
M174M1663 197		Acetilcisteína 200MG/5GR (040MG/GR) Sache 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,100
M174M1575 197		Acetilcisteína 600MG/5GR (120MG/GR) Sache 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,560
M136M1927 473		Acetilcisteína INJETAVEL 10% (100MG/ML) 03ML	União Quimica	5	AMP	3,440
M136M1743 333		Acetilcisteína XAROPE 20Mg/MI Infantil 100MI	NeoQuimica-Brainfarma	60	FR	10,280
M136M1744 197		Acetilcisteína XAROPE 40Mg/MI Adulto 120MI	Geolab	1	FR	14,600
M132M1190 365		Aciclovir 200 Mg	Pharlab	500	CPR	0,460
M132M2330 312		Aciclovir 400 Mg	Merck	30	CPR	3,026
M132M1191 375		Aciclovir DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10GR	Prati Donaduzzi	100	TB	4,180
M132M2738 462		Aciclovir INJETAVEL 250 Mg Pó s/Diluyente IV	Teuto	50	AMP	30,000
M132M2738 473		Aciclovir INJETAVEL 250 Mg Pó s/Diluyente IV	União Quimica	5	AMP	30,000
M104M1011 072		Acido Acetilsalicílico 100 Mg	Brasterapica	500	CPR	0,056
M104M1012 236		Acido Acetilsalicílico 500 Mg	Imec	500	CPR	0,066
M104M3190 046		Acido Acetilsalicílico POMADA 2% (20MG/G) 30GR	Belfar	176	TB	5,680
M111M1055 328		Acido Fólico 05 MG	Natulab	500	CPR	0,072
M111M1964 328		Acido Fólico GOTAS 0,2mg/ml 30 MI C/Cta Gotas	Natulab	100	FR	9,420
M111M2384 225		Acido Fólinico 15 Mg (Folinato de Calcio)	Hipolabor	500	CPR	2,428
M174M1538 152		Acido Tranexâmico 250 Mg	E.M.S	12	CPR	3,657
P114P1074 055		Acido Valproico 250 Mg (C1)	Biolab	25	CPR	0,400
P114P1081 055		Acido Valproico 500 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	0,920
P105P1049 225		Acido Valproico ORAL 250MG/5MI (50MG/ML) 100MI C	Hipolabor	50	FR	6,600
M138M1221 363		Acidos Graxos Essencias 0100 MI	PharmaStar-Anis	30	FR	3,780
M138M1222 363		Acidos Graxos Essencias 0200 MI	PharmaStar-Anis	30	FR	5,400
M149M1275 225		Adrenalina INJETAVEL 01 Mg 01 MI	Hipolabor	100	AMP	3,400
M143M1241 410		Água Bi-Destilada 05 MI	Samtec	200	AMP	0,318
M143M1242 410		Água Bi-Destilada 10 MI	Samtec	200	AMP	0,458
M143M2046 410		Água Bi-Destilada 20 MI	Samtec	200	AMP	0,698
M168M2339 886		Água P/Injeção SF 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,400
M168M1323 886		Água P/Injeção SF 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1324 886		Água P/Injeção SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P110P1064	473	Haloperidol GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	Uniao Quimica	90	FR	4,200
P110P1065	229	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	Hypofarma	50	AMP	2,480
P114P1098	119	Haloperidol INJETAVEL DECANO 70,52-50Mg/MI 1MI II	Cristalia	25	AMP	12,000
M134M3181	674	Hedera Helix XAROPE 7MG/ML 120ML	Elofar	25	FR	8,040
M117M1115	063	Heparina INJETAVEL 5000UI/ML 5MI Uso I.V.	Blau	12	AMP	37,000
P112P1242	305	Hexamidina+Tetracaina 1MG/0,5MG/ML Spray 50ML (C	Medley	1	FR	43,220
M174M1392	342	Hidralazina 25Mg	Novartis	20	CPR	0,517
M149M1597	119	Hidralazina INJETAVEL 20Mg 01 MI (Nepresol)	Cristalia	50	AMP	8,687
M144M1250	097	Hidroclorotiazida 25Mg	Cimed	500	CPR	0,036
M144M1251	365	Hidroclorotiazida 50Mg	Pharlab	500	CPR	0,224
M141M1238	063	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100Mg	Blau	50	AMP	5,160
M141M1238	462	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100Mg	Teuto	50	AMP	4,451
M141M1239	462	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500Mg	Teuto	50	AMP	7,765
M141M1239	473	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500Mg	União Quimica	50	AMP	10,000
M141M2050	473	Hidrocortisona CREME Dermatologico 10MG/GR 20GR	União Quimica	80	TB	9,800
M109M1052	236	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 100MI	Imec	50	FR	4,000
M109M3030	328	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 150MI	Natulab	50	FR	4,540
M109M1655	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio ORAL 60MG/40MG 100M	Imec	50	FR	3,700
M109M3012	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 100M	Imec	50	FR	7,000
M109M2909	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 240M	Imec	50	FR	11,000
M174M1837	063	Hidroxido Ferrico INJ 20MG/ML 05MI IV (Noripurum)	Blau	5	AMP	16,200
M174M3135	018	Hidroxido Ferrico Polimaltosado GOTAS 50MG/ML 30M	Arte Nativa	100	FR	7,600
M109M2824	236	Hidroxido Magnesio ORAL 80MG/ML 120ML	Imec	60	FR	5,000
M174M1784	342	Hidroxiquinolina+Trietanolamina GOTAS 8ML	Novartis	1	FR	18,080
M108M3136	327	Hidroxizina SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML 100MI	Nativita	60	FR	5,980
M158M1836	023	Ibandronato de Sódio 150Mg	Althaia	1	CPR	67,980
M104M1020	487	Ibuprofeno 300Mg	Vitapan-Vitamedic	20	CPR	0,220
M104M3062	333	Ibuprofeno 400Mg	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,982
M104M1021	375	Ibuprofeno 600Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,340
M174M1415	328	Ibuprofeno GOTAS 050Mg/MI 30MI	Natulab	100	FR	2,100
M174M2691	309A	Ibuprofeno GOTAS 100Mg/MI 20MI	Medquimica	1	FR	4,040
M104M2093	328	Ibuprofeno ORAL 20Mg/MI 100MI	Natulab	50	FR	5,880
P104P1034	119	Imipramina 025Mg Cloridrato (C1)	Cristalia	200	CPR	0,645

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

000062

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M144M1977 197		Indapamida SR 1,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,380
M144M1977 584		Indapamida SR 1,5 Mg	Torrent	30	CPR	0,339
M145M1252 046		Iodeto De Potassio XAROPE 20MG/ML 100 ML	Belfar	70	FR	4,780
M174M2495 065		Ipratropio+Fenoterol AEROSOL 10 ML 200 DOSES	Boehringer	1	FR	23,260
M159M2151 486		Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	Vitamed	60	CPR	0,904
M159M2120 486		Isoflavona Extrato 150 Mg Equivalente 60 Mg	Vitamed	60	CPR	1,522
M171M1373 038		Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO)	Baldacci	30	CPR	0,747
M171M1375 681		Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	Zydus	100	CPR	0,259
M171M1376 681		Isossorbida 40 Mg (Mononitrato)	Zydus	20	CPR	0,507
M171M1377 055		Isossorbida INJETAVEL 10 MG/ML 01 MI	Biolab	50	AMP	3,480
M128M1170 197		Itraconazol 100 Mg	Geolab	250	CPR	1,640
M116M1114 487A		Ivermectina 6Mg	Vitapan-Vitamedic	4	CPR	4,000
M161M1298 893		Lactulose ORAL 667Mg/MI 120MI	Nutriex	50	FR	9,000
P105P1172 477		Lamotrigina 025 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,220
P105P1132 477		Lamotrigina 050 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,280
P105P1173 477		Lamotrigina 100 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,360
M131M1181 375		Lansoprazol 30 Mg	Prati Donaduzzi	28	CPR	0,445
M149M2973 055		Levanlodipino 2,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,940
M149M3145 055A		Levanlodipino 5,0 Mg	Biolab	60	CPR	4,000
M130M2099 006		Levodopa + Benserazida 100/25 MG	Ache	30	CPR	1,628
M130M2098 006		Levodopa + Benserazida 200/50 MG	Ache	30	CPR	3,941
M130M1180 119		Levodopa + Carbidopa 25/250 MG	Cristalia	200	CPR	1,600
M114M1938 119		Levofloxacina INJETAVEL Bolsa SF 5MG/ML 100 ML	Cristalia	6	FR	30,000
M114M1593 375		Levofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	1,132
P110P1067 119		Levomepromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,750
P110P1066 119		Levomepromazina 100 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	1,439
P110P1068 119		Levomepromazina GOTAS 4% 20 MI (C1)	Cristalia	10	FR	15,400
M118M2007 055		Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,10Mg+0,02Mg C/21	Biolab	1	CAR	25,540
M118M3184 055		Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15Mg+0,03Mg C/63	Biolab	63	CX	8,540
M118M1783 424		Levonorgestrel+Etinilestradiol Trifasico C/21	Schering	21	CAR	12,800
M153M1284 825		Levotiroxina Sodica 025 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,287
M153M1285 825		Levotiroxina Sodica 050 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,309
M153M1670 825		Levotiroxina Sodica 075 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,348

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br
 /Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M153M2181 825		Levotiroxina Sodica 088 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,413
M153M1400 825		Levotiroxina Sodica 100 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,263
M153M1895 825		Levotiroxina Sodica 112 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,505
M174M1548 825		Levotiroxina Sodica 125 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,403
M153M1753 825		Levotiroxina Sodica 150 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,434
M153M1896 825		Levotiroxina Sodica 175 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,548
M174M1795 825		Levotiroxina Sodica 200 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,884
M105M2731 119		Lidocaina 25MG/G+Prilocaina 25MG/GR Creme 5Gr	Cristalia	1	TB	28,000
M105M1036 365		Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	Pharlab	100	TB	5,180
M105M2376 119A		Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADOR	Cristalia	1	TB	12,280
M105M1556 119		Lidocaina INJETAVEL 01% COM Vaso 20 MI	Cristalia	10	FR	16,001
M105M1031 229		Lidocaina INJETAVEL 01% SEM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	3,200
M105M1032 229		Lidocaina INJETAVEL 02% COM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	4,280
M105M1033 229		Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 20 MI	Hypofarma	12	FR	4,660
M105M1035 225		Lidocaina SPRAY 10% (100MG/ML) 50 MI	Hipolabor	1	FR	86,000
M174M2914 186		Lidocaina+Polimixina B Otologica 10 MI	FQM	1	FR	17,440
M174M1516 333		Loperamida Cloridrato 2Mg	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,279
M125M1147 097		Loratadina 10 Mg	Cimed	360	CPR	0,160
M174M1413 097		Loratadina XAROPE 1MG/ML 100 MI	Cimed	50	FR	4,200
P102P1027 462A		Lorazepan 02 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,250
M174M1583 055		Losartana 025 Mg	Biolab	60	CPR	1,200
M149M1395 375		Losartana 050 Mg	Prati Donaduzzi	24	CPR	0,142
M149M1714 055		Losartana+Hidroclorotiazida 050Mg+12,5 Mg	Biolab	30	CPR	0,569
M174M1503 055		Losartana+Hidroclorotiazida 100Mg+25,0Mg	Biolab	30	CPR	0,812
M109M1991 296		Magnesio+Piridoxina 722,2MG/1MG	Marjan Farma	30	CPR	4,241
M124M1143 046		Mebendazol 100 Mg	Belfar	6	CPR	0,357
M124M1144 328		Mebendazol SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	Natulab	50	FR	1,820
M118M1117 473		Medroxiprogesterona INJETAVEL 150MG/MI 01ML	União Quimica	60	AMP	27,000
M174M1478 365A		Meloxicam 07,5 Mg	Pharlab	10	CPR	0,480
M174M1477 365		Meloxicam 15,0 Mg	Pharlab	500	CPR	0,180
P106P1158 375		Memantina 10Mg (C1)	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,596
M174M2943 462		Meropenem INJET 0,5 GR Pó/Diluição 10ML IV S/Dil	Teuto	10	FR	15,000
M126M2382 333		Mesalazina 400Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,024

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M126M2156 333		Mesalazina 800 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1.498
P100P1332 119		Metadona 05 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	1.186
P100P1322 119		Metadona 10 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	2.254
P100P1333 119		Metadona INJETAVEL 10MG/ML 01 ML (A1)	Cristalia	10	AMP	7.760
M119M1129375		Metformina 500 Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0.145
M119M1129462		Metformina 500 Mg	Teuto	50	CPR	0.141
M119M1130375A		Metformina 850 Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0.154
M149M1279420A		Metildopa 250 Mg	Sanval	20	CPR	1.546
M149M1280420A		Metildopa 500 Mg	Sanval	20	CPR	3.000
M146M1253473		Metilergometrina INJETAVEL 0,2Mg/MI 01 ML	União Quimica	50	AMP	2.280
P110P1144 152		Metilfenidato 10 Mg (A3)	E.M.S	30	CPR	0.820
M141M1812473		Metilprednisolona INJETAVEL 040 MG/1ML 02ML Uso II	União Quimica	1	AMP	18.600
M141M2820473		Metilprednisolona INJETAVEL 125 MG/2ML Uso IV/IM	União Quimica	1	AMP	36.000
M120M1131046		Metoclopramida 10 Mg	Belfar	20	CPR	0.170
M120M1133309		Metoclopramida GOTAS 04MG/ML 10 MI	Medquimica	180	FR	2.700
M120M1132418		Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 MI (5MG/ML)	Santisa	100	AMP	0.800
M120M1132462		Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 MI (5MG/ML)	Teuto	120	AMP	0.694
M174M1412192		Metoprolol - SUCCINATO - 025 Mg	Accord	30	CPR	0.804
M149M1739192		Metoprolol - SUCCINATO - 050 Mg	Accord	30	CPR	1.615
M149M2139192		Metoprolol - SUCCINATO - 100 Mg	Accord	30	CPR	2.646
M174M1618119		Metoprolol INJETAVEL 1MG 5ML - TARTARATO	Cristalia	10	AMP	44.000
M174M1588061		Metoprolol TARTARATO 100MG	Biosintetica	30	CPR	1.536
M176M2068063		Metotrexato Sodico 2,5 Mg	Blau	24	CPR	1.457
M102M1004375		Metronidazol 250 Mg	Prati Donaduzzi	12	CPR	0.215
M102M1005462		Metronidazol 400 Mg	Teuto	24	CPR	0.638
M102M2951375		Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLI	Prati Donaduzzi	50	TB	8.680
M168M1485886		Metronidazol INJETAVEL SF 5Mg/ML 100MI	Fresenius	80	FR	9.000
M168M3187253		Metronidazol INJETAVEL SF BOLSA 5Mg/ML 100MI	JP	50	BOL	8.200
M158M2494192		Micofenolato Mofetila 500 Mg	Accord	50	CPR	9.600
M158M2503192		Micofenolato Sodio 360 MG	Accord	50	CPR	13.300
M128M1171225		Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg 28 Gr (Creme)	Hipolabor	50	TB	3.400
M128M1174097		Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg/MI 30MI (Loção)	Cimed	1	FR	5.800
M128M2819375		Miconazol VAGINAL 20Mg 80Gr C/14 Aplicador (Creme)	Prati Donaduzzi	50	TB	11.320

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

000065

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P114P1078	119	Midazolam 15 Mg (B1)	Cristalia	20	CPR	2,200
M162M2443	091	Mikania Glomerata Spreng XAROPE 120MI (Guaco)	Tauens	48	FR	3,260
P104P1128	375	Mirtazapina 30 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,132
P104P1128	584	Mirtazapina 30 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,715
P104P1174	375	Mirtazapina 45 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,245
P104P1174	584	Mirtazapina 45 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	5,786
M140M2882	291	Mometasona 200 MCG CX. C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	47,460
M140M2014	291	Mometasona 200 MCG CX. C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	24,760
M140M2130	291	Mometasona 400 MCG CX. C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	59,480
M140M3047	291	Mometasona 400 MCG CX. C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	31,800
M140M3132	333	Mometasona DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREM	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	13,920
M174M1987	197	Montelucaste de Sodio 04 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	2,500
M174M1988	006	Montelucaste de Sodio 04 Mg - SACHE	Ache	60	ENV	2,916
M174M1682	197	Montelucaste de Sodio 05 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	2,500
M174M1662	681	Montelucaste de Sodio 10 Mg	Zydus	30	CPR	0,867
P100P1001	119	Morfina 10 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	1,082
P100P1002	119	Morfina 30 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	2,912
M176M1775	473	Mucopolissacarideo GEL 5MG/GR 40 GR	União Química	80	TB	16,400
M174M1414	375	Mupirocina DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	23,940
M142M2751	333	Nafazolina NASAL 0,5 MG/ML 30 MI ADULTO	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	4,280
P100P1211	119	Nalbufina INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML (C1)	Cristalia	25	AMP	23,300
P104P1153	225	Naloxona INJETAVEL 0,4 Mg 01 MI (C1)	Hipolabor	10	AMP	12,200
P114P1254	473	Naltrexona Cloridrato 50 Mg (C1)	Uniao Química	30	CPR	5,540
M126M2165	473	Naproxeno 500 Mg	União Química	198	CPR	0,710
M104M1972	198	Naratriptana 2,5MG	GSK	4	CPR	6,721
M149M2172	333	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	2,064
M149M2172	584A	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	Torrent	60	CPR	1,300
M156M2827	046	Neomicina 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	Belfar	200	TB	5,180
M156M1292	046	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 10	Belfar	200	TB	3,100
M156M2732	046	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 15	Belfar	200	TB	5,080
M156M2992	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 50	Prati Donaduzzi	100	TB	11,540
M174M2061	674	Neomicina+Polimixina+Lidocaina+Fluocinolona 5ML	Elofar	50	FR	3,140
M158M1817	473	Neostigmina Metilsulfato INJETAVEL 0,5 Mg/MI 01 MI	União Química	50	AMP	1,240

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000066


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC
Prezado Cliente:
Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M113M2153 198		Nicotina Adesivo 07 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	15.531
M113M2154 198		Nicotina Adesivo 14 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	17.066
M113M2155 198		Nicotina Adesivo 21 Mg UNIDADE	GSK	6	UND	18.877
M171M1378 333		Nifedipina 10 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,244
M171M1379 333		Nifedipina 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,232
M171M1380 309		Nifedipina 20 Mg - RETARD	Medquimica	30	CPR	0,335
M126M1159 487		Nimesulida 050 Mg/MI 15 MI GOTAS	Vitapan-Vitamedic	50	FR	2,440
M126M1158 375		Nimesulida 100 Mg	Prati Donaduzzi	350	CPR	0,147
M126M2728 333		Nimesulida GEL 20MG/GR 40 GR	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,380
M171M1369 487		Nimodipina 30 Mg	Vitapan-Vitamedic	30	CPR	0,401
M128M1176 375		Nistatina ORAL Suspensao 30 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	200	FR	5,220
M128M1918 375		Nistatina ORAL Suspensao 50 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,720
M128M1175 210		Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic.60GR 25000UI/GF	Green Pharma	50	TB	6,296
M128M2836 375		Nistatina VAGINAL Creme c/10 Aplic. 50GR 25000UI/GF	Prati Donaduzzi	50	TB	7,880
M128M2473 375		Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GF	Prati Donaduzzi	50	TB	9,240
M128M2473 462		Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GF	Teuto	1	TB	6,857
M128M1740 375		Nistatina+Metronidazol VAGINAL 100Mg+20000U/G 50	Prati Donaduzzi	50	TB	11,540
M128M1177 375		Nistatina+Metronidazol+Benzalconio VAGINAL 40GR	Prati Donaduzzi	50	TB	13,420
M128M1484 674		Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 4C	Elofar	45	TB	7,580
M128M2150 097		Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 6C	Cimed	60	TB	8,600
P114P1342 023		Nitazoxanida 500MG (C1)	Althaia	6	CPR	7,080
P114P1328 119		Nitrazepam 5 Mg (B1)	Cristalia	200	CPR	0,357
M157M1293 291		Nitrofurantoina 100 Mg	Mantecorp-Farmasa	28	CPR	0,600
M171M2338 119		Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 05 MI IV	Cristalia	10	AMP	52,140
M171M3131 119		Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 10 MI IV	Cristalia	10	AMP	55,600
M149M2286 229		Nitroprussiato Sodio INJETAVEL 50 MG 02 MI	Hypofarma	1	AMP	25,980
M149M1276 229		Norepinefrina INJETAVEL 2Mg 4MI IV (4Mg Base)	Hypofarma	50	AMP	19,760
M118M1120 055		Noretisterona 0,35 Mg C/35 Cpr	Biolab	1	CAR	9,000
M118M1730 055		Noretisterona+Estradiol 0,5/1,0 Mg C/84 CPR	Biolab	84	CX	136,000
M118M1731 055		Noretisterona+Estradiol 1,0/2,0 Mg C/28 CPR	Biolab	28	CAR	44,160
M157M1294 309		Norfloxacin 400 Mg	Medquimica	420	CPR	0,840
P104P1035 394A		Nortriptilina 025 Mg (C1)	Ranbaxy	500	CPR	0,540
P104P1036 394		Nortriptilina 050 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,788

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br


Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P104P1037	394	Nortriptilina 075 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	1,315
P107P1299	375	Olanzapina 02,50 MG (C1)	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,958
P107P1258	375	Olanzapina 05,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,684
P107P1150	375	Olanzapina 10,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,822
M161M1299	236	Oleo Mineral 100 MI	Imec	50	FR	4,400
M149M2001	305	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Medley	30	CPR	6,054
M149M2040	305	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Medley	30	CPR	6,967
M131M1188	225	Omeprazol 20 Mg	Hipolabor	16	CAP	0,120
M131M1887	197	Omeprazol 40 Mg	Geolab	28	CPR	0,900
M174M2108	055	Ondansetrona 4 Mg	Biolab	30	CPR	3,460
M174M1684	119	Ondansetrona 8 Mg	Cristalia	10	CPR	3,300
M174M2328	229	Ondansetrona INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	Hypofarma	50	AMP	2,500
M174M2758	229	Ondansetrona INJETAVEL 8MG (2MG/ML) 04ML	Hypofarma	50	AMP	2,120
M158M2970	333	Orlistate 120 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	42	CPR	3,202
M115M1110	063	Oxacilina INJETAVEL 500Mg 5ML Pó S/Diluente IM-IV	Blau	100	AMP	3,804
P105P1048	394	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	1,080
P105P1048	584	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,781
P105P1121	394	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	2,111
P105P1121	584	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	2,705
P105P1169	473	Oxcarbazepina ORAL Suspensao 6% 100 MI (C1)	Uniao Quimica	1	FR	43,800
M174M1634	025	Oxibutinina 5 Mg	Apsen	60	CPR	1,332
M158M3164	192	Paclitaxel INJETAVEL 6 MG/ML 50ML Uso I.V.	Accord	1	AMP	200,000
M174M1539	375	Pantoprazol 20 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	0,226
M131M1189	487	Pantoprazol 40 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M104M1028	375	Paracetamol 500 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,221
M104M1029	681	Paracetamol 750 Mg	Zydus	200	CPR	0,466
M104M1027	170	Paracetamol GOTAS 200 MG/ML 10 MI	Farmace	100	FR	1,400
M104M1905	170	Paracetamol GOTAS 200 MG/ML 15 MI	Farmace	100	FR	1,683
P114P1113	167	Paroxetina 10 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,306
P104P1126	167	Paroxetina 15 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,307
P104P1038	002	Paroxetina 20 Mg (C1)	Aurobindo	30	CPR	0,400
P104P1127	198	Paroxetina 25 Mg (C1)	GSK	30	CPR	7,731
M174M1796	328	Passiflora Incarnata 260mg	Natulab	1.000	CPR	0,840

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

000068

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M3200 526		Passiflora Incarnata 300mg	Lab. Catarinense	20	CPR	1,380
M174M2412 296		Passiflora+Oxycantha+Salix Alba 100/30/100MG	Marjan Farma	30	CPR	2,697
M138M2667 173		Pasta de Agua 090 Gr (Oxido Zinco 25%)	Farmax-Amaral	12	TB	9,867
M138M3141 900		Pasta de Agua 100 Gr (Oxido Zinco 25%)	VicPharma	24	TB	9,060
M115M1112 462		Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 0.600.000UI S/Dil	Teuto	50	AMP	14,310
M115M1111 462		Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1.200.000UI S/Dil	Teuto	50	AMP	12,000
M174M1696 063		Penicilina INJETAVEL G-Potassica 5.000.000UI	Blau	8	AMP	12,920
M110M1053 473		Pentoxifilina 400Mg	União Quimica	198	UND	1,320
M110M1763 473		Pentoxifilina INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	União Quimica	50	AMP	2,600
M164M1616 327		Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI	Nativita	50	FR	2,580
M164M2450 327		Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MIC/Pen	Nativita	1	FR	2,900
M164M1814 327		Permetrina LOÇAO Cremosa 5% 50MG/ML 60 MI	Nativita	50	FR	4,180
M156M2323 327		Peroxido Benzoila GEL 50MG/G 20 GR	Nativita	60	TB	5,980
P100P1009 473		Petidina INJETAVEL 50MG/ML 02 MI (A1)	Uniao Quimica	40	AMP	3,360
M174M2346 015		Pilocarpina COLIRIO 2% 10ML	Allergan	1	FR	41,380
M151M2679 678		Pioglitazona 30 Mg	Germed	15	CPR	1,859
M126M1161 333		Piroxicam 20Mg	NeoQuimica-Brainfarma	15	CPR	0,192
M161M2226 018		Plantago Ovata (Psyllium) 3,5G Envelope 5 GR	Arte Nativa	30	ENV	1,560
M174M1913 391		Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GF	Takeda		TB	77,760
M172M1382 486		Polivitaminas Capsula (Vitamina+Minerais)	Vitamed	500	CPR	0,100
M172M3197 486		Polivitaminas Capsula (Vitamina+Minerais) GESTANTE	Vitamed	30	CPR	1,187
M172M2375 018		Polivitaminas GOTAS 20 ML (Vitaminas)	Arte Nativa	100	FR	6,440
M172M3117 331		Polivitaminas Xarope 120 MI (Vitaminas+Minerais)	Naturelife	50	FR	4,960
P106P1289 375		Pramipexol 0.125 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,905
P106P1255 375		Pramipexol 0.250 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,132
P106P1278 375		Pramipexol 1.000 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	4,527
M148M2279 305		Pravastatina 10Mg	Medley	30	CPR	1,977
M140M2287 291		Prednisolona 05 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,478
M140M1877 291		Prednisolona 20Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,680
M140M2582 197		Prednisolona COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	Geolab	1	FR	31,700
M140M2309 291		Prednisolona GOTAS 11MG/ML 20 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	15,320
M140M1225 375		Prednisolona Solução Oral 1Mg/MI (1,34mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,300
M140M2656 375		Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 060ML	Prati Donaduzzi	50	FR	7,120

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

31 000069
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M140M1226 375		Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,980
M140M2839 225		Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 120ML	Hipolabor	50	FR	14,520
M140M1227 420		Prednisona 05 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,148
M140M1227 487		Prednisona 05 Mg (Fb)	Vitapan-Vitamedic	500	CPR	0,160
M140M1228 420		Prednisona 20 Mg (Fb)	Sanval	30	CPR	0,356
P102P1219 309		Pregabalina 075 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,589
P102P1257 309		Pregabalina 150 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	2,629
M108M1047 119		Prometazina 25 Mg	Cristalia	200	CPR	0,251
M108M1048 119		Prometazina INJETAVEL 50 Mg 02MI	Cristalia	50	AMP	5,500
M174M1527 375		Propafenona Cloridrato 300 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,755
M171M1458 593		Propatilnitrato 10 Mg	D.Sankyo	50	CPR	0,765
P114P1103 119		Propofol INJETAVEL 10 MG/ML 10 MI (C1)	Cristalia	10	AMP	22,000
P114P1339 119		Propofol INJETAVEL 10 MG/ML 20 MI (C1)	Cristalia	10	AMP	27,000
M135M2341 305		Propranolol 10 Mg	Medley	30	CPR	0,165
M135M1206 375		Propranolol 40 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,070
M174M1453 893		Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	12	FR	10,940
M174M3102 893		Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML REPELE	Nutriex	12	FR	14,200
M174M2841 893		Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	19,320
M174M1668 736		Protetor Solar FPS50 UVA-B OILFREE 120ML	Cosmoderma	30	FR	20,604
M174M2411 893		Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	12	FR	14,000
M174M2941 893		Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML REPELE	Nutriex	12	FR	22,000
M174M3088 893		Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	22,000
M174M3204 962		Protetor Solar FPS70 UVA-B OILFREE 200ML	Nivea	12	FR	100,000
P107P1192 197		Quetiapina 025 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,360
P107P1238 197		Quetiapina 100 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,940
P107P1306 197		Quetiapina 200 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,400
M149M1962 305		Ramipril 02,5 Mg	Medley	60	CPR	2,564
M149M1716 305		Ramipril 05,0 Mg	Medley	60	CPR	2,699
M149M1928 278		Ramipril 10,0 Mg	Libbs	30	CPR	2,698
M167M1322 328		Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000MI	Natulab	500	ENV	0,872
M167M2708 072		Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000MI COM SABOR	Brasterapica	16	ENV	1,900
M174M1411 603		Retinol+Aminoacidos+Metionina+Cloranfenicol 3,5 GR	Latinofarma-Cristalia	1	TB	17,996
M172M1385 420		Retinol+Colecalciferol 03.000+00.800UI 10ML GOTAS	Sanval	50	FR	4,880

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M2847 328		Retinol+Coлекаlсiferol 50.000+10.000UI 10ML GOTAS	Natulab	200	FR	7.260
M174M1754 328		Retinol+Coлекаlсiferol 50.000+ 10.000UI 20ML GOTAS	Natulab	50	FR	10.180
M115M1067 328		Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	Natulab	50	FR	4.340
P110P1069 375		Risperidona 01 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0.241
P110P1070 375		Risperidona 02 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	48	CPR	0.273
P110P1120 375		Risperidona 03 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0.398
P110P1239 375		Risperidona SOLUCAO ORAL 01 Mg/MI 30 Mi (C1)	Prati Donaduzzi	100	FR	22.420
M105M1819 462		Ropivacaina INJETAVEL 10.0Mg/MI 20 MI	Teuto	5	AMP	7.257
M174M1685 023		Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Althaia	30	CPR	0.835
M174M1685 584A		Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Torrent	60	CPR	0.720
M174M1919 023		Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Althaia	30	CPR	1.390
M174M1919 584A		Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Torrent	60	CPR	1.320
M174M1491 333		Saccharomuces Boulardii 100 MG	NeoQuimica-Brainfarma	12	CPR	2.233
M174M2015 333		Saccharomuces Boulardii 200MG SACHE1G	NeoQuimica-Brainfarma	60	ENV	8.990
M136M1215 198		Salbutamol 02 Mg	GSK	20	CPR	0.357
M136M1947 198		Salbutamol 04 Mg	GSK	20	CPR	0.525
M136M2581 198		Salbutamol 1 Mg/MI Flaconete 2,5ML p/Nebulização	GSK	20	FLA	23.669
M174M1500 225		Salbutamol INJETAVEL 0.5Mg/MI 01 MI (IM/IV/SC)	Hipolabor	100	AMP	2.720
M136M1815 198		Salbutamol NEBULIZAÇÃO 5Mg/MI 10 ML	GSK	50	FR	23.669
M136M2615 375		Salbutamol XAROPE 2Mg/5MI (0.4Mg/MI) 120 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	2.220
M174M1447 198		Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	GSK	1	FR	158.108
M136M1728 198		Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	188.376
M174M1686 198		Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	306.064
M136M2128 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	GSK	60	FR	158.108
M174M1446 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	188.376
M136M1873 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	307.100
M103M1008 394		Secnidazol 1000 Mg	Ranbaxy	4	CPR	3.660
M103M3127 365		Secnidazol 1000 Mg- CX. C/2 CPR	Pharlab	2	CX	3.980
P104P1146 061		Sertralina 025 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	1.709
P104P1039 375		Sertralina 050 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0.272
P104P1039 584A		Sertralina 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0.320
P104P1231 375		Sertralina 100 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0.490
M171M2448 375		Sildenafil Citrato 50Mg	Prati Donaduzzi	60	CPR	0.724

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000071
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M127M1163365		Sinvastatina 10 Mg	Pharlab	500	CPR	0,235
M127M1164365		Sinvastatina 20 Mg	Pharlab	500	CPR	0,187
M127M1165365		Sinvastatina 40 Mg	Pharlab	500	CPR	0,455
M168M1932173		Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	72	FR	2,100
M168M1933173		Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	48	FR	2,600
M168M1934173		Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	24	FR	3,300
M168M1329886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,500
M168M1330797		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI	Sanobiol	40	FR	3,800
M168M1331797		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 MI	Sanobiol	20	FR	4,200
M168M1332797		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 MI	Sanobiol	12	FR	7,200
M168M3166253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 MI	JP	50	BOL	4,060
M168M3167253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 MI	JP	35	BOL	4,700
M168M3168253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 MI	JP	20	BOL	5,980
M168M3169253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 MI	JP	10	BOL	8,780
M168M1333886		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 MI	Fresenius	48	FR	4,200
M168M1334886		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,800
M168M1335886		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,800
M168M3174253		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250 MI	JP	35	BOL	4,740
M168M3175253		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500 MI	JP	20	BOL	6,440
M168M3176253		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000 MI	JP	10	BOL	9,520
M168M1338886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,700
M168M1339886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1340886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,800
M168M1341886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,800
M168M3170253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 MI	JP	50	BOL	4,180
M168M3171253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 MI	JP	35	BOL	4,980
M168M3172253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 MI	JP	20	BOL	6,440
M168M3173253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 MI	JP	10	BOL	9,500
M168M1789886		Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 MI	Fresenius	48	FR	6,300
M168M1789253		Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 MI	JP	40	FR	7,780
M168M1342886		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,800
M168M1660886		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,800
M168M3177253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0250 MI	JP	35	BOL	4,880

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

000072

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M3178 253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0500 MI	JP	20	BOL	5,980
M168M3179 253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 1000 MI	JP	10	BOL	8,840
M112M2095 333		Sotalol Cloridrato 120 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,432
M112M1930 333		Sotalol Cloridrato 160 MG	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	1,446
M114M1065 375		Sulfa+Trimetoprima 400Mg/080Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,215
M114M2111 046		Sulfa+Trimetoprima 800Mg/160Mg	Belfar	10	CPR	0,720
M114M1904 487		Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100Ml	Vitapan-Vitamedic	60	FR	5,640
M106M2766 375		Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 030 Gr	Prati Donaduzzi	100	TB	5,620
M106M1043 375		Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 050 Gr	Prati Donaduzzi	50	TB	9,040
M111M1059 486		Sulfato Ferroso 040 MG (Eq. 14MG Ferro Elementar)	Vitamed	500	CPR	0,054
M111M3159 328		Sulfato Ferroso 109 MG (Eq. 40MG Ferro Elementar)	Natulab	500	CPR	0,072
M111M1056 328		Sulfato Ferroso GOTAS 125Mg (25Mg/MI) 30 Mi	Natulab	100	FR	1,500
M111M1057 328		Sulfato Ferroso XAROPE 250Mg (25Mg/MI) 100 MI	Natulab	50	FR	2,200
M174M1566 410		Sulfato Magnésio INJETAVEL 10% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,798
M174M1757 072		Supositorio Glicerina ADULTO 2,5G	Brasterapica	6	UND	1,723
M174M3098 072		Supositorio Glicerina LACTENTE 1.0G	Brasterapica	6	UND	1,723
M174M1758 072		Supositorio Glicerina PEDIATRICO 1.5G	Brasterapica	6	UND	1,670
M171M2955 333		Tadalafila 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,831
M171M2775 333		Tadalafila 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	1	CPR	3,440
M159M3082 063		Tamoxifeno 10 Mg	Blau	30	CPR	2,900
M159M2521 063		Tamoxifeno 20 Mg	Blau	30	CPR	1,333
M174M1573 197		Tansulosina Cloridrato 0,4 Mg	Geolab	20	CPR	2,200
M126M1766 119		Tenoxicam 40 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Cristalia	50	AMP	24,000
M174M1703 333		Tenoxicam 20 Mg "COMPRIMIDOS"	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,690
M136M1536 003		Teofilina 100 Mg	Abbott	30	CPR	0,805
M136M1903 003		Teofilina 200 Mg	Abbott	30	CPR	1,276
M136M1218 210		Terbutalina Sulfato INJETAVEL 0,5MG/ML 01 MI	Green Pharma	50	AMP	1,716
P112P1016 015		Tetracaina+Fenilefrina 1%/0,1% COLIRIO 10MI (C1)	Allergan	1	FR	14,360
M115M1069 375		Tetraciclina 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,449
M174M1864 055		Tiamazol 05 Mg	Biolab	100	CPR	0,340
M174M1606 055		Tiamazol 10 Mg	Biolab	50	CPR	0,680
M154M3147 109		Tiamina (Vitamina B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML	Citopharma	50	AMP	10,720
M174M1393 225		Tiamina Cloridrato 300 Mg (Vitamina B1)	Hipolabor	500	CPR	0,409

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M118M2910333		Tibolona 2,5 Mg Comprimido	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,889
M110M1054055A		Ticlodipina Cloridrato 250 Mg	Biolab	30	CPR	0,966
M174M2347061		Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 M	Biosintetica	1	FR	7,220
M174M1494473		Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 M	União Quimica	1	FR	4,300
M102M1890333		Tinidazol+Miconazol VAGINAL 30/20MG/G 40Gr 7 Aplic	NeoQuimica-Brainfarma	50	TB	12,500
M102M2852333		Tinidazol+ Tioconazol VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 Apl	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	22,320
P107P1053473		Tioridazina Cloridrato 050 Mg (C1)	Uniao Quimica	198	CPR	0,850
P107P1054473		Tioridazina Cloridrato 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	1,200
P114P1099479		Tioridazina Cloridrato 200 Mg (C1) - Retard	Valeant	20	CPR	5,056
M158M2357477		Tizanidina 2 MG	Unichem	30	CPR	0,460
M174M1611603		Tobramicina 0,3% Solucao Oftalmica 05 MI	Latinofarma-Cristalia	50	FR	17,996
P114P1111119		Topiramato 025 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	0,600
P114P1087681		Topiramato 050 Mg (C1)	Zydus	60	CPR	0,383
P114P1204119		Topiramato 100 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	1,600
M158M3161192		Topotecana Cloridrato INJETAVEL 4MG 5ML	Accord	1	AMP	370,000
P100P1123006		Tramadol + Paracetamol 37,5Mg/325Mg (C1)	Ache	20	CPR	3,533
P100P1005119		Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Cristalia	100	CPR	1,500
P100P1005462		Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Teuto	50	CPR	0,234
P100P1187119		Tramadol 100,0 Mg CPR (C1) - RETARD	Cristalia	10	CPR	7,000
P100P1006119		Tramadol GOTAS 100 Mg 10 MI (C1)	Cristalia	50	FR	26,995
P100P1008462		Tramadol INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	0,893
P100P1008473		Tramadol INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,600
P100P1007462		Tramadol INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	1,067
P100P1007473		Tramadol INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,720
P104P1269198		Tranilcipromina 10 Mg (C1)	GSK	20	CPR	2,327
M174M1626197		Travoprostina COLIRIO 0,004% 2,5 MI	Geolab	50	FR	36,000
P104P1179883		Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Nova Quimica	60	CPR	0,888
P104P1179584		Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,758
P104P1205584		Trazodona Cloridrato 100 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,439
M174M1786375		Triancinolona Acetonida POMADA BUCAL 1MG/G 10GF	Prati Donaduzzi	100	TB	5,660
P107P1143198		Trifluoperazina 05 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,891
M121M2231099		Trimebutina 200 Mg	Cosmed	60	CPR	2,683
M174M2003473		Trometamol Cetorolaco COLIRIO 5MG/ML 5 ML	União Quimica	1	FR	64,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

000074

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M3142 473		Trometamol Cetorolaco INJETAVEL 30MG/ML 01 ML	União Quimica	10	AMP	6.600
M115M1711 473		Tropicamida COLIRIO 1% 5 MI	União Quimica	1	FR	21.680
M136M3163 212		Umeclidínio+Vilanterol 62.5/25 30 Doses	Gsk	1	FR	346.747
M132M2553 198		Valaciclovir Cloridrato 500 Mg	GSK	10	CPR	7.465
M174M2032 328		Valeriana Officinalis 225.75mg	Natulab	20	CPR	0.700
M174M1490 197		Valeriana Oficinalis 50 Mg	Geolab	20	CPR	0.423
P105P1162 584		Valproato de Sodio 300 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1.540
P105P1163 584		Valproato de Sodio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	2.801
M174M1689 342		Valsartana + Hidro 080 Mg + 12.50 Mg	Novartis	28	CPR	5.440
M115M1906 462		Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluente IV	Teuto	50	AMP	10.400
M115M1906 473		Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluente IV	União Quimica	50	AMP	10.800
M174M1610 473		Varfarina Sodica 5.0 Mg	União Quimica	30	CPR	0.420
M174M2675 055		Vasopressina INJETAVEL 20U/ML 01 MI	Biolab	10	AMP	36.860
P104P1247 129		Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	0.700
P104P1247 584		Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0.927
P104P1148 129		Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	1.500
P104P1148 584		Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	2.462
P104P1176 129		Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	2.300
P104P1176 584		Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	2.987
M174M1429 061		Verapamil 120 Mg Retard CR	Biosintetica	28	CPR	1.401
M136M3129 198		Vilanterol+Fluticasona 100/25 30 Doses	GSK	1	FR	208.530
M136M3126 198		Vilanterol+Fluticasona 200/25 30 Doses	GSK	1	FR	269.780
M119M2463 342		Vildagliptina+Metformina 50/500 MG	Novartis	56	CPR	4.700
M174M1698 296		Vimopocetina 5 Mg	Marjan Farma	90	CPR	1.068
M100M1000 054		Vitamina "C" 500 Mg (Acido Ascorbico)	Airela	24	CPR	0.440
M100M1001 328		Vitamina "C" GOTAS 200Mg/MI 20MI (Acido Ascorbico)	Natulab	50	FR	2.040
M100M1002 229		Vitamina "C" INJET 100MG/MI 05MI (Acido Ascorbico)	Hypofarma	100	AMP	1.080
M158M3045 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	0.639
M158M3203 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 02.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	0.878
M158M3158 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1.418
M158M2869 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (Colecalciferol)	Althaia	28	CPR	1.836
M158M3193 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (Colecalciferol)	Althaia	28	CPR	2.642
M158M3165 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (Colecalciferol)	Althaia	70	CPR	10.853

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M158M3134 291		Vitamina "D3" GOTAS 03.300UI 10ML (Colecalciferol)	Mantecorp-Farmasa	30	FR	69,520
M158M3139 018		Vitamina "D3" GOTAS 200 UI 20ML (Colecalciferol)	Arte Nativa	100	FR	7,280
M172M1386 674		Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45Gr	Elofar	45	TB	5,500
M172M3075 097		Vitamina A+D+Oxido Zinco 5000\900\150UI Pom.45Gr	Cimed	60	TB	5,860
M172M2137 328		Vitamina E 400 Mg (Acetato de Racealfatocoferol)	Natulab	30	CPR	0,480
M114M3138 192		Voriconazol 200MG	Accord	14	CPR	100,000
P109P1233 681		Zolpidem Hemitartrato 10,0 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,021

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

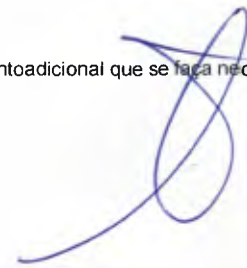
Pagamento..... A Combinar
Prazo Entrega..... Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)
Frete..... Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Validade Proposta..... 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Cristiane

Rio do Sul (SC), 3 de Agosto de 2020



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

000076

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Marquinhos - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 19:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - Altermed
Anexos: ORÇAMENTO PADRÃO DE MEDICAMENTO AGOSTO 2020.PDF; Cartão - Marquinhos.pdf

Boa noite,

Jeandra, tudo bem ?!

Devido a grande demanda de orçamento, estamos enviando em anexo lista dos itens que trabalhamos.

Fico a disposição.

--
Enciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Fone (47) 3520-9000 (49) 99186-3490 (47) 98845-7868
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

Em 11/08/2020 17:22, Altermed escreveu:

JULIANA CAPELUPÍ

RECEPÇÃO

ATENDIMENTO AO CLIENTE | RECEPCIONISTA | SECRETÁRIA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: atendimento@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Data:Tue, 11 Aug 2020 16:01:35 -0300

De:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Para:altermed@altermed.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA														
52100010111412	AMIOBAL (S BALDACC)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,85	12,67	18,01	14,39	19,10	15,26	19,21	15,35	19,33	15,45	19,81	15,63
502822001118316	ATLANSIL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,33	9,05	12,88	10,20	13,65	10,91	13,73	10,97	13,82	11,04	14,16	11,32
521103502110113	CLORIDRATO DE AMIODARONA (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,37	5,89	8,38	6,70	8,88	7,10	8,93	7,14	8,99	7,18	9,21	7,36
521103503115111	CLORIDRATO DE AMIODARONA (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,04	8,82	12,55	10,03	13,30	10,63	13,38	10,69	13,46	10,76	13,80	11,03
546718110113206	CLORIDRATO DE AMIODARONA (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,04	8,82	12,55	10,03	13,30	10,63	13,38	10,69	13,46	10,76	13,80	11,03
510415000113803	AMIDRON (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,34	13,06	18,57	14,84	19,69	15,73	19,81	15,83	19,93	15,93	20,43	16,33
523712010025203	ANCORON (LIBBS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30	14,33	11,45	16,28	13,01	17,27	13,80	17,37	13,88	17,48	13,97	17,91	14,31
510418100169206	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	7,37	5,89	8,38	6,70	8,88	7,10	8,93	7,14	8,99	7,18	9,21	7,36
510418100169306	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	11,04	8,82	12,55	10,03	13,30	10,63	13,38	10,69	13,46	10,76	13,80	11,03
510418100170006	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 420	154,57	123,52	175,65	140,36	188,23	148,82	187,38	149,72	188,50	150,63	193,21	154,39
510418100169806	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450	165,61	132,34	188,19	150,38	198,53	159,44	200,74	160,41	201,86	161,39	207,01	165,42
510418100169706	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	184,01	147,04	209,10	167,09	221,70	177,16	223,04	178,23	224,40	179,32	230,01	183,80
510418100169906	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	22,08	17,84	25,09	20,05	26,60	21,26	26,76	21,38	26,83	21,52	27,60	22,06
502812110094403	ATLANSIL (SANOFI-AVENTIS)	150 MG SOL INJ CX 50 AMP VMD AMB X 3 ML	108,83	87,77	124,81	99,74	132,33	105,74	133,13	106,38	133,84	107,03	137,29	108,71
521018010009503	AMIOBAL (S BALDACC)	200 MG COM CT Z BL AL PLAS INC X 10	13,65	10,81	15,51	12,38	16,45	13,15	16,55	13,23	16,65	13,31	17,06	13,63
536220020010207	CLORIDRATO DE AMIODARONA (ZYDUS NIKKHO)	200 MG COM CT BL AL AL X 30	21,07	16,84	23,94	19,13	25,39	20,29	25,54	20,41	25,70	20,54	26,34	21,05
520720902114413	CARDICORON (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	19,77	15,80	22,47	17,96	23,82	18,83	23,96	19,15	24,11	19,27	24,71	19,75
521000102118410	AMIOBAL (S BALDACC)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,49	16,37	23,28	18,60	24,69	19,73	24,84	19,85	24,99	19,97	25,61	20,46
521103504111111	CLORIDRATO DE AMIODARONA (BIOSINTÉTICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,05	11,23	15,97	12,76	16,93	13,53	17,03	13,61	17,13	13,69	17,56	14,03
552920050124517	CLORIDRATO DE AMIODARONA (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,05	11,23	15,97	12,76	16,93	13,53	17,03	13,61	17,13	13,69	17,56	14,03
510400102111411	AMORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	18,87	15,08	21,44	17,13	22,73	18,16	22,87	18,28	23,01	18,39	23,59	18,85
552818070079113	MODARON (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,64	16,49	23,45	18,74	24,87	19,87	25,02	19,99	25,17	20,11	25,80	20,62
521110001111414	MODARON (BIOSINTÉTICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,64	16,49	23,45	18,74	24,87	19,87	25,02	19,99	25,17	20,11	25,80	20,62
502822004117310	ATLANSIL (SANOFI-AVENTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,63	17,28	24,58	19,64	26,06	20,82	26,22	20,95	26,38	21,08	27,04	21,61
529912060039406	CLORIDRATO DE AMIODARONA (RANBAXY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,07	16,84	23,94	19,13	25,39	20,29	25,54	20,41	25,70	20,54	26,34	21,05
546718110113306	CLORIDRATO DE AMIODARONA (SANOFI MEDLEY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,07	16,84	23,94	19,13	25,39	20,29	25,54	20,41	25,70	20,54	26,34	21,05
510415090114103	AMORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,33	22,64	32,19	25,72	34,13	27,27	34,34	27,44	34,55	27,61	35,41	28,30
521103501112115	CLORIDRATO DE AMIODARONA (BIOSINTÉTICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,63	17,28	24,58	19,64	26,06	20,82	26,22	20,95	26,38	21,08	27,04	21,61
552920050124417	CLORIDRATO DE AMIODARONA (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,63	17,28	24,58	19,64	26,06	20,82	26,22	20,95	26,38	21,08	27,04	21,61
510400104112415	AMIDRON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	491,38	392,66	558,39	446,21	592,02	473,08	595,61	475,95	599,24	478,85	614,23	460,83
523700202111413	ANCORON (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 20	20,52	16,40	23,32	18,64	24,72	19,75	24,87	19,87	25,02	19,99	25,65	20,50
523712010025303	ANCORON (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	28,70	22,83	32,61	26,08	34,58	27,63	34,79	27,80	35,00	27,97	35,88	28,67
523700203134417	ANCORON (LIBBS)	200 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	40,02	31,98	45,48	36,34	48,22	38,53	48,51	38,76	48,80	39,00	50,03	39,98

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Conhecimento nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Parfarma); ICMS 17,5% - MS; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - DF; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Belo Vista/Bonfim (RR), Mucupá/Sertania (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epiplacôndria/Cruzuro de São (AC) - medicamentos inseridos de JEMG em forma genérica nos 87 - 140 do CCPLANZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2018.4.01.0000 - 4ª Vara do Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM50400240615416, 504416120069007, 504416120069307, 504416120069307, 504416120069307, 504416120069307 estão em conformidade com decisão judicial no Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 52481609002397 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1028937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 5101200700059307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

000079

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL														
521112040053003	ANGIPRESS (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,40	12,31										
552920020118417	ANGIPRESS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,40	12,31										
533509303119113	ATENOLOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	4,62	3,69	5,25	4,20	5,57	4,45	5,60	4,47	5,63	4,50	5,78	4,62
525912040014806	ATENOLOL (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,34	6,66	9,48	7,58	10,05	8,03	10,11	8,08	10,17	8,13	10,43	8,33
525912040014203	ATENOLOL (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,34	6,66	9,48	7,58	10,05	8,03	10,11	8,08	10,17	8,13	10,43	8,33
506415100029406	ATENOLOL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,90	7,81	11,25	8,99	11,93	9,53	12,00	9,59	12,07	9,65	12,38	9,89
525009021171119	ATENOLOL (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	4,06	3,24										
504114100052403	ABLOK (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	20,89	16,69	23,74	18,97	25,17	20,11	25,32	20,23	25,48	20,36	26,11	20,86
528526309115112	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	98,94	79,06	112,43	89,84	119,20	95,25	119,93	95,84	120,66	96,42	123,68	98,83
504114070052003	ABLOK (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	31,33	25,04	35,60	28,45	37,75	30,17	37,98	30,35	38,21	30,53	39,16	31,29
511500702117110	ATENOLOL (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,93	7,94										
511500705116115	ATENOLOL (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	8,70	6,95										
502315030023903	ATENOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,24	18,57	26,41	21,10	28,00	22,37	28,17	22,51	28,34	22,65	29,05	23,21
504616090044017	ATENEUM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,15	8,91										
504616030037206	ATENOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,10	12,07	17,16	13,71	18,19	14,54	18,30	14,62	18,41	14,71	18,88	15,09
511500806117419	ATENOPRESS (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM BL AL PLAS TRANS X 30	7,11	5,68	8,08	6,46	8,57	6,85	8,62	6,89	8,67	6,93	8,89	7,10
502315030024103	ATENOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	35,74	28,56	40,61	32,45	43,06	34,41	43,32	34,62	43,59	34,83	44,68	35,70
504114100052503	ABLOK (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	32,79	26,20	37,26	29,77	39,51	31,57	39,76	31,76	39,99	31,96	40,99	32,76
504114070052103	ABLOK (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	49,17	39,29	55,88	44,65	59,24	47,34	59,60	47,63	59,96	47,91	61,48	49,11
504119060067206	ATENOLOL (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT 10 BL AL PLAS INC X 10	40,21	32,13	45,69	36,51	48,45	38,72	48,74	38,95	48,04	39,19	50,26	40,16
517606903115415	ANGITENS (GLOBO)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,91	8,72	12,40	9,91	13,14	10,50	13,22	10,56	13,30	10,63	13,64	10,90
519028302111117	ATENOLOL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	16,29	13,02	18,51	14,79	19,63	15,68	19,75	15,78	19,87	15,88	20,36	16,27
507703006117118	ATENOLOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	16,31	13,03	18,53	14,81	19,85	15,70	19,77	15,80	19,69	15,89	20,39	16,29
533514100027603	TENOLOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,42	8,33	11,84	9,46	12,55	10,03	12,63	10,09	12,71	10,16	13,03	10,41
533506803110412	TENOLOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504 (EMB HOSP)	65,82	52,60	74,60	59,77	79,30	63,37	79,78	63,75	80,27	64,14	82,28	65,75
507703008111117	ATENOLOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	29,41	23,50	33,42	26,71	35,43	28,31	35,65	28,49	35,87	28,66	36,76	29,37
538607603111118	ATENOLOL (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	12,84	10,10	14,36	11,48	15,23	12,17	15,32	12,24	15,41	12,31	15,80	12,63
526113603113115	ATENOLOL (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,05	10,43	14,83	11,85	15,72	12,56	15,82	12,64	15,91	12,71	16,31	13,03
541819120112707	ATENOLOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	16,31	13,03	18,53	14,81	19,65	15,70	19,77	15,80	19,89	15,89	20,39	16,29
525317040047206	ATENOLOL (NOVA QUÍMICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	21,66	17,31	24,61	19,67	28,10	20,86	26,25	20,98	26,41	21,10	27,08	21,64
541819120112807	ATENOLOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	29,41	23,50	33,42	26,71	35,43	28,31	35,65	28,49	35,87	28,66	36,76	29,37
510419010175006	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS POC X 14	10,85	8,67	12,33	9,85	13,07	10,44	13,15	10,51	13,23	10,57	13,56	10,84
510419010175106	ATENOLOL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS POC X 28	21,68	17,32	24,64	19,69	26,12	20,87	26,28	21,00	26,44	21,13	27,10	21,66

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de dezembro de 2013) ou similar de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RG, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 7,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guayana-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(*) Medicamento liberado dos tributos de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CAMEX nº 2, de 23 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-36.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504412408153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064807 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 do 1ª Vara Federal de Osasco.

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 524616090002307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005907 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1024027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

080000

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATAZANAVIR														
505107903116315	REYATAZ (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS HDPE OPC X 30	1163,04	929,39	1321,64	1056,12	1401,25	1119,74	1409,75	1126,53	1416,34	1133,40	1453,80	1161,72
541915030005706	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	276,44	220,90	314,14	251,03	333,06	266,15	335,06	267,70	337,12	280,30	345,55	276,13
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA														
504414010041118	ATROPION (BLAU)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	59,77	47,76	67,92	54,27	72,01	57,54	72,45	57,89	72,89	58,25	74,71	59,70
508302102156414	ATROFARMA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML	59,79	47,78	67,94	54,29	72,04	57,57	72,47	57,91	72,91	58,26	74,74	59,72
514315050013403	PASMODEX (ISOFARMA INDUSTRIAL)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 240 AMP PLAS TRANS X 1 ML	86,20	69,88	97,95	78,27	103,86	82,99	104,48	83,49	105,12	84,00	107,75	86,10
511219020036417	PASMODEX (HALEX ISTAR SA)	0,25 MG/ML SOL INJ I/M/SC CX 240 AMP PLAS PE TRANS X 1 ML	86,20	69,88	97,95	78,27	103,86	82,99	104,48	83,49	105,12	84,00	107,75	86,10
504414010041218	ATROPION (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	59,80	47,79	67,95	54,30	72,05	57,58	72,48	57,92	72,93	58,28	74,75	59,73
511802702152418	HYTROPIN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	0,50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	60,22	48,12	68,43	54,68	72,55	57,97	72,99	58,33	73,44	58,69	75,28	60,16
501000702171313	ATROPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML	6,38	5,10	7,37	5,89	7,88	6,30	7,94	6,34	7,99	6,38	8,23	6,56
501000701173312	ATROPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD TRANS X 5 ML	5,66	4,52	6,54	5,23	6,99	5,59	7,04	5,53	7,09	5,67	7,30	5,83
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE BÁRIO														
538400201134412	OPTI-BAR (ALCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO)	66,7 PCC SUS OR CX 24 FR PLAS OPC X 150 ML	287,31	229,59	326,49	260,90	346,18	276,62	348,25	278,29	350,38	279,99	359,14	286,89
538400202130410	OPTI-BAR (ALCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO)	66,7 PCC SUS OR CX 4 FR PLAS OPC X 1900 ML	606,54	484,69	689,25	550,78	730,77	583,96	735,20	587,50	739,68	591,08	758,18	605,86
506700901176414	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS OR CP PLAST X 150 ML	12,55	10,03	14,26	11,40	15,12	12,08	15,21	12,15	15,30	12,23	15,69	12,54
506700903136411	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS ORAL CX 10 CP PLAST X 150 ML	125,45	100,25	142,56	113,82	151,14	120,78	152,06	121,51	152,99	122,25	156,81	125,31
506700904132418	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS ORAL CX 10 CP PLAST X 200 ML	139,54	111,51	158,57	126,71	168,12	134,34	169,14	135,16	170,17	135,98	174,43	139,38
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE BLEOMICINA														
521102701150314	BONAR (BIOSINTÉTICA)	15 U PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL VO INC X 5 ML	260,57	208,22	286,10	236,61	313,94	250,87	315,84	252,39	317,77	253,93	325,71	260,27
552920040122217	BONAR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	15 U PD LIOF SOL INJ I/M/VP/SC CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	260,57	208,22	286,10	236,61	313,94	250,87	315,84	252,39	317,77	253,93	325,71	260,27
525204301154414	CINALEO (UCB BIOPHARMA .)	15 UI PÓ LIOF INJ CX FA VD TRANS	213,74	170,80	242,89	194,09	257,52	205,78	259,08	207,03	260,66	208,29	267,18	213,50
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE CONDOITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA														
534203501116411	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G	80,42	64,26	91,39	73,03	96,89	77,42	97,48	77,90	98,07	78,37	100,53	80,33
534203503135314	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G	152,82	122,12	173,66	138,77	184,12	147,13	185,24	148,03	186,37	148,93	191,02	152,64
508029402139410	ÁRTICO (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 10 SACH AL PAP PDLET X 5 G	37,36	29,85	42,45	33,92	45,01	35,97	45,28	36,18	45,56	36,41	46,70	37,32
508029401132412	ÁRTICO (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 30 SACH AL PAP POLIET X 5 G	112,03	89,52	127,31	101,73	134,98	107,86	135,79	108,51	136,62	109,17	140,04	111,01
500513060050704	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1500MG + 1200MG IRAN CT 15 ENV AL LAM X 4G	64,62	51,64	73,43	58,68	77,86	62,22	78,33	62,59	78,80	62,87	80,78	64,55
500513060050804	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1500MG + 1200MG IRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	129,23	103,27	146,85	117,35	155,70	124,42	156,64	125,17	157,60	125,94	161,54	129,09
508017050117204	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 90	159,30	127,30	181,02	144,65	191,93	153,37	193,09	154,30	194,27	155,24	199,13	159,12
500500501116419	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 90 hosp.01	55,72	44,53	63,32	50,60	67,13	53,64	67,54	53,87	67,95	54,30	69,65	55,66
500500502112417	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 90	156,91	125,39	178,31	142,49	169,05	151,07	190,19	151,98	191,35	152,91	196,14	166,74
534203504115317	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 40	65,38	52,25	74,30	59,37	78,77	62,95	79,25	63,33	79,73	63,71	81,72	65,30
534203505111412	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60	113,08	90,36	128,50	102,68	138,24	108,87	137,07	109,53	137,90	110,20	141,35	112,95

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Contratação nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou compra de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS nº 182/2002); ICMS 7,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bandim (RR), Maracá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 158 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento a ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de maio de 2018.

(*) O preço de apresentação de Código GGREM S1151912090307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-36.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).

(†) Os preços das apresentações de Código GGREM S0402406153416, S04418120069007, S04418120069307, S04418120069097, S04418120069497 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

(‡) Os preços do medicamento Código GGREM S5461803002307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1029337-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(§) Os preços do medicamento Código GGREM S10120070059307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000081

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA														
541810020102606	AZITROMICINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	44,94	35,91	51,07	40,81	54,14	43,26	54,47	43,53	54,80	43,70	56,18	44,89
541820060132107	AZITROMICINA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5	25,65	20,50	29,15	23,29	30,90	24,69	31,09	24,84	31,28	25,00	32,06	25,62
511516003116111	AZITROMICINA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5	26,84	21,45	30,50	24,37	32,34	25,84	32,53	25,99	32,73	26,15	33,55	26,81
525402403115414	CLINDAL AZ (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2	14,50	11,59	16,48	13,17	17,47	13,96	17,58	14,05	17,68	14,13	18,13	14,49
508018901112113	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	24,20	19,34	27,50	21,98	29,16	23,30	29,33	23,44	29,51	23,58	30,25	24,17
525402404111412	CLINDAL AZ (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	20,89	16,69	23,74	18,97	25,17	20,11	25,32	20,23	25,48	20,36	26,11	20,86
517610002119117	AZITROMICINA (GLOBO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	22,80	18,06	25,68	20,52	27,23	21,76	27,39	21,89	27,56	22,02	28,25	22,57
525402406114419	CLINDAL AZ (MERCK)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	31,32	25,03	35,59	28,44	37,73	30,15	37,96	30,33	38,20	30,53	39,15	31,28
508018904111118	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5	34,48	27,56	39,19	31,32	41,55	33,20	41,81	33,41	42,06	33,61	43,11	34,45
509018903115111	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	258,95	206,93	294,26	235,14	311,99	249,31	313,98	250,82	315,79	252,35	323,69	258,66
504614060022108	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	29,48	23,56	33,50	26,77	35,52	28,38	35,73	28,55	35,95	28,73	36,85	29,45
529900802111118	AZITROMICINA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	40,76	32,57	46,32	37,01	48,11	39,24	49,41	38,48	49,71	39,72	50,95	40,71
511510102112417	ZIMICINA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	12,16	9,72	13,82	11,04	14,65	11,71	14,74	11,78	14,83	11,85	15,20	12,15
504614060022208	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	44,95	35,92	51,08	40,82	54,16	43,28	54,48	43,53	54,82	43,81	56,19	44,90
511510105111411	ZIMICINA (SANDOZ DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	17,15	13,70	19,49	15,57	20,66	16,51	20,79	16,61	20,91	16,71	21,44	17,13
528514110126508	AZITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	26,98	21,56	30,66	24,50	32,51	25,98	32,70	26,13	32,90	26,29	33,73	26,95
504614070022306	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	27,01	21,58	30,69	24,52	32,54	26,00	32,74	26,16	32,94	26,32	33,76	26,96
501315070019506	AZITROMICINA MONOHIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CT FA VD TRANS	95,20	76,07	108,18	86,45	114,70	91,66	115,39	92,21	116,10	92,78	119,00	95,09
501315070019706	AZITROMICINA MONOHIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 10 FA VD TRANS	952,10	760,82	1081,93	864,57	1147,11	916,66	1154,06	922,21	1161,10	927,84	1190,13	951,03
501315070020006	AZITROMICINA MONOHIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 100 FA VD TRANS (EMB HDSP)	9521,21	7606,40	10819,56	8645,91	11471,33	9166,74	11540,86	9222,30	11611,23	9278,53	11901,51	9510,50
501315070019806	AZITROMICINA MONOHIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 25 FA VD TRANS (EMB HOSP)	2380,29	1902,09	2704,88	2161,47	2867,82	2291,67	2885,20	2305,56	2902,79	2319,62	2975,36	2377,61
501315070019606	AZITROMICINA MONOHIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 5 FA VD TRANS	476,04	380,40	540,95	432,27	573,54	458,32	577,02	461,10	580,54	463,91	595,05	475,50
501315070019906	AZITROMICINA MONOHIDRATADA 500MG (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	500MG PO LIOF SOL INFUS CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	4760,58	3804,18	5409,75	4322,93	5735,64	4583,35	5770,40	4611,13	5805,58	4639,24	5950,73	4755,23
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA														
528528511116112	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (PRATI DONADUZZI & CIA) 1 G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 1		12,24	8,78	13,91	11,12	14,75	11,79	14,84	11,86	14,93	11,93	15,30	12,23
525903301137419	AZITROLAB (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	16,99	13,58	19,31	15,43	20,47	16,36	20,59	16,45	20,72	16,56	21,24	16,97
506315301113112	AZITROMICINA (CIFARMA CIENTÍFICA)	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1	12,21	9,76	13,88	11,09	14,71	11,75	14,80	11,83	14,89	11,90	15,26	12,19
508015060107506	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	1500 MG PÓ SUS CT FR PLAS OPC + FR VD 18.SOL DIL X 22ML + SER DOS	62,81	50,19	71,38	57,04	75,67	60,47	76,13	60,84	76,60	61,21	76,51	62,74
541718090021206	AZITROMICINA (CELLERA)	1500 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FR VD 18.SOL DIL X 22ML + SER DOS	22,85	18,26	25,97	20,75	27,53	22,00	27,70	22,14	27,87	22,27	28,56	22,82

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado ANVISA nº 5 de 5 de setembro de 2019) em análise de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 0% - RJ; ICMS 8% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RG, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de origem MS 13/2009); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do LICOM ou Laboratórios oficiais.
 (*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos do monitoramento do PMS, nos termos da Resolução CME nº 2, de 20 de março de 2019.
 (3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38/2018.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 524612406154416, 504412406153410, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 de 1ª Vara Federal de Osasco.
 (5) Os preços do medicamento Código GGREM 52461690002307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).
 (6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070006907 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000082

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA														
506000906155314	BENZETACIL (EUROFARMA S)	300.000 U/ML SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS X 4 ML	468,93	378,72	532,88	425,82	564,98	451,86	568,40	454,21	571,87	456,98	586,16	468,40
	GEN (TEUTO BRASILEIRO)	600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	397,66	317,77	451,89	361,11	479,11	382,86	482,01	385,17	484,85	387,94	447,28	367,33
510015010024703	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	600000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS	229,70	163,96	261,02	208,98	276,75	221,16	278,42	222,40	280,12	223,81	287,13	229,45
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA														
526303003151410	CRISTACILINA (NOVAFARMA)	1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	216,50	173,01	246,02	196,59	260,84	208,44	262,42	209,70	264,02	210,98	270,63	216,26
504414010040418	ARICILINA (BLAU)	5.000.000 UI PO INJ CX 50 FA	321,30	256,75	365,11	291,76	387,11	309,34	389,45	311,21	391,83	313,11	401,63	320,94
526303002153411	CRISTACILINA (NOVAFARMA)	5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	520,96	416,30	592,00	473,07	627,66	501,56	631,47	504,61	635,32	507,68	651,20	520,37
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA; BENZILPENICILINA PROCAÍNA														
510015010030603	FURP-BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (FURP)	300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS	136,95	109,44	155,63	124,36	165,00	131,85	166,00	132,65	167,01	133,46	171,19	136,80
526302001153418	WONLIN (NOVAFARMA)	300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS	288,55	230,58	327,90	262,02	347,65	277,81	349,76	279,49	351,88	281,20	360,69	288,23
504414010049218	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 100 FA	378,82	302,72	430,48	344,00	456,41	364,72	459,18	366,03	461,98	369,17	473,53	378,40
504414010049418	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 100 FA + 100 DIL	352,87	281,98	400,99	320,43	425,14	339,73	427,72	341,79	430,33	343,88	441,09	352,48
504414010049318	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 50 FA + 50 DIL	188,83	151,69	215,72	172,38	228,71	182,76	230,10	183,87	231,50	184,99	237,29	189,62
PRINCÍPIO ATIVO: BENZIDAZOL														
517006102111316	LAFEPE BENZIDAZDL (LABORATÓRIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES - LAFEPE)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	61,35	49,02	69,72	55,71	73,92	59,07	74,36	59,42	74,82	59,73	76,69	61,28
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA														
501114030022102	NESINA (TAKEDA PHARMA.)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	73,73	58,92	85,20	68,08	91,11	72,61	91,75	73,32	92,38	73,83	95,07	75,97
501114030022302	NESINA (TAKEDA PHARMA.)	25MG COM REV CT BL AL AL X 10	47,78	38,18	55,21	44,12	59,04	47,18	59,46	47,51	59,87	47,84	61,61	49,23
501114030022402	NESINA (TAKEDA PHARMA.)	25MG COM REV CT BL AL AL X 30	143,37	114,57	165,68	132,39	177,17	141,58	178,40	142,56	179,65	143,57	184,86	147,72
501114030021802	NESINA (TAKEDA PHARMA.)	6,25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	36,87	29,46	42,61	34,05	45,56	36,41	45,88	36,66	46,20	36,92	47,54	37,99
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA														
501115110025705	NESINA MET (TAKEDA PHARMA.)	(12,5 + 1000,0) MG COM REV CT BL AL AL X 60	145,50	116,27	168,14	134,36	179,80	143,68	181,05	144,68	182,33	145,70	187,61	149,92
501115110025205	NESINA MET (TAKEDA PHARMA.)	(12,5 + 500,0) MG COM REV CT BL AL AL X 60	145,50	116,27	168,14	134,36	179,80	143,68	181,05	144,68	182,33	145,70	187,61	140,92
501115110026105	NESINA MET (TAKEDA PHARMA.)	(12,5 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 10	24,25	19,38	28,02	22,39	29,97	23,95	30,18	24,12	30,39	24,28	31,27	24,99
501115110026305	NESINA MET (TAKEDA PHARMA.)	(12,5 + 850,0) MG COM REV CT BL AL AL X 60	145,50	116,27	168,14	134,36	179,80	143,68	181,05	144,68	182,33	145,70	187,61	149,92
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA; CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA														
501116070027205	NESINA PIO (TAKEDA PHARMA.)	25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	144,48	115,45	166,96	133,42	178,54	142,67	179,78	143,66	181,05	144,68	186,29	148,86
501116070027505	NESINA PID (TAKEDA PHARMA.)	25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 10	48,17	38,49	55,86	44,48	59,53	47,57	59,94	47,80	60,36	48,23	62,11	49,63
501116070027605	NESINA PIO (TAKEDA PHARMA.)	25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 30	144,48	115,45	166,96	133,42	178,54	142,67	179,78	143,66	181,05	144,68	186,29	148,86
501116070028005	NESINA PIO (TAKEDA PHARMA.)	25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 30	175,80	140,48	203,15	162,34	217,24	173,60	218,76	174,81	220,30	176,04	226,67	181,13
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA														
517601601171419	BENZIN (GLDBO)	0,1 G/G SAB CT PLAS INC 180 G (**)	10,66	8,52	12,32	9,84	13,17	10,52	13,26	10,60	13,36	10,68	13,74	10,98
515102502171416	SANASAR (KLEY HERTZ S.A)	0,10 G/G SAB CT FILME PASTILET X 80 G (**)	10,49	8,38	12,12	9,69	12,96	10,36	13,05	10,43	13,15	10,51	13,53	10,81

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Compras Especializadas) de 5 de dezembro de 2013, atualizada de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos importados); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasília/Epitaciolândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 148 - Manaus/Taboquinha (AM) ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 51151812006307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.31.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402499153410, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 504417100664807 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005514-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Cassauçu.

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 524616090032337 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1029937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070009597 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO														
506315060028803	GASTROLIV (CIFARMA CIENTÍFICA)	(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI) (**)	77,43	61,87	89,48	71,50	95,68	76,46	96,35	75,99	97,03	77,54	99,84	79,78
506315060029003	GASTROLIV (CIFARMA CIENTÍFICA)	(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO) (**)	77,43	61,87	89,48	71,50	96,86	76,46	96,35	76,99	97,03	77,54	99,84	79,78
541819050107203	GELMAX (EMS)	(35,6+37+48,4) MG-ML SUS CT FR VD AMB X 240 ML (HORTELÁ) (**)	22,43	17,92	25,92	20,71	27,72	22,15	27,91	22,30	28,11	22,46	28,92	23,11
507714508131418	GELMAX (EMS)	(35,6+37+48,4) MG-ML SUS CT FR VD AMB X 240ML (MAMAQ-CASSIS) (**)	21,32	17,04	24,64	18,69	26,35	21,06	28,53	21,20	26,72	21,35	27,49	21,97
504616040039417	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	125MG/ML + 50 MG/ML + 180 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 250 ML (**)	12,52	10,00	14,47	11,58	15,47	12,36	15,58	12,45	15,69	12,54	16,14	12,90
504619070074303	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 25 ENV AL X 5 G ABACAXI	40,35	32,24	46,63	37,26	49,86	39,84	50,21	40,12	50,56	40,40	52,03	41,58
504619070074203	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 25 ENV AL X 5 G LARANJA	40,35	32,24	46,63	37,26	49,86	39,84	50,21	40,12	50,56	40,40	52,03	41,58
504819070074103	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 25 ENV AL X 5 G LIMÃO	40,35	32,24	46,63	37,26	49,86	39,84	50,21	40,12	50,56	40,40	52,03	41,58
504616040039317	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL X 5 G ABACAXI (**)	63,02	50,36	72,83	58,20	77,88	62,23	78,42	62,67	78,97	63,10	81,26	64,93
504616040039217	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL X 5 G LARANJA (**)	63,02	50,36	72,83	58,20	77,88	62,23	78,42	62,67	78,97	63,10	81,26	64,93
504616040039117	GASTROL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL X 5 G LIMÃO (**)	63,02	50,36	72,83	58,20	77,88	62,23	78,42	62,67	78,97	63,10	81,26	64,93
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;LACTOGLICONATO DE CÁLCIO														
510617100057517	CALCIUM SANDOZ (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1750 MG + 2283 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	18,47	14,76	21,34	17,06	22,82	18,24	22,98	18,36	23,14	18,49	23,82	19,03
510617100057617	CALCIUM SANDOZ (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	875 MG + 1132 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	11,44	9,14	13,22	10,56	14,14	11,30	14,24	11,38	14,34	11,46	14,75	11,79
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO;LACTOGLICONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO ASCÓRBICO														
510617080057218	CALCIUM SANDOZ + VITAMINA C LARANJA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	327 MG + 1000 MG + 1000 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 (**)	10,75	8,59	12,42	9,92	13,28	10,61	13,38	10,69	13,47	10,76	13,86	11,08
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍCIO														
511611603117114	CARBONATO DE LÍCIO (HIPOLABOR)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	157,64	125,97	179,14	143,15	189,93	151,77	191,08	152,69	192,24	153,62	197,05	157,46
506003402211515	CARBONATO DE LÍCIO (BIOLAB FARMA GENERICOS)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	15,21	12,15	17,28	13,81	18,33	14,65	18,44	14,74	18,55	14,82	19,01	15,19
506003403111113	CARBONATO DE LÍCIO (BIOLAB FARMA GENERICOS)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	144,02	115,09	163,66	130,78	173,52	138,66	174,57	139,50	175,63	140,35	180,03	143,86
54261510006304	CARLIT (SUPERA FARMA S.S.A.)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 25	11,72	9,37	13,32	10,64	14,12	11,28	14,21	11,36	14,29	11,42	14,65	11,71
506001405117310	CARBOLITUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 25	12,10	9,67	13,75	10,99	14,58	11,65	14,67	11,72	14,76	11,79	15,13	12,09
506002002042807	CARBONATO DE LÍCIO (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	15,77	12,60	17,92	14,32	19,00	15,18	19,12	15,28	19,23	15,37	19,71	15,75
5060015100006404	CARLIT (SUPERA FARMA S.S.A.)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	23,42	18,71	26,81	21,26	28,22	22,65	28,38	22,80	28,56	22,83	29,28	23,40
506001406113319	CARBOLITUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	24,26	19,39	27,57	22,03	29,23	23,36	29,41	23,50	29,59	23,65	30,33	24,24
506001404110312	CARBOLITUM (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,26	9,00	12,80	10,23	13,57	10,84	13,65	10,91	13,73	10,97	14,08	11,25
54261510006104	CARLIT (SUPERA FARMA S.S.A.)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,26	9,00	12,80	10,23	13,57	10,84	13,65	10,91	13,73	10,97	14,08	11,25
508020020127907	CARBONATO DE LÍCIO (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,96	17,55	24,95	19,94	26,46	21,14	26,62	21,27	26,78	21,40	27,45	21,94
54261510006204	CARLIT (SUPERA FARMA S.S.A.)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,78	26,99	38,39	30,68	40,70	32,52	40,95	32,72	41,20	32,92	42,23	33,75
508001402118413	CARBOLITUM (EUROFARMA S)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,79	27,00	38,40	30,69	40,71	32,53	40,96	32,73	41,21	32,93	42,24	33,75
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LODENAFILA														
50671830111217	HELLEVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	27,13	21,68	31,35	25,05	33,53	26,79	33,76	26,98	34,00	27,17	34,98	27,95
506718303114213	HELLEVA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2 (EM FARM)	180,01	151,84	219,57	175,46	234,80	187,63	238,44	188,94	238,10	190,27	245,00	195,78

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Controle de Preço) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, usando não apenas o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 119/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR); Valença/Silvana (AP), Guajará-Mirim (RO); Brasília/Espírito Santo/ Cruzeta do Sul (AC) - medicamentos oriundos de IGAP conforme Portaria MS nº 140 de 02/04/2007 ou laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do FMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 183.925-38.2019.4.01.0000 - TJRJ, Turma do Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060307, estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Brasília.

(5) Os preços de medicamento Código GGREM 524816090012307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1029937-33.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços de medicamento Código GGREM 510129010035937 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000084

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

C.R.T.M	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE														
510419120179707	DIENOGESTE (GEOLAB)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,00	58,33	84,36	67,41	90,21	72,09	90,84	72,59	91,48	73,10	94,13	75,22
506015090108106	DIENOGESTE (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	86,53	69,15	98,99	79,90	106,93	85,45	107,67	86,04	108,43	86,85	111,57	89,16
PRINCÍPIO ATIVO: DIENOGESTE:VALERATO DE ESTRADIOL														
536901402116314	QLAIRA (BAYER)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D 3 ESTOJ CARTOL BL AL PLAS INC X 26 + 2 PLACEBOS	101,55	81,15	117,35	93,77	125,49	100,28	126,36	100,97	127,25	101,69	130,94	104,63
530917060013104	CHARMELE (SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D 3 ESTOJ CARTOL BL AL PLAS INC X 26 + 2 PLACEBOS	101,55	81,15	117,35	93,77	125,49	100,28	126,36	100,97	127,25	101,69	130,94	104,63
536901401111319	QLAIRA (BAYER)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D ESTOJ CARTOL BL AL PLAS INC X 26 + 2 PLACEBOS	33,86	27,06	38,13	31,27	41,84	33,43	42,13	33,67	42,43	33,91	43,66	34,89
530917060013004	CHARMELE (SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D ESTOJ CARTOL BL AL PLAS INC X 26 + 2 PLACEBOS	33,86	27,06	38,13	31,27	41,84	33,43	42,13	33,67	42,43	33,91	43,66	34,89
PRINCÍPIO ATIVO: DIETILESTILBESTROL														
501600401111311	DESTILBENOL (APSEN)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	27,71	22,14	31,49	25,16	33,38	26,68	33,59	26,84	33,79	27,00	34,64	27,68
PRINCÍPIO ATIVO: DIFOSFATO DE CLOROQUINA														
541914040004104	CLOROQUINA DIFOSFATO (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	150 MG COM CT 50 ENV KRAFT POLIET X 10 ** CAP **	46,06	36,81										
519701101116416	LQFEX - CLOROQUINA (COMANDO DO EXÉRCITO)	150 MG COM CX ENV KRAFT X 500 ** CAP **	44,98	35,94										
506718202113416	QUINACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 ** CAP **	122,84	98,16										
PRINCÍPIO ATIVO: DIGOXINA														
505615110041014	DIGOXINA (ASPEN PHARMA)	0,05 MG/ML ELX CT FR GOT VD AMB X 60 ML	21,43	17,12	24,35	19,46	25,82	20,63	25,98	20,76	26,13	20,88	26,79	21,41
527905602114113	DIGOXINA (PHARLAB)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	5,99	4,79	6,81	5,44	7,22	5,77	7,26	5,80	7,30	5,83	7,49	5,99
527920070037407	DIGOXINA (PHARLAB)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	8,69	6,94	9,88	7,00	10,47	8,37	10,53	8,41	10,60	8,47	10,86	8,68
520724901118114	DIGOXINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	20,68	16,89	23,73	18,96	25,16	20,11	25,31	20,23	25,46	20,35	26,10	20,86
520704802119411	CARDCOR (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	5,55	4,44	6,31	5,04	6,89	5,35	6,73	5,38	6,77	5,41	6,94	5,55
520716030101103	CARDCOR (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,71	6,96	8,90	7,91	10,49	8,38	10,56	8,44	10,62	8,49	10,89	8,70
520724902114112	DIGOXINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,05	7,23	10,28	8,21	10,90	8,71	10,97	8,77	11,04	8,82	11,31	9,04
533509102113118	DIGOXINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	7,02	5,61	7,98	6,38	8,46	6,76	8,51	6,80	8,56	6,84	8,77	7,01
533509101117111	DIGOXINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480	92,90	74,24	105,57	84,36	111,93	89,44	112,61	88,99	113,29	90,53	116,13	92,80
527905601118115	DIGOXINA (PHARLAB)	0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	32,75	26,17	37,22	29,74	39,46	31,53	39,70	31,72	39,84	31,92	40,84	32,72
51002201118415	FURP-DIGOXINA (FURP)	0,25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	48,86	39,84	50,68	40,39	50,97	40,03	50,44	40,39	50,85	40,53	52,33	40,81
526513070126606	DIGOXINA (FRATI DONADUZZI & CIA)	0,05 MG/ML ELX CT 50 FR VD AMB X 60 ML C/ CGT	273,79	218,79	311,13	248,62	328,87	263,60	331,87	265,20	333,89	266,81	342,24	273,46
PRINCÍPIO ATIVO: DILTIAZEM														
521014100009003	BALCOR (S BALDACCI)	30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,98	7,18	10,20	8,15	10,82	8,65	10,86	8,69	10,85	8,75	11,23	8,97
PRINCÍPIO ATIVO: DIMALEATO DE AFATINIBE														
504516050020502	GIOTRIF (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	30 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28	2905,62	2322,68	3358,86	2684,07	3591,79	2870,20	3616,88	2890,25	3642,32	2910,58	3747,77	2984,84
504516050020602	GIOTRIF (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	40 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28	3875,48	3096,80	4478,47	3578,75	4789,05	3826,93	4822,50	3853,66	4856,42	3880,77	4997,02	3983,12

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP. (Constituintes nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria nº 13, de 22/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Manaus/Sertão (AP), Guajará-Mirim (RO). Brasília/Citriculândia/ Cruzado do Sul (AC) - medicamentos sujeitos de ICMS - regimes especiais nº 40 do CONFIN - Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PVMC nos termos da Resolução CMED nº 40 de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GREM 51151812006907 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.9000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060977, 50441700064907 estão em conformidade com decisão judicial (do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

(5) Os preços do medicamento Código GREM 524616090002307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3430 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GREM 510120010005930 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000085

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOPAMINA														
506704501156419	DOPACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML	99,35	119,39	112,90	99,22	119,70	98,65	120,42	99,23	121,16	96,82	124,19	99,24
533012120058803	CLORIDRATO DE DOPAMINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	57,89	46,26	65,78	52,56	69,75	55,74	70,17	56,07	70,60	56,42	72,36	57,82
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA														
531613090070406	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	53,76	42,96	61,09	48,82	64,77	51,76	65,16	52,07	65,56	52,39	67,20	53,70
556717100001417	TRUSOPT (MUNDIPHARMA BRASIL MEDICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC OCUMETRO X 5 ML ** CAP **	55,92	44,69	63,55	50,78	67,37	53,84	67,78	54,16	68,20	54,50	69,90	55,86
506718010074604	PERT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	22,66	18,11	25,75	20,58	27,30	21,82	27,47	21,95	27,63	22,08	28,33	22,64
521103701170119	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (BIOSINTÉTICA)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	36,34	29,04	41,30	33,00	43,78	34,98	44,05	35,20	44,32	35,42	45,43	36,30
552920020109917	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GDT X 5 ML ** CAP **	36,34	29,04	41,30	33,00	43,76	34,98	44,05	35,20	44,32	35,42	45,43	36,30
507739901175117	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (EMS)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	35,45	28,33	40,28	32,19	42,71	34,13	42,97	34,34	43,23	34,55	44,31	35,41
525319120063607	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (NOVA QUÍMICA)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	36,35	29,05	41,31	33,01	43,80	35,00	44,06	35,21	44,33	35,42	45,44	36,31
526130601174117	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (GERMED)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	36,36	29,06	41,32	33,02	43,81	35,01	44,07	35,22	44,34	35,43	45,45	36,32
538802901173110	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	36,36	29,06	41,32	33,02	43,81	35,01	44,07	35,22	44,34	35,43	45,45	36,32
531613100071606	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	36,36	29,06	41,32	33,02	43,81	35,01	44,07	35,22	44,34	35,43	45,45	36,32
538817030052903	DORZAL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	36,36	29,06	41,32	33,02	43,81	35,01	44,07	35,22	44,34	35,43	45,45	36,32
506718030075303	PERT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	44,23	35,34	50,26	40,16	53,29	42,58	53,61	42,84	53,94	43,10	55,29	44,18
533008001175414	OCUPRESS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	48,33	38,62	54,92	43,89	58,23	48,53	58,58	48,81	58,94	47,10	60,41	48,27
525502401173413	TRUSOPT (MERCK SHARP & DOHME)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS X 5 ML	55,92	44,69	63,55	50,78	67,37	53,84	67,78	54,16	68,20	54,50	69,90	55,86
504612080013804	TIMOSOPT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	77,43	61,87	87,99	70,31	93,29	74,55	93,85	75,00	94,43	75,46	96,79	77,34
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA														
520707401115411	CLORDOX (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS X 15	19,58	15,65	22,25	17,78	23,59	18,85	23,73	18,96	23,88	19,08	24,48	19,56
520719120109007	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS X 15	35,67	28,50	40,53	32,39	42,98	34,35	43,24	34,55	43,50	34,76	44,59	35,63
531605701115110	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15	19,45	15,54	22,10	17,66	23,43	18,72	23,58	18,84	23,72	18,95	24,31	19,43
527904202112417	DOXICLIN (PHARLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600	388,82	310,71	441,84	353,07	468,46	374,35	471,30	376,62	474,17	378,91	486,03	388,99
527904201116419	DOXICLIN (PHARLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	19,34	15,45	21,98	17,56	23,30	18,62	23,44	18,73	23,59	18,85	24,18	19,32
527918030023606	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (PHARLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	19,34	15,45	21,98	17,56	23,30	18,62	23,44	18,73	23,59	18,85	24,18	19,32
538818100057317	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	19,46	15,55	22,11	17,67	23,45	18,74	23,59	18,85	23,73	18,96	24,33	19,44
504817020050417	NEO-DDXICLIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	20,15	16,10	22,90	18,30	24,28	19,40	24,42	19,51	24,57	19,83	25,19	20,13
507707301113112	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	31,26	24,98	35,52	28,38	37,66	30,09	37,89	30,28	38,12	30,46	39,08	31,23
522718050081117	VIBRAMICINA (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	45,00	35,96	51,14	40,87	54,22	43,33	54,55	43,59	54,88	43,85	56,25	44,95
529802701118113	CLORIDRATO DE DOXICICLINA (RANBAXY)	100 MG COM REV CT STR AL X 15	24,99	19,97	28,40	22,69	30,11	24,06	30,28	24,20	30,48	24,36	31,24	24,99
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA														
519502601151410	RUBIDOX (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	10 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + DIL X 1 ML	51,74	41,35	58,80	46,99	62,34	49,82	62,72	50,12	63,10	50,42	64,68	51,69

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Consultado em: 03/08/2020) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS Nº 3.200/2012); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Vitória/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme Portaria nº 140 e 141 de 2016, CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
 (3) Medicamento isento dos critérios de estabelecimento e agente de PF, mas sujeito ao monitoramento do PAVC, nos termos da Resolução CDMS nº 2, de 20 de março de 2019.
 (4) O preço de apresentação do Código GGREM 51161220063907 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1933998-8/2019 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060307, 504417100075907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.
 (6) Os preços do medicamento Código GGREM 52461690002307 estão estabelecidos em virtude de decisão judicial (Processo nº 102937-33.2020 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região - Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).
 (7) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005307 estão estabelecidos em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000987

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE ESTRADIOL;ALGESTONA ACETOFENIDA														
538901301156111	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	7,46	5,96	8,48	6,78	8,99	7,15	9,04	7,22	9,10	7,27	9,32	7,45
507733001156117	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (EMS)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	7,46	5,96	8,48	6,78	8,99	7,16	9,04	7,22	9,10	7,27	9,32	7,45
531619120065707	PREG-LESS (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	8,78	7,02	9,98	7,98	10,58	8,45	10,64	8,50	10,71	8,56	10,98	8,77
540512050003606	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (MABRA)	150 MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML	7,44	5,95	8,45	6,75	8,96	7,16	9,02	7,21	9,07	7,25	9,30	7,43
531602901156411	PREG-LESS (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG/ML-10 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML	8,78	7,02	9,98	7,98	10,58	8,45	10,64	8,50	10,71	8,56	10,98	8,77
540501601156419	PREGNOLAN (MABRA)	150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML	10,47	8,37	11,90	9,51	12,61	10,08	12,69	10,14	12,77	10,20	13,09	10,46
PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE FLUFENAZINA														
506706401159412	FLUFENAN DEPOT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	185,47	148,21	210,76	168,42	223,46	178,57	224,81	179,65	226,18	180,74	231,84	185,26
PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE NORETISTERONA;VALERATO DE ESTRADIOL														
538916040026603	MESIGYNA (BAYER)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	20,92	16,72	23,77	18,99	25,20	20,14	25,36	20,27	25,51	20,39	26,15	20,90
538901101159316	MESIGYNA (BAYER)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML + AGU	20,92	16,72	23,77	18,99	25,20	20,14	25,36	20,27	25,51	20,39	26,15	20,90
508016060111406	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 1 ML + AGU DESC GDM SIST SEG	13,59	10,86										
508020601154118	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD INC X 1 ML + AGU DESC	13,59	10,86	15,44	12,34	16,37	13,08	16,47	13,16	16,57	13,24	16,99	13,58
540512070003904	NOREGYNA (MABRA)	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SERINGA	14,78	14,89	21,32	17,04	22,69	18,06	22,74	18,17	22,86	18,28	23,45	18,74
540501001159115	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (MABRA)	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML + SERINGA	13,08	10,45	14,86	11,87	15,76	12,59	15,85	12,67	15,95	12,75	16,35	13,07
PRINCÍPIO ATIVO: ENFLURANO														
506705101178413	ENFLURAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML	227,67	181,93	258,72	206,74	274,30	219,19	275,96	240,52	277,65	221,87	284,59	247,42
506705102174411	ENFLURAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 240 ML	424,17	338,95	482,01	385,17	511,05	408,38	514,15	410,66	517,28	413,36	530,21	423,69
PRINCÍPIO ATIVO: ENFUVIRTIDA														
529215020026002	FUZEON (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	90 MG/ML PO LIOF INJ CT 60 FA VD INC + 60 FA DIL X 2 ML + 60 SER 3 ML + 60 SER 1 ML + 180 SACH ALGODÃO	4899,72	3987,29	5670,14	4531,01	6011,71	4803,86	6048,14	4833,07	6085,02	4862,54	6237,15	4984,11
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA														
576720030057217	CLEXANE (SANOFI MEDLEY)	100 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	199,45	159,38	226,65	181,12	240,30	192,02	241,76	193,10	243,23	194,37	249,31	199,22
502802708151414	CLEXANE (SANOFI-AVENTIS)	100 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	199,45	159,38	226,65	181,12	240,30	192,02	241,76	193,10	243,23	194,37	249,31	199,22
508012020088803	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	38,15	30,49	43,35	34,64	45,96	36,73	46,24	36,95	46,52	37,17	47,69	38,11
508012020090203	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	112,99	90,29	128,40	102,60	136,13	108,78	136,96	109,44	137,79	110,11	141,24	112,86
508012020090303	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	150,74	120,46	171,30	136,89	181,61	145,12	182,72	146,01	183,83	146,90	188,43	150,57
508012020090003	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANSX 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	74,16	59,26	84,27	67,34	89,35	71,40	89,89	71,83	90,44	72,27	92,70	74,08
508012100094203	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	114,46	91,46	130,07	103,94	137,90	110,20	138,74	110,87	139,59	111,55	143,07	114,33

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 258 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da família MS 318/2011); ICMS 17,5% - RO; ICMS 7% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Mossoró/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/E/Brasília/Brasília, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme artigos 67 e 140 da CF/89, FAPAZ ou Laboratórios oficiais.
 (3) Medicamento Isento dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos sujeitos ao monitoramento do PAVC, nos termos da Resolução nº 2 de 30 de março de 2019.
 (4) O preço de apresentação de Código GGREM 511518102069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1009025-38.2019.4.03.0000 - 1ª Vara do Tribunal Regional Federal do 1º Região).
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM504402606154416, 504402409153410, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.
 (6) Os preços do medicamento Código GGREM 52461603002337 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3430 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).
 (7) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005937 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3430 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

00000088

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA														
510417110163706	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	42,71	34,13	48,53	38,78	51,46	41,12	51,77	41,37	52,09	41,63	53,39	42,66
507712503012119	ESPIRONOLACTONA (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC)	21,30	17,02	24,20	19,34	25,66	20,50	25,82	20,63	25,98	20,76	26,63	21,28
510015010026706	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 75	53,34	42,62										
510015010026806	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	0,58	0,46										
510417110163806	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	64,07	51,20	72,81	58,18	77,19	61,68	77,66	62,06	78,13	62,43	80,09	64,00
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA;FUROSEMIDA														
502814970066203	LASILACTONA (SANDOZ-AVENTIS)	100 MG + 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 30	38,31	30,61	43,53	34,78	46,16	36,89	46,44	37,11	46,72	37,33	47,89	38,27
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA;HIDROCLOROTIAZIDA														
522715010073017	ALDAZIDA (WYETH)	50 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,96	21,54	30,64	24,48	32,48	25,95	32,68	26,11	32,88	26,27	33,70	26,93
PRINCÍPIO ATIVO: ESTAVUDINA														
506720020081907	SVUDIN (CRISTALIA QUÍMICO)	1 MG/ML PO SOL OR CT FR PLAS OPC X 210 ML + CP MED	8,57	6,85	8,74	7,78	10,33	8,25	10,39	8,30	10,45	8,35	10,71	8,56
PRINCÍPIO ATIVO: ESTAZOLAM														
500205801112313	NOCTAL (ABBOTT S DO BRASIL)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,98	10,37	14,75	11,70	15,64	12,50	15,73	12,57	15,83	12,65	16,23	12,97
PRINCÍPIO ATIVO: ÉSTERES ETÍLICOS DOS ÁCIDOS GRAXOS DO ÓLEO DE PAPOULA IODADOS														
511000501155412	LIPIODOL UF (GUERBET RADIOLÓGICOS)	480 MG/ML SOL INJ CT AMP V0 TRANS X 10 ML	506,54	404,78	575,61	459,97	610,29	487,68	613,99	490,64	617,73	493,63	633,18	505,97
PRINCÍPIO ATIVO: ESTOLATO DE ERITROMICINA														
512002704175411	ILOSONE (VALEANT DO BRASIL)	20 MG / ML SOL TOP CT FR VD AMB X 120 ML	18,00	14,38	20,45	16,34	21,89	17,33	21,82	17,44	21,95	17,54	22,50	17,98
500503201131417	ERITREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + CP MED X 10 ML	12,80	10,23	14,55	11,63	15,42	12,32	15,52	12,40	15,61	12,47	16,00	12,79
528514010125703	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP	277,01	221,36	314,78	251,54	333,75	266,70	335,77	268,31	337,82	269,95	346,26	276,70
528530116131114	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS DPC X 105 ML + CP MED	13,76	11,00	15,64	12,50	16,58	13,25	16,68	13,33	16,78	13,41	17,20	13,74
528530118132118	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 80 ML + CP MED	10,48	8,37	11,91	9,52	12,63	10,09	12,70	10,15	12,78	10,21	13,10	10,47
500503201132410	ERITREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + CP MED X 10 ML	22,22	17,76	25,25	20,18	26,77	21,39	26,83	21,52	27,10	21,66	27,78	22,20
528514010125603	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP	180,88	144,29	205,18	163,96	217,84	173,84	218,86	174,89	220,20	175,96	225,70	160,36
528530111111115	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	24,67	19,71	28,03	22,40	29,72	23,75	29,90	23,89	30,09	24,04	30,84	24,64
500503202111411	ERITREX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 21	39,95	31,92	45,40	36,28	48,13	38,46	49,42	38,69	48,72	38,93	48,94	39,91
528530110115117	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 420	341,58	272,86	388,16	310,18	411,54	328,86	414,04	330,86	416,56	332,87	426,98	341,20
528530124116110	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	61,45	49,10	69,83	55,80	74,04	59,17	74,49	59,52	74,94	59,88	76,81	61,38
512002703111418	ILOSONE (VALEANT DO BRASIL)	500 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 10	26,14	20,89	29,70	23,73	31,49	25,16	31,68	25,32	31,88	25,48	32,67	26,11
512002702113417	ILOSONE (VALEANT DO BRASIL)	500 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 48	122,76	98,10	139,50	111,47	147,90	118,19	148,80	118,91	149,71	119,63	153,45	122,62
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL														
527303501166316	SANDRENA (SCHERING-PLDUGH)	0,1 PCC GEL CT 28 SACH X 0,5 G	22,83	18,32	26,06	20,82	27,63	22,08	27,79	22,21	27,96	22,34	28,66	22,90
527303502162316	SANDRENA (SCHERING-PLOUGH)	0,1 PCC GEL CT 28 SACH X 0,5 G	41,91	33,49	47,63	38,06	50,49	40,35	50,80	40,59	51,11	40,84	52,39	41,86

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Compras Administrativas) de 5 de dezembro de 2013; ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Patente Médica 118/2002); ICMS 17,5% - RJ; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Estacada/Indaial/Cuzco do Sul (AC) - medicamentos sem fins de lucro conforme Resolução nº 40 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento: ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução nº 40 do CONFAZ de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120093907 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1032925-38.2019.4.04.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402408153410, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco/SP.

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 524616030032337 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005907 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000099

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA														
525069801162118	FUROATO DE MOMETASONA (SANOFI MEDLEY)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	23,56	18,83	26,77	21,39	26,39	22,69	26,56	22,82	26,73	22,96	29,45	23,53
521124591162115	FUROATO DE MOMETASONA (BIOSINTÉTICA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	24,04	19,21	27,32	21,83	28,96	23,14	29,14	23,29	29,32	23,43	30,05	24,01
552920020112317	FUROATO DE MOMETASONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	24,04	19,21	27,32	21,83	28,96	23,14	29,14	23,29	29,32	23,43	30,05	24,01
552917010066204	REGGAT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	27,87	22,27	31,67	25,31	33,58	26,83	33,78	26,99	33,99	27,16	34,94	27,84
507733402169112	FUROATO DE MOMETASONA (EMS)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	24,02	19,19	27,30	21,82	28,94	23,13	29,12	23,27	29,29	23,41	30,03	24,00
523705602169411	TDPISON (LJBBS)	1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 20 G	36,07	28,82	40,99	32,76	43,46	34,73	43,72	34,94	43,99	35,15	45,09	36,03
504616020035117	FUROATO DE MOMETASONA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	1MG/G CREME CT BG AL X 20G	24,07	19,23	27,35	21,86	29,00	23,17	29,18	23,32	29,35	23,45	30,09	24,04
540916080021417	OXIMAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30	25,63	20,48	29,13	23,28	30,88	24,66	31,07	24,83	31,26	24,36	32,04	25,60
540916080021517	OXIMAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + INALADDR	32,07	25,63	36,44	29,12	38,64	30,88	36,87	31,06	39,11	31,25	40,09	32,04
540916080021817	OXIMAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30	39,58	31,63	44,98	35,94	47,69	38,11	47,98	39,34	48,27	38,57	49,47	39,53
540916080021917	OXIMAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + INALADOR	50,32	40,21	57,18	45,69	60,63	48,45	60,99	48,74	61,37	49,04	62,90	50,26
PRINCÍPIO ATIVO: FUROATO DE MOMETASONA MONOIDRATADO														
521920040020107	FUROATO DE MOMETASDNA (GLENMARK)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAO OPC X 120 ACIONAMENTOS	36,40	29,08	41,36	33,05	43,86	35,05	44,12	35,26	44,39	35,47	45,50	36,36
521920040020007	FUROATO DE MOMETASONA (GLENMARK)	50 MCG SUS SPR NAS CT FR SPR PLAS PEAD DPC X 60 ACIONAMENTOS	23,95	19,14	27,22	21,75	28,86	23,06	29,03	23,20	29,21	23,34	29,94	23,93
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA														
520711306156110	FUROSEMIDA (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML	48,23	38,54	54,81	43,80	58,11	46,44	58,46	46,72	58,82	47,00	60,29	48,18
576720040061617	LASIX (SANOFI MEDLEY)	10 MG/ML SOL INJ CT BL 5 AMP VD AMB X 2 ML	6,52	5,21	7,41	5,92	7,86	6,28	7,90	6,31	7,95	6,35	8,15	6,51
502807301157313	LASIX (SANOFI-AVENTIS)	10 MG/ML SOL INJ CT BL 5 AMP VD AMB X 2 ML	6,52	5,21	7,41	5,92	7,86	6,28	7,90	6,31	7,95	6,35	8,15	6,51
5083000022707	FUROSEFARMA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	62,64	50,06	71,18	56,68	75,47	60,91	75,93	60,30	76,39	61,04	78,30	62,81
508301001151419	FUROSEFARMA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	31,32	25,03	35,59	28,44	37,73	30,15	37,96	30,33	38,20	30,53	39,15	31,28
527916030027306	FUROSEMIDA (PHARLAB)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	31,22	24,85	35,48	28,35	37,61	30,05	37,84	30,24	38,07	30,42	39,03	31,19
504414010048718	FUROSETRDN (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	38,83	31,03	44,13	35,26	46,78	37,38	47,07	37,61	47,35	37,84	48,54	38,79
511214090028706	FUROSEMIDA (HALEX ISTAR SA)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	84,69	67,68	96,24	76,91	102,04	81,54	102,65	82,03	103,28	82,53	105,86	84,59
511800601154117	FUROSEMIDA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	81,45	65,09	92,56	73,96	98,13	78,42	98,73	78,90	99,33	79,37	101,81	81,36
511609201155117	FUROSEMIDA (HIPOLABOR)	10MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML	43,20	34,52	49,09	39,23	52,05	41,59	52,36	41,84	52,68	42,10	54,00	43,15
530700501154414	FUROSANTISA (SANTISA FARMACÊUTICO)	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	41,00	32,76	46,59	37,23	49,40	39,48	49,70	39,72	50,00	39,96	51,25	40,95
530716080005806	FUROSEMIDA (SANTISA FARMACÊUTICO)	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	84,72	67,70	96,27	76,93	102,07	81,56	102,69	82,06	103,32	82,56	105,90	84,62
510417100159906	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 1000	364,04	290,90	413,68	330,57	438,60	350,49	441,26	352,51	443,95	354,76	455,05	363,63
504818110046707	NEOSEMID (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	5,44	4,35	6,18	4,94	6,55	5,23	6,59	5,27	6,63	5,30	6,80	5,43
510400601116419	DIUREMICA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	6,82	5,45	7,75	6,19	8,22	6,57	8,27	6,61	8,32	6,65	8,53	6,82
504616080041106	FUROSEMIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	7,28	5,82	8,27	6,61	8,77	7,01	8,82	7,05	8,88	7,10	9,10	7,27

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Convênio nº 5, de 5 de setembro de 2013) para além de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de laboratório); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 88, LACOM ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento isento dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PNC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-36.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402406154410, 50441612060307, 50441612060307, 50441612060307, 50441710064907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial (Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras).

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 52461609002337 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005937 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: GUAIFENESINA;SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA													
531607501131119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA (EMS SIGMA PHARMA)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	13,57	10,84	15,68	12,53	16,77	13,40	16,89	13,50	17,00	13,58	17,50
536817001130413	EXPECTAMIN (LEGRAND PHARMA)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL DR CT FR VD AMB X 120 ML	16,90	13,50	19,53	15,61	20,88	16,69	21,03	16,81	21,18	16,92	21,79
541818090088406	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA (EMS)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML 01	13,93	11,13	16,10	12,87	17,21	13,75	17,33	13,85	17,46	13,95	17,96
541820060128707	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA (EMS)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	13,93	11,12	16,10	12,87	17,21	13,75	17,33	13,85	17,46	13,95	17,96
507741901136415	EMSEPECTOR (EMS)	0,4 MG/ML + 4 MG/ML + 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	13,88	11,05	16,04	12,82	17,15	13,70	17,27	13,80	17,39	13,90	17,80
PRINCÍPIO ATIVO: GUSELCUMABE													
514518070034802	TREMPYA (JANSSEN-CILAG)	100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 1 ML	9239,95	7383,64	10677,58	8532,45	11418,06	9124,17	11497,81	9187,90	11578,68	9252,52	11913,91
PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL													
514501201116310	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,93	3,14	4,47	3,57	4,73	3,78	4,76	3,80	4,79	3,83	4,01
506706902115418	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	23,66	18,91	26,89	21,49	28,51	22,78	28,68	22,92	28,85	23,05	29,58
506708903138411	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	40,47	32,34	45,99	38,75	48,76	38,98	49,05	39,20	49,35	39,44	50,59
514501206134317	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	2 MG/ML SOL OR CT 01 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	8,74	6,98	9,93	7,94	10,53	8,41	10,59	8,46	10,66	8,52	10,93
533015110062303	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	3,89	2,95	4,19	3,35	4,45	3,56	4,47	3,57	4,50	3,60	4,61
533006801135114	HALOPERIDOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	3,89	2,95	4,19	3,35	4,45	3,56	4,47	3,57	4,50	3,60	4,61
528512050117806	HALOPERIDOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	5,52	4,41	6,27	5,01	6,65	5,31	6,69	5,35	6,73	5,38	6,90
528512050118006	HALOPERIDOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	737,15	589,06	837,67	669,38	888,13	708,70	893,51	714,00	898,96	718,36	921,44
514501203119317	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,50	5,98	8,52	6,81	9,04	7,22	9,09	7,26	9,15	7,31	9,38
533012703115415	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	32,95	26,33	37,44	29,92	39,70	31,72	39,94	31,92	40,18	32,11	41,19
506715110060903	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,01	3,22	4,56	3,81	4,83	3,85	4,86	3,88	4,89	3,91	5,01
506706905114412	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	40,04	32,08	45,50	38,36	48,24	38,55	48,53	38,76	48,83	38,92	50,05
510003202118417	FURP-HALOPERIDOL (FURP)	5 MG COM CX 25 BL AL PLAS TRANS X 20	42,13	33,67	47,88	38,75	50,76	40,58	51,07	40,81	51,38	41,06	52,66
514501205154314	HALDDL (JANSSEN-CILAG)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	20,76	16,59	23,59	18,85	25,01	19,99	25,16	20,11	25,32	20,23	25,95
520711703155110	HALOPERIDOL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 1 ML	122,11	97,58	138,76	110,88	147,12	117,56	148,01	118,27	148,91	118,99	152,64
533012704154414	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	142,81	114,12	162,28	129,68	172,06	137,48	173,10	138,32	174,16	139,17	178,51
506717030067903	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	88,29	70,55	100,33	80,17	106,37	85,00	107,02	85,52	107,67	86,04	110,36
506715010055203	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	131,04	104,71	148,91	118,99	157,88	126,16	158,84	126,93	159,80	127,70	163,80
511804603151118	HALOPERIDOL (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	135,00	107,88	153,41	122,59	162,65	129,97	163,64	130,76	164,63	131,56	168,75
506706904150415	HALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	181,99	145,43	206,81	165,26	218,27	175,22	220,59	176,27	221,94	177,35	227,49
PRINCÍPIO ATIVO: HALOTANO													
506717801137411	TANHALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INJ CT FR VD AMB X 100 ML	87,35	69,80	99,28	79,32	105,24	84,10	105,88	84,81	106,52	85,52	109,19
506707102171419	TANDHALO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 25 ML	235,72	188,36	267,66	214,05	284,00	226,84	285,72	228,32	287,46	229,71	294,65
PRINCÍPIO ATIVO: HAMAMELIS VIRGINIANA L.													

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos presentes na lista de produtos sujeitos ao CAP (Controlado em Preço Máximo de Venda ao Consumidor de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, usando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos); Paraíba: MS 18,00%; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - De mais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga - AM; Boa Vista/Bonfim (RR);

Macapá/Santana (AP), Guaporá-Mirim (RO), Brasília/Epitácio/Indaial/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos sujeitos ao ICMS controlado em preço máximo de venda ao consumidor de 2013 e 146 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de PF, nos sujeitos ao medicamento do PMS, área de livre comércio do CMED e 2º de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 133925-38.2/2019-0/0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060007, 504417120060007, 504417120060007 estão em conformidade com decisão judicial (In Processo nº 50055014-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Cuiabá).

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 524616030003207 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005907 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000092

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM														
540917050029417	LORAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV EST BL AL PLAS TRANS X 10	23,16	18,51	26,32	21,03	27,90	22,24	28,07	22,43	28,24	22,57	28,95	23,13
540917050029517	LORAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV EST BL AL PLAS TRANS X 20	41,79	33,39	47,49	37,95	50,35	40,23	50,65	40,47	50,96	40,72	52,24	41,74
502821003117319	STILNOX (SANOFI-AVENTIS)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	46,91	37,49	53,31	42,80	56,52	45,17	56,86	45,44	57,21	45,72	58,64	46,86
504120050068507	NUIT FLASH (BIOLAB SANUS)	5 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	24,19	19,33	27,49	21,97	29,14	23,29	29,32	23,43	29,50	23,57	30,24	24,16
538820060079507	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	23,77	18,99	27,01	21,58	28,64	22,89	28,81	23,02	28,99	23,17	29,71	23,74
538820060079607	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG CDM SUBL CT BL AL AL X 20	47,54	37,98	54,02	43,17	57,28	45,77	57,62	46,04	57,98	46,33	59,43	47,49
531620050088607	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 20	49,08	39,22	55,77	44,57	59,13	47,25	59,49	47,54	59,85	47,83	61,35	49,02
540920050042607	LUNE SL (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	33,04	26,40	37,55	30,01	39,81	31,81	40,05	32,00	40,29	32,20	41,30	33,00
504620070076807	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	46,36	37,05	52,68	42,10	55,86	44,64	56,19	44,90	56,54	45,18	57,95	46,31
538820060079707	STILRAM SL (LEGRAND PHARMA)	5 MG CDM SUBL CT BL AL AL X 30	71,32	56,99	81,05	64,77	85,93	68,67	88,45	69,08	86,98	69,51	89,15	71,24
531618070082603	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	73,62	58,83	83,66	66,85	88,70	70,88	89,24	71,31	89,78	71,74	92,03	73,54
531613020068903	PATZ SL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	73,62	58,83	83,66	66,85	88,70	70,88	89,24	71,31	89,78	71,74	92,03	73,54
502821004113317	STILNOX (SANOFI-AVENTIS)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	23,45	18,74	26,65	21,30	28,25	22,57	28,42	22,71	28,60	22,85	29,31	23,42
PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA BOVINA														
508018110123607	HEPTAR (EUROFARMA S)	5000 UI/ML SOL INJ DISPLAY 50 FA VD TRANS X 5 ML	689,54	551,01	783,57	626,15	830,77	663,87	835,81	667,90	840,90	671,96	861,93	688,77
PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA SUÍNA														
506717701132310	ALIMAX (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 000 UI/ML SOL TDP SPY CT FR VD INC NEB X 50 ML	201,48	161,00	228,95	182,95	242,75	193,08	244,22	195,16	245,71	196,35	251,85	201,25
541815070012802	HIBOR (EMS)	10000 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,4 ML	66,75	53,34	77,14	61,64	82,48	65,81	83,06	66,37	83,65	66,94	86,07	68,78
500209501164418	TROMBOFOB GEL (ABBOTT S DO BRASIL)	200 UWG GL TOP CT BG AL X 40 G (**)	12,54	10,02	14,49	11,58	15,50	12,39	15,60	12,47	15,71	12,55	16,17	12,92
541815070012102	HIBOR (EMS)	2500 UI SOL INJ CX 10 SER PREENC X 0,2 ML	62,98	50,33	72,78	58,16	77,83	62,19	78,37	62,63	78,92	63,06	81,21	64,89
541815070012002	HIBOR (EMS)	2500 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,2 ML	12,58	10,05	14,54	11,62	15,55	12,43	15,65	12,51	15,76	12,59	16,22	12,96
541815070012302	HIBOR (EMS)	3500 UI SOL INJ CX 10 SER PREENC X 0,2 ML	120,42	96,23	139,18	111,20	148,81	118,91	149,85	119,75	150,90	120,58	155,27	124,09
541815070012202	HIBOR (EMS)	3500 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,2 ML	24,08	19,24	27,83	22,24	29,76	23,78	29,96	23,94	30,17	24,11	31,05	24,81
541815070012402	HIBOR (EMS)	5000 UI SOL INJ CX 2 SER PREENC X 0,2 ML	30,82	24,47	35,38	28,27	37,84	30,24	38,10	30,45	38,37	30,66	39,48	31,55
506718903151411	HEMEOFOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML	91,82	73,37	104,34	83,38	110,63	88,40	111,30	88,94	111,98	89,48	114,78	91,72
506714120054403	HEMEOFOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 0,25 ML (EMB HOSP)	132,23	105,96	159,26	120,07	169,31	127,30	169,38	139,98	161,26	139,98	169,29	132,08
504420040066007	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CT C/ 1 FA VD TRANS X 10 ML	15,83	12,65	17,99	14,38	19,07	15,24	19,19	15,33	19,30	15,42	19,79	15,81
506718901157410	HEMEOFOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML	458,09	366,86	521,69	416,88	553,12	442,00	556,47	444,68	559,87	447,39	573,86	458,57
506718902153419	HEMEOFOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 5 ML	918,20	733,73	1043,41	833,79	1106,26	884,01	1112,97	889,37	1119,76	894,80	1147,75	917,17
504420040066107	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 100 FA VD TRANS X 10 ML	1582,56	1264,62	1788,36	1437,07	1906,70	1523,64	1918,25	1532,87	1929,95	1542,22	1978,20	1580,78
504413303157418	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD INC X 5 ML	459,09	366,86	521,69	416,88	553,12	442,00	556,47	444,68	559,87	447,39	573,88	458,57
504420040066207	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD TRANS X 10 ML	395,64	316,16	449,59	359,27	478,67	380,91	479,56	383,22	482,49	385,56	494,55	395,19

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 10 de setembro de 2013) ou a nota de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Região de MS); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).
 (3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PNC, nos termos do Relatório PNC nº 2 de 2019.
 (4) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1038925-36.2019, 1ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal do 1º Região).
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153410, 504416120060307, 504416120061007, 504417100014007 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Caxias.
 (6) Os preços do medicamento Código GGREM 524618030007307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1029937-33.2020.4.01.3200 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).
 (7) Os preços do medicamento Código GGREM 5101200700059307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000093

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA														
532401203115410	VENOPRESSIN (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	335,30	267,94	381,02	304,47	403,98	322,82	406,42	324,77	408,90	326,75	419,13	334,93
524716030014806	LFM METILDOPA (FARMACÉUTICO DA MARINHA)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS AMB X 10	5,39	4,31	6,13	4,90	6,49	5,19	6,53	5,22	6,57	5,25	6,74	5,39
530820020021607	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 490	317,32	253,57	360,59	288,15	362,31	305,50	384,63	307,36	386,98	309,24	396,65	316,96
530806703117418	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	108,77	86,92	123,60	98,77	131,05	104,72	131,84	105,35	132,65	106,00	135,96	108,65
510004002112413	FURP - METILDOPA (FURP)	250 MG COM REV CX ENV AL PE X 500	306,78	245,13	348,89	278,56	369,59	295,24	371,83	297,13	374,10	298,94	383,45	306,78
532401201112414	VENOPRESSIN (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,24	31,36	44,59	35,63	47,28	37,78	47,56	38,01	47,85	38,24	49,05	39,20
532401204111419	VENOPRESSIN (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	652,39	521,32	741,35	592,41	796,01	628,10	790,78	631,91	795,60	635,76	815,49	651,66
505609002115317	ALDOMET (ASPEN PHARMA)	500 MG CDM REV CT BL AL PLAS INC X 30	39,81	31,81	45,24	36,15	47,96	38,32	48,25	38,56	48,55	38,80	49,76	39,76
507717602116118	METILDOPA (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	26,28	21,00	29,86	23,86	31,66	25,30	31,85	25,45	32,05	25,61	32,85	26,25
530806702110411	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	41,20	32,92	46,82	37,41	49,64	39,87	49,94	39,91	50,24	40,15	51,50	41,15
521109702111115	METILDOPA (BIOSINTÉTICA)	500 MG CDM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,47	22,75	32,35	25,85	34,30	27,41	34,51	27,58	34,72	27,74	35,59	28,44
530820020021707	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG CDM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 490	491,95	393,12	559,03	446,72	592,71	473,63	596,30	476,50	599,94	479,41	614,94	491,40
530806704113416	TENSIOVAL (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG CDM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	237,41	189,71	269,78	215,58	286,04	228,57	287,77	229,96	289,52	231,36	296,76	237,14
PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA SESQUIDRATADO														
528520050171007	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	13,27	10,60	15,08	12,05	15,99	12,78	16,08	12,85	16,18	12,93	16,59	13,26
528520050171407	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	13,27	10,60	15,08	12,05	15,99	12,78	16,08	12,85	16,18	12,93	16,59	13,26
530820070021907	METILDOPA (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	8,49	6,78	9,65	7,71	10,23	8,17	10,29	8,22	10,35	8,27	10,61	8,48
528520050171207	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	13,27	10,60	15,08	12,05	15,99	12,78	16,08	12,85	16,18	12,93	16,59	13,26
528520050170807	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	13,27	10,60	15,08	12,05	15,99	12,78	16,08	12,85	16,18	12,93	16,59	13,26
530820070022007	METILDOPA (SANVAL COMÉRCIO E)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	212,33	169,67	241,28	192,81	255,82	204,43	257,37	205,66	258,94	206,92	265,41	212,09
528520050171307	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	25,87	20,67	29,40	23,49	31,17	24,91	31,36	25,08	31,55	25,21	32,34	25,84
528520050170907	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30	25,87	20,67	29,40	23,49	31,17	24,91	31,36	25,06	31,55	25,21	32,34	25,84
530820070022107	METILDOPA (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	16,55	13,23	18,81	15,03	19,94	15,93	20,06	16,03	20,18	16,13	20,69	16,53
528520050171107	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	25,87	20,67	29,40	23,49	31,17	24,91	31,36	25,06	31,55	25,21	32,34	25,84
528520050171507	METILDOPA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	25,87	20,67	29,40	23,49	31,17	24,91	31,36	25,06	31,55	25,21	32,34	25,84
504617050062717	ETILDOPANAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	41,42	33,10	47,07	37,61	49,90	39,88	50,21	40,12	50,51	40,36	51,78	41,38
530820070022207	METILDOPA (SANVAL COMÉRCIO E)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	413,83	330,69	470,26	375,78	498,59	398,42	501,61	400,84	504,67	403,28	517,29	413,37
PRINCÍPIO ATIVO: METILPREDNISOLONA														
533014101155415	UNIMEDROL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	125 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML	27,76	22,18	31,55	25,21	33,45	26,73	33,65	26,89	33,85	27,05	34,70	27,73
533014102151413	UNIMEDROL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 8 ML	76,56	61,18										
PRINCÍPIO ATIVO: METILSULFATO DE NEOSTIGMINA														
533018060067217	NORMASTIG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	37,90	30,29	43,07	34,42	45,66	36,49	45,94	36,71	46,22	36,93	47,38	37,96
504110001154412	NORMASTIG (BIOLAB SANUS)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB. HOSP.)	37,90	30,29	43,07	34,42	45,66	36,49	45,94	36,71	46,22	36,93	47,38	37,96
504418030055106	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	5,34	4,27	6,07	4,85	6,43	5,14	6,47	5,17	6,51	5,20	6,68	5,34

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 4, de 2 de setembro de 2015) ou outro de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável ao CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2014 - ICMS 17,5%); RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos de Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033926-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 52481603002337 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5005814-14.2018.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005007 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000094

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA														
520714402131411	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	3,23	2,58	3,73	2,98	3,99	3,19	4,02	3,21	4,05	3,24	4,16	3,32
525112030017403	VOMISTOP (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	3,87	3,09	4,47	3,57	4,78	3,82	4,82	3,85	4,85	3,88	4,99	3,99
502809803133311	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 10 ML	6,54	5,23	7,56	6,04	8,08	6,46	8,14	6,50	8,20	6,55	8,43	6,74
537100101136117	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (MARIOL INDUSTRIAL)	4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	3,37	2,68	3,89	3,11	4,16	3,32	4,18	3,35	4,22	3,37	4,35	3,48
537100103139113	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (MARIOL INDUSTRIAL)	4 MG/ML SOL OR CX 96 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	152,14	121,58	175,81	140,48	188,00	150,23	189,32	151,29	190,65	152,35	196,17	156,76
503405202136410	PLABEL (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	5,68	5,34	7,72	6,17	8,25	6,59	8,31	6,64	8,37	6,69	8,61	6,88
508301502150415	METROFARMA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	60,11	48,03	68,46	55,51	74,28	59,36	74,80	59,77	75,32	60,19	77,51	61,94
504414010041308	ARISTOPRAMIDA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	69,76	55,75	80,61	64,42	86,20	68,88	86,81	69,37	87,42	69,86	89,95	71,69
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIORATADO														
502809801130313	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	11,10	8,87	12,83	10,25	13,72	10,86	13,81	11,04	13,91	11,12	14,31	11,44
502809802110316	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	10 MG CDM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,23	4,98	7,20	5,75	7,70	6,15	7,75	6,18	7,81	6,24	8,03	6,42
576720020056517	PLASIL (SANOFI-MEDLEY .)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,23	4,88	7,20	5,75	7,70	6,15	7,75	6,19	7,81	6,24	8,03	6,42
520718903136412	PLAGEX (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT OPC X 10 ML	5,61	4,48	6,48	5,18	6,93	5,54	6,98	5,58	7,03	5,62	7,23	5,78
506411401131418	PLAVOM (CMED DE MEDICAMENTOS)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	6,33	5,06	7,31	5,84	7,82	6,25	7,88	6,30	7,93	6,34	8,16	6,52
511809001131119	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (HIPOLABOR)	4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	279,55	223,39	323,04	258,14	345,45	276,05	347,86	277,97	350,31	279,93	360,45	288,04
520715120098303	PLAGEX (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	44,08	35,22	50,94	40,71	54,47	43,53	54,85	43,83	55,24	44,14	56,84	45,42
502809804156313	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	5 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 2 ML	135,03	107,90	156,04	124,69	166,86	133,34	168,03	134,27	169,21	135,22	174,11	139,13
520713110389106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML	52,90	42,27	61,13	48,85	65,37	52,24	65,83	52,60	66,29	52,97	68,21	54,51
514315040013003	NDPROSIL (BOFARMA INDUSTRIAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 240 AMP PLAS TRANS ANTI-LIV X 2 ML	138,94	111,03	160,56	128,30	171,69	137,20	172,89	138,16	174,11	139,13	179,15	143,16
511219020038317	NOPROSIL (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 240 AMP PLAS PEBB TRANS X 2 ML	138,94	111,03	160,56	128,30	171,69	137,20	172,89	138,16	174,11	139,13	179,15	143,16
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA;DIMETICONA;PEPSINA														
500514100057603	DIGEPLUS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	7 MG + 40 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12	10,17	8,13	11,75	9,39	12,57	10,04	12,66	10,12	12,74	10,16	13,11	10,48
500511401118318	DIGEPLUS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	7 MG + 40 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,44	20,33	28,40	23,49	31,44	25,12	31,66	25,10	31,88	25,48	32,80	26,21
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA;PARACETAMOL;MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA;CAFEÍNA ANIDRA														
500501901118417	CEFALIAM (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	1 MG + 450 MG + 75 MG + 10 MG CDM CT BL AL PLAS INC X 12	13,52	10,80	15,62	12,48	16,71	13,35	16,82	13,44	16,94	13,54	17,43	13,93
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MIOZOLAM														
506715100059903	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML	58,61	46,84	66,60	53,22	70,61	56,42	71,04	56,77	71,48	57,12	73,26	58,54
529201404151318	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	1 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	30,33	24,24	34,47	27,54	38,54	29,20	36,76	29,37	36,99	29,58	37,91	30,29
506704606152413	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	293,10	234,22	333,07	268,16	353,13	282,19	355,27	283,90	357,44	285,63	366,38	292,77
506704603137413	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG/ML SOL OR CX 12 FR VD AMB X 10 ML + 12 CD	173,44	138,60	197,09	157,49	208,96	166,98	210,23	167,99	211,51	169,02	216,80	173,24
506715100059803	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML	286,40	236,85	338,82	269,15	357,11	285,37	359,27	287,09	361,46	288,84	370,50	296,07
506715010054903	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML	107,75	86,10	122,44	97,84	129,82	103,74	130,61	104,37	131,40	105,00	134,69	107,63

(1) O PMVG e o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 8 de setembro de 2013) e também de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RD; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MC, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzador do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 - CMFAR ou Laboratórios Oficiais.

(*) Medicamento isento dos critérios de estabelecimento e agente da PF, mas sujeito ao monitoramento do PVA, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de maio de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120098307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1030925-36.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM04402406154416, 504402406153410, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 524616090032307 estão deturcados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005907 estão deturcados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000095

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL														
520714502169119	METRONIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G	11,77	9,41	13,38	10,69	14,18	11,33	14,27	11,40	14,35	11,47	14,71	11,75
528503907164118	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	15,90	12,71	18,07	14,44	19,16	15,31	19,27	15,40	19,39	15,49	19,86	15,89
576720050067517	FLAGYL (SANOFI MEDLEY .)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC DESCART	29,31	23,42	33,31	26,62	35,31	28,22	35,53	28,39	35,74	28,56	36,64	29,28
502614070066903	FLAGYL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC DESCART	29,31	23,42	33,31	26,62	35,31	28,22	35,53	28,39	35,74	28,56	36,64	29,28
506410091164116	METRONIDAZOL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	17,95	14,34	20,40	16,30	21,63	17,26	21,76	17,39	21,89	17,49	22,44	17,93
525308301161111	METRONIDAZOL (NOVA QUIMICA)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	19,02	15,20	21,61	17,27	22,92	18,32	23,05	18,42	23,20	18,54	23,78	19,00
503407101167110	METRONIDAZOL (IBELFAR)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50G + 10 APLIC	14,76	11,79	16,77	13,40	17,78	14,21	17,89	14,30	18,00	14,38	18,45	14,74
532301801169119	METRONIDAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50G + 10 APLIC	18,99	15,17	21,58	17,24	22,88	18,28	23,02	18,40	23,16	18,51	23,74	18,97
532315010007706	METRONIDAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG/G GEL VAG CX 100 BG AL X 50G + 1000 APLIC (EMB HOSP)	196,37	156,92	223,15	178,32	236,59	189,06	238,02	190,20	239,48	191,37	245,46	196,15
517004401162412	LAFEPE - METRONIDAZOL (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAGES - LAFEPE)	100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	120,80	96,53	137,27	109,69	145,54	116,30	146,42	117,00	147,32	117,72	151,00	120,66
528503908160116	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	189,19	151,18	214,99	171,80	227,94	182,15	229,32	183,25	230,72	184,37	236,49	188,98
530817070024606	METRONIDAZOL (SANVAL COMÉRCIO E)	100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC (EMB HOSP)	854,35	682,71	970,85	735,81	1029,34	822,55	1035,58	827,53	1041,89	832,37	1067,94	853,39
532301801165111	METRONIDAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50G + 500 APLIC (EMB HOSP)	196,37	156,92	223,15	178,32	236,59	189,06	238,02	190,20	239,48	191,37	245,46	196,15
510004204165410	FURP-METRONIDAZOL (FURP)	100 MG/G GEL VAG CX 50 CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	394,96	315,61	448,82	358,65	475,86	380,26	478,74	382,56	481,66	384,89	493,70	394,52
504615080030817	METRONIDAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG/G GELE VAG CT BG AL X 55 G + 10 APLIC	19,04	15,21	21,64	17,29	22,94	18,33	23,08	18,44	23,22	18,56	23,80	19,02
510404802175415	TRINODAZOL (GEOLAB)	100 MG/G GELEIA CT BG AL X 50 G	16,99	13,58	19,31	15,43	20,47	16,36	20,59	16,45	20,72	16,56	21,24	16,97
510414050106313	TRINODAZOL (GEOLAB)	100 MG/G GELEIA CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	16,99	13,58	19,31	15,43	20,47	16,36	20,59	16,45	20,72	16,56	21,24	16,97
520718070110306	METRONIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,87	6,29	8,94	7,14	8,48	7,58	8,54	7,62	8,60	7,67	8,84	7,86
504617100966317	METRONIDAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	6,68	5,34	7,59	6,07	8,05	6,43	8,10	6,47	8,15	6,51	8,35	6,67
504616050039916	NEOMETRODAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,89	8,70	12,38	9,89	13,12	10,48	13,20	10,55	13,28	10,61	13,61	10,88
520711801114419	HELMIZOL (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,24	8,18	11,64	9,30	12,34	9,86	12,41	9,92	12,49	9,98	12,80	10,23
510004205110415	FURP-METRONIDAZOL (FURP)	250 MG COM CX 50 BL AL PLAS AMB X 10	79,49	63,52	90,33	72,18	95,77	76,53	98,35	76,99	96,94	77,46	99,36	79,40
519702701117411	LQFEX METRONIDAZOL (COMANDO DO EXÉRCITO)	250 MG COM CX 50 ENV KRAFT X 10	49,56	39,60	56,32	45,01	59,71	47,71	60,07	48,00	60,44	48,30	61,95	49,50
528503904114111	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	7,33	5,86	8,33	6,66	8,83	7,06	8,88	7,10	8,94	7,14	9,16	7,32
528503906117116	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600	82,43	65,87	93,67	74,85	99,31	79,36	99,92	79,85	100,52	80,33	103,04	82,34
538812001116411	GANDERM (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,02	8,81	12,52	10,00	13,28	10,61	13,36	10,68	13,44	10,74	13,77	11,00
576720050067217	FLAGYL (SANOFI MEDLEY .)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,11	9,68	13,76	11,00	14,59	11,66	14,68	11,73	14,77	11,80	15,14	12,10
502804501112318	FLAGYL (SANOFI-AVENTIS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,11	9,68	13,78	11,00	14,59	11,66	14,68	11,73	14,77	11,80	15,14	12,10
525319040061004	MEFLAGIN (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,07	7,25	10,31	8,24	10,93	8,73	10,99	8,78	11,06	8,84	11,34	9,06
520711806132415	HELMIZOL (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + CP MED	11,37	9,09	12,92	10,32	13,70	10,95	13,78	11,01	13,87	11,08	14,21	11,36
517004301133410	LAFEPE - METRONIDAZOL (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAGES - LAFEPE)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)	116,25	92,90	132,10	105,56	140,06	111,92	140,91	112,60	141,77	113,29	145,31	116,12
520718070110006	METRONIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 24	10,80	8,63	12,27	9,80	13,01	10,40	13,09	10,46	13,17	10,52	13,50	10,79

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 14 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria nº 1318/2009); ICMS 17,5% - RD; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme suspensão nº 143 do CONV nº 2 ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos sujeitos ao monitoramento do PMVG, nos termos do Comunicado CMED nº 103/2020, de 20/10/2020, da Comissão de Regulação de Preços de Medicamentos do Conselho Nacional de Controle de Políticas de Saúde.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511516120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1030925-1/2019.4.01.9000/2019.00000000-0) em favor do Município de São Paulo, conforme decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402406153410, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 5111210095488 estão em conformidade com decisão judicial (Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 524616030023307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33.2020.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070095937 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA														
540912050006713	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	125,58	100,35	145,12	115,97	155,18	124,00	156,27	124,88	157,37	125,75	161,92	129,39
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA;DIPIRONA;CLORIDRATO DE ADIFENINA														
538816902134410	DORILEN (LEGRAND PHARMA)	(500+10+5) MG /1,5 ML SOL OR CT FR GOT VD AMS X 15 ML (**)	16,77	13,40	19,38	15,49	20,72	16,56	20,87	16,88	21,01	16,79	21,62	17,28
506320030032307	DORILESS (CFARMA CIENTIFICA)	(500+10+5) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 (**)	8,11	6,48	9,22	7,37	9,77	7,81	9,83	7,86	9,89	7,90	10,14	8,10
506320030032407	DORILESS (CFARMA CIENTIFICA)	(500+10+5) MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	111,33	88,96	126,51	101,09	134,13	107,18	134,95	107,84	135,77	108,49	138,16	111,20
538816903130419	DORILEN (LEGRAND PHARMA)	(500+10+5) MG/1,5 ML SOL OR CT FR GOT VD AMS X 20 ML (**)	19,19	15,33	22,18	17,72	23,71	18,95	23,88	18,08	24,05	19,22	24,74	19,77
538816901111417	DORILEN (LEGRAND PHARMA)	500 MG + 10 MG + 5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12 (**)	10,11	8,08	11,69	9,33	12,49	9,98	12,58	10,05	12,67	10,12	13,04	10,42
540912050006613	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 16 (**)	19,22	15,36	22,21	17,75	23,75	18,98	23,92	19,11	24,06	19,24	24,78	19,80
540912050006913	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (**)	240,07	191,84	277,42	221,69	296,66	237,06	298,73	238,72	300,83	240,39	309,54	247,35
540915050015003	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24 (**)	25,96	20,74	30,00	23,87	32,08	25,64	32,30	25,81	32,53	25,99	33,47	26,75
540920020041507	LISADOR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 (**)	4,50	3,60	5,20	4,16	5,56	4,44	5,60	4,47	5,64	4,51	5,80	4,63
528531404139119	DIPIRONA SODICA + CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG/1,5ML + 10MG/1,5ML +5MG/1,5ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT 20ML (**)	15,21	12,15	17,58	14,05	18,80	15,02	19,93	15,13	19,06	15,23	19,81	15,67
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA;SULFOGUAIACOL														
576720030059817	FENERGAN EXPECTORANTE (SANOFI MEDLEY)	0,565 MG/ML + 8,0 MG/ML XPE CT FR VD AMS X 100 ML	10,81	8,64	12,49	9,98	13,36	10,68	13,45	10,75	13,55	10,83	13,94	11,14
576720030059717	FENERGAN EXPECTORANTE (SANOFI MEDLEY)	1,130 MG/ML + 8,0 MG/ML XPE CT FR VD AMS X 100 ML	10,97	8,77	12,69	10,13	13,58	10,84	13,65	10,91	13,75	10,99	14,14	11,30
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA														
523715110033504	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 15	14,15	11,31	16,08	12,85	17,05	13,62	17,15	13,70	17,26	13,79	17,68	14,14
523715110033604	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	20,02	16,00	22,75	18,18	24,12	19,27	24,27	19,39	24,41	19,51	25,03	20,00
523715110033704	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	40,09	32,04	45,56	36,41	48,30	38,60	48,59	38,63	48,89	39,07	50,11	40,04
523715110033804	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 90	60,12	48,04	68,32	54,59	72,43	57,88	72,87	58,23	73,32	58,59	75,15	60,05
528516080130206	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 30	43,31	34,61	49,22	39,33	52,18	41,70	52,50	41,95	52,82	42,21	54,14	43,26
528516080130406	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 300 (EMB HOSP)	433,02	346,03	492,07	393,21	521,71	416,90	524,87	419,42	528,07	421,98	541,28	432,54
528516080130306	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 60	86,64	69,23	98,45	78,67	104,39	83,42	105,02	83,92	105,66	84,43	108,30	86,54
528519120162207	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 30	43,31	34,61	49,22	39,33	52,18	41,70	52,50	41,85	52,82	42,21	54,14	43,26
528519120162207	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB HOSP)	433,02	346,03	492,07	393,21	521,71	416,90	524,87	419,42	528,07	421,98	541,28	432,54
528519120162107	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 60	86,64	69,23	98,45	78,67	104,39	83,42	105,02	83,92	105,66	84,43	108,30	86,54
523720040043007	VATIS (LIBBS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	13,35	10,67	15,17	12,12	16,08	12,85	16,18	12,93	16,28	13,01	16,69	13,34
508015110109204	TUNTÁ (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	15,39	12,30	17,49	13,88	18,54	14,82	18,65	14,90	18,77	15,00	18,24	15,37

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicação nº 9, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos do lote MS 131819002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 1% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Cênicos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM); São Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasília/Eutaulândia/ Cruzaro do Sul (AC) - medicamentos sem os ICMS contidos no Anexo 17 e 18 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMAC, nos termos da Resolução nº 270, de 26 de março de 2019.

(4) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 103292-38.2019.4.01.3400 - 9ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(5) O preço de apresentação de Código GGREM 504402409153410, 504416120063007, 504416120060009, 504416120060009, 504416120060009 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Ovarosco.

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 52461809002307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 102937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(7) Os preços do medicamento Código GGREM 510129070005907 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000097

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE RANITIDINA														
510418100172106	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GEOLAB)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 60	95,02	75,93	107,88	86,29	114,48	91,48	115,18	92,04	115,88	92,60	118,78	94,92
525104404113412	RANITIDIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,51	9,20	13,08	10,45	13,87	11,08	13,95	11,15	14,04	11,22	14,39	11,50
525104405111413	RANITIDIL (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	17,52	14,00	19,91	15,91	21,11	16,87	21,24	16,97	21,37	17,08	21,90	17,50
50640590111411	ULCEROCIN (CIMED DE MEDICAMENTOS)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS X 20	19,31	15,43	21,94	17,53	23,27	18,60	23,41	18,71	23,55	18,82	24,14	19,29
525012040099806	CLORIDRATO DE RANITIDINA (SANOFI MEDLEY .)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,04	8,02	11,41	9,12	12,10	9,67	12,17	9,73	12,24	9,78	12,55	10,03
510600801119317	ANTAK (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 10	25,06	20,03	28,48	22,76	30,19	24,12	30,38	24,28	30,56	24,42	31,33	25,04
507707403110112	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 10	10,33	8,25	11,74	9,38	12,45	9,95	12,52	10,00	12,60	10,07	12,91	10,32
538814901114118	CLORIDRATO DE RANITIDINA (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	17,71	14,15	20,13	16,09	21,34	17,05	21,47	17,16	21,60	17,26	22,14	17,69
541816090017303	RANITIL (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	19,42	15,52	22,07	17,64	23,40	18,70	23,54	18,81	23,68	18,92	24,28	19,40
525012040099906	CLORIDRATO DE RANITIDINA (SANOFI MEDLEY .)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	19,67	15,72	22,35	17,86	23,70	18,94	23,84	19,05	23,98	19,17	24,59	19,65
541816100090906	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EMS)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	20,64	16,49	23,45	18,74	24,87	19,87	25,02	19,89	25,17	20,11	25,80	20,62
552920010101017	CLORIDRATO DE RANITIDINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	29,09	23,25	33,06	26,42	35,05	28,01	35,26	28,16	35,48	28,35	36,36	29,06
526127302110117	CLORIDRATO DE RANITIDINA (GERMED)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	30,79	24,60	34,99	27,96	37,10	29,65	37,32	29,82	37,55	30,01	38,49	30,76
510600802115315	ANTAK (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 20	47,34	37,83	53,80	42,89	57,04	45,58	57,38	45,65	57,73	46,13	59,18	47,29
520707503112118	CLORIDRATO DE RANITIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CT ENV AL X 10	9,13	7,30	10,38	8,29	11,00	8,79	11,07	8,85	11,13	8,89	11,41	9,12
520707502116111	CLORIDRATO DE RANITIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CT ENV AL X 20	16,93	13,53	19,24	15,37	20,40	16,30	20,52	16,40	20,65	16,50	21,16	16,91
508017090119206	CLORIDRATO DE RANITIDINA (EUROFARMA S)	150 MG COM REV CT ENV AL X 20	16,93	13,53	19,24	15,37	20,40	16,30	20,52	16,40	20,65	16,50	21,16	16,91
529702001119417	ANTIDIN (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CT ENV AL X 20	20,78	16,61	23,61	18,87	25,04	20,01	25,19	20,13	25,34	20,25	25,98	20,76
506412050025703	ULCEROCIN (CIMED DE MEDICAMENTOS)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	15,05	12,03	17,10	13,66	18,13	14,49	18,24	14,58	18,35	14,66	18,81	15,03
533009601110414	RANIDIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	25,96	20,74	29,50	23,57	31,28	25,00	31,47	25,15	31,66	25,30	32,45	25,93
508416040031406	CLORIDRATO DE RANITIDINA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	27,35	21,86	31,08	24,84	32,95	26,33	33,15	26,49	33,35	26,65	34,19	27,32
526216080013206	CLORIDRATO DE RANITIDINA (IFARMA INDUSTRIA)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	30,76	24,58	34,95	27,93	37,06	29,61	37,28	29,79	37,51	29,97	38,45	30,73
500508302112419	LABEL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	150 MG COM REV CT STR AL X 20	31,09	24,84	35,33	28,23	37,46	29,93	37,68	30,11	37,91	30,29	38,86	31,05
532400903113412	TEKADIN (SUN DO BRASIL)	150 MG COM REV CT STR AL X 500 (EMB HOSP)	307,88	246,03	348,86	279,57	370,94	296,42	373,19	298,22	375,46	300,03	384,85	307,53
519003301110410	IQUEGO - RANITIDINA (QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO)	150 MG COM REV CX ENV AL POLET X 500 (EMS, HOSP.)	86,33	70,27	94,34	77,30	102,57	81,86	103,19	82,46	103,82	82,38	106,41	85,93
520707501111114	CLORIDRATO DE RANITIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CX ENV AL X 100	78,83	62,99	89,58	71,58	94,98	75,90	95,55	76,35	96,13	76,82	98,54	78,74
529715090095803	ANTIDIN (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG COM REV CX ENV AL X 100 (EMB HOSP)	78,83	62,99	89,58	71,58	94,98	75,90	95,55	76,35	96,13	76,82	98,54	78,74
539806304131417	RANITION (SANVAL COMÉRCIO E)	150 MG/10 ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP)	1495,43	1195,00	1699,35	1357,95	1801,72	1439,75	1812,64	1448,48	1823,69	1457,31	1869,29	1493,75
507721901114417	RANITIL (EMS)	150MG COM CT 2 ENV AL X 10	19,42	15,52	22,07	17,64	23,40	18,70	23,54	18,81	23,68	18,92	24,28	19,40
525105802112112	RANITIDINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,68	16,53	23,50	18,78	24,92	18,91	25,07	20,03	25,22	20,15	25,85	20,66
525115050025206	RANITIDINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300	184,90	147,75	210,11	187,80	222,77	178,02	224,12	179,03	225,49	180,19	231,13	184,70
525105803119110	RANITIDINA (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	150MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	48,62	39,65	56,30	45,06	59,78	47,77	60,15	48,07	60,51	48,35	62,03	49,57

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Compras Alternativas) até dezembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e Territórios; ICMS 17,5% - RJ; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos em convênios 811/14 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(*) Medicamento inserido dos critérios de estabelecimento: ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PF, nos termos da Resolução CMED nº 1.001 de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 51151812006307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 002925-38/2019-0100001-0, julgado pelo Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 52451809903337 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5065814-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005937 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1038137-33.2019.4.04.0000 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005937 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.04.0000 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000000
660000

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE SUMATRIPTANA;NAPROXENO SÓDICO														
523714110031105	SUMAPRO (LIBBS)	85 MG + 500 MG COM REV CT BL AL AL X 02	32,97	26,35	37,47	29,94	39,72	31,74	39,96	31,93	40,21	32,13	41,21	32,93
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE TAFENOQUINA														
510620060055207	KOZENIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 02	8,76	7,00	10,12	8,09	10,82	8,65	10,90	8,71	10,98	8,77	11,30	9,03
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL														
526304101155117	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL (NOVAFARMA)	1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS	138,19	110,43	157,03	125,48	166,49	133,04	167,50	133,85	168,52	134,66	172,74	138,04
504414010040318	ARIFENICOL (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD INC	381,95	305,22	434,03	346,83	460,18	367,73	462,97	369,96	465,79	372,21	477,44	381,52
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA														
504414010040518	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	444,39	355,11	504,99	403,54	535,41	427,85	538,65	430,44	541,94	433,06	555,40	443,89
504414010040718	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS	222,18	177,54	252,48	201,76	267,69	213,91	269,31	215,21	270,95	216,52	277,73	221,93
504414010040918	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML	222,18	177,54	252,48	201,76	267,69	213,91	269,31	215,21	270,95	216,52	277,73	221,93
504413120037916	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	100 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 100	288,84	230,81	328,23	262,28	348,00	278,09	350,11	279,77	352,24	281,47	361,05	288,52
504413120038016	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	100 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 50	144,41	115,40	164,10	131,13	173,99	139,04	175,04	139,87	176,11	140,73	180,51	144,25
520726303158412	ANDROCORTIL (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	146,97	117,44	167,01	133,46	177,07	141,50	178,15	142,36	179,23	143,22	183,71	146,80
526301403150415	GLUCORT (NOVAFARMA)	100 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS	169,67	135,58	192,81	154,07	204,42	163,35	205,66	164,34	206,91	185,34	212,09	169,48
533003301158412	CORTISONAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	222,17	177,54	252,47	201,75	267,67	213,90	269,30	215,20	270,94	216,51	277,71	221,92
504414010041018	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 4 ML	222,18	177,54	252,48	201,76	267,69	213,91	269,31	215,21	270,95	216,52	277,73	221,93
504414010040618	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS	1020,10	815,16	1159,20	926,32	1229,04	982,13	1238,48	989,07	1244,02	994,10	1275,13	1018,96
504414010040818	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS	510,04	407,57	579,59	463,15	614,51	491,05	618,23	494,03	622,00	497,04	637,55	506,47
504413120038216	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	500 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 50	131,56	106,13	149,50	119,47	158,51	128,67	159,47	127,43	160,44	128,21	164,45	131,41
520726304154410	ANDROCORTIL (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG PO LIOF INJ CX 50 FA VD TRANS	353,87	282,82	401,90	321,16	426,11	340,50	428,88	342,57	431,30	344,66	442,08	353,21
526301404157413	GLUCORT (NOVAFARMA)	500 MG PO LIOF SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS	431,20	346,57	490,00	391,80	519,52	419,15	522,67	417,87	525,85	420,21	539,00	430,71
533003303150419	CORTISONAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS	510,05	407,58	579,60	463,16	614,52	491,06	618,24	494,04	622,01	497,05	637,56	506,47
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA														
522718010072117	SOLU-MEDROL (WYETH)	1 G PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + FA DIL VD TRANS X 16 ML	91,64	73,23	104,14	83,22	110,41	88,23	111,08	88,76	111,76	89,31	114,55	91,54
526304802153110	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (NOVAFARMA)	125 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML	245,28	196,00	278,73	222,73	295,52	236,15	297,31	237,58	299,12	239,03	306,60	245,00
522718010072217	SOLU-MEDROL (WYETH)	125 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 2 ML	15,51	12,39	17,63	14,09	18,69	14,94	18,80	15,02	18,91	15,11	19,39	15,49
519502802157416	SOLUPREN (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	125 MG PO LIOF INJ CX 25 FA VD TRANS X + 25 AMP DIL X 2 ML	567,50	453,49	644,89	515,33	683,73	546,37	687,88	549,68	692,07	553,03	709,38	566,87
504420020066607	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (BLAU)	125 MG PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 2 ML	10,08	8,05	11,45	9,15	12,14	9,70	12,22	9,77	12,29	9,82	12,60	10,07
504420020066707	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (BLAU)	125 MG PO SOL INJ IM IV CX 25 FA VD TRANS + 25 AMP DIL VD TRANS X 2 ML	251,93	201,32	286,28	228,77	303,53	242,55	305,37	244,02	307,23	245,51	314,91	251,64
522718010072317	SOLU-MEDROL (WYETH)	40 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 1 ML	8,22	6,57	9,34	7,46	9,90	7,91	9,96	7,96	10,02	8,01	10,28	8,21
526304901157112	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (NOVAFARMA)	500 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 8 ML	696,30	556,41										
519518100027603	SOLUPREN (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	500 MG PO LIOF CT FA VD TRANS + AMP DIL X 8 ML	43,94	35,11	49,93	39,90	52,94	42,30	53,26	42,58	53,59	42,82	54,93	43,89

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Consulta Pública nº 18 de 15 de maio de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ; medicamentos da Portaria nº 118/2002; ICMS 17,5% - RO; ICMS 7% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518122069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033425-38.2019.4.01.0000 - 1ª Turma do Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 524611009003737 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1078937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível de São Paulo Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070055907 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível de São Paulo Judiciária do Distrito Federal).

000101

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL														
528516020129306	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	43,19	34,51	49,08	39,22	52,04	41,59	52,35	41,83	52,67	42,09	53,99	43,14
528529903115116	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	85,31
528529904111114	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,23	8,17	11,63	9,29	12,33	9,85	12,40	9,91	12,48	9,97	12,79	10,22
528529907110119	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)	123,70	98,85	140,57	112,33	149,04	119,10	149,94	119,82	150,85	120,54	154,63	123,56
528529906114110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400	172,81	138,09	198,38	156,03	208,20	166,37	209,47	167,30	210,74	168,40	216,01	172,61
504502401111413	INFECTRIN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	160 MG + 800 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	12,41	9,92	14,10	11,27	14,95	11,95	15,04	12,02	15,13	12,09	15,51	12,39
538812902131419	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	40 MG + 8 MG/ML SUS DR CT FR VD AMB X 100 ML	12,36	9,88	14,05	11,23	14,89	11,90	14,98	11,97	15,07	12,04	15,45	12,35
530817070024503	BACTRISAN (SANVAL COMÉRCIO E)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 50 ML (EMB HOSP)	335,70	268,26	381,48	304,84	404,46	323,20	406,91	325,16	409,39	327,14	419,63	335,33
506412050025803	BACTROPIN (CIMED DE MEDICAMENTOS)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 100 ML + COP	13,44	10,74	15,27	12,27	16,19	12,94	16,29	13,02	16,39	13,10	16,80	13,42
529200306138319	BACTRIM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS DR CT FR PLAS AMB X 100 ML	13,44	10,74	15,27	12,20	16,19	12,94	16,29	13,02	16,39	13,10	16,80	13,42
520718804135112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	8,53	6,82	9,69	7,74	10,28	8,21	10,34	8,26	10,40	8,31	10,66	8,52
541615020009706	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (EMS)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	8,74	6,98	9,93	7,94	10,53	8,41	10,59	8,46	10,66	8,52	10,93	8,73
538820020072607	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	12,36	9,88	14,05	11,23	14,89	11,90	14,98	11,97	15,07	12,04	15,45	12,35
504817040060017	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML	8,49	6,78	9,65	7,71	10,23	8,17	10,29	8,22	10,35	8,27	10,61	8,48
504617040059917	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED X 10 ML	5,21	4,16	5,92	4,73	6,28	5,02	6,32	5,05	6,35	5,07	6,51	5,20
520718805131110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP	414,28	331,05	470,77	376,19	499,13	398,85	502,16	401,28	505,22	403,72	517,85	413,81
528502806138412	ESPECTROPRIMA (PRATI DONADUZZI & CIA)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS DR CX 50 FR PLAS OPC X 50 ML (EMB HOSP)	64,90	51,86	73,75	58,93	78,19	62,48	78,57	62,87	78,15	63,25	81,13	64,83
610005302138413	FURP-SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (FURP)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML	334,17	267,04	378,74	303,45	402,61	321,73	405,05	323,68	407,52	325,65	417,71	333,79
520718803138114	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML + 50 COP	217,78	174,03	247,48	197,76	262,39	209,66	263,98	210,35	265,59	212,23	272,23	217,54
511516801111117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	10,30	8,23	11,70	9,35	12,41	9,92	12,48	9,97	12,56	10,04	12,88	10,29
520718801111115	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	41,64	33,27	47,32	37,81	50,17	40,09	50,47	40,33	50,78	40,58	52,05	41,59
520702805110419	BACTERACIN (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,38	9,09	12,83	10,33	13,71	10,96	13,79	11,02	13,88	11,00	14,23	11,37
529200301113115	BACTRIM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	16,96	13,55	19,27	15,40	20,43	16,33	20,56	16,43	20,68	16,53	21,20	16,94
520718802116110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,67	6,93	9,85	7,87	10,45	8,35	10,51	8,40	10,57	8,45	10,84	8,66
538812901117412	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	400 MG + 80 MG COM CT STR X 20	14,55	11,63	16,63	13,21	17,53	14,01	17,64	14,10	17,74	14,18	18,19	14,54
510013010012503	FURP-SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (FURP)	400 MG + 80 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	109,07	87,16	123,94	99,04	131,41	105,01	132,21	105,65	133,01	106,29	136,34	108,95
517005402111410	SULFAMETOXAZOL-TRIMETOPRIMA (LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS - LAPEPE)	400 MG + 80 MG COM CX ENV AL PLAS X 500	102,21	81,68	116,15	92,82	123,14	98,40	123,89	99,00	124,65	99,61	127,76	102,09

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Compras através de Preço Máximo) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos em Curitiba MS 15/16/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALG - Manaus/Tabatinga (AM) Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Etanol/Silindres/ Cruzado do Sul (AC) - medicamentos essenciais de ICMS carência. Resoluções 87 e 148 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento a partir de PF, nos sujeitos à monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518122069007 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.04.0009 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060917, 504416120060917, 50064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 524616090023307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1029837-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070059307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000104

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 03/08/2020, 15h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA														
511804101156415	HYTAMICINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML	236,40	188,91	268,64	214,67	284,82	227,60	266,55	228,98	288,20	230,37	295,50	236,13
526301003152410	GENTAMICIN (NOVAFARMA)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	49,62	39,65	56,39	45,06	59,78	47,77	60,15	48,07	60,51	48,35	62,03	49,57
526301004159419	GENTAMICIN (NOVAFARMA)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	58,03	46,37	65,94	52,69	68,92	55,87	70,34	54,21	70,77	56,55	72,54	57,97
501003302172317	GENTAMICINA (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS QPC GOT X 5 ML	6,75	5,38	7,67	6,13	8,13	6,50	8,18	6,54	8,23	6,58	8,44	6,74
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DESONIDA														
500514801178311	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 10G	7,90	6,31	9,13	7,30	9,76	7,80	9,83	7,86	9,90	7,91	10,19	8,14
500514802172318	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 15G	11,87	9,49	13,72	10,96	14,67	11,72	14,77	11,80	14,87	11,88	15,31	12,23
500514803179316	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 20G	15,81	12,63	18,27	14,60	19,54	15,81	19,67	15,72	19,81	15,83	20,39	16,29
500514804175314	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 30G	23,75	18,98	27,45	21,94	29,35	23,45	29,55	23,61	29,76	23,78	30,62	24,47
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA														
506411901169112	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	(0,5 + 1,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,93	11,93	17,25	13,78	18,45	14,71	16,58	14,85	18,71	14,95	19,25	15,38
506409301168415	DIPROZIL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	(0,5 + 1,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,43	14,73	21,30	17,02	22,77	18,20	22,93	18,32	23,09	18,45	23,76	18,99
526117602162115	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GERMED)	(0,5 + 1,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,81	11,83	17,11	13,67	18,30	14,62	18,43	14,73	16,56	14,83	19,10	15,26
526117601186117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GERMED)	(0,50+1,00) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,81	11,83	17,11	13,67	18,30	14,62	18,43	14,73	16,56	14,83	19,10	15,26
507728401176119	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (EMS)	0,5 MG/G + 1 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	14,88	11,89	17,20	13,74	18,39	14,70	18,52	14,89	18,65	14,90	19,19	15,33
526526101166113	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,90	11,91	17,22	13,76	18,41	14,71	18,54	14,82	18,67	14,92	19,21	15,35
507728402164114	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (EMS)	0,5 MG/G + 1 MG/G POM CT BG AL X 30 G	15,45	12,35	17,85	14,26	19,09	15,25	19,23	15,37	19,36	15,47	19,82	15,92
526526103169111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	15,43	12,33	17,83	14,25	19,07	15,24	19,20	15,34	19,34	15,45	19,90	15,90
53A009001166111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	13,45	10,75	15,54	12,42	16,62	13,28	16,74	13,38	16,85	13,46	17,34	13,86
510414601164413	BETOGENTA (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30	14,89	11,90	17,21	13,75	18,40	14,70	18,53	14,81	18,66	14,91	18,20	15,34
520715110086506	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,91	11,91	17,23	13,77	18,42	14,72	18,55	14,82	18,68	14,93	19,22	15,36
520718080104803	DIBEDERM (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,91	11,91	17,23	13,77	18,42	14,72	18,55	14,82	18,68	14,93	19,22	15,36
525069302161416	DUOTRAT (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,93	11,93	17,25	13,78	18,45	14,74	18,58	14,85	18,71	14,95	19,25	15,38
525005502166116	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,95	11,95	17,28	13,81	18,47	14,76	18,60	14,86	18,73	14,97	19,28	15,41
525069301163415	DUOTRAT (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	15,51	12,39	17,92	14,32	19,17	15,32	19,30	15,42	19,44	15,53	20,00	15,98
525005501161118	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (SANOFI MEDLEY .)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	15,52	12,40	17,93	14,33	19,18	15,33	19,31	15,43	19,45	15,54	20,01	15,99
510414604163418	BETOGENTA (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G POM DERM CT BG AL X 30	14,89	11,90	17,21	13,75	18,40	14,70	18,53	14,81	18,66	14,91	19,20	15,34
510413902160117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GEOLAB)	0,5MG/G + 1,0MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	14,13	11,20	18,33	13,05	17,45	13,95	17,58	14,05	17,71	14,15	18,22	14,58

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro da Sul (AC) - medicamentos sem fins de lucro conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou laboratórios oficiais.

(*) Medicamento devido aos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, não sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120063007 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-36.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402406153410, 504416120060107, 504416120063007, 504416120060007, 504417100064807, estão em conformidade com decisão judicial (o Processo nº 5005814-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

(5) Os preços do medicamento Código GGREM 52461609002307 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1070937-33.2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços do medicamento Código GGREM 510120070005907 estão determinados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1034027-11.2020.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

0000005



000105

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 21 de agosto de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000107

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 21 de agosto de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico


DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

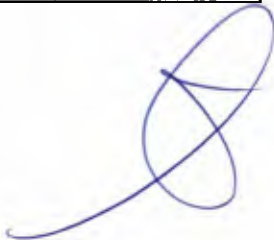
Em atenção ao ofício datado de 21/08/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





000108

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 71/2020
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

1.1 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - centro - Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 15/09/2020 as 8h30m

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria n.º 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397 de 10/12/2019 (<https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/8376/0397..pdf>).

2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **15/09/2020**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n.º 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3 DO OBJETO



000109

Município de Capanema - PR

3.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.

3.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, 46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br

4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.2.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



000110

Município de Capanema - PR

5.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar Ata de Registro de Preços administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

000111



Município de Capanema - PR

6.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances



0001/2

Município de Capanema - PR

9 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 No dia **15/09/2020**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



000113

Município de Capanema - PR

9.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no país;

9.21.2 por empresas brasileiras;

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.



000114

Município de Capanema - PR

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

10.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

000115



Município de Capanema - PR

11.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

11.5.1 à habilitação jurídica.

11.5.2 à qualificação econômico-financeira

11.5.3 à regularidade fiscal e trabalhista

11.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-**



000116

Município de Capanema - PR

financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

11.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou Ata de Registro de Preços social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

11.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

11.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

11.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

11.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

11.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob



Município de Capanema - PR

condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.12.3.9- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) **Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;**

a)1. **A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;**

b) **Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia;**

11.13. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

11.13.1. Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

11.13.1.1. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

11.13.1.2. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

11.13.1.3. Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.14. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.15. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.16. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



000118

Município de Capanema - PR

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

12.1.1A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do Ata de Registro de Preços ou estatuto social.

12.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3 A proposta deverá **conter**:

12.3.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

12.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

12.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;

12.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

12.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**

12.3.8A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

12.3.9A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para **instrução** do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO



Município de Capanema - PR

12.1. A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.2 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

14.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

14.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

14.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

14.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

14.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

14.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DOS RECURSOS

15.1 Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do



01.000/120

Município de Capanema - PR

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

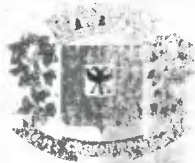
17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

000121



Município de Capanema - PR

17.2.1A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Não haverá reajuste de preço.

19.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 535.844,10 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**.

19.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos Taxas – Prestação de Serviços. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.

20.2 O Ata de Registro de Preços Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.



000122

Município de Capanema - PR

20.4 Para a assinatura do Ata de Registro de Preços, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do Ata de Registro de Preços social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

20.5 O prazo para a assinatura do Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da Ata de Registro de Preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

20.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

20.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

20.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

20.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

20.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

20.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

20.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

20.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no



Município de Capanema - PR

dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Ata de Registro de Preços e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20.5. A notificação a que se refere o item 20.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

20.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

20.7. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

21.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

21.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

21.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

21.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

21.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 21.2.

21.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

21.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

21.6. O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

21.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

21.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



000124

Município de Capanema - PR

22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

22.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

22.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

22.3.1. Advertência por escrito;

22.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

22.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

22.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



Município de Capanema - PR

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

22.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

22.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

22.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

22.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

24. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

24.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

24.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Ata de Registro de Preços e de vícios ocultos do objeto adquirido.



000126

Município de Capanema - PR

24.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde).

24.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

24.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.3. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

25.7. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.11. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.12. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.13. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.14. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

000127



Município de Capanema - PR

25.15. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.16. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.17. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.18. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

25.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

25.21. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

25.22. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Minuta do Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Minuta do Contrato

Capanema, 24 de agosto de 2020.

.....
AMÉRICO BELLÊ
PREFEITO MUNICIPAL



000128

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL **(uso obrigatório por todas as licitantes)** **(papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

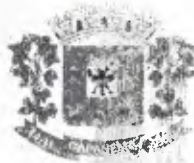
Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000129

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 71/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000130

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000131



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:



000132

Município de Capanema - PR

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

000133



Município de Capanema - PR

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de



000134

Município de Capanema - PR

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

000135



Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 37 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;



000136

Município de Capanema - PR

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de



000138

Município de Capanema - PR

um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2020)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA CONTRATO Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020

000139



Município de Capanema - PR

Pelo presente Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**-**CEP: XXXXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico N° XX/2020**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.



000140
72.2119

Município de Capanema - PR

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Contrato, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste Contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

000141



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da Contrato.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Contrato.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Contrato.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do Contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Contrato.

5.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de **XX (xxxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte



000142

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste Contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista neste Contrato.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da Contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de



Município de Capanema - PR

verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

9.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste Contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



000144

Município de Capanema - PR

10.3. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do Contrato bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



Município de Capanema - PR

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no Contrato;

14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em Contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e



000146

Município de Capanema - PR

indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXX
Contratada



000147

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 309/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 71/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019 e 7.654/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por menor preço, por item, para aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento junto às farmácias da UBS Central e dos demais postos de saúde do município de Capanema/Pr, processado pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n°s 7.531/2019 e 7.654/2020 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Relatório de itens desertos no Pregão Eletrônico – fl. 04;
- IV) Termo de Referência – fls. 05/08;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 09/105;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 106;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 107;
- VIII) Minuta do edital – fls. 108/127; e,
- IX) Anexos 02 a 04 – fls. 128/130; e, Anexo 05 (minuta da ARP) – fls.

131/146.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

[Acórdão nº 313/2004 – Plenário]

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

[Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário]

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 26 de agosto de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000152

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 27 de agosto de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 71/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº71/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 535.844,10 Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos).
Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 15/09/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 27/08/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

00153

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

27/08/2020 10:48:05



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 01/09/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00071/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00051/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
71	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es)		28		
Equalização de ICMS		Internacional		
Objeto				
Aquisição de Medicamentos da Linha Básica para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema Pr- Processado pelo sistema Registro de Preços.				
Data da Divulgação				
01/09/2020				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 01/09/2020 às 08:00		Em 15/09/2020 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

000155

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº70/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA BARRAS, PARA BENEFICIAR PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE SANTA CLARA.

EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003865. R\$ 84.000,00 Oitenta e Quatro Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/09/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 27/08/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº71/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 535.844,10 Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 15/09/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 27/08/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2020

Pregão Nº 085/2019

Data da Assinatura: 27/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$85.194,00 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DIDI-GAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.076.643/0001-03, situada a R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)EMERSON DE SÁ, inscrito(a) no CPF nº 746.520.369-49, residente e domiciliado(a) em RUA TAMOIOS, 207 - CEP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 177/2020 ENTRE O MUNICÍPIO E A SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
CONTRATADO: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
VALOR: R\$27.570,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais)
Capanema, 28/08/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 177/2020 ENTRE O MUNICÍPIO E A SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
CONTRATADO: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP
VALOR: R\$19.398,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)
Capanema, 28/08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº71/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 535.844,10 Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 15/09/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 28 de agosto de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de estrutura de cobertura em Steel Frame na Escola Municipal Edison Pietrobelli e do Centro Municipal de Educação Infantil Espaço e Vida. Valor Máximo: R\$ 1.578.716,85. Abertura: 17/09/2020 às 14h00min.
Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (licitações). Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 31 de agosto de 2020.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 28/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de Uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.485/0001-60, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 4.959,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais); POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais); e do lote 03, com o valor de R\$ 1.881,96 (mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos); e LÉCRUZROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 04, com o valor de R\$ 1.644,80 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); do lote 05, com o valor de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais); e do lote 06, com o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 680/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 31 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 88/2020, o qual tem como objeto a "aquisição de 1 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MKCCR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.228.531/0001-92, vencedora do Item 01, com o valor global de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 679/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 31 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 54/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais destinados à Limpeza e Esterilização de Instrumentais e Afins, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.426/0001-28, vencedora dos itens 02, 03, 04, 08 e 09, resultando no valor total de R\$ 52.289,06 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos); e PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, vencedora dos itens 05, 06, 07, 25 e 33, resultando no valor total de R\$ 62.129,08 (sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos). Os itens 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 26 e 27 resultaram desertos. Os itens 20, 21, 23, 24, 28, 29, 30, 31, e 32 resultaram fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 682/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 31 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 84/2020, com objeto a "Aquisição de Veículo Sedan (SAM 49), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", por interesse público, visto que a licitação resultou fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 687/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 31 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 049/2020 torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 11/09/2020, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NÍVEL TÉCNICO. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira, em 31 de agosto de 2020.
JOARES RODRIGUES DE POENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2020

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de drenagem no Loteamento Jardim das Palmeiras, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de outubro de 2020, às 09 horas e 30 minutos, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/gliig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfmllicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2020.
GILBERTO MONTEIRO BENTO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

Aquisição de 05 (cinco) automóveis, para uso nas ações desenvolvidas pelas Unidades CRAS e CREAS, Residência Inclusiva, Cadastro e acompanhamento das famílias do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no âmbito do município de Foz do Iguaçu - PR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 15 de Setembro de 2020, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 832891. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2020.
RAPHAEL BUJAR PEREIRA DE CAMARGO
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 15 de Setembro do ano de 2020, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais para atividades/cursos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 86.385,50 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

O edital está disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc., desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda está disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>.

Icaraima, 28 de agosto de 2020.
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

Procedimento Licitatório nº 100/2020

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: "Aquisição de insumos específicos e material de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr". DATA DE ABERTURA: 14 (Quatorze) de Setembro de 2020, às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM			
Ano*	2020		
Modalidade*	Pregão ▼		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	71		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>		
Número edital/processo*	71		
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0900110301100123832313339032		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	535.844,10		
Data de Lançamento do Edital	01/09/2020		
Data da Abertura das Propostas	15/09/2020		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

De: Samuel <compras3@centermedi.com.br>
Enviado em: terça-feira, 15 de setembro de 2020 09:24
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO CENTERMEDI

Bom dia,

Vimos por meio deste solicitar a desclassificação da nossa proposta para o lote 13, pois após verificação constatamos que o item foi cotado erroneamente.

Atenciosamente:

--

Samuel Dassoler
Setor Comercial

54 3523 2700
BR 480, 795 - Saída para
Erechim/RS
Barão de Cotegipe/RS
www.centermedi.com.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.370/0001-67
Razão Social: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	03/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/02/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------



À Prefeitura Municipal De Capanema - PR
Pregão Eletrônico nº 71/2020
At. Comissão Permanente de Licitação.

Proponente: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90521263-01
ENDEREÇO: RUA. MARECHAL DEODORO, 177
TELEFONE: 46 3225-5767 Celular: 46 99972-4795
E-MAIL: licitacao@abcdistribuidora.far.br

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311) Cx/96	MARIOL	2.000	FRAS	R\$ 1,099 9	R\$ 2.199,80
Valor Total: R\$ (Dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)						

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Somos enquadrados como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Os produtos a serem entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, parágrafo 3 da Lei Federal nº 8.666/93
- **Representante Legal : DALCI DAMBROS**
Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR
RG nº 6.686.835-4SSP/PR
CPF nº 546.515.499-34
- VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias.
- FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL: conforme edital;
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital;
- PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme edital
- DADOS BANCARIOS: Banco Sicredi/ Agência 0737 N° da conta bancária: 39.989-2

Pato Branco, 15 de Setembro de 2020

Dalci Dambros

Dalci Dambros
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
Sócio/Administrador

12.014.370 / 0001-67
ABC Dist. de Medicamentos LTDA
Rua Marechal Deodoro, 177
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.307-520
Pato Branco - Paraná

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALCI DAMBROS, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, Centro, CEP 85.501.090, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

NESTOR KAFER, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, portador da cédula de identidade RG 12.822.643-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 656.494.199-49,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DNT – TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, em Pato Branco-Pr, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **NESTOR KAFER**, que possui na sociedade 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, transferindo, por venda, 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a sócia ingressante **MILENA DAMBROS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

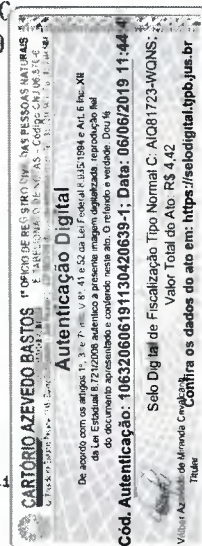
O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, resolvem os sócios, por este instrumento, elevar o capital social para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
 PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802499363. NIRE: 41206775516.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos
 informando seus respectivos códigos de verificação



DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- a) **DALCI DAMBROS**, subscreve 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) **MILENA DAMBROS**, subscreve 36.000 (trinta e seis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em virtude do aumento do capital social, mencionado na cláusula segunda do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R\$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

Tendo em vista a alteração do endereço e qualificação do sócio DALCI DAMBROS, passa a ser: DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

CLÁUSULA QUINTA:

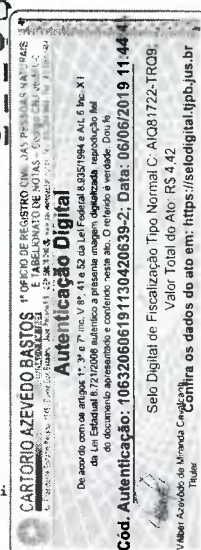
O objeto social que era, CNAE 4930-2-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, passa ser, a partir desta data, CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 –



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.
 PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802499363. NIRE: 41206775516.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEXTA: O nome empresarial que era DNT – TRANSPORTES LTDA, passa a ser a partir desta data ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sede e foro da empresa que era na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-080, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa a partir desta data a ser na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA OITAVA:

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

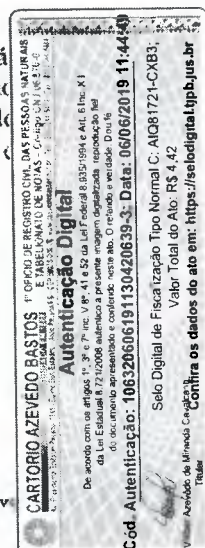
MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.
 PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802499363. NIRE: 41206775516.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R\$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

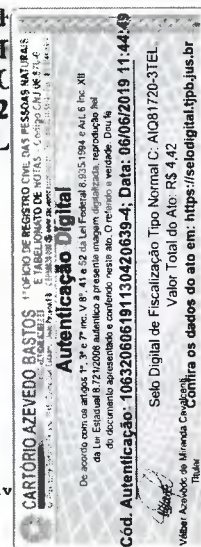
O objeto social é: **CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.
 PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802498363. NIRE: 41206775516.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos informando seus respectivos códigos de verificação



DNT - TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

M)
Norton

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio DALCI DAMBROS, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º do
da Lei Estadual 17.12006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado e conferido eletronicamente.
Cod. Autenticação: 106320606191130420639-5; Data: 06/06/2019 11:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC81719-JRPO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Tribunal
Vilmar Antônio de Miranda Cavalcanti

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios, **DALCI DAMBROS e MILENA DAMBROS**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

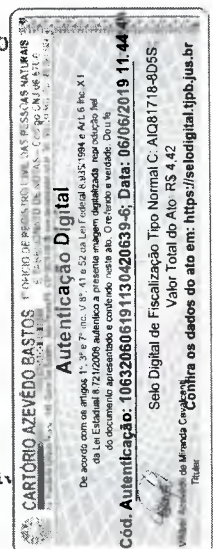
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação



DNT - TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

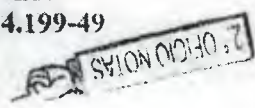
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 30 de maio de 2018.

Dalci Dambros
DALCI DAMBROS
CPF/MF nº. 546.515.499-34

Nestor Kafer
NESTOR KAFER
CPF/MF nº 656.494.199-49

Milena Dambros
MILENA DAMBROS
CPF/MF nº. 087.347.569-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO REGISTRADO EM NAS PESSOAS NATURAS
- Rua: BRAGA RIBEIRO, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 106320606191130420639-7; Data: 06/06/2019 11:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC81717-80HW.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Controle de Qualidade: **Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08 283 233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR 28 de Agosto de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106323108201655975939-1
Data: 31/08/2020 15:43:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK63010-EB6K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106323108201655975939>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Agosto de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CUSTAS = R\$ 33,66

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106323108201655975939-2
Data: 31/08/2020 15:43:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK63011-3H7E;




Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Titular
anda Cavalcanti



TJPB

Documento Autenticado D de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sefod.gia.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106323108201655975939>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/05/2010			
NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NÚMERO 177	CDMPLEMENTO *****
CEP 85.507-520	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3225-5767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 10:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00173



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90521263-01	12.014.370/0001-67	05/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - CEP 85507-520**
FONE: (46) 99972-1820
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 05/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	546.515.499-34	DALCI DAMBROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	087.347.569-06	MILENA DAMBROS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90521263-01

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2020 14:39:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:34 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **E18D.4397.792F.3E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000175

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022467824-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO...: 66 MARECHAL DEODORO 177 CRISTO REI
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 01/09/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0035732/2020
Código de autenticidade da certidão: 410898566410898

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 12.014.370/0001-67**Razão Social:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020**Certificação Número:** 2020090403092217464808

Informação obtida em 08/09/2020 08:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.014.370/0001-67
Certidão n°: 15128376/2020
Expedição: 01/07/2020, às 10:21:45
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.014.370/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.603-1

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099579/2019-19

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.318, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 SALA 2206
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 NITERÓI/RJ
 CNPJ: 23.870.248/0001-09
 PROCESSO: 25351.378212/2016-66 AUTORIZ/MS: 5W517X9WY6X1 (8.14236.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.319, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUTÓIA, Nº 286
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.458.634/0001-06
 PROCESSO: 25351.070431/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18589.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A.
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco 3 - Parte 69
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 BARUERI/SP
 CNPJ: 18.459.628/0097-67
 PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 159
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700129 BEBEDURO/SP
 CNPJ: 17.824.625/0001-70
 PROCESSO: 25351.192369/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18712.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HYPERA S.A.
 ENDEREÇO: V AC NORTE KM 38 (R.D. ANHANGUERA), 420 LADO DIREITO BLDGO 7
 BAIRRO: GATO PRETO (JORDANESIA) CEP: 07789100 CAJAMAR/SP
 CNPJ: 02.932.074/0028-01
 PROCESSO: 25351.160750/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18683.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. CDRA DE CARVALHO, Nº 2945 A
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 MACAPÁ/AP
 CNPJ: 09.465.191/0001-31
 PROCESSO: 25351.143909/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18675.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 775
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 31.727.397/0001-41
 PROCESSO: 25351.189658/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18707.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 31.905.076/0001-90
 PROCESSO: 25351.143851/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18673.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 594

BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28027092 CAMPOS DOS GDUYTAZES/RJ
 CNPJ: 00.857.492/0003-06
 PROCESSO: 25351.101767/2019-14 AUTDRIZ/MS: 1.18606.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 MANHUMIRIM/MG
 CNPJ: 21.812.728/0001-98
 PROCESSO: 25351.082414/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18593.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELLO, 45
 BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 UBERABA/MG
 CNPJ: 31.695.669/0001-79
 PROCESSO: 25351.054712/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18585.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Icourier Logística Ltda EPP
 ENDEREÇO: av Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpao 021
 BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 OSASCO/SP
 CNPJ: 08.800.009/0001-99
 PROCESSO: 25351.009029/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, BR 459 KM 99 S/N GALPAO 02
 BAIRRO: SANTA EDWIGES CEP: 37552484 POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 00.874.929/0003-01
 PROCESSO: 25351.167916/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18688.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua alvorada 180
 BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 18.712.730/0001-80
 PROCESSO: 25351.093462/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18598.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C.H.L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Isabel Vieira, 70
 BAIRRO: Centro CEP: 27580000 ITAIAIA/RJ
 CNPJ: 32.441.650/0001-69
 PROCESSO: 25351.180847/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.18692.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMDL IRMÃO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO VALE, Nº 32 A 76 com Fundos Miranda Leão
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 MANAUS/AM
 CNPJ: 04.565.289/0001-47
 PROCESSO: 25351.070466/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18591.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Martins Fernandes 601- Unidade 37
 BAIRRO: Batistini CEP: 09843400 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.961.120/0003-80
 PROCESSO: 25351.183395/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18706.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 804
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.356.732/0001-05
 PROCESSO: 25351.162822/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18684.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: distribuidora santa isabel eireli epp
 ENDEREÇO: r antonio goncalves de oliveira 97
 BAIRRO: morada nova CEP: 38430000 TUPACIGUARA/MG
 CNPJ: 29.190.430/0001-03
 PROCESSO: 25351.092352/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18596.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
 BAIRRO: TDOOS OS SANTOS CEP: 20770240 RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.381.168/0001-18
 PROCESSO: 25351.180868/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18694.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



PROCESSO: 25351.098882/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18600.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL DUARTE, 674
 BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 30.410.223/0001-98
 PROCESSO: 25351.092310/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18595.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 2444 Letra B
 BAIRRO: Angicos CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 32.538.029/0001-18
 PROCESSO: 25351.167921/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18687.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALIDADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Francisco Alberto Curvo nº 222 Galpao A LOT CONSTRUMAT
 BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 78115285 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 21.958.493/0001-47
 PROCESSO: 25351.858557/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18517.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MAIO, 40
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002130 - CARUARU/PE
 CNPJ: 29.602.808/0001-20
 PROCESSO: 25351.052539/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18582.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antonio Kich nº 18
 BAIRRO: Morada do sol CEP: 99704334 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 31.097.402/0001-80
 PROCESSO: 25351.141685/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18664.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.381.168/0001-18
 PROCESSO: 25351.180863/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18693.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOTUMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Samuel Heusi, 463, Sala 707
 BAIRRO: Centro CEP: 88307322 ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 28.955.095/0001-16
 PROCESSO: 25351.092335/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18597.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T O ISRAEL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS ME
 ENDEREÇO: RUA VENANCIO FLORES Nº 175, LOTE 627
 BAIRRO: RIO DO OURO CEP: 24753280 SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 19.623.312/0001-80
 PROCESSO: 25351.780521/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18502.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA, 717 - COND. VILLAGIO LIMOCIRO - SALA 803 B VII TORRE C2
 BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
 CNPJ: 31.021.334/0001-75
 PROCESSO: 25351.014230/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18525.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE 1, S/N
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SAO LUIS/MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 PROCESSO: 25351.191677/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18710.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.600.475/0001-42
 PROCESSO: 25351.102674/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18608.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2660
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65076830 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 14.289.028/0001-03
 PROCESSO: 25351.191927/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18711.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 12.014.370/0001-67
 PROCESSO: 25351.099579/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18603.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Endomas Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.
 ENDEREÇO: Av. João de Barros, N 1350, sala 103
 BAIRRO: Espinheiro CEP: 50050180 - RECIFE/PE
 CNPJ: 29.720.857/0001-00
 PROCESSO: 25351.181537/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18695.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG
 CNPJ: 21.812.728/0001-98
 PROCESSO: 25351.082393/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18592.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Nelcy Lopes Vieira 817
 BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164018 - SERRA/ES
 CNPJ: 31.434.320/0001-83
 PROCESSO: 25351.155487/2019-26 AUTORIZ/MS: 1.18681.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45
 BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
 CNPJ: 31.695.669/0001-79
 PROCESSO: 25351.054682/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18584.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARLETE TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: rua padre roberto landall de moura, 272
 BAIRRO: sao joao CEP: 88708030 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 72.090.442/0001-87
 PROCESSO: 25351.013307/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18524.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 31.905.076/0001-90
 PROCESSO: 25351.143870/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18674.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
 BAIRRO: osvaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 30.535.468/0001-41
 PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 lojas 03/04
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150242 - BELD HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.342.595/0002-03
 PROCESSO: 25351.067702/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.18586.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA PINHAL, 131 - SALA 04
 BAIRRO: JARDIM SABIA CEP: 06716575 - COTIA/SP
 CNPJ: 27.817.504/0001-55
 PROCESSO: 25351.099832/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18605.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO ALHO, N.º 1129-A
 BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.294.609/0001-34
 PROCESSO: 25351.004690/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18448.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.602-7

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099596/2019-56

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.318, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 - SALA 2206
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 NITERÓI/RJ
 CNPJ: 23.870.248/0001-09
 PROCESSO: 25351.378212/2016-66 AUTORIZ/MS: 5W517X9WY6X1 (8.14236.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas = 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.319, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMOPIM

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUTOIA, Nº 285
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.458.634/0001-06
 PROCESSO: 25351.070431/2019 01 AUTDRIZ/MS: 1.18589.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A.
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco 3 - Parte 69
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 18.459.628/0097-67
 PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RID BRANCO, Nº 159
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700129 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 17.824.625/0001-70
 PROCESSO: 25351.192369/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18712.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HYPERA S.A.
 ENDEREÇO: V AC NORTE KM 38 (R08 ANHANGUERA), 420 LADO DIRETO BLOCO 7
 BAIRRO: EMP. GATD PRÉD (JORDANESIA) CEP: 07789100 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 02.932.074/0028-01
 PROCESSO: 25351.160750/2019-07 AUTDRIZ/MS: 1.18683.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CDRA DE CARVALHO, Nº 2945 A
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 MACAPÁ/AP
 CNPJ: 09.465.191/0001-31
 PROCESSO: 25351.143909/2019-11 AUTDRIZ/MS: 1.18675.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 775
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 31.727.397/0001-41
 PROCESSO: 25351.189658/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18707.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 31.905.076/0001-90
 PROCESSO: 25351.143851/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18673.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 594

BAIRRO: PARQUE RDSARID CEP: 28027092 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 00.857.402/0003-06
 PROCESSO: 25351.101767/2019-14 AUTDRIZ/MS: 1.18606.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 MANHUMIRIM/MG
 CNPJ: 21.812.728/0001-98
 PROCESSO: 25351.082414/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18593.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VALERIA FAIVA DE MELO, 45
 BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
 CNPJ: 31.695.669/0001-79
 PROCESSO: 25351.054712/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18588.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Icourier Logística Ltda EPP
 ENDEREÇO: av Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpao 021
 BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 08.800.009/0001-99
 PROCESSO: 25351.009029/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, BR 459 KM 99 S/N GALPAO 02
 BAIRRO: SANTA EDWIGES CEP: 37552484 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 00.874.929/0003-01
 PROCESSO: 25351.167916/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18688.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI ME
 ENDEREÇO: rua alvorada 180
 BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSE/SC
 CNPJ: 18.712.730/0001-80
 PROCESSO: 25351.093462/2019-21 AUTDRIZ/MS: 1.18598.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C.H.I. PRDDUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Isabel Vieira, 70
 BAIRRO: Centro CEP: 27530000 - ITAIAIA/RJ
 CNPJ: 32.441.650/0001-69
 PROCESSO: 25351.180847/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.18692.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO VALE , Nº 32 A 76 com Fundos Miranda Leão
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.565.289/0001-47
 PROCESSO: 25351.070466/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18591.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Jose Martins Fernandes 601- Unidade 37
 BAIRRO: Batisini CEP: 09843400 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.961.120/0003-80
 PROCESSO: 25351.183395/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18706.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDD FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.356.732/0001-05
 PROCESSO: 25351.162822/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18684.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: distribuidora santa isabel eireli epp
 ENDEREÇO: r antonio goncalves de oliveira 97
 BAIRRO: morada nova CEP: 38430000 TUPACIGUARA/MG
 CNPJ: 28.190.430/0001-03
 PROCESSO: 25351.092352/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18596.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO 226
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.381.168/0001-18
 PROCESSO: 25351.180868/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18694.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EMPRESA: L.E.ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 1179
BAIRRO: NOVO CACOAL CEP: 76962141 - CACOAL/RO
CNPJ: 27.358.419/0001-76
PROCESSO: 25351.160695/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18682.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099740/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18604.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR CENTO E UM, 3640 SALA 02
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.342.650/0022-60
PROCESSO: 25351.155386/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18680.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099596/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.18602.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 LOJAS 03/04
BAIRRO: SANTA EUGENIA CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.342.595/0022-03
PROCESSO: 25351.067753/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.18588.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DFLOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29 SALA 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.506.375/0001-07
PROCESSO: 25351.000193/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18518.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEOA CAMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.600.475/0001-42
PROCESSO: 25351.102659/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18665.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PACER LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA S/N KM 15 CLA GALPAO 03 PARTE
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.621.274/0001-87
PROCESSO: 25351.122099/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18670.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AOE CONJUNTO 16 LOTE 22
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.530.297/0001-30
PROCESSO: 25351.588777/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18662.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Solfarm Comercio de Produtos Farmaceuticos S.A.
ENDEREÇO: Rua Bueno Brandao Nº 404 Quadra 11 Lote A-1
BAIRRO: Sao Joao CEP: 75520040 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 46.054.219/0006-89
PROCESSO: 25351.099232/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18601.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI NÚMERO 740 GALPAOT3 100 LOTE QUINHÃO 4B
QUINHÃO A MODULO 1 2 E 3
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0005-34
PROCESSO: 25351.054572/2019-78 AUTORIZ/MS: 1.18705.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA Nº 5767 - LOJAS 001 E 002
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 30.553.793/0001-37
PROCESSO: 25351.755112/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.18671.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GEV COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CAMPOS, 205 LT 19 QD 2301
BAIRRO: JARIM MIRIAMBI CEP: 24731150 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 30.722.690/0001-53
PROCESSO: 25351.153288/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.18679.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 225 LJ 3
BAIRRO: RETIRO CEP: 27281422 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 19.308.719/0001-12
PROCESSO: 25351.775701/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.18660.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOAO ELUSTONDO FILHO, 475 depósito 5 box 37 ao 42 e 77
BAIRRO: SARANÓI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 52.134.798/0006-72
PROCESSO: 25351.845535/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18516.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: foxmed medicamentos e produtos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: av. tenente felipe bandeira de melo, 270
BAIRRO: areias CEP: 50820070 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.994.990/0001-99
PROCESSO: 25351.180788/2019-98 AUTORIZ/MS: 1.18691.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas 35

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.320, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Cecl, 1900 Bloco 3 Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO FELIX 679
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 26520631 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, Nº 601 GALPAO 29
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09849400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas 4



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.908-6 (PYHX140572Y8)

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099300/2019-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 6201 South Freeway - Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biocências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01534-8 Expediente: 1131266/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: B.M. Tech. Worldwide Co., Ltd.
Endereço: #609, #808, #1001-1007, Jungang Indupia 5-cha, 137 Sagimakgo-ro, Jungwon-gu, Seongnam-si Gyeonggi-do, 13202, Coreia do Sul
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029.372/0001-40
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112783/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Indústria e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05
Endereço: Rua Projetada 19, Quadra 2I, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Parnamirim - RN CEP: 59156-990
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44
Endereço: Avenida Rio Niló, 209 Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-380
Autorização: 8.02.124-8 Expediente: 0999947/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix Indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 58.949.579/0001-13
Endereço: Rua Benedicta Rodrigues Domingos, 358 - Pq. Ind. Lagoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050
Autorização: 1.03.327-9 Expediente: 1108468/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Procion Indústria e Comercio Ltda. CNPJ: 69.092.591/0001-70
Endereço: Rua França, 1940 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490
Autorização: 8.01.276-7 Expediente: 0845051/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45
Endereço: Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 - Chácara Remanso, Cotia - SP CEP: 06726-300
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1067689/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qiagen GmbH
Endereço: Qiagen Strasse 1 - D-40724 - Hilden, Alemanha
Solicitante: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 0887886/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACÉUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 351620B2 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 3.300, 381
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.858.903/0001-72
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 31.913.075/0001-97
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, 337 - GALPÃO G2
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 26.775.701/0001-96
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEL TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VERGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411093 - PIRACICABA/SP

CNPJ: 16.587.022/0001-30
PROCESSO: 25351.205571/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00866.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MORI MAKEUP COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida 11.1685
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 15.367.070/0001-50
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCellTis Pesquisa, desenvolvimento e inovação em bioengenharia Ltda
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 5326
BAIRRO: sãc grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.116.124/0001-53
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Dronsfield, 259, andar 1.
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.493.267/0001-60
PROCESSO: 25351.118780/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00897.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 1950
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967504 - CACOAL/RO
CNPJ: 32.181.979/0001-38
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.539.546/0001-20
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00888.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1135
BAIRRO: Cerqueira Lima CEP: 35680258 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 24.637.974/0001-49
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: B5507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00831.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Ketlyn Fritsch Caldeira Eireli-ME
ENDEREÇO: R. OTELINA ROSA DE JESUS, Nº 50
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803022 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 23.661.405/0001-76
PROCESSO: 25351.774360/2018-20 AUTORIZ/MS: 4.00838.D
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS



PROCESSO: 25351.101739/2019-05 AUTORIZ/MS: PP7L186X23H8 (8.17915.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 12.014.370/0001-67
 PROCESSO: 25351.099300/2019-05 AUTORIZ/MS: PYHX140572Y8 (8.17908.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MVM INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua LL, número 179
 BAIRRO: Arvoredo CEP: 32113188 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.829.277/0001-85
 PROCESSO: 25351.202394/2019-06 AUTORIZ/MS: P9Y953369M17 (8.17917.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781735 - RECIFE/PE
 CNPJ: 28.145.496/0001-00
 PROCESSO: 25351.141616/2019-07 AUTORIZ/MS: 9991X4224668 (8.17985.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua MARINHA LOBO 123
 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 46100000 - BRUMADO/BA
 CNPJ: 30.555.697/0001-28
 PROCESSO: 25351.202436/2019-09 AUTORIZ/MS: XLW177Y40LH2 (8.17963.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 667 SALA 02
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 14055538 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 26.965.679/0001-47
 PROCESSO: 25351.248932/2019-09 AUTORIZ/MS: 68817WM635XL (8.17930.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOUGLAS DORIA MAZARI FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARCILIO ANTONIO FERREIRA, 155
 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ CEP: 13571330 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 30.892.466/0001-00
 PROCESSO: 25351.256997/2019-10 AUTORIZ/MS: 81L1676W4H05 (8.17931.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Columbia S/A
 ENDEREÇO: Rua Passadena, 104, sala 01
 BAIRRO: Pq. Industrial San José CEP: 06715864 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.544.197/0005-16
 PROCESSO: 25351.153476/2019-10 AUTORIZ/MS: P761059844Y4 (8.17944.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRSL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MILDMEMBERG, 78
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350190 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 29.994.372/0001-62
 PROCESSO: 25351.062483/2019-11 AUTORIZ/MS: 74W13HW92X96 (8.17929.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL PRUDENTE DE MORAIS, 74
 BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070234 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 08.084.215/0001-40
 PROCESSO: 25351.170043/2019-11 AUTORIZ/MS: PX573L04L4L6 (8.18000.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2
 BAIRRO: JD VALE OAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 26.729.755/0001-15
 PROCESSO: 25351.094290/2019-11 AUTORIZ/MS: M4B1Y81333Y3 (8.17901.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: YADA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVÊNIDA ENGENHEIRO LÉAL LIMA VERDE N. 1100, LOJA 08

BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 32.235.833/0001-28
 PROCESSO: 25351.160700/2019-11 AUTORIZ/MS: 15Y106Y70L00 (8.17954.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03
 BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.919.647/0001-38
 PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YX3524X464 (8.17940.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDINO & FERREIRA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII N. 160 SALA A
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701485 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 06.107.230/0001-30
 PROCESSO: 25351.122080/2019-12 AUTORIZ/MS: PY85643M2045 (8.17932.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPARISI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: rua laurentina de sampaio sar n 180
 BAIRRO: chacara antonieta CEP: 13484501 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 03.439.789/0001-70
 PROCESSO: 25351.192688/2019-12 AUTORIZ/MS: K023663HXH5L (8.17952.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03
 BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.919.647/0001-38
 PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YX3524X464 (8.17940.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 252
 BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 95803740 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 30.925.385/0001-69
 PROCESSO: 25351.234770/2019-13 AUTORIZ/MS: 02L169069H46 (8.17939.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANS CARNIDE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Aniceto Tavares, 270
 BAIRRO: CEP: ATIBAIA/SP
 CNPJ: 28.861.532/0001-55
 PROCESSO: 25351.249026/2019-13 AUTORIZ/MS: M3X10MLVW965 (8.17997.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R&R INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Cruzada Bandeirantes, 33
 BAIRRO: Vila Jovina CEP: 06705140 - COTIA/SP
 CNPJ: 21.240.407/0001-66
 PROCESSO: 25351.212041/2019-14 AUTORIZ/MS: 1531HXH66640 (8.17918.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, 666 - LOJA 01
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 31.940.937/0001-70
 PROCESSO: 25351.133338/2019-14 AUTORIZ/MS: L0Y1434YXH42 (8.17956.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADCenter Mhedica Hospitalar EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Luiz de Faria, 300
 BAIRRO: Aclimação CEP: 37901546 - PASSOS/MG
 CNPJ: 30.189.404/0001-36
 PROCESSO: 25351.115266/2019-15 AUTORIZ/MS: 57W13W4088M8 (8.17928.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENOEFIA TRIDICO, 211 CASA
 BAIRRO: RESIDENCIAL JOSE LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
 CNPJ: 31.913.075/0001-97
 PROCESSO: 25351.112203/2019-15 AUTORIZ/MS: 60Y1M775583L (8.17986.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CAIEIRA, 18
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAI/RJ
 CNPJ: 31.389.187/0001-90
 PROCESSO: 25351.110492/2019-18 AUTORIZ/MS: L8L175Y5H774 (8.17972.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.552-3

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.099572/2019-05

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 6201 South Freeway Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biocências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01534-8 Expediente: 1131266/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: B.M. Tech. Worldwide Co., Ltd.
Endereço: #609, #808, #1001-1007, Jungang Indupia 5-cha, 137 Sagimakgi-ro, Jungwon-gu, Seongnam-s - Gyeonggi-do, 13202, Coreia do Sul
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitais Ltda. CNPJ: 00.029.372/0001-40
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112783/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Indústria e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05
Endereço: Rua Projetada 19, Quadra 2J, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Parnamirim - RN CEP: 59156-990
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44
Endereço: Avenida Rio Nilo, 209 - Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-380
Autorização: 8.02.124-8 Expediente: 0999947/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix Indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 58.949.579/0001-13
Endereço: Rua Benedita Rodrigues Domingos, 358 - Pq. Ind. Lagoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050
Autorização: 1.03.327-9 Expediente: 1108468/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Procion Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 69.092.591/0001-70
Endereço: Rua França, 1940 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490
Autorização: 3.01.276-7 Expediente: 0845051/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45
Endereço: Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 - Chácara Remanso, Cotia - SP CEP: 06726-300
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1067689/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qiagen GmbH
Endereço: Qiagen Strasse 1 - D-40724 - Hilden, Alemanha
Solicitante: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 0887886/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 5º do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE JULIO DA COSTA, 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 3.300, 381
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.858.903/0001-72
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTOA
ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 31.913.075/0001-97
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, 337 - GALPÃO G2
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 26.775.701/0001-96
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEL TRANSPORTE LDA ME
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411083 - PIRACABA/SP

CNPJ: 16.587.022/0001-30
PROCESSO: 25351.205571/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00866.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MORI MAKEUP COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida 11,1685
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 15.367.070/0001-50
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCelltis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 5326
BAIRRO: Saco Grande CEP: 38032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.116.124/0001-53
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Dronsfield, 259, andar 1.
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.493.267/0001-60
PROCESSO: 25351.118790/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00897.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 1950
BAIRRO: LIBEROADE CEP: 76967504 - CACAOAL/RO
CNPJ: 32.181.979/0001-38
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIAPOS, 242
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.539.546/0001-20
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00888.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1135
BAIRRO: Cerqueira Lima CEP: 35680258 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 24.637.974/0001-49
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00831.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Ketlyn Fritsch Caldeira Eireli-ME
ENDEREÇO: R. OTELINA ROSA DE JESUS, Nº 50
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803022 - TEOFILO OTONI/MG
CNPJ: 23.661.405/0001-76
PROCESSO: 25351.774360/2018-20 AUTORIZ/MS: 4.00838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS



EMPRESA: C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELIM, 90
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6837000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
 CNPJ: 17.033.801/0001-56
 PROCESSO: 25351.167938/2019-78 AUTORIZ/MS: PY7M8XYMLY45 (8.17961.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 804
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.356.732/0001-05
 PROCESSO: 25351.162841/2019-79 AUTORIZ/MS: Y6Y1483X9675 (8.17978.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1909 CONJ 241 PT.C
 24 AND. T. NOREDIF COND. SP CORP. CENT.
 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.570.067/0001-95
 PROCESSO: 25351.149538/2019-81 AUTORIZ/MS: 6WL11X738W0 (8.18005.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293 SALA 1220
 BAIRRO: ALPHAVILLE C. IND. E EMPRES. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 29.159.716/0001-18
 PROCESSO: 25351.110385/2019-81 AUTORIZ/MS: 58X138646719 (8.17969.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DF 140 KM 010, CHÁCARA SANTINHA II PARTE A ÁREA RURAL
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 71686650 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.421.585/0002-18
 PROCESSO: 25351.232499/2019-81 AUTORIZ/MS: PHH45XM4X17H (8.17925.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: R ADELAIDO RIBEIRO 214 CASA
 BAIRRO: BARRA DO VENTO CEP: 44640000 - RIACHÃO DO JACUPE/BA
 CNPJ: 29.532.848/0001-43
 PROCESSO: 25351.149182/2019-85 AUTORIZ/MS: LYX1X62M8LO (8.17974.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R CORONEL JOAO TAVARES, 16
 BAIRRO: PARQUE CORRIENTES CEP: 28053160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 30.609.117/0001-38
 PROCESSO: 25351.133527/2019-89 AUTORIZ/MS: 6YW1W8YWXL1W (8.17962.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOANA ANGÉLICA, 249, 2 ANDAR SALAS 21 E 22
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 32.075.199/0001-03
 PROCESSO: 25351.093398/2019-89 AUTORIZ/MS: LZV17Y6172HX (8.17895.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
 BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 30.535.468/0001-41
 PROCESSO: 25351.099671/2019-89 AUTORIZ/MS: 5LW19W79Y832 (8.17909.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mantiqueira express ltda
 ENDEREÇO: R IPIRANGA Nº 46
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 02.061.507/0001-80
 PROCESSO: 25351.160689/2019-90 AUTORIZ/MS: PMY146WWM4777 (8.17951.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI
 ENDEREÇO: AV. SENADOR JOSE LOURENÇO DIAS, Nº B37, CASA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75020010 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 30.985.388/0001-98
 PROCESSO: 25351.067638/2019-90 AUTORIZ/MS: H2L1W0956L38 (8.17865.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECH-OPTIC, COMERCIO, MONTAGEM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Maria Salina Romeu, 456

BAIRRO: Jardim Maristela CEP: 05159010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.779.126/0001-04
 PROCESSO: 25351.202283/2019-91 AUTORIZ/MS: P88MY3W88H10 (8.17941.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: XOMED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293 - ANDAR 12, SALA 1219
 BAIRRO: ALPHAVILLE C. IND. E EMPRES. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 73.578.981/0001-22
 PROCESSO: 25351.110376/2019-91 AUTORIZ/MS: WH246017XW38 (8.17970.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 373
 BAIRRO: Navegantes CEP: 90240008 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.388.824/0002-85
 PROCESSO: 25351.181862/2019-93 AUTORIZ/MS: P6H40MHXY17W (8.17950.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transporte de Carga Trans Service Eireli
 ENDEREÇO: Rua Pedro Rangel, N° 577, Sala 01
 BAIRRO: São João CEP: 89304430 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 24.500.794/0001-10
 PROCESSO: 25351.138932/2019-93 AUTORIZ/MS: 8461M198HH28 (8.17937.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OXIALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV ALFONSO ROSSAFA MOLINA, 2764
 BAIRRO: Jardim Ana Cristina CEP: 15700188 - JALE5/SP
 CNPJ: 61.430.385/0001-11
 PROCESSO: 25351.824048/2018-94 AUTORIZ/MS: HY73640HMXHW (8.17927.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 10735, MODULOS 11, 13, 15, 17 E 19
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL DA LAPA CEP: 05035000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.890.252/0032-10
 PROCESSO: 25351.138812/2019-96 AUTORIZ/MS: M853Y847X872 (8.17936.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE S E MELO, 1590 - GALPÃO 4 - Armazéns 109 a 116
 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.235.065/0038-79
 PROCESSO: 25351.170031/2019-96 AUTORIZ/MS: PP63113476WW (8.17933.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: wikilog - transporte, logística e armazenagem eireli me
 ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 1370 Galpão 16B
 BAIRRO: Agua Espreiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 14.146.738/0001-76
 PROCESSO: 25351.845567/2018-96 AUTORIZ/MS: PYLW4WLO311 (8.17900.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUGUSTO DE BARROS CORREA
 ENDEREÇO: TV GOTTFRIED LEIBNIZ, 55
 BAIRRO: ARISTOCRATA CEP: 83030300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 31.219.673/0001-60
 PROCESSO: 25351.143823/2019-98 AUTORIZ/MS: 46L1485H0H8H (8.17942.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CURAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 SALA 602
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.541.706/0001-57
 PROCESSO: 25351.208276/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08573.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: R JOAO PESSOA DE MATOS, N 530
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 29.129.688/0001-96
 PROCESSO: 25351.141648/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08572.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242
 BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.539.546/0001-20
 PROCESSO: 25351.252869/2019-05 AUTORIZ/MS: 3.08604.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - FATO BRANCO/PR
 CNPJ: 12.014.370/0001-67
 PROCESSO: 25351.099572/2019-05 AUTORIZ/MS: 3.08552.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Icarai, 499 - Loja A



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.831-4

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099272/2019-18

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 6201 South Freeway - Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biocências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01534-8 Expediente: 1131266/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: B.M. Tech. Worldwide Co., Ltd.
Endereço: #609, #808, #1001-1007, Jungang Indupsia 5-cha, 137 Sagimakpo-ro, Jungwon-gu, Seongnam-s - Gyeonggi-do, 13202, Coreia do Sul
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitais Ltda. CNPJ: 00.029.372/0001-40
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112783/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Indústria e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05
Endereço: Rua Projetada 19, Quadra 21, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Parnamirim - RN CEP: 59156-990
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44
Endereço: Avenida Rio Nilo, 209 - Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-380
Autorização: 8.02.124-8 Expediente: 099947/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 58.949.579/0001-13
Endereço: Rua Benedita Rodrigues Domingos, 358 - Pq. Ind. Lagoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050
Autorização: 1.03.327-9 Expediente: 1108468/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Procion Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 69.092.591/0001-70
Endereço: Rua França, 1940 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490
Autorização: 8.01.276-7 Expediente: 0845051/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45
Endereço: Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 - Chácara Remanso, Cotia - SP CEP: 06726-300
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1067689/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qiagen GmbH
Endereço: Qiagen Strasse 1 - D-40724 - Hilden, Alemanha
Solicitante: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 0887886/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 3.900, 381
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.858.903/0001-72
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOLIMEO HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENOFA TRIDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUAÍ/SP
CNPJ: 31.913.075/0001-97
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GDS MARCÁS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, 337 - GALPÃO G2
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAIÁ/SP
CNPJ: 26.775.701/0001-96
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEL TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411083 - PIRACICABA/SP

CNPJ: 16.587.022/0001-30
PROCESSO: 25351.205571/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00866.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MORI MAKEUP COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida 11,1685
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 15.367.070/0001-50
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCellTis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 5326
BAIRRO: saco grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.116.124/0001-53
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Dronsfield, 259, andar 1.
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.493.267/0001-60
PROCESSO: 25351.118780/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00897.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMETICOS DA AMAZONIA LTOA
ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 1950
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967504 - CACOAL/RO
CNPJ: 32.181.979/0001-38
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIAPOS, 242
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.539.546/0001-20
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00888.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1135
BAIRRO: Cerqueira Lima CEP: 35680258 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 24.637.974/0001-49
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00831.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Ketyln Fritsh Caldeira Eireli-ME
ENDEREÇO: R. OTELINA ROSA DE JESUS, Nº 50
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803022 - TEOFILO OTONI/MG
CNPJ: 23.651.405/0001-76
PROCESSO: 25351.774360/2018-20 AUTORIZ/MS: 4.00838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS





**A Prefeitura Municipal de Capanema - PR
At. Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº 71/2020**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. DALCI DAMBROS, inscrito no RG nº 6. 686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, DECLARA que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Dalci Dambros Portador(a) do RG sob nº 6686835-4 e CPF nº 546.515.499-34, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como, em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

licitacao@abcdistribuidora.far.br

(46) 3225 5767

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor DALCI DAMBROS, inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2020 .



Dalci Dambros
Dalci Dambros
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
Sócio/Administrador

12.014.370 / 0001-67
ABC Dist. de Medicamentos LTDA
Rua Marechal Deodoro, 177
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520
Pato Branco - Paraná



A Prefeitura Municipal de Capanema - PR
At. Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº 71/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. DALCI DAMBROS, inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Microempresa** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2020.



Dalci Dambros
Dalci Dambros
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
Sócio/Administrador

12.014.370 / 0001-67
ABC Dist de Medicamentos LTDA
Rua Marechal Deodoro, 177
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520
Pato Branco - Paraná



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresas
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2003659543	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206775516	CNPJ 12.014.370/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/05/2010	Início de Atividade 26/05/2010
Endereço Completo Rua Marechal Deodoro, Nº 177, Cristo Rei - Pato Branco/PR - CEP 85507-520			
Objeto Social CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PÉRFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
DALCI DAMBROS	546.515.499-34	R\$ 5.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MILENA DAMBROS	087.347.569-06	R\$ 45.000,00	Sócio
			Administrador S
			Administrador N
			Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
DALCI DAMBROS	546.515.499-34		
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/06/2018	20183110501	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2020, às 09:20:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AMG60F11**.



PRC2003659543

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA DE PATO BRANCO

Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME EXERCÍCIO: 2020

CNPJ: 12.014.370/0001-67 ÁREA CONSTRUÍDA: 120 m²

ENDEREÇO: RUA DEODORO, MARECHAL 177

BAIRRO: CRISTO REI

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA e COMÉRCIO DE

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: INGRIDY MAYARA DE CAMARGO Nº REG CONSELHO: 25431 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 17/08/2020 Nº DE LICENÇA: 2756

DATA DE VENCIMENTO: 17/11/2020

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

**Luzia V. ...
Farmacêutica
CRF 21473**

Carlei Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616.2014

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pató Branco - PR (46) 3213-1720

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321708204184350929-1
Data: 17/08/2020 14:25:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK162354-GVZL



CNPJ: 02.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
(51) 3444-5104 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Fel. Valdir Azevedo Bastos
Trib. 1
Cartório Azevedo Bastos
Trib. 1
Cartório Azevedo Bastos
Trib. 1

TJPB



006198



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2021
FGTS	Validade:	29/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2020
Receita Municipal	Validade:	13/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

000290

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

RIO DO SUL - SC

A
Município de Capanema - 2656
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente.....
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 071/2020
Data Entrega.....: 15/09/2020.....
Horário Entrega.....: 08:30.....Rio.do Sul (SC), 15 de Setembro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	100.000	COMP	Acido acetilsalicílico 100 mg (br0267502)	1003800430034	00001	Brasterapica	Salicetil infantil	0,03400	3.400,00

Total por Extenso: (três mil e quatrocentos reais) **Total Geral (R\$): 3.400,00**

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento.....: 30DD.....
Frete.....: **Incluso**.....
Prazo de Entrega.....: 10 dias.....
Validade da Proposta.....: 365 dias.....

MAICON Assinado de forma digital por MAICON
CORDOVA CORDOVA
PEREIRA:01 PEREIRA:01588693
588693970 970
Dados: 2020.09.15 10:11:50 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 34918
Pág.: 00001

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

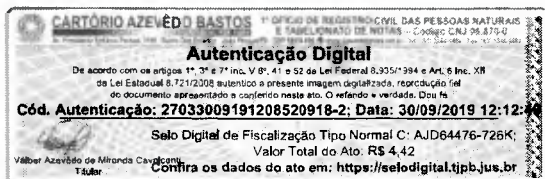
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

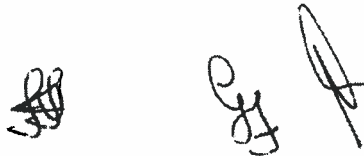
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

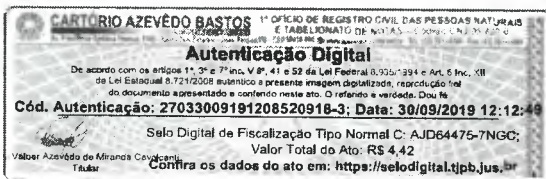
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

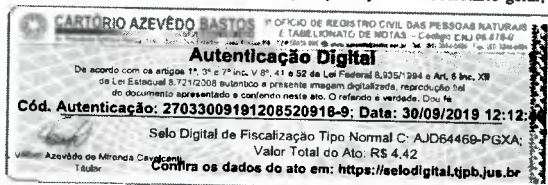
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


 ANACLETO FERRARI


 ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


 GABRIELA VITORIA FERRARI


 THIAGO ANDRÉ FERRARI
 (Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CRL 06.879-2
 Rua Floriano Peixoto, 100 - Fone: (51) 334-0800 - Fax: (51) 334-0801

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e exibido: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento acessado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-Y1P6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo do Mouro Cavalcanti
 Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LDGRADUDD EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANDAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 08:09:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:27 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.
Código de controle da certidão: **9C30.3F2F.B4C6.E269**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art..154
Número da certidão:	200140089549166
Data de emissão:	28/07/2020 08:48:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

26199/2020

Emissão em 28/07/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CPT/CNPJ: 06.802.002/0001-02
 Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320
 Complemento:
 CEP: 89.163-554 Baairro: FUNSO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de julho de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083100521154540938

Informação obtida em 31/08/2020 14:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 7224156/2020
Expedição: 25/03/2020, às 15:25:07
Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04/09/2020 0354948



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7673687

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 03/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 4 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 514186
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 514186

À vista dos registros constantes no sistema **aproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 18:51 de 04/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A

Município de Capanema

Av. Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

Cep: 85760-000 – CAPANEMA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 071/2020

Data: 15/09/2020

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- a) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo (procurador) responsável pela assinatura do Contrato.
- d) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- e) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- f) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@altermed.com.br contratos@altermed.com.br

Telefone: (47) 3520 9000

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

- g) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- h) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Maicon Cordova Pereira, portador (a) do CPF nº.: 015.886.939-70, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 15 de setembro de 2020.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000223
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 34918
Documento 13

A

Município de Capanema

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 071/2020

Data: 15/09/2020

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.09.14
10:43:53 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Setembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 34918
Documento 16

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 071/2020

Data: 15/09/2020

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA

PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA

PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.09.14
10:44:04 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Setembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 34918
Documento: 21

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 071/2020

Data: 15/09/2020

Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0150
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397
Dados: 2020.09.14
10:44:13 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Setembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 34918
Documento: 139

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1030 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 071/2020
Data: 15/09/2020
Horário: 08:30

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÉUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com esse licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.09.14 10:44:23 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Setembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



001227

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 34918
Documento 9

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 071/2020

Data: 15/09/2020

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.09.14
10:44:32 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Setembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

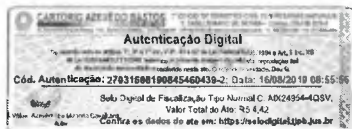
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 40,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 41,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016 (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
- TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test^o da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Posto Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjcc.jus.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado ônus de autenticação ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015; neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e acertando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado ônus de autenticação ou tentativa de fraude.



1001228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

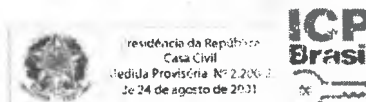
¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eeffc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



009230



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO adcef2fb4f0a		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:42 as 12:00 *****	Terça 07:42 as 12:00 *****	Quarta 07:42 as 12:00 *****	Quinta 07:42 as 12:00 *****	Sexta 07:42 as 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo *****	Segunda 07:42 AS 12:00 *****	Terça 07:42 AS 12:00 *****	Quarta 07:42 AS 12:00 *****	Quinta 07:42 AS 12:00 *****	Sexta 07:42 AS 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 19 de Fevereiro de 2020.

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032002200833460871-1; Data: 20/02/2020 08:36:41

Selo: Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU97503-YL12;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
T.útilar
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838
 BAIRRO: AZAMBUJA
 MUNICÍPIO: BRUSQUE
 UF: SC
 CEP: 88.353-460
 CNPJ: 07.345.289/0001-20
 PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LDICAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
 BAIRRO: IPIRANGA
 CIDADE: POUSO ALEGRE
 UF: MG
 CEP: 37.556-338
 CNPJ: 18171483000152
 PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.08996-7
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152

PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)

AUTORIZ/MS: 9.08998-4

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152

PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)

AUTORIZ/MS: 9.08997-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPPLUG PORTO SECO DO CERRADO LTDA

ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CIDADE: UBERLÂNDIA

UF: MG

CEP: 38.402-028

CNPJ: 42276816000192

PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)

AUTORIZ/MS: 9.09006-3

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
 BAIRRO: IPIRANGA
 CIDADE: POUSO ALEGRE
 UF: MG
 CEP: 37.556-338
 CNPJ: 18171483000152
 PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)
 AUTORIZ/MS: 9.90899-5
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**4ª DIRETORIA
 GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02
 AUTORIZ/MS: 1112401 AE: 1112432
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61
 AUTORIZ/MS: 1015246
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91
 MUNICÍPIO: TABOADA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP CNPJ: 23.510.282/0001-72
 AUTORIZ/MS: 1121066 AE: 1121083
 ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
 MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
 ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA PAÍIS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.
 ENDEREÇO: AHARON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 PAÍIS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG
 ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND PAÍIS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072
 EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 66.949.239/0001-46
 AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

000232

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

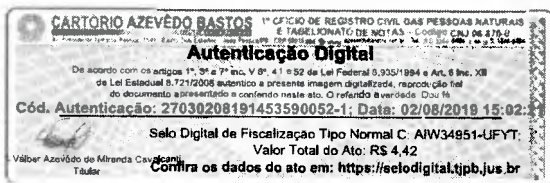
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W5031201-5922-VGTRK-302454470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-0484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b53ddaec741dafceaf3014fd37d3978a3d2e8113611694aed90198af9d57bb43220c77af02f8ad8561b150d93000dfff





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 16 de Março de 2021	NÚMERO: 42/2020
--------------------------------------	------------------------

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL Comercio Atacadista de Saneantes, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari		
<table border="1"> <tr> <td>Responsável Técnico: FERNANDO DE ANDRADE SILVA</td> <td>Registro: 8319-CRF/SC</td> </tr> </table>	Responsável Técnico: FERNANDO DE ANDRADE SILVA	Registro: 8319-CRF/SC
Responsável Técnico: FERNANDO DE ANDRADE SILVA	Registro: 8319-CRF/SC	

AUTORIDADE DE SAÚDE

Ferrari



8BB2D744CC
Consulte a autenticidade em
riodosul.atende.net/vigilancia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELA DE NOTAS - FONE: (51) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031603201134380107-1; Date: 16/03/2020 11:36:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW89190-D32Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelar
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58020-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031603201134380107-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b5d182f71979943dff9aefe5265b8209691cd31afe630992050be0c9a4b1d8607220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DO CONTRIBUÍTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
MUNICIPAIS/2020

Parcela UNICA	Vencimento 31/01/2020	Outras Informações
Agência/Cód. Cedente 387 - 0 / 90000-1		Cadastro Econômico 19313
Especie/Quantidade Moeda R\$		TVCNM 150,57
Valor Documento 150,57		Total 150,57
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
(+) Correção		Lct: 193168/2020
(+) Multa		23790.36706 90200.000009 38009.000001 2 81510000315057
(+) Juros		
(=) Valor Cobrado 150,57		
Nosso Número 02000000038-1		
Nro Documento 6507961		
Banco 389785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90200.000009 38009.000001 2 8151000015057

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE, NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Parcela UNICA	Vencimento 31/01/2020
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06	Agência/Cód. Cedente 387 - 0 / 90000-1
Data Emissão 02/01/2020	Número Documento 6507961
Especie Cartão	Carteira N
Uso do Banco	Valor Moeda R\$
TVCNM 150,57	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Total 150,57	(-) Descontos/Abatimentos 0,00
	(+) Correção
	(+) Multa
	(+) Juros
	(=) Valor Cobrado 150,57
Sacado: 389785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	
Bairro: FUNDO CANOAS	
Cidade: Rio do Sul	
CEP: 89.163-554	
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	

COTA ÚNICA



Emissão de comprovantes

G33714152882430938
14/01/2020 15:30:58

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57
027600276 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367869020000009380090000128151000015057

BENEFICIARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 NOME FANTASIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.416
 DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020
 DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020
 VALOR DO DOCUMENTO 150,57
 VALOR COBRADO 150,57

NR. AUTENTICACAO C.F57.AA7.FEC.FAC.2DF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COORDENADOR: A. J. BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P/B, 41 e 52 de Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031401201611530942-1; Data: 14/01/2020 18:17:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JQ69761-KM36;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1858
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:43:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031401201611530942-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be0e6d8e979360654e5a8d0e40f181e270e12ef6c516144d4a494b70d4cf0a0e6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



RECIBO DO CONTRIBUÍTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2020

Parcela ÚNICA	Vencimento 01/06/2020	Outras informações
Agência/Cod. Cedente 367 - 0 / 80000-1		Cadastro Econômico 19313
Especie/Quantidade Moeda R\$		TVS 391,95
Valor Documento	195,97	Total 391,95
(-) Descontos/Abatimentos	0,00	
(*) Correção		
(*) Multa		
(*) Juros		
(*) Valor Cobrado	195,97	
Nosso Número 02000000039-P		Lct: 191266/2020
Nº Documento 0507962		23790 36706 90200 000009 39009 000009 5 82730000019597
159785 CPF/CNPJ 00 802 002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

BraDESCO | 237-2 | 23790.36706 90200.000009 39009.000009 5 82730000019597

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				Parcela ÚNICA	Vencimento 01/06/2020
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06				Agência/Cod. Cedente 367 - 0 / 80000-1	
Data Emissão 02/01/2020	Número Documento 0507962	Especie Câmbi	Acerto N	Nosso Número 02000000039-P	
Uso do Banco	Carteira 09	Especie Moeda R\$	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 195,97	
TVS 391,95	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			(-) Descontos/Abatimentos 0,00	
Total 391,95	Nro Lançamento: 191266/2020			(+) Correção	
	Cadastro Econômico 19313			(+) Multa	
	COTA ÚNICA			(+) Juros	
				(=) Valor Cobrado 195,97	
Secção 359785 - ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320					
Bairro FUNDO CANOAS Cidade, Rio do Sul				Cep 89.163-554	



14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57
027600276 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERNED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.

23790367069020000009390090000958273000019597

BENEFICIÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.417
DATA DE VENCIMENTO 01/06/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO 195,97
VALOR COBRADO 195,97

NR. AUTENTICACAO 1.876.006.FB1.72A.030

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Cadeado CRV 04/19-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031401201611530873-1; Data: 14/01/2020 16:17:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69758-7HCT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARAD ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HDSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HDSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:43:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031401201611530873-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

D referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

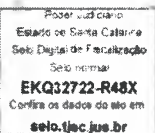
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8ec3c865233eaaa4d8c32ae175456fa310762c2fa27087bf5335aa9a30d
adea9220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kühnen, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
- TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testº _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro no texto, sem restrição, será considerado motivo de nulidade no âmbito do Juízo.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1995 e
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2645, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON
CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial
de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas,
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, e firm praticar
tudo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro no texto, sem restrição, será considerado motivo de nulidade no âmbito do Juízo.
Continuar na próxima folha



001:210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 54030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartório@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

**ICP
Brasil**





MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CFP: 90670130 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRÊS, CHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIPES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVALHIO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA RUIRITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MÉDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/RJ
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Maucromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 99912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍ/TO
CNPJ: 00.075.298.0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCÉ CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.018008/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTACÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.012126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT POSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDERECO: RODO RASPO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL, SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-06
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MZ: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 ALTORIZ/MZ: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MZ: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MZ: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDERECO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: tope CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 ALTORIZ/MZ: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDERECO: VP LT 01 Q11 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.39988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
 CNPJ: 18.805.900/0001-34
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Burtle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACALBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Saleiras CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taquoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4143
 BAIRRO: TRÊS FUNDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERRONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATUP DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
 BAIRRO: GALVÃO CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.655.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: ELDOURO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: paransen distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: folha 21,quadra 10, lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona 07 CTP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215,
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CAPOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAÍATA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.485272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BAKES 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.620.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
 BAIRRO: JARDIM BELI HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74



CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55
AUTORIZ/MS:
P565W5Y720HW (8.15544.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56
AUTORIZ/MS:
PH8772WH28WW (8.15540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- EIRELI - ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BEL-
TRAO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452304/2017-56
AUTORIZ/MS:
65919X8WY788 (8.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEU-
TICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06,
Km 282
BAIRRO: Parte P - Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71
AUTORIZ/MS:
YW732V86MXMH (8.15339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDERECO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROCESSO: 25351.370142/2017-77
AUTORIZ/MS:
F1H4Y87M0X0 (8.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-
TOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-
RES LTDA
ENDERECO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77
AUTORIZ/MS:
40810Y3Mw85 (8.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDERECO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86
AUTORIZ/MS:
MX11HWXW3519 (8.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDERECO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351.408970/2017-91
AUTORIZ/MS:
M281W35Y46HY (8.15335.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: rUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITU-
VA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92
AUTORIZ/MS:
HM7163MY5H62 (8.15530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS S/A
ENDERECO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -
POUSO ALBREGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92
AUTORIZ/MS:
5L816M53HLLIM (8.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDERECO: Travessa Santarem,64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97
AUTORIZ/MS:
H1018760XX5Y (8.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDERECO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98
AUTORIZ/MS:
5434250W9317 (8.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDERECO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99
AUTORIZ/MS:
006136LX58Y4 (8.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16
AUTORIZ/MS: 3.07585.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS - EIRELI
ENDERECO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26
AUTORIZ/MS: 3.07575.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.372340/2017-32
AUTORIZ/MS: 3.07572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDERECO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43
AUTORIZ/MS: 3.07582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134
GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43
AUTORIZ/MS: 3.07579.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: RUA MARAMBAIA 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59
AUTORIZ/MS: 3.07583.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDUSTRIA QUIMICA LTDA.
ENDERECO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGRINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013
- GOIÂNÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-73
AUTORIZ/MS: 3.07581.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE,
QUADRA 68- LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77
AUTORIZ/MS: 3.07580.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA ELDRADO EIRELI ME
ENDERECO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDRADO CEP: 32310200 - CON-
TAGEM/MG
CNPJ: 86.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.400505/2017-78
AUTORIZ/MS: 3.07573.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avntimedical Comercial Ltda - ME.
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
AUTORIZ/MS: 3.07584.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDERECO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE
AREA, MÓDULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26
AUTORIZ/MS: 2.08475.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANS-
PORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
 BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.378.994/0001-06
 PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.690.591/0001-00
 PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.J. SOUTO ME
 ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
 BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÉ/SP
 CNPJ: 00.149.755/0001-52
 PROCESSO: 25351.302151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.856.372/0001-30
 PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 12.804.257/0001-85
 PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 07.808.640/0001-71
 PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIRI, Nº 13,0
 BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14755000 - SEVERÍNIA/SP
 CNPJ: 11.856.944/0001-37
 PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.856.372/0001-30
 PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.690.591/0001-00
 PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.03793.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comercio de farmoquímicos Ltda
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.623.553/0001-02
 PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS FERREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
 BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 23083101 CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 22.932.492/0001-96
 PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
 BAIRRO: NOVO BURITIZAI, CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 10.608.707/0001-39
 PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-82
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS 3430
 BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 71.717.938/0001-75
 PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
 EMBALAR: INSUMO
 PRODUIR: INSUMO
 TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedialc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
 ENDEREÇO: rua professor andre mario goncalves, 215
 BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 25.449.878/0001-30
 PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV PREDILETA KENNEDY, 3500 SALA 913
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 25.343.481/0001-69
 PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9HOW (8.14530.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64.
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 06.345.460/0001-38
 PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53HX6XR5X (8.05891.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitulium
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.911.049/0001-30
 PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X92L4L (8.11821.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
 ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 50.248.780/0009-19
 PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 13.659.606/0001-85
 PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.516.661/0066-49
 PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefere (s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDUSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.439949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTOS(D) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: devolução de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492482/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 19/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.220/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.206481/2014-39. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) ter(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Company Name and CNPJ. Rows include: Empresa Fabricante: Hugel Pharma Latina S.R.L., Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda., Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda., Empresa: Nicorhis Biofarmácia S/A.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o inciso VII, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização Especial para empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA. ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 431. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP. CNPJ: 04.019.475/0013-14. PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.11297.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MHC TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ISAIAS EYODIO DE OLIVEIRA, 33. BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS. CNPJ: 07.109.693/0001-02. PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MO: 1.11341.1. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE. CNPJ: 11.433.964/0001-10. PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11455.5.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA. BAIRRO: FLORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. CNPJ: 18.966.336/0001-68. PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11244.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320. BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC. CNPJ: 00.802.002/0001-02. PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11243.2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13. BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 01.744.640/0001-79. PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11375.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMH TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transrodovia, 17800. BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA. CNPJ: 08.308.367/0002-66. PROCESSO: 25351.442196/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11482.8. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDERECO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474. BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR. CNPJ: 05.993.698/0001-07. PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11426.5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TUCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02. BAIRRO: JARDIM ITAÍATA CEP: 77814410 - ARAÇUAÍ/TO. CNPJ: 09.497.994/0001-32. PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MO: 1.11441.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01. BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG. CNPJ: 11.655.531/0001-39. PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MO: 1.11433.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277. BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP. CNPJ: 04.851.958/0001-47. PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MO: 1.11456.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817. BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG. CNPJ: 07.724.171/0001-43. PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.06687.3. ATIVIDADE/CLASSE:



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDERECO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASILIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.463731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: granlândia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: JSL S/A
ENDERECO: R. HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO1,2,4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 E COPARK SERRA LOBISUMOS CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16884.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDERECO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV SÃO PAULO QD 11 LOJE 61
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905776 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRING PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 83604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PITTO, Nº 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPAO A
BAIRRO: PO IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDERECO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 15/2014.

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude ltda me
ENDERECO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa eji CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017.48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO


EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDERECO: Av Fuad Ltfalla,1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

`$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()`

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM**Publicado: 18/11/2014 02:00****Última Modificação: 25/06/2015 14:14**

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar  `$texto_alternativo.getData()`

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVES DO OFICIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZAÇÃO: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.173.700/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZAÇÃO: 8373H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.34668R/2006-16
AUTORIZAÇÃO: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNEGO JUANJO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZAÇÃO: P0R3R89XMSH9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.597/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZAÇÃO: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696.0001-54
PROCESSO: 25023.030607/2002-00
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYTTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 F 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.042960/01-63
AUTORIZAÇÃO: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA
ENDERECO: AV. SILVEIRA LOBO, Nº 1810 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 10440000 - FIELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981.0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZAÇÃO: 1.04452.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REPARAR: CORRELATO
REMBOLAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZAÇÃO: KUXWVWVWVW185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZAÇÃO: P042YWXV3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZAÇÃO: P6W5H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65. ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZAÇÃO: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: CITICOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TEREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.470/0001-11
PROCESSO: 25000.160107-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERENTE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Lógica CNJ 05 810-1
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:15:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U36078-Y48K; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

04/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27030807191509270205>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789fa74c2253bfde64df75aab0eb003951d
 a2776220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW607598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 LEIA-SE:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW607598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção I, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO-RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 LEIA-SE:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO-RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção I, Pág. 39 e Suplemento Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução-RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, pag. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargo, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 LEIA-SE:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargo, 577 - Galpão 1 - Armação
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 03.109.348/0001-00
 1.23313.4

Na Resolução-RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comercio de Produtos Medicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840.3
 Expediente da Petição: 0135589-12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840.3
 Expediente da Petição: 0135589-12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO**

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção I, págs. 63 e 64 onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SALUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SALUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80060.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silva, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - LCV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de março de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSN, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Veicular - SISCNV para prestação de serviços de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ITP e as Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento impeditivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRV e de Distribuição do Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação as demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOURILHA



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AOUURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620060 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/000175
 PROCESSO: 25351.190916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Iete 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514.0001-43
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004-1018
 BAIRRO: Emilliano Perneck CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-63
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G345X6X7X7M5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 E7L9S904H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRÉS. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Veraguera, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-43
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UX0MLL37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: oxmed industria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim samana CEP: 13902050 AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K2ZYW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funciona-
 mento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo
 desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUJZA GRINALDA, Nº 395
 BAIRRO: CE VITO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.219/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 JL3166X2M57 (8.07728.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29.00 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.919/0001-60
 PROCESSO: 25351.22742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WY50HW7 (8.91289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENÇA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, KM 15 - MODELO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110690 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.705/0001-08
 PROCESSO: 25351.091781/2009-43 AUTORIZ/MS:
 38533WHLH2 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207724 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.814/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2016-75 AUTORIZ/MS:
 PW5X2X1H3H (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comercio e representação de material medico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rum padre ostevão pernet, 160, cj 1104
 BAIRRO: Itaipu CEP: 03315000 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.500/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X532YXXKX129 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO 4 LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70305010 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-14
 PROCESSO: 25351.012167/20-65 AUTORIZ/MS: 3.00504.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Saneantes Domésticos, constantes no anexo desta Reso-
 lução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE SA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05235.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.466881/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Remus, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.445128/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02232670 - SÃO PAU-
 LUS/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR I
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIQUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 11.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim americano CEP: 17017337 BAURUR/SP
 CNPJ: 16.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRDDUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALIAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ALIAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ REZENDE MEIRELES, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-08 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARACATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479810/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldasserotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 01.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Erius fragrancias lda
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar no RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06553.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R. Benito Meara, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Jureta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanantes Dermossanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza lida me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricação Sanantes Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC: 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 10.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430665/2011-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159-12, contrariando o Art. 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Munanga, 4445
 BAIRRO: Pirinópolis CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.015643-85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.904/0001-77
 PROCESSO: 25351.678335/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 8262000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174.0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M2QW (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 75, lote 12
 BAIRRO: Parque Esmeralda CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514.0001-03
 PROCESSO: 25351.020908/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WV17H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metallic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004-1018
 BAIRRO: Emiliano Peretta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.1174001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G3458X6K7XM5 (8.08819.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 CURITIBA/PR
 CNPJ: 16.750.530.0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 E7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Veraguera, 2087 - CJ.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109.0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UX0L8L57X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: itomed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor antunes a. fernandes, 1111
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511.0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217.0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T29 QD 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Itaipava CEP: 74201050 - GOIÁS/GO
 CNPJ: 36.830.917.0001-69
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODO ANHANGUERA, KM 15 - MONTECLOTTI B
 Nº 09 - DO - CL
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05116080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703.0001-02
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 38533WH12H5 (8.05666.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 354
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815.0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW*5X2X3H3HJ (8.07153.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: cripe comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315009 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506.0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXKX1H25 (8.03785.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 39
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70305510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.625.116.0001-74
 PROCESSO: 25351.01216740-65 AUTORIZ/MS: 5.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desinfestantes, constantes no anexo desta Resolução.

blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414-0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTRIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO LANGAS CEP: 89160000 - RRO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245-0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COITIA/SP
 CNPJ: 15.716.512-0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatielli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097-0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 13.219.4K1/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 13.219.4K1/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 13.219.4K1/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 13.219.4K1/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 13.219.4K1/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 13.219.4K1/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 13.219.4K1/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIAL, COMERCIO E DISTRIBUI-
 ÇAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 13.219.4K1/0001-72
 PROCESSO: 25351.257556/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC. ORIEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

RIO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.114 DE 28/08/83

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06 879 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42344-E8HD;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464 DATA DE EMISSÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NACIONALIDADE AGRONÔMICA SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

DOC ORDEM CERT. CAS. 3356 LV B-S AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DETENTOR

VERMILIANO LUIZ DE SOUZA
PROF. CRIMINAL
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: OJUI 06 878-9
R. São João, 111 - Santa Catarina - Florianópolis - SC - CEP: 88010-000 - Fone: (51) 3244-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-2; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42343-H4VB;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000258



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-9

6.072.128 11FEV/2008

NOME: GABRIELA VITORIA FERRARI

FILIAÇÃO: AMACLETO FERRARI
ILIZENI INEZ VOLTOLINI FERRARI

NACIONALIDADE: RIO DO SUL - SC

DATA DE REALIZAÇÃO: 11/02/2008

LOCAL: CERT. NASC. DIST. LV. 30-A PL. 100
CARY NOVELLETTO - RIO DO SUL - SC

CPF: 072.143.920-87

LOCAL: RIO DO SUL - SC

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJ42342-109M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aceito de Miranda Cavalcanti Titula: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

06/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030611191603150639>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1.445 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sorventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1388696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 16:05:28 (hora local)**.

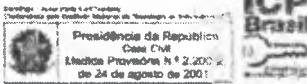
¹Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ee4453218ae843cccac0cd97lec899b2958c8eb58e74437cfd5220c77af02f8ad8561b150d930
 00dcff31c44a7fdba18b1c22ea7f41250563cb



000260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA: 00003242195 SSP SC

CPT: 015.888.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

PRACÇÃO: IMACIO VIDALVINO
 CORDOVA PEREIRA
 NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: CATEGORIA:

REGISTRO: 8208485785 VIGENCIA: 02/12/2021 PRORRATIA: 14/10/1996

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

Vendedor: O. Assano 95814801811
 Diretor do DETRAN/SC 8C171185214

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1359965247

PROIBIDO PLASTIFICAR 1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 874 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL57243-DOOO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032611191115570490>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1358

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:59:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 11:19:42 (hora local).

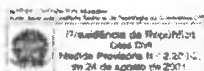
¹Código de Autenticação Digital: 27032611191115570490-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL:

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bf479bd178aa2a900de3f017e168e42a4390f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000dff1f69b6b2648752bb507341e5ff4c3c0a





000262

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Razão Social: **BASCEL SOLUCOES LTDA**

Nome Fantasia: **BASCEL SOLUCOES**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/02/2021

FGTS Validade: 21/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/09/2020

Receita Municipal Validade: 27/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL
 MUNICIPIO DE CAPANEMA
 PREGÃO ELETRÔNICO 071/2020**

A empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., estabelecida Travessa Luiza Henriqueta, n.º 450, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649, telefone/fax: (46) 3524-9142, e-mail comercial01.bascel@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 21.515.353/0001-02, possuidora da Inscrição Estadual n.º 9068247877 e Inscrição Municipal n.º 25658/2019, neste ato representada por LEONARDO CELLA BASEGGIO, na função de sócio-gerente, portador do CPF n.º 053.211.739-58, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços, referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	54861 - AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	1.1343.0122.002-2	AMP	HIPOLABOR	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
	CAIXA COM 100 AMPOLAS						
9	54971 - DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	1.4107.0059.002-1	CPR	PHARLAB	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS						
17	55083 - METILDOPA 250 MG (BR0267689)	1.0714.0111.009-1	CPR	SANVAL	100000	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
	CAIXA COM 490 COMPRIMIDOS						
27	55149 - SULFAMETOXAZOL MG+TRIMETROPIMA MG (BR0308882)	1.2568.0209.002-1	CPR	PRATI DONADUZZI	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
	CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS						

Valor Total da Proposta: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer

LEONARDO CELLA
 BASEGGIO:05321173958
 8
 5321173958

Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA
 BASEGGIO:05321173958
 8
 Dados: 2020.09.15 09:28:09 -03'00'

BASCEL SOLUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 21.515.353/0001-02 - I.E.: 90682478-77
 Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, Água Branca, CEP 85.606-649, Francisco Beltrão/PR
 Contatos: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
comercial01.bascel@gmail.com

Leonardo

alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

✦ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: BASCEL SOLUCOES LTDA.

CNPJ/MF: 21.515.353/0001-02

Endereço: Tv Luiza Henriqueta, 450, Agua Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649
Caixa Postal 141.

Telefone: (46) 3524-9142 Endereço Eletrônico (e-mail): comercial01.bascel@gmail.com

Cidade: Francisco Beltrão, Paraná.

Dados Bancários: 001 - Banco do Brasil

Ag: 2282-9

C/C: 35500-3

Representante Legal da Empresa: LEONARDO CELLA BASEGGIO

Cargo/Função: Sócio-Gerente

Endereço: Rua Amadeu Lazarotto, n.º 70, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão/PR.

CPF/MF: 053.211.739-58

RG: 9.114.793-9 SESP/PR

Francisco Beltrão/PR, 15 de setembro de 2020.

LEONARDO

CELLA

BASEGGIO:05

321173958

Leonardo Cella Baseggio

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Sócio-Gerente

053.211.739-58

9.114.793-9

Assinado de forma
digital por LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:0532117395

8
Dados: 2020.09.15
09:28:22 -03'00'

21.515.353/0001-02

BASCEL SOLUÇÕES
LTDA EPP

Trav. Luiza Henriqueta, 450
Água Branca CEP 85606-649
Francisco Beltrão - PR

BASCEL SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 90682478-77

Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, Água Branca, CEP 85.606-649, Francisco Beltrão/PR

Contatos: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305

comercial01.bascel@gmail.com



BasCel Soluções Ltda
Contrato Social

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, Casado em comunhão universal de bens, do comércio, Rodovia Pr 180 km 2, nº 380, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF nº 053.211.739-58 e Cédula Identidade Civil registro geral nº 9.114.793-9 expedida pela SSP/PR FELIPE CELLA BASEGGIO, Brasileiro, solteiro, data de Nascimento 14/02/1990, do comércio, residente e domiciliado Rodovia Pr 180 km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40. Constituem uma sociedade de responsabilidade mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: BaScel Soluções Ltda. Nome Fantasia: BasCel Soluções, terá sua sede Rodovia Pr 180 km 2, nº 450, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma assim distribuídas: **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato. **FELIPE CELLA BASEGGIO**, R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO UNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo

Leonardo

Felipe Cella Baseggio



BasCel Soluções Ltda Contrato Social

de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá LEONARDO CELLA BASEGGIO e ou FELIPE CELLA BASEGGIO com os poderes e atribuições de uso individualizado do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Leonardo

Felipe Cella Baseggio



000267

BasCel Soluções Ltda
Contrato Social

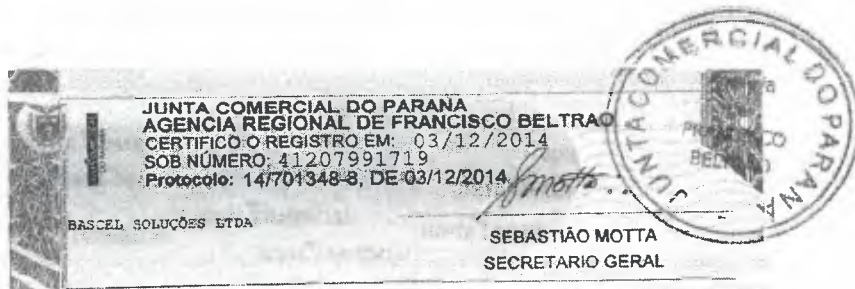
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Francisco Beltrão, 20 de Novembro 2014.

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO





01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Folha 1

LEONARDO CELLA BASEGGIO, casado em comunhão universal de bens, do comércio, Rodovia Pr 180 km 2, nº 380, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF nº 053.211.739-58 e Cédula de Identidade Civil registro geral nº 9.114.793-9 expedida pela SSP/PR, **FELIPE CELLA BASSEGGIO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/02/1990, do comércio, residente e domiciliado Rodovia Pr 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40, únicos e legítimos sócios da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - Pr, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado o endereço do sócio **FELIPE CELLA BASCEGGIO** que era Rodovia Pr 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: Retira-se da sociedade neste ato o sócio, **LEONARDO CELLA BASEGGIO** vendendo e transferindo de forma onerosa, todas as suas quotas, sendo 75.000 (Quinze mil quotas) no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), para o sócio remanescente, a ser pago em moeda corrente do País a vista neste ato.

Parágrafo Único: o sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (Cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art.1033, inciso IV, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

O capital social fica assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:53 SOB Nº 20175347212.
 PROTOCOLO: 175347212 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702905620. NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 28/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Leonardo Cella Baseggio

Felipe Cella Baseggio



01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Folha 2

	QUOTAS	VALOR	%
FELIPE CELLA BASEGGIO	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

Cláusula 3ª: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente. O sócio remanescente assume a responsabilidade, conforme art. 1032 do código civil e também de terceiros, eximindo o sócio retirante desta obrigação.

Cláusula 4ª: Pelo serviço que prestar à sociedade, poderá receber o sócio a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FELIPE CELLA BASEGGIO, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 6ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Leonardo Cella Baseggio

Felipe Cella Baseggio



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:53 SOB Nº 20175347212.
 PROTOCOLO: 175347212 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702905620. NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

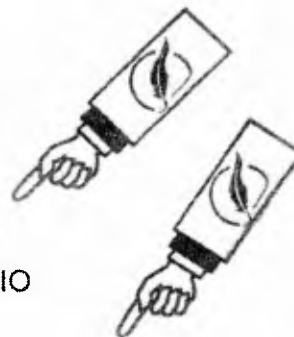
Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 7ª: Nos termos do artigo 1.033, IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 8ª: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 21 de Julho de 2017.

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO



Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:53 SOB Nº 20175347212.
PROTOCOLO: 175347212 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702905620. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00271

CARTORIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.879-6
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94552208180945550338-11; Data: 22/08/2018 09:46:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHJ31102-LTFU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL
 Selo: uZUMJ.qy2PZ.YCHN9 - KhZLn.JjvFK
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: FELIPE CELLA BASEGGIO
 e LEONARDO CELLA BASEGGIO do que dou fé, Em test. da
 Verdade
 Francisco Beltrão, 25 de julho de 2017
 Francieli Cataneo Lipieri - Escrevente
 R. Octaviano Teixeira das Sarras, 134 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 86200-000
 49 2601 0321 | 2001 032 2 - www.TABELIONATO.NOTER

1º Tabelionato de Notas
 Francieli Cataneo Lipieri
 Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:53 SOB Nº 20175347212.
 PROTOCOLO: 175347212 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702905620. NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Nº.02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
PP

Folha 1

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/02/1990, do comércio, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40, único e legítimo sócio da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 - Francisco Beltrão - Pr, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Entra na sociedade neste ato o sócio, **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, casado em comunhão universal de bens, do comércio, Rodovia Pr 180 km 2, nº 380, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF nº 053.211.739-58 e Cédula de Identidade Civil registro geral nº 9.114.793-9 expedida pela SSP/PR, adquirindo de forma onerosa, 75.000 (Setenta e cinco mil quotas) no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), de **FELIPE CELLA BASEGGIO**, a ser pago em moeda corrente do País a vista neste ato.

O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
FELIPE CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
LEONARDO CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Cláusula 2ª: Pelo serviço que prestar à sociedade, poderá receber o sócio a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 3ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO** e **LEONARDO CELLA BASEGGIO** em conjunto e/ou individualmente, com

Leonardo Cella Baseggio

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 13:41 SOB Nº 20180807200.
PROTOCOLO: 180807200 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800378496. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000273

02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

NIRE: 41207991719

Folha 2

os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 4ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 5ª: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Janeiro de 2018.

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO



Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 13:41 SOB Nº 20180807200.
PROTOCOLO: 180807200 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800378496. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00274

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0
 Rua Antônio de Faria, 1.015 - São José, 211-10001-000 - Curitiba, PR - Brasil

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 94552208180945550338-7; Data: 22/08/2018 09:48:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ31106-YFEO.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO BATILÃO

FRANCISCO BATILÃO
 C. N.º _____
 C. P. N.º _____
 C. E. N.º _____

Vitória Silva de Deus
 Escrevente

Verdade

Francisco Batilão, 18 de Janeiro de 2018

Vitória
 Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Tenreiro, 100 - Vila Santa Rosa Centro - Francisco Baitão/PR - 85901-030
 tel: 2601-0321 / 2601-0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 13:41 SOB Nº 20180807200.
 PROTOCOLO: 180807200 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800378496. NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



...03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40 e LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos e legítimos sócios da empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - Pr, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado o endereço do sócio LEONARDO CELLA BASEGGIO que era Rodovia Pr 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná para Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: Retira-se da sociedade neste ato o sócio FELIPE CELLA BASEGGIO, vendendo e transferindo, todas as suas quotas, sendo 75.000 (Setenta e cinco mil quotas) no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para o sócio remanescente, a ser pago em moeda corrente do País a vista.

Parágrafo Único: o sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (Cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art.1033, inciso IV, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Handwritten signatures: Felipe Cella Baseggio, Leonardo Cella Baseggio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:19 SOB Nº 20183154754. PROTOCOLO: 183154754 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802754452. NIRE: 41207991719. BASCEL SOLUÇÕES LTDA



Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA 12/07/2018



000276

03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Folha 2

Cláusula 3ª: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente. O sócio remanescente assume a responsabilidade, conforme art. 1032 do código civil e também de terceiros, eximindo o sócio retirante desta obrigação.

Cláusula 4ª: Pelo serviço que prestar à sociedade, poderá receber o sócio a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 6ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 7ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Leopoldo Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:19 SOB Nº 20183154754.
PROTOCOLO: 183154754 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802754452. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



1.033 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Folha 3


Parágrafo Único: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 8ª: Nos termos do artigo 1.033. IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 9ª: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 01 de junho de 2018.

Felipe Cella Baseggio 
FELIPE CELLA BASEGGIO

Leonardo Cella Baseggio 
LEONARDO CELLA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:19 SOB Nº 20183154754.
PROTOCOLO: 183154754 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802754452. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 873-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94552208180945550338-4; Data: 22/08/2018 09:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ31109-0BYE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

selo: J2osK.6GAVe.QJyu9 - KhdbT.MFWVd
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LEONARDO CELLA
BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO, Dou fé, Em test. da
Verdade. Emolumentos 22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Silva de Deus
Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
4G 2601 0321 | 2601 0322 - www.ITABELIONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:19 SOB Nº 20183154754.
PROTOCOLO: 183154754 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802754452. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 NIRE: 41207991719

Folha 1

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, único e legítimo sócio da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - Pr, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço da empresa que era: Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão – Pr., **passa a ser:** Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: Ingressa na sociedade nesse ato o sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40.

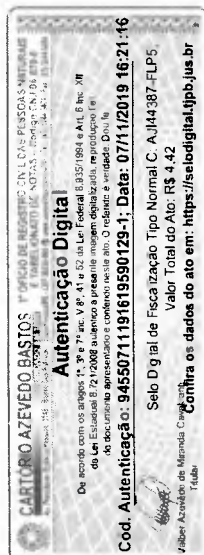
Cláusula 3ª O sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, vende e transfere de forma onerosa 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, sendo para o sócio ingressante **FELIPE CELLA BASEGGIO**, nesse ato em moeda corrente, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cláusula 4ª: O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Cláusula 5ª: Pelos serviços prestados à sociedade, poderão receber os sócios a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será pago a conta de Despesas Gerais.

Leonardo Cella Baseggio
Felipe Cella Baseggio



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
 PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901516426. NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

Cláusula 6ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 7ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

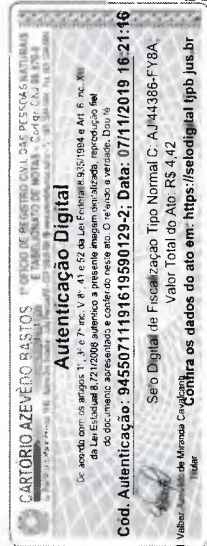
Cláusula 8ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 9ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Cláusula 10ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que equado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo cietário, passa a ter a seguinte redação:

Felipe Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206, PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901516426. NIRE: 41207991719. BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 NIRE: 41207991719

Folha 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 NIRE: 41207991719

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **FELIPE CELLA BASEGGIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40, únicos e legítimos sócios da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 - Francisco Beltrão - PR, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Felipe Cella Baseggio

Leonardo Cella Baseggio

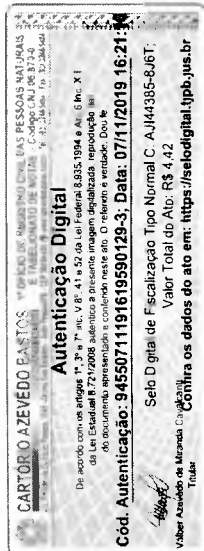
Cláusula 1ª: A sociedade gira sobre o nome empresarial de **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 - Francisco Beltrão - PR, (art. 997, II, CC/2002);

Cláusula 3ª: O objeto social é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 03 de dezembro de 2014 e o prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª: O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Já integralizados, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
 PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901516426 NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

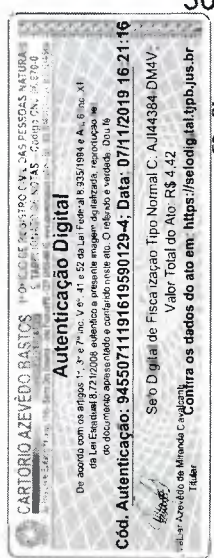
- I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios).

Cláusula 9ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Felipe Cella Baseggio

Leonardo Cella Baseggio



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

Folha 5

Cláusula 10ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO** e **FELIPE CELLA BASEGGIO**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002).

Cláusula 11ª: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

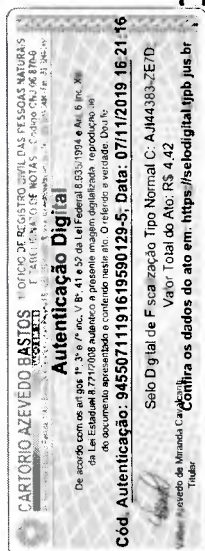
Cláusula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 14ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro Diário da empresa.

Cláusula 15ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de

Felipe Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 16ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 19ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 20ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

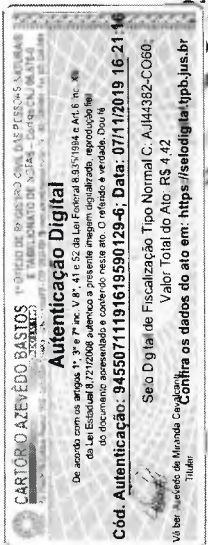
Cláusula 21ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte.

Cláusula 22ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Cláusula 23ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Felipe Lella Baseggio
Lella Baseggio
Leonardo



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

Folha 7

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 01 de março de 2019.

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO

Franciele Pasquali
Escrivente

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO

Tabelionato de Notas
SARCEL FRANCISCO SANTOS DEPA
TABELIÃO

YdsyR.TV2ve.40yU9 - KhvB7.CERQ

Reconheço, por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO** Dou fé. Em test. *[assinatura]* da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2019
Franciele Pasquali - Escrivente

R. Octaviano Teixeira das Santos, 904 Centro - Francisco Beltrão/PR - 556-11-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.17TABELIONATO.NOTBR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, BR 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Libero.

Cód. Autenticação: 945507119191619590129-7; Data: 07/11/2019 16:21:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ94381-HKYH-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tuber
Valter Antônio de Miranda Cavalcanti



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 16:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 16:21:17 (hora local)**.

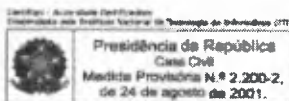
¹**Código de Autenticação Digital:** 94550711191619590129-1 a 94550711191619590129-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75f7e7476cdd4521a797b48077349360ef8f30824bacaabc2fc3aa0b6d658a56e955ac412105c38fd02f25a3cfe9fa20a7





000287

ATA-0001/2019

BASCEL SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Em um de março de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se na empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA.**, com sede na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, Cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.606-649, no Estado Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.515.353/0001-02, com I.E. nº 90682478-77.

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião da diretoria desta Sociedade Limitada, na qual compareceram os seguintes sócios: **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, C.P.F. nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Cidade de Francisco Beltrão, no Estado Paraná. **FELIPE CELLA BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 9.072.831-8 SSP/PR, C.P.F. nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345, Cidade de Francisco Beltrão, no Estado Paraná, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta assembleia. Também estavam presentes **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO** – Presidente e **THAIS CAROLINE CANDEIA** - Secretária, componentes da Diretoria da empresa.

DA ORDEM DO DIA

Esta reunião teve como ordem do dia realizar:

1. Eleição dos Diretores da Empresa.
2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos presentes, por prazo indeterminado.

Para Diretor Administrativo: LEONARDO CELLA BASEGGIO, Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR;

Para Diretor Comercial: FELIPE CELLA BASEGGIO, Carteira de Identidade RG nº 9.072.831-8 SSP/PR

DAS DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião, a **PRESIDENTE** expôs o motivo da Assembleia e todos acataram a ideia, tendo como documento, a elaboração da presente ata e a leitura da mesma ao término da sessão, e, posteriormente colocada à disposição dos sócios e demais presentes, a partir do dia 01/03/2019, conforme data da realização da reunião. Efetivados o debate e a votação, foram aprovados os nomes acima mencionados, sem reservas ou restrições.

Leonardo

Thais

Felipe

Jerusa



Soluções



DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse da empresa. Não existindo manifestações, a **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. A **SECRETÁRIA** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pela **PRESIDENTE** e pela **SECRETÁRIA**.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019

Jerusa Pitt Baseggio
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
RG nº 9.273.377-7
Presidente

Thais Caroline Candeia
THAIS CAROLINE CANDEIA
RG nº 10.564.611-9
Secretária

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO
RG nº 9.114.793-9 SSP/PR
Sócio

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO
RG nº 9.072.831-8 SSP/PR
Sócio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 11:15:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 11:07:32 (hora local)**.

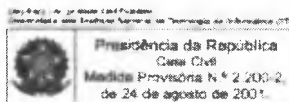
¹**Código de Autenticação Digital:** 94552802201101280742-1 a 94552802201101280742-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f7af66f50adbf067cd34567cac7b83cddf30824bacaabc2fc3aa0b6d658a56e96857efa13b933bb32676115fde60cd36





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.515.353/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
NOME EMPRESARIAL BASCEL SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASCEL SOLUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV LUIZA HENRIQUETA	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 85.606-649	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-9142/ (46) 3524-6305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 08:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

BASCEL SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 21.515.353/0001-02

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Setembro de 2020

Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Alice Pereira Begnini
Técnica Judiciária

Código Validador TJPR CACA 9767 07CHCFB 12



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550109204230121422-1
Data: 01/09/2020 16:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65838-EJYC;



CNJ 06.870-J

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Siqueira Cavalcanti
TJPR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BASCEL SOLUÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2003630490			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207991719	CNPJ 21.515.353/0001-02	Data de Ato Constitutivo 03/12/2014	Início de Atividade 02/12/2014		
Endereço Completo Travessa Luiza Henriqueta, Nº 450, Água Branca - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-649					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LEONARDO CELLA BASEGGIO	CPF/CNPJ 053.211.739-58	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FELIPE CELLA BASEGGIO	CPF/CNPJ 053.698.479-40	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LEONARDO CELLA BASEGGIO	CPF 053.211.739-58	Término do mandato			
Nome FELIPE CELLA BASEGGIO	CPF 053.698.479-40	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 03/04/2019	Número 20191616206	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2020, às 09:25:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TKUANKU4**.



PRC2003630490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94550109203242913987-1
Data: 01/09/2020 09:48:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64252-5CD4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

Pelo presente instrumento, a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.515.353/0001-02, sediada Travessa Luiza Henriqueta, n.º 450, Água Branca, cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 3524-9142, e-mail para contato: comercial01.bascel@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual n.º 90682478-77, por intermédio de seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do Documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo Cella Baseggio, portador do RG sob nº 9.114.793-9 e CPF nº 053.211.739-58, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de

LEONARDO
O CELLA
BASEGGIO
O:053211
73958

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:05321
173958
Dados:
2020.09.11
10:25:23 -03'00'

BASCEL SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 90682478-77
Travessa Luiza Henriqueta, 450, Água Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649.
Contatos: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
comercial01.bascel@gmail.com

Leonardo

eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial01.bascel@gmail.com

Telefone: (46)3524-9142 / (46)3524-6305

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo Cella Baseggio portador do CPF/MF sob n.º 053.211.739-58, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 071/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão/PR, 15 de setembro de 2020.

LEONARDO Assinado de forma
 digital por
 CELLA LEONARDO CELLA
 BASEGGIO:0532117
 3958
 5321173958 Dados: 2020.09.11
 10:25:35 -03'00'

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO
 Sócio-Gerente
 053.211.739-58
 9.114.793-9

21.515.353/0001-02
BASCEL SOLUÇÕES
 LTDA - EPP

Trav. Luiza Henriqueta, 450
 Água Branca CEP 85606-649
 Francisco Beltrão - PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24181	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D13C4A460746E49F1386B16D69BCC299
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP		
NOME FANTASIA BASCEL SOLUCOES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450	CNPJ 21.515.353/0001-02	
LOCALIDADE AGUA BRANCA	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	34463	LAURA LIBARDI PADILHA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 14 de Julho de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

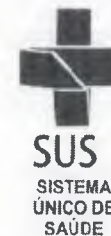
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retrado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 337 / 2020

RAZÃO SOCIAL

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

NOME FANTASIA

BASCEL SOLUÇÕES

CNPJ//CPF

21.515.353/0001-02

ENDEREÇO

TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450 KM 02

BAIRRO

AGUA BRANCA

RAMO/ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD P/ SAÚDE

DATA DA VISTORIA

01/04/2020

VALIDADE

01/04/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO

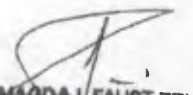
LAURA LIBARDI PADILHA

CRF-PR 34.463

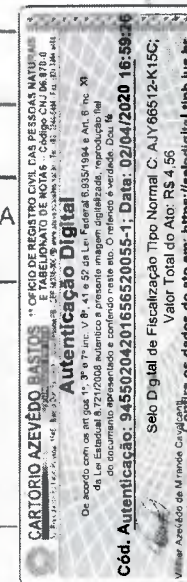
OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do A 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.


MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR


MADDA FAUST ZEN
Farmacêutica CNF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ

21.515.353/0001-02

Endereço Completo

Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA CEP: 85.606-649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-9142

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.173-2

Data do Cadastro

23/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.588054/2016-03

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351588054201603/?cnpj=21515353000102>

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550409200355987878-1
Data: 04/09/2020 12:11:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL56481-R2NG;



CNU 06.070-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e produzido em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/***** ent094550409200355987878



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94550409200355987878-2
Data: 04/09/2020 12:11:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL56482-SL0G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação...

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogum e alfaruiocotocogum pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação...

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação...

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P.), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estereis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recomend Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua JOSÉ GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.286.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSÉ LEITE 3251
BAIRRO: CAUI CEP: 42722020 LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CDSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCD PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
http://www.m.gov.br/autenticidade.htm, pelo código 0531201906590050



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-1
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62456-Z5K7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Tavares
Tribuna
Rafaela Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução f e do documento apresentado e confiado neste ato. O referido e verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://se07.gd.tal.fpbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94552107202652349979

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTRÔLE ESPECIAL:

EMPRESA: MNC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: R RUA PIRES BARBOSA 1331
BAIRRO: MIGUEL COUTO CEP: 79040150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.061.968/0002-22
PROCESSO: 25351.375906/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.47972.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIAS ALAGOANA LTDA
ENDEREÇO: Rua DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS S/N
BAIRRO: CLIMA BOM CEP: 57071090 MACEIÓ/AL
CNPJ: 23.239.206/0001-74
PROCESSO: 25351.168806/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.50799.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: drogaria farmaconti Ltda - me
ENDEREÇO: Rua JOSE ANASTACIO TEIXEIRA 70
BAIRRO: ALVORADA CEP: 88745000 CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 05.509.818/0001-58
PROCESSO: 25351.269805/2007-00 AUTORIZ/MS: 0.49947.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: A C MARTINS BOTARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 184
BAIRRO: Centro CEP: 86010170 LONDRINA/PR
CNPJ: 27.399.487/0001-83
PROCESSO: 25351.501599/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.54146.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FARMACIA DO POVO TRABALHADOR LTDA
ENDEREÇO: QNE 26 lote 25 loja 01
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 71125260 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.868.067/0001-07
PROCESSO: 25351.070611/2018-01 AUTORIZ/MS: 7.56701.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA VALVERDE MARTINS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAULO GUERREIRO FRANCO
BAIRRO: CENTRO CEP: 17560000 - VERA CRUZ/SP
CNPJ: 27.330.121/0001-58
PROCESSO: 25351.370132/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.53019.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: SOLUFARMA I DROGARIA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMICIANO , Nº 835
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.979.923/0001-50
PROCESSO: 25351.042329/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.09681.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: NOVAIS & TORRENTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua ANTONIO JESUS PASTORELLI 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 15380000 SUZANÁPOLIS/SP
CNPJ: 06.332.135/0001-30
PROCESSO: 25351.648652/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.24867.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua COMERCIO 871
BAIRRO: CENTRO CEP: 98590000 - SANTO AUGUSTO/RS
CNPJ: 94.795.713/0001-32
PROCESSO: 25351.191119/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.08270.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MARIANA EIRELI
ENDEREÇO: AV. MILTON DAVID 155 LOJA 03
BAIRRO: RÉIS MAGOS CEP: 29174000 - SERRA/ES
CNPJ: 28.533.271/0001-21
PROCESSO: 25351.495185/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97199.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: PEREIRA, GONCALVES & CIA LTDA
ENDEREÇO: Praça PREFEITO ROZENDO PEREIRA LEITE 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 12604080 - LORENA/SP
CNPJ: 96.613.740/0001-72
PROCESSO: 25351.138819/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.14264.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: M D E S DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: Estrada DOUTOR MANUEL REIS 1428
BAIRRO: CENTRO CEP: 26515402 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 11.162.687/0001-88
PROCESSO: 25351.614874/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.30463.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FUZISHIMA & GREGORIO VALPARAISO LTDA
ENDEREÇO: RUA BOMBA GATO Nº 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 16880000 - VALPARAISO/SP
CNPJ: 04.871.936/0001-49
PROCESSO: 25351.027805/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.34592.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FARMACIAS ULTRAPOP LTDA
ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 272
BAIRRO: CENTRO CEP: 97200000 - RESTINGA SECA/RS
CNPJ: 09.493.931/0001-43
PROCESSO: 25351.500437/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.27274.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: KARIRI FARMA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 2050
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63040000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 19.968.139/0001-51
PROCESSO: 25351.382485/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.22674.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BIANCARDI E FURLAN LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE GRILLO 836
BAIRRO: CENTRO CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES
CNPJ: 36.321.917/0001-35
PROCESSO: 25351.229385/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.25411.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ZANETTI & LYRIO DROGARIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia DO SOL 649
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 29221305 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 19.440.355/0001-20
PROCESSO: 25351.424523/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.24181.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO:

EMPRESA: REDE DE FARMACIAS SCHMIDT EIRELI
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO FREDOLINO JACOBSON, 75, LOJA A
BAIRRO: SAO JOAO DE GARRAFA CEP: 29645000 - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
CNPJ: 28.752.945/0001-89
PROCESSO: 25351.687972/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.55798.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: REDE SANTA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida DESEMBARGADOR NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO 261
BAIRRO: SANTA BARBARA CEP: 24141330 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 76.638.154/0001-75
PROCESSO: 25351.675463/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.04759.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SOUZA NASCIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Avenida GOIÁS SN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/acesso/duo/validacao/validacao.aspx?codigo=05312019080500059



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-2
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62457-OJ2G;



CNPJ nº 0870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. José Pessoa - PB
(83) 3744-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bet. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - nc. Vº grº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação por meio de assinatura eletrônica. Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94552107202652349979

EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS
LDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-95
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-96
PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03223.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.905/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16396.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.707.443/0001-94
PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO ME
ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 18.125.501/0001-60
PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 18.442.927/0001-47
PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL
FARMACEUTICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
BAIRRO: JANETAMA CEP: 68745000 CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: Avenida AVRTON SENNA 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA ,4255
BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.203.726/0001-31
PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.993867/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794
BAIRRO: BRASILIA CEP: 46430000 GUANAMBI/BA
CNPJ: 11.241.884/0001-92
PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 04.402.904/0001-02
PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LUVATO 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.000.174/0009-00

Este documento não deve ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019080500130



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-3
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62458-P102;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001 e Art. 6º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Federal nº 12.727/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94552107202652349979

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, Bl G, U 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115
BAIRRO: CINCO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AJUDACE ARMAZENIS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.359/0001-48
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO CDVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.779.417/0002-07
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P19Y74M273L0 (9.07562.1)

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/MS: 71218446L8M2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.839.639/0001-35
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHM744W (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGISTICA E ARMAZENIS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAI/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENIS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XH114H4 (8.15142.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.209.604/0001-17
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G068L274579L (8.05182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GUCIERO 730
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP
CNPJ: 52.730.850/0001-49
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: 5MM259W551Y3 (8.02426.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 24.931.613/0001-00
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9M5WLMH78 (8.08464.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2009-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tribunal.sp.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 05312019060501105



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-4
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62459-X4UW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://s://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação em https://azevedobastos.net.br e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net.br/info/94552107202652349979



ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDERECO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61
PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo 1 CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0001-98
PROCESSO: 25351.588777/2016-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDERECO: AÉ 20/21 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.554.300/0001-61
PROCESSO: 25351.241851/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmaceutica Eireli me
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.848.764/0002-88
PROCESSO: 25351.250336/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para correlatos na matriz.

Total de Empresas 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo 1 CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0001-98
PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VETECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07
PROCESSO: 25351.579687/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16178.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP
ENDERECO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 430
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 10102017012300041

CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16176.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALS LTDA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09501000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.140375/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13706.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMÍLIO MARCONATO Nº 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDERECO: Rua Cesar Augusto Dalcoquio nº 4.255, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71
PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 57.624.462/0001-05
PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMBALAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR AFRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20987.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RENAULT GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
PROCESSO: 25351.581818/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.152045/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-5
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62460-JS88;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 62 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI de Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94552107202652349979

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ

21.515.353/0001-02

Endereço Completo

Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA CEP: 85.606-649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-9142

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.606-3 (19319MH66X80)

Data do Cadastro

23/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.588057/2016-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351588057201601/?cnpj=21515353000102>

1/2



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94550409206114117441-1
 Data: 04/09/2020 12:11:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL56483-SMSD;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado. Documento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94550409206114117441



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94550409206114117441-2
Data: 04/09/2020 12:11:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL56484-17WR;



CNJ 06 870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ

21.515.353/0001-02

Endereço Completo

Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA CEP: 85.606-649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-9142

Responsável Técnico

LAURA LIBARDI PADILHA

Responsável Legal

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.172-9

Data do Cadastro

23/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.588048/2016-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351588048201601/?cnpj=21515353000102>

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550409209502692987-1
 Data: 04/09/2020 12:11:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL56479-5NXQ;



CNPJ 06.8770-4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado em 04/09/2020 às 12:11:42. Confirme a autenticidade deste documento em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/autenticacao/94550409209502692987



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550409209502692987-2
Data: 04/09/2020 12:11:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL56480-5TV8;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Gos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogum e alfaruiococogum pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: 5P
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recomend Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATINGA CEP: 06230110 OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTOA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 05312019080500056

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552107203454551364-1
Data: 21/07/2020 10:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62452-Q8M3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/JP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/94552107203454551364

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MNC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: R RUA LUIZ BARBOSA 1331
BAIRRO: MIGUEL COU TO CEP: 79040150 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.061.968/0002-22
PROCESSO: 25351.375906/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.47972.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIAS ALAGOANA LTDA
ENDERECO: RUA DO DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS S/N
BAIRRO: CLIMA BOM CEP: 57071090 - MACEIO/AL
CNPJ: 23.239.206/0001-74
PROCESSO: 25351.168806/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.50799.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRDDUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: drogaria farmaconti Ltda - me
ENDERECO: Rua JOSE ANASTACIO TEIXEIRA 70
BAIRRO: ALVORADA CEP: 88745000 - CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 05.509.818/0001-58
PROCESSO: 25351.269805/2007-00 AUTORIZ/MS: 0.49947.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: A C MARTINS BOTARO FARMACIA EIRELI
ENDERECO: Rua Minas Gerais 184
BAIRRO: Centro CEP: 86010170 LONDRINA/PR
CNPJ: 27.399.487/0001-83
PROCESSO: 25351.501599/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.54146.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FARMACIA DO POVO TRABALHADOR LTDA
ENDERECO: QNE 26 lote 25 loja 01
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 71125260 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.868.067/0001-07
PROCESSO: 25351.070611/2018-01 AUTORIZ/MS: 7.56701.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDERECO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85060649 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA VALVERDE MARTINS EIRELI
ENDERECO: RUA PAULO GUERREIRO FRANCO
BAIRRO: CENTRO CEP: 17560000 VERA CRUZ/SP
CNPJ: 27.330.121/0001-58
PROCESSO: 25351.370132/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.53019.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: SOLUFARMA I DROGARIA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO , Nº 835
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.979.923/0001-50
PROCESSO: 25351.042329/2014-01 AUTDRIZ/MS: 7.09681.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: NOVAIS & TORRENTE LTDA ME
ENDERECO: Rua ANTONIO JESUS PASTORELI 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 15380000 SUZANÁPOLIS/SP
CNPJ: 06.332.135/0001-30
PROCESSO: 25351.648652/2013-01 AUTDRIZ/MS: 7.24867.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDERECO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85060649 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTDRIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: Rua COMERCIO 871
BAIRRO: CENTRO CEP: 98590000 SANTO AUGUSTO/RS
CNPJ: 94.795.713/0001-32
PROCESSO: 25351.191119/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.08270.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MARIANA EIRELI
ENDERECO: AV. MILTON DAVID 155 LOJA 03
BAIRRO: REIS MAGOS CEP: 29174000 - SERRA/ES
CNPJ: 28.533.271/0001-21
PROCESSO: 25351.495185/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97199.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PEREIRA, GONCALVES & CIA LTDA
ENDERECO: Praça PREFEITO ROZENDO PEREIRA LEITE 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 12604080 - LORENA/SP
CNPJ: 96.613.740/0001-72
PROCESSO: 25351.138819/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.14264.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: M D S DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: Estrada DOUTOR MANUEL REIS 1428
BAIRRO: CENTRO CEP: 26515402 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 11.162.687/0001-88
PROCESSO: 25351.614874/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.30463.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FUZISHIMA & GREGORIO VALPARAISO LTDA
ENDERECO: RUA BORBA GATO Nº 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 16880000 - VALPARAÍSO/SP
CNPJ: 04.871.936/0001-49
PROCESSO: 25351.027805/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.34592.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FARMACIAS ULTRAPOP LTDA
ENDERECO: AV JULIO DE CASTILHOS 272
BAIRRO: CENTRO CEP: 97200000 - RESTINGA SECA/RS
CNPJ: 09.493.931/0001-43
PROCESSO: 25351.500437/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.27274.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: KARIRI FARMA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 2050
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63040000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 19.968.139/0001-51
PROCESSO: 25351.382485/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.22674.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: BIANCARDI E FURLAN LTDA
ENDERECO: Avenida JOSE GRIO 836
BAIRRO: CENTRO CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES
CNPJ: 36.321.917/0001-35
PROCESSO: 25354.223385/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.25411.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ZANETTI & IYRIO DROGARIA LTDA ME
ENDERECO: Rodovia DO SOL 649
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 29221305 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 19.440.355/0001-20
PROCESSO: 25351.424523/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.24181.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: REDE DE FARMACIAS SCHMIDT EIRELI
ENDERECO: RUA FLORENCIO FREDOLINO JACOBSON, 75, LOJA A
BAIRRO: SAO JOAO DE GARRAFAO CEP: 29645000 - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
CNPJ: 28.752.945/0001-89
PROCESSO: 25351.687972/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.55798.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: REDE SANTA DROGARIA LTDA
ENDERECO: Avenida DESEMBARGADOR NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO 261
BAIRRO: SANTA BARBARA CEP: 24141330 NITERÓI/RJ
CNPJ: 26.638.154/0001-75
PROCESSO: 25351.675463/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.04759.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SOUZA NASCIMENTO LTDA
ENDERECO: Avenida GOIAS SN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticada.html, pelo código 093120190805007059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/ano/94552107203454551364



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552107203454551364-2
Data: 21/07/2020 10:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62453-R4RL;



CNPJ 06 870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular



EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PRODUIZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03223.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 79
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74589350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.707.443/0001-94
PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO ME
ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 18.125.501/0001-60
PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 18.442.927/0001-47
PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-93
PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: Avenida AYRTON SENNA 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 4255
BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.203.726/0001-31
PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 2D, LOTE 10
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.993867/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua JOSÉ PAU DARCO DA SILVA 794
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 11.241.884/0001-92
PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 04.402.904/0001-02
PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.000.174/0009-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019080500106



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552107203454551364-3
Data: 21/07/2020 10:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62454-WJKD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bet. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CÉTUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LJ 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115
BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDACE ARMAZENS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.779.417/0002-07
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELotas/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P1Y974M273LO (9.07562.1)

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E DRDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 5N
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112731/2015-00 AUTORIZ/MS: 71218446L8M2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.839.639/0001-35
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHM744W (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONO ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XHL114H4 (8.15141.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.209.604/0001-17
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G068L274579L (8.05182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLICERIO 730
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP
CNPJ: 52.730.850/0001-49
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: 5MM259W551Y3 (8.02426.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 24.931.613/0001-00
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9MSWLMH78 (8.08464.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticacao.html> pelo código 19412520000000100

108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552107203454551364-4
Data: 21/07/2020 10:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62455-9DAX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Pias Estado: João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em https://sedeoficial.tjpb.jus.br/consultar_documento.html Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552107203454551364>

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 20200132

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 630/2017 de 17/12/2014 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
Nome Fantasia: BASCEL SOLUÇÕES
Inscrição Municipal: 304326
CNPJ: 21.515.353/0001-02

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: TRAVESSA Luiza Henriqueta, 450 - G 01FB L 13L - AGUA BRANCA 85606649
Área utilizada: 60,00
Horário de funcionamento: Comercial (NÃO USAR)
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividade(s) Secundária(s):

VALIDADE

Alvará emitido em: 09/03/2020
Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBCT53JXXX8RM9F

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Razão Social: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/12/2020

FGTS Validade: 29/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 10/08/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO ELETRONICO N°. 71/2020

DADOS DA PROPOSTA

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ A entrega dos produtos será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ O pagamento será efetuado conforme o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
- ⇒ Empenhos: medicamentos@centermedi.com.br – Contratos: contratos@centermedi.com.br

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGENCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-6
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.


João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

009316



CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL	CX C/	REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	500	AMP	MESIGYNA 1ML AMPOLA (Noretisterona. + Estradiol. 50 + 5mg/ml)	MABRA	GENERICO	CX C/ 1	1779400100023	17,200	R\$ 8.600,00
Valor Total da Proposta: Oito mil e seiscentos reais.									R\$ 8.600,00

Barão de Cotegipe, 16 de Setembro de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

000317

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	
TELEFONE (54) 3522-3081/ (54) 3523-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **08:24:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:37 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **A1CB.DEB3.A4BD.532F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0015477577**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025270039**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/01/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 10:23:08 do dia 28/07/2020.
Código de Autenticidade 30CE.1B82

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083101222946358319

Informação obtida em 31/08/2020 09:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão n°: 15305878/2020
Expedição: 03/07/2020, às 11:14:40
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/05/2020

Número: 7192874

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2020 15:16


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000733395 e visualize a certidão)



20/635.156-9

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: enantato de noretisterona + valerato de estradiol

Nome da Empresa Detentora do Registro	MABRA FARMACÊUTICA LTDA.	CNPJ	09.545.589/0001- 88	Autorização	1.07.794-7
Processo	25351.495853/2010- 08	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	16/11/2010
Nome Comercial	enantato de noretisterona + valerato de estradiol	Registro	177940010	Vencimento do Registro	12/2029
Princípio Ativo	ENANTATO DE NORETISTERONA, VALERATO DE ESTRADIOL		Medicamento de referência	MESIGYNA	
Classe Terapêutica	ANTICONCEPCIONAIS		ATC	ANTICONCEPCIONAIS	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1779400100015	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/11/2010	24 meses
Princípio Ativo	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - 17.562.075/0001-69 - GOIÂNIA - GO - BRASIL MABRA FARMACÊUTICA LTDA. - 09.545.589/0001-88 - GOIÂNIA - GO - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML+ SERINGA ATIVA	1779400100023	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/11/2010	24 meses
Princípio Ativo	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - 17.562.075/0001-69 - GOIÂNIA - GO - BRASIL MABRA FARMACÊUTICA LTDA. - 09.545.589/0001-88 - GOIÂNIA - GO - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1779400100031	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/11/2010	24 meses

Princípio Ativo ENANTATO DE NORETISTERONA
VALERATO DE ESTRADIOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - 17.562.075/0001-69 - GOIÂNIA - GO - BRASIL MABRA FARMACÊUTICA LTDA. - 09.545.589/0001-88 - GOIÂNIA - GO - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML + 50 SERINGAS ATIVA	1779400100041	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/11/2010	24 meses

Princípio Ativo	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÉUTICA LTDA - 17.562.075/0001-69 - GOIÂNIA - GO - BRASIL• MABRA FARMACÉUTICA LTDA. - 09.545.589/0001-88 - GOIÂNIA - GO - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. *****
pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod. BR 480, n. 795, no município de Barão de Cotegipe - RS. ***

Erechim, 25 de agosto de 2020, às 14h51min





CNJ 06.870-9





DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
25/08/2020 14h51min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001069209570</p> 
---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:51:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

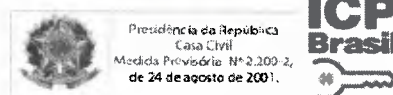
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802508201304604400-1 25802508201304604400-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb439c55b1ead1e89b333567a2646a9a6fd5c5da0adeaf1b6546b97ab66c7a52a6f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3





COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 24 de agosto de 2020.

Daniela Bortolin
Distribuidora e Contadora
Matrícula 03534006

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, nº 129 – CEP: 99704-900 – Erechim/RS
Fone: (54) 3321-2811 – R: 1505 / 1506 / 1508
E-mail: lrerechimjzdir@tj.rs.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25802508205751772124-1
Data: 25/08/2020 16:26:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17330-TQ0E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

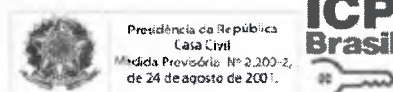
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802508205751772124-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bfb906e784f42355d9ceb43a33779ff3fcc6ea3f9df5f45ca575e1ae2dff1c9f5ecc958a8f0303bc7009f9317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 www.centermedi.com.br

SUMARIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social-----	02
2. RG e CPF Edivar Szymanski -----	16
3. RG e CPF Vilson Szymanski -----	18
3. Localização (Alvará Municipal) -----	20
4. DI-RE -----	22
5. SUS (Alvará Sanitário) -----	25
6. SUS (Alvará Sanitário Correlatos) -----	29
7. CRF -----	31
8. AFE (Autorização de Fornecimento) -----	35
9. AFE (Autorização de Fornecimento Correlatos) -----	39
10. AE (Autorização Especial de Fornecimento) -----	44
11. CBPDA (Certificado de Boas Práticas Fabricação) -----	50
12. Atestado de Capacidade Técnica 1 -----	54
13. Atestado de Capacidade Técnica 2 -----	66

Edivar Szymanski
 Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



00334

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam ser os seguintes: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e



accessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.





IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Barão de Cotegipe(Rs), 11 de novembro de 2019.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

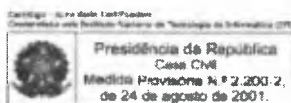
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150781-1 a 25802611191425150781-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd517b3c7061788dbe82de5abe9f6f
 e22b35e9d87a7ccd75e412bbfd99fd1aaaf1f





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAMBÉM "MANTO DE ACTAS" - C/REG. CIVIL (RS/RS)

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802611191425150722-1; Data: 26/11/2019 14:27:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57859-8TYV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204378350	2062	

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900303119

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

21 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____	_____	_____	_____
	Data	Responsável		

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BASE0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

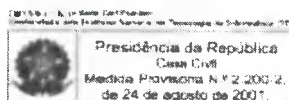
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150722-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60290b12f30aa54d4f99523315d62b6bb317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3dc591266581e3b4b04c8c40c0e21c56f



311



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

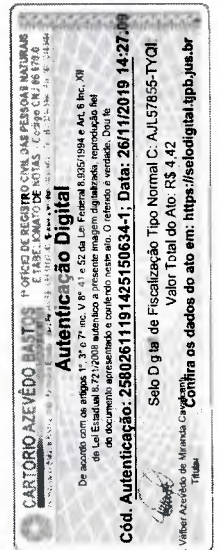
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

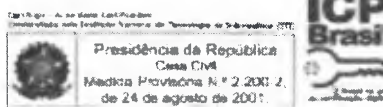
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d606410b31ccdb351915e333d0102b99c3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b366eba016a75e5fd48b116e66e1cbab5f



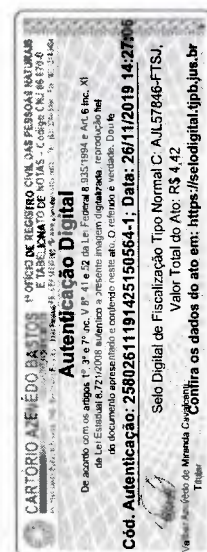
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

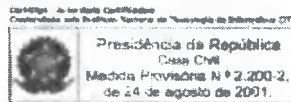
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609264a15afa326ebe28090891593b880317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b370ad3522103d3f4c4bd9c982807961aa





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 00 233-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802611191425150550-1; Data: 26/11/2019 14:27:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57845-BL46;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 19/462.227-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207936, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/462.227-4.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

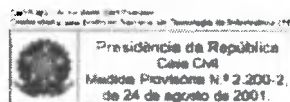
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150550-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609aa0cdf122b5d4b793d618fd0ffa0cf917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2b36d95a325769602e6f58687919ec357fd



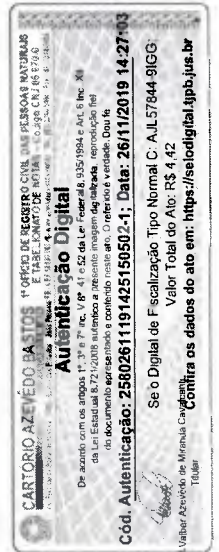
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.256.840-04	Marcos Alves Martins
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de novembro de 2019

000347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

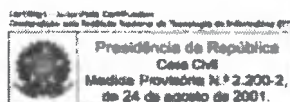
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150502-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d601d8bef31a445b71bab967e885743aa3417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34fa0f56cf3041788316bfd5437516db0



000348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AMINISTRADOAS E ADMS
 PARTAMNTO NACIONAL DE TRASNDO
 ARBTRIA NACIONAL DE TAMBILNMO

RS

EDIVAR SEYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / Org. Expedida / LP
 58511266-838/II-RS

CPF 670.481.290-34 DATA NASCIMENTO 12/08/1975

FILIAÇÃO
 WILSON SEYMANSKI
 SIRLEI CARMEN SEYMANSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 00322960641 VALIDADE 14/12/2022 15 HABILITADO 17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 14/12/2017

Edo Maria Seymanski
 Eda Maria Seymanski
 ASSINATURA DO TITULAR

58511260010
 83201620359

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1572267501

PROVEDOR PLASTIFICAL 1572267501

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 576-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800612190944520934-1; Data: 06/12/2019 09:47:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54635-LYEJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 09:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 09:47:40 (hora local)**.

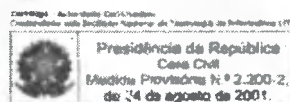
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800612190944520934-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

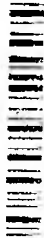
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39aa0155219082417d8fdefdf33d0aec16317b3c7061788dbe82de5abe9f6f
 e22b3b32868866eb669de1e523e2a7b13f9dc

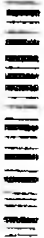




18257369



18257369



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodg.tjajpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25801708200667958608



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25801708200667958608-1
 Data: 17/08/2020 09:29:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI61199-TZZ8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25801708200667958608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d496
2564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2020

Insc Municipal
 511

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA

ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro


CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S)

Distribuidora de Medicamentos e correlatos

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!


 Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Pasturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 6 de Fevereiro de 2020.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 14:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1501274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 14:20:44 (hora local)**.

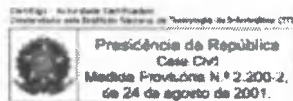
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801404201420150255-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdcf4cc68ebe50020271b9258348dd8d31f16ab6017b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3f80d2e2541c3cf75f0e18469babd2172



004354

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449

CNPJ: 03.652.030/0001-70



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

**Inscrição
Estadual**

170/0004449

CNPJ

03.652.030/0001-70

Nome Fantasia**Razão Social**Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares
Ltda**Enquadramento**

Geral

**Situação
Cadastral
Vigente**

Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/01/2020

Identificação			
CAD ICMS	170/0004449		
CNPJ	03.652.030/0001-70		
Razão Social	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	EST BR 480		
Número	795	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	(54) 3523-2700
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
Data Abertura	16/05/2000	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	05/2000
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/12/2008		
CAE			
730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000002-1-3		Data de Validade: 25/09/2020
Nro. Protocolo:	19200000664690	Data de Deferimento: 26/09/2019
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR	
Razão Social:	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RODOVIA BR 480	Número: 795
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	EDIVAR SZYMANSKI	Conselho Regional:
CPF:	670.481.290-34	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico:	RENATA DASSOLER	Conselho Regional: CRF
CPF:	010.207.200-00	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof:	13087	

Observação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;

BARÃO DE COTEGIPE

Local



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 14:14:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1358991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 14:11:04 (hora local)**.

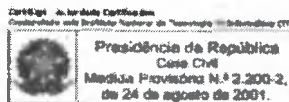
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802609191410070866-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0eec28e224d0ebb8230cfa4373e6161c0d117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31e2c027e57d5ef08d1a0f095de76bef4





2020000495087

00359



SECRETARIA DA SAÚDE

Processo Administrativo Eletrônico

20/2000-0049508-7

Data de Abertura: 21/05/2020 16:41:59
Grupo de Origem: 11-CRS-VIGSA/11-CRS-VIGILANCIA SANITARIA
Requerentes: Centermedi; Comércio de Produtos Hospit
Assunto: Vigilância em Saúde
Tipo: Alvará Sanitário
Subtipo: Renovação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25801109205654740313>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801109205654740313-1
Data: 11/09/2020 14:20:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL73253-ROAQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Almeida de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com às mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 14:23:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

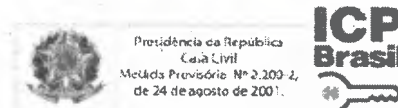
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801109205654740313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f97f33db4b103ade46b06204a2616d56b7fe7bbbaa2d77c9188af71535378
5aea1e17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

003361



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 430170101-466-000002-0-5		Data de Validade: 21/01/2021
Nro. Protocolo:	4301701200001	Data de Deferimento: 21/01/2020
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RODOVIA BR 480	Número: 795
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	EDIVAR SZYMANSKI	Conselho Regional:
CPF:	670.481.290-34	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico:	RENATA DASSOLER	Conselho Regional: CRF
CPF:	010.207.200-00	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof:	13087	

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA CORRELATOS

BARÃO DE COTEGIPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 16:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 16:21:37 (hora local)**.

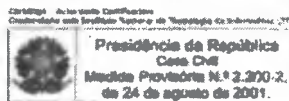
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802101201620570418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34a6f6f47284ae677e9419ec65e5971da





CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 14648	REGIONAL RS	VALIDADE 18/03/2021	REPOSITORIO PUBLICO https://farmasis.com.br/crfs/2020/14648.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Centermedi-Com.prod.hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO Rod. Br 480, 796 -			CNPJ 03.652.030/0001-70			
BARRIO Centro		CIDADE Barão de Cotagipe				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	13087	Renata Dassoler	Responsavel Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	12:00-17:00		

Porto Alegre - RS, 18 de março de 2020.

Ana? Maria Raymundo Belleza

Ana? Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PUBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º e 6º inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CadReg CNJ 06.376-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele íto, O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800204201301110829-1; Data: 02/04/2020 13:06:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY65912-10V9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular: Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 13:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1495953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 13:06:44 (hora local)**.

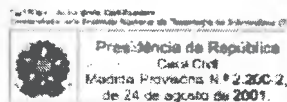
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800204201301110829-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b420116d27628e9ed14f4adebce79e31a3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30086385b57ebd120570142f5246429a2



00365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/RJ
13087 / RS

NOME
DRª RENATA DASBOLER

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
18/10/1988

DATA DE CONCLUSÃO
08/01/2008

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

EXIBINDO PELA
FRONTAL DA CÉDULA
CRF/RJ

Renata Dasboler
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FRANCIA
ALEXANTIN DO DASBOLER
SÔNIA LEEZINGOLIN DASBOLER

RG
380208976 SJS - RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/01/2007

CPF
010.207.200-00

TÍTULO DE ELEITOR
ZONA

SEÇÃO
43

CONTINENCIAMENTO
TÍTULOS



FATOR A1
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃO: SIM

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/07/2014

Roberto Gauderini da Silva
ROBERTO GAUDERINI DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.264/73.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V do 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.357/1994 e Art 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebdig.taj.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25801307207020338549>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25801307207020338549-1
Data: 13/07/2020 12:05:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97769-8HHO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 13:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25801307207020338549-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6848c045dbb193630f7575598384a3e2aa8fcdde3fc6847867e3783d169a3ac31f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELEM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
 PROCESSO: 25310.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOUL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: NIA CEP: 97470000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUA VREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 304
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vitor Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos nº 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

RESOLUÇÃO RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IQMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.910/0001-08
 PROCESSO: 25351.457272/2006-72 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.203/0001-13
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA VREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 304
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vitor Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos nº 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GLARA CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Herminio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO: 25351.008300/2017-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JUBILATO CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25004.001209/09 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
 PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014063000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-OMI7;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo
 Titular
 Mariana Cavalcanti



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206207744039183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

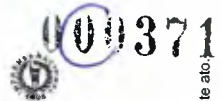
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)



DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ETN Transportes Rodoviários de Cargas Nacional e Internacional Ltda
ENDERECO: Rua Mamore nº 344, Sala 207
BAIRRO: Igará CEP: 92410420 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.104.400/0001-09
PROCESSO: 23531.609995/2018-57 AUTORIZ/M.S. 3.08065.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO PIALI Nº 800 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65.760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 28.418.343/0001-90
PROCESSO: 25351.328041/2018-93 AUTORIZ/M.S. 3.08061.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.440, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SANIBRAS MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.
ENDERECO: RUA UNIELOR Nº 558
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 82.268.269/0001-18
PROCESSO: 23531.419277/2016-01 AUTORIZ/M.S. 2.08976.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDERECO: ROD. BR. 101 NORTE, KM 56,6 GALPAO 05 E 06
BAIRRO: PARATIBÉ CEP: 33413000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 24.453.677/0001-82
PROCESSO: 25351.485364/2013-01 AUTORIZ/M.S. 2.07096.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: R. RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93334090 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 23531.548403/2014-12 AUTORIZ/M.S. 2.07657.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMERCIO DE DESENHAXANTES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
CNPJ: 08.110.617/0001-71
PROCESSO: 23531.537174/2008-30 AUTORIZ/M.S. 2.04782.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 - ED EUROCENTER
BAIRRO: JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: 86015010 - LONDRI/PR
CNPJ: 11.460.803/0001-82
PROCESSO: 23531.639974/2011-31 AUTORIZ/M.S. 2.06788.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-40

PROCESSO: 23531.231535/2002-33 AUTORIZ/M.S. 7.03541.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.929.895/0001-36
PROCESSO: 23531.339652/2017-57 AUTORIZ/M.S. 2.09448.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATCOPARMA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LINDOIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 23531.13882/2010-72 AUTORIZ/M.S. 2.05343.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 23531.389930/2011-80 AUTORIZ/M.S. 2.06027.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLIZ INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIRELI
ENDERECO: Av. Civil, nº 497
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168045 - SERRA/ES
CNPJ: 06.940.049/0001-46
PROCESSO: 23531.070380/2006-94 AUTORIZ/M.S. 2.04207.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCD MIAMI COSMETIC DISCOUNT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA RIO DA PRATA, Nº 260
BAIRRO: BROOKLYN NOVO CEP: 04571210 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.053.763/0001-02
PROCESSO: 0941590 AUTORIZ/M.S. 2.02523.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR. 445), 1920
BAIRRO: PO IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 25000037/0980 AUTORIZ/M.S. 2.00534.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860006 - AGUAI/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 23531.429307/2013-20 AUTORIZ/M.S. 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 23531.159353/2016-29 AUTORIZ/M.S. 1.15576.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Jad: Transportes Eireli
ENDERECO: Rodovia Santos Dumont, Km 0,5 saída 72
BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 35.011.141/0001-07
PROCESSO: 23531.625483/2017-57 AUTORIZ/M.S. 1.17158.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-40
PROCESSO: 23531.221538/2002-77 AUTORIZ/M.S. 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR. 445), 1920
BAIRRO: PO IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 23991.004446/77 AUTORIZ/M.S. 1.00047.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: LIFECOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS CRESCENCIO, Nº 818
BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.108.742/0001-84
PROCESSO: 25025.002045/2005-10 AUTORIZ/M.S. 8.776502383X (R.02425.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 23531.389950/2011-13 AUTORIZ/M.S. GH3L229L433W (R.07884.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.929.895/0001-36
PROCESSO: 23531.314102/2008-16 AUTORIZ/M.S. P1284W784L0 (R.04553.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nautenticidade.html>. p.l.código 0531201809100053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25801708203885590409-1
Data: 17/08/2020 09:29:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61197-RVHX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo Bastos
Titular
Francisco Cavalcanti

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25801708203885590409>



ENDERECO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445) 1920
BAIRRO: PO IND. JOSE GARCIA GIMENES CEP. 86183751
C/AMBE/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 25351.763917/2018-19 AUTORIZ./MS:
YW732Y8643LH (8.07086.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2.487 - EDIF FERNANDEZ PLAZA SALA 604
BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.959.552/0001-98
PROCESSO: 25351.419834/2011-24 AUTORIZ./MS:
60HXHYH08L117 (8.07905.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: konast equipamentos tecnologicos LTDA-ME
ENDERECO: R ALUISIO AZEVEDO 475
BAIRRO: VARGEM GRANDE CEP: 83321270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.127.890/0001-83
PROCESSO: 25351.643663/2015-26 AUTORIZ./MS:
L2954WZL739H (8.12898.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 180, Nº 795
BAIRRO: centro CEP: 9740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 05.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.502891/2017-31 AUTORIZ./MS:
P2553MY4X2L6 (8.15601.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.S.SEI SOLUÇÕES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: RUA MONTEVIDEU Nº 670 LOJAS A.B
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.610.948/0001-48
PROCESSO: 25351.295418/2013-33 AUTORIZ./MS:
PLH6VYU0L691 (8.09584.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIODONTOMINAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: Rua Engenheiro Alves Sacramento 174
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 39461050 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 41.826.744/0001-47
PROCESSO: 25351.052431/2004-34 AUTORIZ./MS:
XW23139HY (8.02094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA SALOMÃO NAHAS 44
BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA II CEP: 79040044 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.832.309/0001-97
PROCESSO: 25351.267083/2007-41 AUTORIZ./MS:
PM17HM9508H (8.03967.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: R JOSE SEVERINO MASSA SPINELLI 466 A
BAIRRO: TORRE CEP: 58005100 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.289.284/0002-80
PROCESSO: 25351.093313/2014-47 AUTORIZ./MS:
PW65X37R12H (8.10276.8)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSP - REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - F23
ENDERECO: R DOCTOR JOAO INACIO 1095 SALA 301
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90030181 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.172.841/0001-81
PROCESSO: 25351.061174/2016-61 AUTORIZ./MS:
31513M855MLL (8.17379.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPME SOLUTION COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDERECO: RUA G. 1460 - SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500190 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 23.246.510/0001-49
PROCESSO: 25351.309055/2016-69 AUTORIZ./MS:
42318MM75198 (8.14100.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L & R Industria Comercio e Importação e Exportação de Artigos Esportivo e Ortopedicos LTDA ME
ENDERECO: Rodovia dos Açores nº 1150
BAIRRO: Ambrósio CEP: 86895000 - GAROPABA/SC
CNPJ: 08.762.836/0001-08
PROCESSO: 25351.221558/2011-77 AUTORIZ./MS:
UKM71214H68 (8.07882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 - ED EUROCENTER
BAIRRO: JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: 86015010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.460.818/0001-82
PROCESSO: 25351.649954/2011-04 AUTORIZ./MS: 3.05415.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: R RAMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93334090 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.506671/2014-21 AUTORIZ./MS: 3.06070.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI ME
ENDERECO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 3411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 064434020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.800/0001-80
PROCESSO: 25351.611610/2017-31 AUTORIZ./MS: 3.07763.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o pedido de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1270
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.308.235/0001-68

PROCESSO: 25351.127711/2016-07 AUTORIZ./MS:
PH8764908H4Y (8.13799.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ./MS: 3.06929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PHARMA BRA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME
ENDERECO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 704 n.º 019 LT16E
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75110390 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 22.351.848/0001-31
PROCESSO: 25351.610787/2018-09 AUTORIZ./MS: 1.17784.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUALIS - Laboratorio de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas LTDA
ENDERECO: Rua Professor Heitor Mayer 45
BAIRRO: Vila Rossi CEP: 13023250 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.668.119/0001-75
PROCESSO: 25351.170440/2018-11 AUTORIZ./MS: 1.17802.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
ENDERECO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 63060000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.382.989/0001-78
PROCESSO: 25351.330192/2018-16 AUTORIZ./MS: 1.17789.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: R VALDECY AQUINO ARAGAO Nº 5
BAIRRO: ANGELIM CEP: 45063035 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 24.551.153/0001-75
PROCESSO: 25351.282494/2018-19 AUTORIZ./MS: 1.17754.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & cia ltda
ENDERECO: Avenida Egidio Geronymo Munaretto, snº, km 3 sala 4
BAIRRO: cesar park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0001-723
PROCESSO: 25351.291354/2018-31 AUTORIZ./MS: 1.17800.4
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B
BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.069.768/0001-02
PROCESSO: 25351.341829/2018-48 AUTORIZ./MS: 1.17793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BRS PRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: R DORISIANA GONTIJO Nº281 BLOCOS 2 GALPÃO 3 E 4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nuc-ntidade.html>, pelo código 05312018091000054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801708203885590409-2
Data: 17/08/2020 09:29:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61198-YF66;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo
Título
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25801708203885590409>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:28:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25801708203885590409-1 25801708203885590409-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4e250ecc02ab1dde84093e519af02a0dba6a344a64bb597d4dfd4fbd23b1f0e6117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação**Nº do Processo**

25351.502891/2017-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)



DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 243
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0492-40
 PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: Drogaria Araujo S.A
 ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 17.256.312/0100-06
 PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 629
 ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAIPAVA, 1.304 QD.28-LT.001-L102 A 07
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 61.585.865/0171-72
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
 ENDEREÇO: Pça Eugênio Compos. 306
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
 CNPJ: 03.566.944/0001-19
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0819-92
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURUR/SP
 CNPJ: 61.585.865/0566-10
 PROCESSO: 25351.162385/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0820-26
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAI, 582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0865-28
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0982-91

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91292.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIA OFFICIAL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lot 1c
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.246.874/0001-09
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL - 302
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 314
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0603-08
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 014
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 235
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01317001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0723-06
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. T. 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/03108-05
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 308
 ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL DOESTE, 1.375
 BAIRRO: JARDIM PRENÇA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0782-66
 PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.91220.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 1014 L.035 E L.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535201 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0941-13
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUETI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPE/RS
 CNPJ: 97.222.376/0001-44
 PROCESSO: 25351.1003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-66
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y. ALONSO, 1.811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0955-19

PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ/MS: 0.91293.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F. 18 LOTE 30/49
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1020-78
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0953-83
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FGM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.208.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 06.090.709/0001-25
 PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 64.678.212/0001-05
 PROCESSO: 25000.005715/91-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária na uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

Art. 1º. Revogando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 2º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: SAGIONETTI & XIMENES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA DOESTE/SP
 CNPJ: 07.097.342/0001-10
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
 CNPJ: 05.858.389/0001-24
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessado.html> pelo código 10102014062300080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2580220620472366440-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13083-MMOP;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Bastos
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebel.gital.jpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/2580220620472366440>



EMPRESA: antibióticos do brasil ltda
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H
 BAIRRO: Itaipava CEP: 48316000 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 05.439.635/0004-56
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/M.S: 1.10399.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 00.198.7370001-60
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/M.S: 1.10440.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
 ENDEREÇO: RUA doze, nº 2.463
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
 CNPJ: 05.890.378/0001-21
 PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.10437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 03.869.037/0001-49
 PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.10429.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.300087/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.10384.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127
 BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.325.711/0004-90
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/M.S: 1.10438.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHOON & GERBER & cia. LTDA - mc
 ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67, LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
 CNPJ: 07.262.246/0001-80
 PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/M.S: 1.10436.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Glennma Farmácias Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchion, 255
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 44.363.661/0005-80
 PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZ/M.S: 1.10336.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA CDM MANIPULAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua afonso zampol, n.98
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP
 CNPJ: 05.598.262/0001-13
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/M.S: 1.10414.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAS, 2713
 BAIRRO: PORTO CEP: 78120000 - CUIABA/MT
 CNPJ: 03.533.726/0007-73
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/M.S: 1.10302.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELLA DERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09
 BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTIMA/GO
 CNPJ: 07.336.833/0001-77
 PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ/M.S: 1.10426.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RICARDO HIDEKI KAKIHATA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ARAPONGAS Nº 1575
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86700140 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 80.530.595/0001-26
 PROCESSO: 25351.297356/2014-19 AUTORIZ/M.S: 1.10443.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila souto CEP: 17051001 - BAURURU/SP
 CNPJ: 08.509.917/0001-28
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/M.S: 1.10306.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 15.578.850/0001-49
 PROCESSO: 25351.305714/2014-21 AUTORIZ/M.S: 1.10432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07 NÚMERO 478
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 06.249.709/0001-01
 PROCESSO: 25351.298868/2014-28 AUTORIZ/M.S: 1.10409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: fungheci e mcneagz Ltda
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUNCOES
 CNPJ: 08.862.675/0001-51
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/M.S: 1.10420.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE
 CNPJ: 18.318.807/0001-32
 PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ/M.S: 1.10421.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ACEZ FARMÁCIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES
 CNPJ: 07.036.866/0001-80
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/M.S: 1.10300.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PAIXÃO & MONDINI LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010261 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 53.389.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/M.S: 1.10309.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BOTICA DE ROSA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
 CNPJ: 01.847.999/002-13
 PROCESSO: 25351.079322/2014-35 AUTORIZ/M.S: 1.10424.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP
 CNPJ: 05.465.834/0001-96
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/M.S: 1.10300.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG
 CNPJ: 05.116.288/0001-88
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/M.S: 1.10416.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 03.905.928/0001-03
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/M.S: 1.10310.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 03.621.995/0001-04
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/M.S: 1.10439.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA C - S/N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08 - LOTE PARQUE LAGOA SAÍ GADA
 BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.224.991/0010-26

PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ/M.S: 1.10359.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CIENTÍFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
 CNPJ: 47.583.703/0001-53
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/M.S: 1.10435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOSÉ VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/M.S: 1.10299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELODORA, Nº 297 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/M.S: 1.10441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A
 ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A
 BAIRRO: Cinco CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.256.512/0029-17
 PROCESSO: 25351.374904/2013-59 AUTORIZ/M.S: 1.10348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA
 ENDEREÇO: RUA Talmá Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURURU/SP
 CNPJ: 44.785.889/0006-40
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/M.S: 1.10442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBOÍIA/SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/M.S: 1.10428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Talmá Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: Ponta de Jacarupá CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.457.720/0002-97
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/M.S: 1.10344.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: mini drogas Ltda
 ENDEREÇO: r cel cornelio maciel 132
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.218833/2014-71 AUTORIZ/M.S: 1.10311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 28041115 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0017-58
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/M.S: 1.10385.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTÓDIO, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
 CNPJ: 21.491.204/0001-42
 PROCESSO: 25351.298887/2014-72 AUTORIZ/M.S: 1.10408.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME
 ENDEREÇO: AV DONA MARIA ALVES Nº 483
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
 CNPJ: 08.571.274/0001-42
 PROCESSO: 25351.219975/2014-74 AUTORIZ/M.S: 1.10298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAÍPOLIS/MG
 CNPJ: 14.592.550/0001-51
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/M.S: 1.10430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 807

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014062300081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25802206204723664440-2
 Data: 22/06/2020 09:50:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13084-AWCA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bcl. Váber Azevedo Bastos
 Titular
 Mariana Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.ipb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25802206204723664440>



BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 25.102.146/0006-83
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Kondor 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
 CNPJ: 18.829.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GIANNOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 01.724.841/0001-04
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Monte Alçgr nº 251
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.020.762/0001-00
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERGHI, 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 04.731.835/0001-43
 PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Alcoba CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.079.667/0001-50
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 24, Nº 699
 BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 08.048.931/0001-71
 PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.10449.9
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2014-043 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOÇAS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.660773/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 01.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Farmacêutica Ltda
 ENDEREÇO: Rua Municipal 1100 - parte a2 - rua 5-11
 BAIRRO: itaipava CEP: 06096600 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 05.335.542/0001-11
 PROCESSO: 25351.040822/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22417.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SC LOGÍSTICA (BRASIL)-LTDA
 ENDEREÇO: avenida Sebastião Lemes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
 BAIRRO: pg ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.640.770/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

CNPJ: 03.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25351.015587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720111 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEXIO NETO, Nº 545
 BAIRRO: VILA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.445.868/0001-91
 PROCESSO: 25000.00143792-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARIANO DE ABREU - ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 451
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
 CNPJ: 03.534.581/0001-30
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 15.288.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.296784/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA, 436
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
 CNPJ: 11.993.575/0001-79
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: IRMÃOS BASÍLIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
 BAIRRO: AÇODORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014062300082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25802206204723664440-3
 Data: 22/06/2020 09:50:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13085-06ID;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo
 Titular
 Mariana Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. V. nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25802206204723664440>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

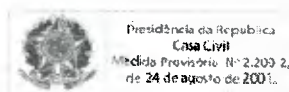
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206204723664440-1 25802206204723664440-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e680e4be24b6a98d7be3bf5affab093633736ad19c743460b4da93fb72c4efdb917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.311098/2014-89

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

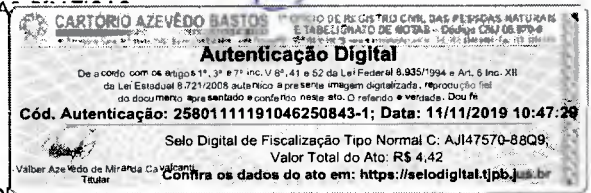
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Autorização Especial: 1103462

RODOVIA BR 480, Nº 795
BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul
BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/11/2021

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 3.120, na data de: 11/11/2019

Solicitado por: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 03.652.030/0001-70

Documento emitido eletronicamente às: do dia (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: WMMX.J6B6.BTNG.YLF5.24QT.EA03.Q3AJ.SRT5.D92L.SQG7

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:56:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250843-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f53f5f4b8b7389a1a058a445763d0b850017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37edc02fa9fd95afabea483f97577b01a



RESOLUÇÃO-RE Nº 3.129, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas com conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.09009-4
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.590324/2019-01 (EXPEDIENTE 2442889/19-2)
ENDEREÇO: RODOVIA AOMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.
MATRIZ
EMPRESA: MEX TRAOE IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI
AUTORIZ/MS: 9.09011-0
CNPJ: 18.588.476/0001-50
PROCESSO Nº: 25741.579203/2019-08 (EXPEDIENTE 2368737/19-1)
ENDEREÇO: RUA PIRANDUBA, Nº 232, SALA 07
BAIRRO: SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: ITAPOÁ
UF: SC
CEP: 89.249-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança da Razão Social em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636579/19-1)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVAGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.131, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança de Endereço em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636874/19-9)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVAGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.132, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas com conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.09009-4
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.590324/2019-01 (EXPEDIENTE 2442889/19-2)
ENDEREÇO: RODOVIA AOMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: QUATTOR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, SALAS 904 A 906
BAIRRO: PRAIA DA COSTA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29101-115
CNPJ: 11.916.306/0001-09
PROCESSO: 25748.619442/2019-30 (EXP. 2591951/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.09005-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:
Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização Especial (AE) de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: MULTILOG BRASIL S.A.
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO OAS NEVES, Nº 1310
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11095-510
CNPJ: 60.526.977/0022-01
PROCESSO Nº: 25767.153493/2015-38 (EXP. 0576085/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.07385-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.120, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171 aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.109.151/0001-24 AUTORIZ/MS: 1092712
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0645779/12-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1103459 - AE: 1103462
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0364040/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 24.595.488/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1162971
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE 67
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2181882/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.121, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0518
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 EXPEDIENTE(S): 0438017/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granel); Cápsulas Moles
EMPRESA FABRICANTE: HANMI PHARM. CO., LTO.
ENDEREÇO: 234 MUHA-RO, PALTAN-MYEON, HWASEONG-SI, GYEONGGI-DO - PAÍS: COREIA DO SUL CÓDIGO ÚNICO: A.0855
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 EXPEDIENTE(S): 0080979/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis; Comprimidos Revestidos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado no presente manuseio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2580111191046250941-1; Data: 11/11/2019 10:47:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47595-CQE6; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro Jos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:57:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

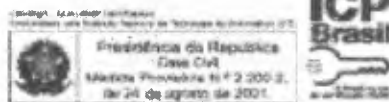
¹**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250941-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5be2f54ee922831f6fe73fc7fe4123ef217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2b34d772e1f34aeeb2158da69e47a1084d9





000386

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Razão Social: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/02/2021

FGTS Validade: 08/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2020

Receita Municipal Validade: 04/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 15/09/2020 09:37

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



A(o) PREF MUN DE CAPANEMA - PR
CONTROLE INTERNO N° 350733

PREGAO ELETRONICO N° : 071/2020
PROCESSO:

ENCERRAMENTO: 15/09/2020 AS 08:30HS
ABERTURA : 15/09/2020 AS 08:30HS

A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., COM SEDE NA PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, N° 1000 - GALPÃO 22, BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF - JAGUARIÚNA, SÃO PAULO, CEP: 13.916-074, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 67.729.178/0004-91 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 395.060.142.110, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 40.693.871-4 SSP/SP E DO CPF N° 369.371.578-51, E/OU A SRA. JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 40.830.000-0 SSP/SP E DO CPF N° 358.186.108-96, E/OU AINDA RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 35.348.360-6 SSP/SP E CPF N° 324.367.598-71, PROPÕES FORNECER À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2020, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO.

Table with columns: Item, Nome Comercial, Nome Genérico, Fabricante, Reg. Min. Saúde no, Quantidade, Un., Preço Unit., Preço Total. Includes item 1000024 for GLILOCORT 500MG CX C/50F-A IV/IM and a summary row for 1 item with a total price of 5.790,00.

VALIDADE DA PROPOSTA.: NÃO INFERIOR A 365 DIAS, CONTADOS DA DATA ESTIPULADA PARA O PRESENTE CERTAME.
CONDICOES DE PAGAMENTO: NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO/SERVIÇO.
PRAZO DE ENTREGA.: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
CONDICOES DE ENTREGA.: PARCELADA, 12 MESES (VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).
LOCAL DE ENTREGA.: CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE, RUA AIMORÉS, N°681, CENTRO.
VALIDADE DOS PRODUTOS.: NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA/VALIDADE CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 75% DE SUA VALIDADE CONTADO DA DATA DE FABRICAÇÃO.
PROCEDÊNCIA.: OS ITENS EM QUE NÃO CONSTAR A PROCEDÊNCIA, CONSIDERAR NACIONAIS.
DADOS BANCÁRIOS.: BANCO DE BRASIL AG. 3149-6 C/C.306.406-9.
DADOS PARA CONTRATO.: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COORDENADOR DE VENDAS, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA JOSÉ CAMARGO SCHIMIDT N°210 - BAIRRO PARQUE SANTA CÂNDIDA, CEP: 13603-172, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 35.348.360-6 SSP/SP E CPF N° 324.367.598-71.

DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS TODOS OS TERMOS DA NOTA DE EMPENHO A SER FIRMADO COM A VENCEDORA DO CERTAME.
NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS A EXECUÇÃO DO OBJETO.

DECLARAMOS QUE ATENDEMOS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATORIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBSERVACAO.: DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS.
INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NOS. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS. DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEN DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO OLCITADAS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

JAGUARIUNA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Joyce Kellen Teixeira De Lima Lombardi

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG 40.830.000-0
CPF 358.186.108-96

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº 1000 - Galpão 22
Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif CEP: 13916-074
JAGUARIÚNA - SP
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800

SAC (19) 3522-5804

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689, Galpão C5 - Munteca - Fone (19) 3522-5800 -
CEP: 54.355-030 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CNPJ 67.729.178/0006-53 - INSCR. EST N° 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL: 997.913-1

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarense.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; e c) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca.*

OUTORGADOS: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 10-MP, nº 385 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, residente à Rua M-7, nº 1306 – Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, residente e domiciliado à Rua José Camargo Schmidt, nº 210, Bairro Parque Santa Candida, na cidade de Araras – SP, CEP: 13.603-172, portador do CPF nº 324.367.598-71 e do Documento de Identidade RG nº 35.348.360-6.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 19 de Março de 2020.

 **FIRMA**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Alessandra D. Orefício
Escritor Autorizado
Rég. Prof. 25.308.194-4
C.R.P. 22.808-16
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
R. A. Chica e Bone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 560516029

Distrito Industrial – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 7396130

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua S, Nº 221/623/631 - Rio Claro - SP - CEP 13500-050
Fone: (19) 3526-2441 - Fax: (19) 3534-1158 - Dr. NIVALDO OLIVEIRA

conheço, em documento SEM valor econômico, por assinatura de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR** (24930), sua fé.
RIO CLARO - SP, 19/03/2020

Em Teste da verdade,
ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA
Seq.: 49574851304850484985255485
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
A Central de Sinal Público, Datasul
www.cam.org.br





De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração:

Selo de Veracidade:

Rafael Olímpio Castanheira



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

Alessandra F. Rigo Ferreira



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Joyce Kellen Teixeira



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Rua 6, Nº 821/823/831 - Rio Claro - SP - CEP 13506-050
 Fone: (19) 3522-2441 - Fax: (19) 3534-1198 - Dr. NIVALDO OLIVEIRA

Conheço, em documento SEM valor econômico, por semelhante a
 (1) de: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA (109780),
 ALESSANDRA RIGO FERREIRA (87078), JOYCE KELLEN TEIXEIRA
 LOMBARDI (106902), Dou fé,
 RIO CLARO - SP, 23/03/2020.
 Em Teste da verdade:
 MARIANA D'ONOFRIO

Seq.: 505183160405048495340533

Este Tabelionato é filiado
 À Central de Sinal Público Consulte
www.canp.org.br

Colégio Notarial do Brasil
 113142
 FIRMA 1
 Tabelionato S10869AA0245447
 Rio Claro
 Colégio Notarial do Brasil
 13142
 FIRMA 2
 S20869AA0057337

ESTE TABELIONATO É FILIADO À Central de Sinal Público Consulte www.canp.org.br

Lena D'Onofrio
Escrevente Autorizada
RG: 25.308.194-4
CPF: 246.721.168-16

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.592.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Atido Nassif - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 650516029

SAC (19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010011

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396338



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2020 que o documento de hash (SHA-256)
c0b9950360e1c44ee3699a77e807414ded6070df5b3e49798674010eb906f2d foi validado em 24/03/2020 09:01:44 através da transação blockchain
0xe4f5432c58d6214936b4972a9aef12212a4bd68cc7beb9c5d3872d46519c078b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4558)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **c0b9950360e1c44ee3699a77fe807414ded6070df5b3e49798674010eb906f2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **24/03/2020 09:01:44, Comercial Cirurgica Rioclarense (Jaguariúna) (67.729.178/0004-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirurgica Rioclarense (Jaguariúna)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2020 09:25:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xe4f5432c58d6214936b4972a9aef12212a4bd68cc7beb9c5d3872d46519c078b

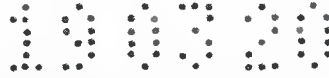


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2 200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



34º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA

128



“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão "22"- Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, "Filial 04" na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão





de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-3 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, 20.442/19-1 em sessão de 07/01/2019, 601.773/19-6 em sessão de 27.12.2019, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

I – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Deliberou-se entre os sócios alterar o objeto social da “filial 3” para: **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.**

II – SEDE SOCIAL

Deliberou-se entre os sócios informar o NIRE e o CNPJ da “filial 4” conforme registro atribuído pela Junta Comercial de Pernambuco e Receita Federal, sendo: Filial 4 (quatro), na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – Nire: **26902003960** – CNPJ sob nº **67.729.178/0006-53**.

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de “**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**”.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.**



DOUTOR

10

III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América, Cep: 13.508-056, Filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - Nire: **3190165980-6** – CNPJ sob nº **67.729.178/0002-20**, Filial 02 (dois), na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - Nire: **35905041185** – CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91**, Filial 03 (três), na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – Nire: **41901451031** – CNPJ sob nº **67.729.178/0005-72**, Filial 4 (quatro), na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – Nire: **26902003960** – CNPJ sob nº **67.729.178/0006-53**, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1.992**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscrive 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscrive 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, subscrive 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PAULO CESAR PROCHNOW, subscrive 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;



WALTER PROCHNOW JUNIOR

15

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- Constituição de penhor mercantil ou individual;
- Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

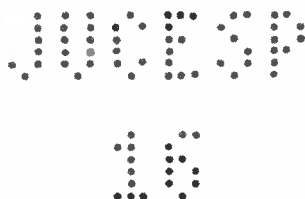
CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

ll
 O V @ / a





VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.



JUCESP

16

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 13 de Março de 2020.



WALTER PROCHNOW JUNIOR



PAULO CESAR PROCHNOW


GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW


ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas


Izrael da Costa Uchoa
CPF: 376.563.898-65
RG: 46.239.734-8SSP-SP


Lilian T. Kashiara Ribeiro
CPF: 224.076.718-99
RG: 28.004.241-3SSP-SP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **81dafcd0d5ecefba5f4ef1f986da649b093d0e4057a623c50d3982d8b1062006** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **26/03/2020 18:01:40, Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/03/2020 18:03:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

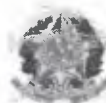
Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x8777cc6275bb0c6093231612bc8707799852b40416b959276abe6a4bed736e8d

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2019 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 66, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013 e os Manuais de Registro, aprovados pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017, no que diz respeito ao deferimento pela Junta Comercial da sede dos atos relativos à abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra Unidade da Federação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos II, III e VII, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

Considerando a necessidade de simplificar e uniformizar o registro de empresas mercantis, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 2º

§ 2º A Certidão Simplificada é instrumento hábil para a proteção ao nome empresarial em Junta Comercial de outra Unidade da Federação.

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

§ 5º O uso listado no § 2º deste artigo não exclui outros que possam ser adotados por outros órgãos.* (NR)

Art. 2º O Manual de Registro de Empresário Individual, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***4 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial em outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

4.1

4.1.1

Comprovante de pagamento: - Guia de Recolhimento/Junta Comercial. - DARF/Cadastro Nacional de Empresas.

*(NR)

***4.1.3 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

4.1.3.1 Providências na Junta Comercial da sede

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento.* (NR)

***4.1.4 Alteração de nome empresarial**

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se o empresário apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso o empresário não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ele promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais.

Documentação exigida:

Capa de Processo (uma via);

Documento que comprove a alteração do nome empresarial (uma via);

Comprovante de pagamento do preço do serviço: Guia de Recolhimento/Junta Comercial.

São documentos hábeis para essa finalidade, uma via do Requerimento de Empresário de alteração do nome empresarial arquivado na Junta Comercial da sede, Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada desse documento ou, ainda, Certidão Simplificada que contenha a alteração do nome empresarial.

No requerimento constante da Capa de Processo deverá ser indicado o ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS e o EVENTO 030 - Alteração de nome empresarial." (NR)

Art. 3º O Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"5 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa." (NR)

"5.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para a Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

" (NR)

"5.1.9 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 4º O Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"9. FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

9.1

9.1.1

<p>b)</p> <p>Original do documento de consulta de viabilidade deferida em 01 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração. (2)</p> <p>DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil.</p>
--

" (NR)

"9.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

" (NR)

"9.1.9 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais.* (NR)

Art. 5º O Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*6. FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

6.1

6.1.1

a)	Original do documento de consulta de viabilidade deferida em O1 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração. DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil. DARF/Cadastro Nacional de Empresas.
b)	Original do documento de consulta de viabilidade deferida em O1 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração. DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil. DARF/Cadastro Nacional de Empresas.

.....* (NR)

*6.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento.* (NR)

.....* (NR)

*6.1.2.8 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais.* (NR)

Art. 6º O Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*5 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.* (NR)

*5.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento.* (NR)

.....* (NR)

*5.2.2.2 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a EIRELI apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a EIRELI não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela proporcionar, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 7º Ficam revogados:

- I - as alíneas "a", "b" e "c" do § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013;
- II - os §§ 3º e 4º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013;
- III - os itens 2.3.1.3; 4.1.3.1.1; 4.1.3.1.2; 4.1.3.1.3; 4.1.3.1.4 e todo o item 4.2 do Manual de Registro de Empresário Individual, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;
- IV - o item 5.1.2.1.2 e todo o item 5.2 do Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;
- V - o item 9.1.2.1.2 e todo o item 9.2 do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;
- VI - o item 6.1.2.1.2 e todo o item 6.2 do Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017; e
- VII - o item 5.1.2.1.2 e todo o item 5.2 do Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 7 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210794738		23/03/1992	11/03/1992	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
67.729.178/0001-49		AV. 62-A		419			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOLDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM AMERICA	RIO CLARO		SP	13506-056	R\$	2.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA 8 RF				88			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
RESID FLORENCA	RIO CLARO		SP	13506-277	238267283		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR					980.000,00	

SÓCIO							
NOME							
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA 1				200	CASA 27		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
SAUDE	RIO CLARO		SP	13500-315	282632736		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
255.947.448-43	SÓCIO					20.000,00	

SÓCIO							
NOME							

PAULO CESAR PROCHNOW					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 8 RF			87		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL FLORENC	RIO CLARO	SP	13506-277	41394282X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
218.039.068-80	SÓCIO				20.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 9 CJ			1101		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CIDADE JARDIM	RIO CLARO	SP	13501-100	226361172	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
139.498.468-59	SÓCIO E ADMINISTRADOR				980.000,00

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
41901451031		67.729.178/0005-72			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAI			250	BL.01 GP.04	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CILO 2	LONDRINA	PR	86067-050		
NIRE		CNPJ			
31999091269		67.729.178/0002-20			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PAULO COSTA			140		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
DISTRITO INDUSTRIAL	BETIM	MG	32669-712		
NIRE		CNPJ			
35905041185		67.729.178/0004-91			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRACA EMILIO MARCONATO			1000	GP.22	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
NUCLEO RES DR JOAO	JAGUARIUNA	SP	13916-074		
NIRE		CNPJ			
41999104750					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA UIRAPURU			942	SALA 4	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	ARAPONGAS	PR	86701-010		
NIRE		CNPJ			
26902003960		67.729.178/0006-53			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	

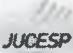

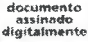
000405

RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO		689	GP C5	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	
MURIBECA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	54355-030	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/03/2020	111.081/20-8	
<p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DELIBEROU-SE ENTRE OS SOCIOS INFORMAR O NIRE E O CNPJ DA FILIAL 4 CONFORME REGISTRO ATRIBUIDO PELA JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO E RECEITA FEDERAL. SENDO: FILIAL 4 (QUATRO), NA CIDADE DE JABOATAO DOS GUARARAPES, ESTADO DE PERNAMBUCO, NA RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, N 689 GP C5 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54.355-030 NIRE: 26902003960 CNPJ SOB N 67.729.178/0006-53.</p> <p>OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901451031, CNPJ 67.729.178/0005-72, SITUADA À AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250, BL.01 GP.04, CILO 2, LONDRINA - PR, CEP 86067-050, ALTERADO PARA: COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO, ARMAZENAGEM, EXPEDICAO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTICIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FORMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS., DATADA DE: 13/03/2020.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2020

 		<p>Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 138564633, quarta-feira, 19 de agosto de 2020 às 09:06:09.</p>
---	---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **09:54:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3462116

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

2273863



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **510289774ee839e9a3d35dae45a7fa90c8e482816e437b0fb54e119c61a68dfc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **10675** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA FILIAL 09.09.20**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA FILIAL 09.09.20**", faz prova de que em **10/09/2020 09:35:04**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2020 09:35:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8a8447adf932c8bf5099086e0afbfb250e6a7e4443a8caed6a0a937e00aef22**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3462146

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 2273910



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5310224fb00a912e7ac6a72ca64698a6bdcf7a40b8dbb2fd067e0175de4539b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **10676** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA MATRIZ 09.09.20**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA MATRIZ 09.09.20**", faz prova de que em **10/09/2020 09:36:10**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2020 09:37:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x85b36fe4e222dab8b936ceef52415a8246bcb03b6f69ec906f8028b3ee78ce25**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 22407035/2020

Expedição: 08/09/2020, às 16:45:14

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26595254

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/09/2020 17:05:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395 060.142.110	CNPJ:	67729178000491	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E.:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI-GUAÇU
Fim das Atividades da I.E.:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E.:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não há Parcelamentos para o Contribuinte.

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000414

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090055733-64

Data e hora da emissão 10/09/2020 10:00:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:09 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: **2DD0.57CA.C735.0699**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13910-021 – FONE: (19) 3867-3002
CNPJ: 46.410.666/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 10050/2020**, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

— **Dados Empresa** —

Inscrição Municipal: **550516029**
CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Nome Fantasia: ***_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_***
Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP 22**
Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA**
CEP: **13916-074**
Cidade: **JAGUARIÚNA**
Inscrição Est.: ***_*_*_*_*_*_*_*_*_***
Data de Abertura: **09/12/2016**
Data de Encerramento: ***_*_*_*_*_*_*_*_*_***

Comércio atacadista de produtos para a saúde.

Emissão: 13 de agosto de 2020

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

ÍCARO BIOTTO BATTONI
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 10050/2020 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Esta certidão não inclui débitos de Tarifa de Água e Esgoto ainda não inscritos em Dívida Ativa

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de agosto de 2020.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo ao processo administrativo n.º 10050/2020, que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 5-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de agosto de 2020.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1e92a7acf32e43e1d277072d1078facab494fb87d76e4abcd3c3ec4a4a8b21c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9690** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FAZENDA MUNICIPAL 04.11.20**", cujo assunto é descrito como "**FAZENDA MUNICIPAL 04.11.20**", faz prova de que em **18/08/2020 14:34:22**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/08/2020 14:38:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x5a6ebe71499546eedbbf2804ab8fff5ef878c175d15802cdc3cadc2a44eff05

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL /
JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2020 a 08/10/2020

Certificação Número: 2020090914573850574026

Informação obtida em 09/09/2020 15:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **09:54:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:		CNPJ:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		73316	
Razão Social:		67729178000491	
COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
Endereço:			
PCA PE EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 NUCLEO RES DR JOAO ALDO NASSIF			
Município:		Ramo da Atividade:	
JAGUARIUNA - SP		DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00			
Responsável Técnico Titular			
Dra. GABRIELI CABRAL RAMPАЗO		FARMACÊUTICO	
Horário de Assistência:		CRF: 87279	
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)			
Outros Profissionais Substitutos			
Dra. ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA		FARMACÊUTICO	
Horário de Assistência:		CRF: 94379	
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)			

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 21 DE FEVEREIRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 21 DE FEVEREIRO DE 2.020



Assinatura do Presidente do CRF
 Dr. Marcos Machado Ferreira
 CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2020 que o documento de hash (SHA-256) 4b671cfd8751837ace4220b87620b8a44f81aff7a09f1da4284b6e7ef339998 foi validado em 06/03/2020 11:41:44 através da transação blockchain 0xde472039d867f8ad64be2f0e9cbf6806a3fe9c0979600587de22f8fbadec9eb8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4231)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **4b671cfde8751837ace4220b87620b8a44f81aff7a09f1da4284b6e7ef339998** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **06/03/2020 11:41:44, Comercial Cirurgica Rioclarense (Jaguariúna) (67.729.178/0004-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirurgica Rioclarense (Jaguariúna)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co..**

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2020 11:44:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xde472039d867f8ad64be2f0eecbf6806a3fe9c0979600587de22f8fbadec9eb8

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

Nº PROCESSO: 1302/16
 Nº PROTOCOLO: 001437/2020 Data do Protocolo: 21/01/2020
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4844-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: RIOCLARENSE
 CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91
 LOGRADOURO: Praça EMÍLIO MARCONATO NÚMERO: 1000
 COMPLEMENTO: GALPÃO G22
 BAIRRO: NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
 MUNICÍPIO: JAGUARIUNA
 CEP: 13916-074 UF: SP
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR
 CPF: 13949846859 CONSELHO REGIONAL: N/A
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO
 CPF: 38769382875 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 87279 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 37295159851 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94379 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352470901-464-000013-1-7	DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

- _____
CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS
- _____
CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS
- _____
CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS
- _____
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL
- _____
CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS
- _____
CATEGORIA: ENTORPECENTES
- _____
CATEGORIA: FITOTERÁPICOS
- _____
CATEGORIA: HEMODERIVADOS
- _____
CATEGORIA: HORMÔNIOS
- _____
CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS
- _____
CATEGORIA: PRODUTOS OFICINAIS
- _____
CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS
- _____
CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VISSEM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

LOCAL

23/01/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1579820716849

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2020 que o documento de hash (SHA-256) 8e6d74414d30f0b745d9d60e21139f741689a8749df67763b1d4f1de9fa392f foi validado em 24/01/2020 07:54:51 através da transação blockchain 0x5cd4c58a3c728c5712363e45f9c3356820d5d3020eaf89f02dfb404fab524fd9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 3108)





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

Nº PROCESSO: 1303/16
 Nº PROTOCOLO: 001443/2020 Data do Protocolo: 21/01/2020
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91
 LOGRADOURO: Praça EMÍLIO MARCONATO NÚMERO: 1000
 COMPLEMENTO: GALPÃO G22
 BAIRRO: NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
 MUNICÍPIO: JAGUARIUNA
 CEP: 13916-074 UF: SP
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR
 CPF: 13949846859 CONSELHO REGIONAL: N/A
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO
 CPF: 38769382875 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 87279 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 37295159851 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94379 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352470901-464-000014-1-4	DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS CORRELATOS
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO "IN VITRO"

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

23/01/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1579821325935

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

Nº PROCESSO: 1304/16
 Nº PROTOCOLO: 001440/2020 Data do Protocolo: 21/01/2020
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91
 LOGRADOURO: Praça EMÍLIO MARCONATO NÚMERO: 1000
 COMPLEMENTO: GALPÃO G22
 BAIRRO: NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF
 MUNICÍPIO: JAGUARIUNA
 CEP: 13916-074 UF: SP
 PÁGINA DA WEB: WWW.RIOCLARENSE.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL WALTER PROCHNOW JUNIOR
 CPF: 13949846859 CONSELHO REGIONAL: N/A
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELI CABRAL RANPAZZO
 CPF: 38769382875 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 87279 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 37295159851 CONSELHO REGIONAL: CRF
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94379 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000015-1-1

DATA DE VALIDADE 23/01/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITARIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - SANITIZANTES

PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - DESINFETANTES

PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - ESTERILIZANTES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

LOCAL

23/01/2020

DATA DE DEPERIMENTO

Codigo de Validação: 1579821448015

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária. no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

Nº PROCESSO:	1305/16	
Nº PROTOCOLO:	001444/2020	Data do Protocolo: 21/01/2020
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4846-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
CNPJ / CPF:	67.729.178/0004-91	
LOGRADOURO:	Praça EMÍLIO MARCONATO	NÚMERO: 1000
COMPLEMENTO:	GALPÃO G22	
BAIRRO:	NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	
MUNICÍPIO:	JAGUARIUNA	
CEP:	13916-074	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR	
CPF: 13949846859	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO	
CPF: 38769382875	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 87279	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	
CPF: 37295159851	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94379	UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMETICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE P/ ABS OE LIQ CORPORAIS (TAMPÃO ABS E FRALDAS)

COSMÉTICOS

OUTROS CDSMÉTICOS

REPELENTE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA23/01/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1579821541237

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço. <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-463-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

Nº PROCESSO:	1398/17	
Nº PROTOCOLO:	001450/2020	Data do Protocolo: 21/01/2020
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4837-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	RIOCLARENSE	
CNPJ / CPF:	67.729.178/0004-91	
LOGRADOURO:	Praça EMÍLIO MARCONATO	NÚMERO: 1000
COMPLEMENTO:	GALPÃO G22	
BAIRRO:	NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	
MUNICÍPIO:	JAGUARIUNA	
CEP:	13916-074	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR	
CPF: 13949846859	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO	
CPF: 38769382875	CONSELHO REGIONAL: CRP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 87279	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	
CPF: 37295159851	CONSELHO REGIONAL: CRP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94379	UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-463-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE

ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

LOCAL

23/01/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1579820936759

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **8e6d74414d30ff0b745d9d60e21139f741689a8749dfd7763b1d4f1de9fa392f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **24/01/2020 07:54:51**, **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0004-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2020 08:01:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x5cd4c58a3c728c5712363e45f9c3356820d5d3020eaf89f02dfb404fab524fd9

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030106156	31/01/2020	22/11/2018	23/01/2021

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91
NATUREZA JURÍDICA	
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
PRACA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22	
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF, Jaguariúna - SP CEP: 13916074	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	10083.58
ÁREA DO IMÓVEL	10083.58
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 30/01/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0800880577001

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
21/01/2020	352470901-463-000021-1-9	23/01/2021	4637-1/99
21/01/2020	352470901-464-000015-1-1	23/01/2021	4649-4/08
21/01/2020	352470901-464-000016-1-9	23/01/2021	4646-0/01
21/01/2020	352470901-464-000013-1-7	23/01/2021	4644-3/01

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/11/2018	AVCB 0000385159	05/07/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	00000000143243	31/01/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4637-1/99-007 - Complementos e suplementos alimentícios; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-002 - Distribuidora de medicamentos de uso humano; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-006 - Medicamentos para uso humano; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-007 - Produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-010 - Soro; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-011 - Vacinas para uso humano; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
médico-cirúrgicos; comércio atacadista de		
»	4645-1/01-002 - Bisturis; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-004 - Estetoscópio; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-006 - Instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-009 - Instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-013 - Kits para exames de laboratório; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-014 - Luvas e ataduras cirúrgicas; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-017 - Material cirúrgico; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-018 - Material hospitalar; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-019 - Material medico; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-020 - Medidores de pressão; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de	
»	4645-1/01-023 - Termômetro; comércio atacadista de	
»	4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de	
»	4646-0/01-008 - Cremes e loções; comércio atacadista de	
»	4649-4/08-007 - Repelentes; comércio atacadista de	
»	4649-4/08-008 - Sabão, detergente, alvejante; comércio atacadista de	
»	4649-4/08-009 - Saneante domissanitário; comércio atacadista de	
»	Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;	
»	Resposta: Não	
»	Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?	
»	Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)	
»	Resposta: Sim	
»	Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).	
»	Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.	

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/01/2020		4637-1/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

31/01/2020 4644-3/01
 4645-1/01
 4646-0/01
 4649-4/08

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Jaguariúna**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
21/01/2020	352470901-464-000014-1-4	23/01/2021	4645-1/01

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/02/2020	131772016	04/02/2021



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **77204162b364052eb5bccabdc75766f33628661fe400e4e685480007b1732cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **07/02/2020 08:46:35**, **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0004-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2020 10:26:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

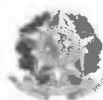
Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x4c0e0856cbfb22e0df276d01b5f9dd1978abef1cc2b87ee959635fda3391e345

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y651W7)	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Endereço Completo

AVENIDA 62 A, Nº 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056 - RIO CLARO/SP

Telefone

(19) 3522-5800

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

PAULO CESAR PROCHNOW

WALTER PROCHNOW JUNIOR

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.397-7

Data do Cadastro

23/08/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.027509/9961

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, N° 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: B M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-40
 PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, N° 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA N° 174
 BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 00.891.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bolívia, n° 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, n° 191 Módulo 4/04
 BAIRRO: Itaúca Barbosa CEP: 49040740 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-80
 PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A.
 ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, N° 389
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 35.145.194/0001-72
 PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 00.637.825/0001-11
 PROCESSO: 25351.091175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, N° 55, Galpão 04
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMACFORT - COOPFORT
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, N° 93
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 12.995.422/0001-23
 PROCESSO: 25351.664052/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23
 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71824000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: E.TIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERRARI, N° 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.009.363/0001-01
 PROCESSO: 25351.619830/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, N° 403
 BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 01.414.219/0001-08
 PROCESSO: 25351.464099/2014-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cd logística nordeste ltda - epp
 ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.331.465/0001-41
 PROCESSO: 25351.454417/2014-98
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, N° 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2008, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Estrela 5759
 BAIRRO: Cunhã CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 07.976.158/0001-40
 PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: Hutzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av. Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, N°1555
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.720.820/0001-09
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N, QD 52 LT 07-08/09
 BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.929.044/0001-51
 PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M e tech - transporte rodoviário de cargas ltda
 ENDEREÇO: av. jolm dalton, 92 - gp 3 - sala 1
 BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.351.138/0001-00
 PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
 BAIRRO: Liberdade CEP: 58440600 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.715.374/0001-47
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICQ, N° 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, N° 400
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 07.192.137/0001-34
 PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Maia Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz N° 171
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 14.261.377/0001-09
 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, N° 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 N° 715
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.658.100/0003-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atrnckhde.html>, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RESOLUÇÃO RE Nº 2215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de Junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 1º,§ 1º e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Acto 1 da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

Considerando o art. 1º da Resolução - RDC nº 17, de 22 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFJ) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução;

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
EMPRESA: AVENIDA SENADOR SALGADO FILEIO Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 90610200 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 92.665.611/0113-77
PROCESSO: 25351.353421/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 0.96441.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 9825000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 10.624.308/0706-76
PROCESSO: 25351.35366/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 0.97001.4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RALA DROGASIL S/A
ENDERECO: AV. SUMARE, 820
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 0506110 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 61.585.865/0730-35
PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 0.94826.6

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573
BAIRRO: CENTRO CEP: 3516004 - IPATINGA/MG

CNPJ: 25.102.146/0019-06
PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 0.96940.2

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA
ENDERECO: RUA JOAO PINHEIRO Nº 642
BAIRRO: CENTRO CEP: 3502020 - GOVERNADOR VALADARES/MG

CNPJ: 25.102.146/0011-40
PROCESSO: 25351.352447/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 0.96345.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA
ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 3518014 - TIMÓTEO/MG

CNPJ: 25.102.146/0025-46
PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 0.96049.5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RALA DROGASIL S/A - FILIAL 252
ENDERECO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 3516004 - IPATINGA/MG

CNPJ: 61.585.865/1066-50
PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 0.96209.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA LEGENDRE Nº 565
BAIRRO: CENTRO CEP: 9563000 - PAROBÉ/RS

CNPJ: 92.665.611/0036-40
PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 0.96359.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 9745000 - ITAQUI/RS

CNPJ: 92.665.611/0067-03
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 0.96999.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: GRAZZIOTTIN & SCUSSEL LTDA
ENDERECO: RUA ITALIA, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 9570000 - ERICIM/RS

CNPJ: 91.032.611/0063-99
PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZAÇÃO: 0.49933.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RALA DROGASIL S/A - FILIAL 430
ENDERECO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 - BLOCO 03 LOJA 02
BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COITA/SP

CNPJ: 61.585.865/0960-20
PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 0.96441.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RALA DROGASIL S/A
ENDERECO: RUA OLIVEIRA DE NOBREGA, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP

CNPJ: 61.585.865/0644-78
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 0.96566.1

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOJA 01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 92.665.611/0336-95
PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 0.96778.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDERECO: RUA JOAO PESSOA Nº 231/235
BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE

CNPJ: 06.626.253/0154-26
PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZAÇÃO: 0.96445.2

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RALA DROGASIL S/A - FILIAL 252
ENDERECO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 3516004 - IPATINGA/MG

CNPJ: 61.585.865/1066-50
PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 0.96209.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: RUA CAPITAO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZAÇÃO: 1.09089.5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE

CNPJ: 69.970.143/0001-22
PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZAÇÃO: 1.03795.5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDERECO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZAÇÃO: 1.04247.9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP

CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZAÇÃO: 1.05207.7

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA A. Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP 13506056 RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZAÇÃO: 1.04397.7

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP

CNPJ: 00.233.065/0001-87
PROCESSO: 1949099 AUTORIZAÇÃO: 1.04388.6

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: Estrada da Pedra, nº 5100
BAIRRO: Guaratuba CEP: 23030580 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 00.085.822/0001-12
PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZAÇÃO: 1.05544.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOWELL AMERICA LTDA
ENDERECO: RUA ESPANADA SILVA JARDIM, Nº 86
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN

CNPJ: 40.809.626/0001-68
PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZAÇÃO: 1.02702.7

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 1850, LOJA 118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.552.927/0001-60
PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZAÇÃO: 1.03971.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 1850, LOJA 118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.552.927/0001-60
PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZAÇÃO: 1.03971.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 9745000 - ITAQUI/RS

CNPJ: 92.665.611/0067-03
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 0.96999.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RALA DROGASIL S/A - FILIAL 252
ENDERECO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 3516004 - IPATINGA/MG

CNPJ: 61.585.865/1066-50
PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 0.96209.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA LEGENDRE Nº 565
BAIRRO: CENTRO CEP: 9563000 - PAROBÉ/RS

CNPJ: 92.665.611/0036-40
PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 0.96359.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 9745000 - ITAQUI/RS

CNPJ: 92.665.611/0067-03
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 0.96999.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RALA DROGASIL S/A - FILIAL 430
ENDERECO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 - BLOCO 03 LOJA 02
BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COITA/SP

CNPJ: 61.585.865/0960-20
PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 0.96441.8

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atomica/diario.html> pelo código 10102014082500145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Chefe Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RÓCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP CNPJ: 11.899.397/0001-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06926.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LWF COMERCIAL EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276 BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540700 - SÃO CARLETO DO SUL/SP CNPJ: 05.166.288/0001-92 PROCESSO: 25351.384149/2013-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06952.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BE COSMÉTICOS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA UM, 45 BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG CNPJ: 11.501.292/0001-56 PROCESSO: 25351.427944/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06928.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: INTERNACIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, 54 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.638.543/0001-55 PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 2.06950.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302 BAIRRO: CENTRO CEP: 29019000 - VITÓRIA/ES CNPJ: 04.475.917/0001-01 PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 2.06947.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: PANNOLINI COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA ME ENDEREÇO: RUA LUIZ ARNALDO OIGLIOTTI, 846 BAIRRO: CENTENARIO DA EMANIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 14.063.023/0001-50 PROCESSO: 25351.508330/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06945.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: PANNOLINI COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA ME ENDEREÇO: RUA LUIZ ARNALDO OIGLIOTTI, 846 BAIRRO: CENTENARIO DA EMANIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 14.063.023/0001-50

EMPRESA: MUNDIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC CNPJ: 10.633.099/0001-12 PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZAÇÃO: 2.06956.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RUA ALAMEDA SANTOS BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.739.673/0001-61 PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZAÇÃO: 2.06810.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13560596 - RIO CLARO/SP CNPJ: 07.729.178/0001-49 PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 2.06940.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LIMPAEIRA RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A BAIRRO: DPL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 39.929.715/0001-40 PROCESSO: 25351.643190/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 2.06924.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 09.396.439/0001-50 PROCESSO: 25351.673751/2013-88 AUTORIZAÇÃO: 2.06927.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: FERUMARCA BROTOSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 22085600 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 74.060.278/0001-90 PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZAÇÃO: 2.06948.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ZIRCOSMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANUEL MOREIRA Nº 187 SALA 01 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 15.051.533/0001-70 PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 2.06947.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CLASSIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 361 BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 11.721.979/0001-03 PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06946.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Rodoviário Nasa Ltda ENDEREÇO: Rua Forense Candido Rezende, 1725 BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950300 - SÃO BASTIÃO DO PARAISSÓ/MS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Chefe Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RÓCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CIROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA ENDEREÇO: Rua Thometzki Kim, 287 - sala 210 - Prime Office 23 BAIRRO: Granja Vianini CEP: 05709046 - COTIA/SP CNPJ: 17.419.684/0001-63 AUTORIZAÇÃO: 25351.277923/2013-01 ATIVIDADE/CLASSE: G7YB21EY3X1W (8.09619.3) ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES OD 06 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.409.129/0001-31 PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZAÇÃO: P72338W3LAX (8.09610.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Stampo & Stampo LTDA ME ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621 BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CNPJ: 17.253.500/0001-80 PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZAÇÃO: UFWM0H0Z4W3L (8.09616.2) ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: VALERMO COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA ENDEREÇO: avenida ouro fino, 2398 BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 03.164.466/0001-10 PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZAÇÃO: U0H5M9LHH03 (8.09554.8) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 14.369.796/0001-69 PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZAÇÃO: F11Y6MXW390 (8.09611.4) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ZIRCOSMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANUEL MOREIRA Nº 187 SALA 01 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 15.051.533/0001-70 PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZAÇÃO: U0WY745ZHY1 (8.09563.9) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CLASSIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 361 BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 11.721.979/0001-03 PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZAÇÃO: U0XX46L37Z5M (8.09602.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Rodoviário Nasa Ltda ENDEREÇO: Rua Forense Candido Rezende, 1725 BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950300 - SÃO BASTIÃO DO PARAISSÓ/MS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html> pelo código 10120211060500121.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO: 25351.289186/2010-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no § 1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: GLAMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 1189 SALA 302
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA II CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.080.572/0001-00
PROCESSO: 25351.515870/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA
ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR, 1134 - CONJA. 302/303/304/306/308/309/310/311/312/313
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 04.790.722/0001-37
PROCESSO: 25025.004812/2002-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7, L.O.15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-33
PROCESSO: 25351.092694/2010-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-33
PROCESSO: 25351.227029/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25025.059194/2007-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, Nº 499, SALA 01
BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.820.947/0001-37
PROCESSO: 25351.102532/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25001.018630/94-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VICTÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI, Nº 945
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 80.779.259/0001-11
PROCESSO: 25023.021099/00-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº

340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: AMXCC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUATRO DE OUTUBRO, s/n, LOTE 4 QUADRA LOTEAMENTO FAZENDA GRAVATA
BAIRRO: NOSSA SENHORA APAREADA CEP: 48774669 - GRAVATA/BA
CNPJ: 13.624.227/0001-50
PROCESSO: 25351.115869/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.061244
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: L. ESPER & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N, KM 56,5
BAIRRO: ATELRAÍDO CEP: 12885530 - LORENA/SP
CNPJ: 96.244.983/0001-80
PROCESSO: 25004.000243/93 AUTORIZ/MS: 2.01751.8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: SANIPLAN LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Arym Semm, nº 4701 A/201 - Para
BAIRRO: Barra da Guiza CEP: 22775094 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.107.389/0001-31
PROCESSO: 25351.139791/2006-10 AUTORIZ/MS: 2.062264
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANIPLAN LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Arym Semm, nº 4701 A/201 - Para
BAIRRO: Barra da Guiza CEP: 22775094 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.107.389/0001-31
PROCESSO: 25351.139791/2006-10 AUTORIZ/MS: 2.062264
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506055 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 07.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06694.2
VALIDADE: 8/6/2013 a 8/6/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 10/3/2014 a 10/4/2014
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LQF INDUSTRIA E LABORATORIO QUIMICO FARMACÉUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADÉLIA MUANIS AYDAR, Nº 951
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081316 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.790.465/0001-32
PROCESSO: 25351.567019/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04804.1
VALIDADE: 17/11/2013 a 17/11/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 19/8/2014 a 19/9/2014
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 LOTE 4 - GALPÃO B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014022400204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ção-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, J. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, to Pág. 91.

PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
O: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

M 108, GALPÃO 03
CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEI-

111.080/0001-49
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:

DE/CLASSE
RTAR: CORRELATOS

PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
O: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105
BONSUCESSO CEP: 21043030 - RIO DE JA-

111.080/0001-49
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS
34772.9)

E: 23/8/2013 à 23/8/2014
LO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014

DE/CLASSE
RTAR: CORRELATOS

ção - RE nº 1.164, de 28 de março de 2013,
Oficial da União nº 61, de 01 de abril de 2013,
, e em suplemento ANVISA, página 114:

DRE BIOMEDICAL, LLC
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:
58.652.728/0001-88
ionamento Comum nº: 101.876-2
ão: 692561/11-8

Práticas de Fabricação para os produtos:
fabricados na planta acima mencionada, devida-
mento à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de
regras de classificação definidas na Resolução
de outubro de 2001.

DRE BIOMEDICAL, LLC
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:
58.652.728/0001-88
ionamento Comum nº: 8.01470-6
ão: 692561/11-8

Práticas de Fabricação de Produtos para Smu-
de:
fabricados na planta acima mencionada, devida-
mento à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de
regras de classificação definidas na Resolução
de outubro de 2001.

ção-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, pu-
nº 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág.
ág. 199,

CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE

O DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
O: RUA REPUBLICA DO IRAQUE 1195
CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAU-

118.115/0001-50
O: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
465M6 (8.05316.1)

DE/CLASSE
NAR: CORRELATOS
IR: CORRELATOS
CORRELATOS

CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE
ERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
O: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA,
CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAU-

118.115/0001-50

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, pu-
blicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014,
seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111: por
solicitação da empresa Actavis Farmaceutica Ltda., CNPJ nº
33.150.764/0001-12.

Onde se lê:
Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.
Leia-se:
Empresa Importadora: Actavis Farmaceutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, pu-
blicada no D.O.U. nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág.
69 e Suplemento Pág. 188,

Onde se lê:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLA-

RO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:

2.06940.2
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à
20/2/2014

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLA-

RO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:

2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 3.624, de 27 de Setembro de 2013,
publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de Setembro de
2013, seção 1, página 71 e em suplemento da seção 1, página 164,
por solicitação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., CNPJ
nº 02.685.377/0001-57.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1

EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie

ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/
Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1

EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie

ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/
Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e comprimidos (granel).

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de ;
no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção
Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO

BUIDORA
EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53
2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE
Leia-se:

EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO

BUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53
2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PI

HIGIENE
Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de out
publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28
2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção
por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria
Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma
macêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda

Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma
macêutica Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORREL
E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JYLHO

O Superintendente de Correlatos e Alimentos,
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de
2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso
6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Ane-
nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de
2014, resolve:

Art.1º Conceder: registro único de aliment
IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição em
TADO, registro único de alimentos com alegações
funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de n
do prazo de validade do produto, registro de novos ali-
ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, r
tâncias bioativas e probióticos isolados com alegação
funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteração
validade do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na d
blicação.

JOAO TAVARES NET

(*). Esta Resolução e o anexo a que se refere serão
suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 17 DE JULHC

O Superintendente de Correlatos e Alimentos,
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de
2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso





ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/N, LO-TE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.253.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inicial II, da resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2006. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de transportar produtos pra saúde.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP
ENDERECO: R SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.009835/2011-35 AUTORIZ/MS: 3.044683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 a 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/11/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIANE E BONDIAN LTDA EPP
ENDERECO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ESTRELA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA PROJETADA D, Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARAI-SO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 250000501389 AUTORIZ/MS: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: Avenida Gedlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 89704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZ/MS: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014021700240

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-DA - ME
ENDERECO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.390/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2006. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa.
EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25300400092198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2006. O formulário de petição e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto pleiteado (ampliação de atividades na AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MS: K068W67YYW0 (8.05250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDERECO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATURAL MIX COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. DAS NACIÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR. IND DE VOT CO C CASTR CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LI-MA & LNS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA N S/N LOT CANTO DO MAINA
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 37073485 - MAGEIÓL/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.343430/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.728.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUM/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Loglife - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDERECO: Rua General Camisão, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
ENDERECO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUEI
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.07251.9
VALIDADE: 3/12/2013 à 3/12/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 4/9/2014 à 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-DA EPP
ENDERECO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde...

Na Resolução - RE nº 3.920, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2013, Seção 1, página 41, e em suplemento ANVISA, páginas 422 e 423:

Razão Social: NEVE INA INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA...

Razão Social: NEVE INA INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA...

Na Resolução - RE nº 3.365, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2013, Seção 1, página 60, e em suplemento ANVISA, página 109:

Razão Social: AILMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA...

Razão Social: AILMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA...

Na Resolução - RE nº 4.996, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, página 758 e em suplemento ANVISA, página 174:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA...

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA...

Na Resolução RE nº 4.321, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, página 41 e em suplemento da Seção 1, páginas 59 e 60, por solicitação da empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 45.987.013/0001-34.

Onde se lê: Endereço: 71 Tias South Avenue 6, 357766...

Na Resolução-RE nº 1.122, de 28 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 1, pág. 63 e 64 e Suplemento pág. 113 e 114.

PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO SEVERINO JÚNIOR, Nº...

PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO SEVERINO JÚNIOR, Nº...

Na Resolução-RE nº 3.080, de 23 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 48 e Suplemento pág. 135 e 135.

EMPRESA: K. E. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA ME...

EMPRESA: K. E. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA ME...

Na Resolução-RE nº 3.713, de 04 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 191, de 7 de outubro de 2013, Seção 1, pág. 31 e Suplemento pág. 73.

EMPRESA: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 14171 Ed. Diamond Tower - 2º andar...

EMPRESA: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 14171 Ed. Diamond Tower - 2º andar...

Na Resolução-RE nº 4.309, de 14 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, pág. 40 e Suplemento pág. 26 à 37.

EMPRESA: ALITO SUTURE DO BRASIL LTDA. ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 12.995 - 23 ANDAR, CJ 231...

EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. ENDEREÇO: PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, Nº 121 BAIRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP...

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419 BAIRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP...

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419 BAIRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP...

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419 BAIRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP...

EMPRESA: BELL CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA DARCY FOGOS MARINY, 258 BAIRO: SÃO FRANCISCO CEP: 29145580 - CARIACICA/ES...

EMPRESA: SERBELE LTDA-ME ENDEREÇO: RUA DARCY FOGOS MARINY, 258 BAIRO: SÃO FRANCISCO CEP: 29145480 - CARIACICA/ES...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticada.html, pelo código 00012014072800054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **7962** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUT COMUM**", cujo assunto é descrito como "**AUT COMUM**", faz prova de que em **07/07/2020 08:32:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2020 08:49:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2.
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

Responsável Legal

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

PAULO CESAR PROCHNOW

WALTER PROCHNOW JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.375-2

Data do Cadastro

08/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.478975/2009-32

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDERECO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 16.879.917/0001-61
PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua Tancredo Neves 337
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.588777/2016-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDERECO: AE 2021 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.544.300/0001-61
PROCESSO: 25351.241851/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmaceutica Eireli me
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.948.764/0002-89
PROCESSO: 25351.250336/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para correlatos na matriz.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua Tancredo Neves 337
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZ/MO: 1.16177.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VETICIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07
PROCESSO: 25351.579687/2016-02 AUTORIZ/MO: 1.16178.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Fate documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017012300041

CNPJ: 21.513.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MO: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MO: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZ/MO: 1.16176.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALTY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.100375/2015-03 AUTORIZ/MO: 1.13706.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MO: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC FAMILIO MARCONATI N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MO: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mawdelays Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDERECO: Rua Cesar Augusto Dalcoquio nº 4.255, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Saiseiros CEP: 8831500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71
PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MO: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVITINGOS/SP
CNPJ: 37.624.462/0001-05
PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZ/MO: 1.21206.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÉUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MO: 1.20987.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
PROCESSO: 25351.588618/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA PARAÍBA LTDA
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.152045/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)

99fbc9de8c7261be4f13b9776b5a0405f40167e522574fe88c7a5ca59bae1d foi validado em 07/07/2020 12:50:03 através da transação blockchain

0xfbe859d70d6b9e98ec3e6c09158003e79f656a7a5a179000a8aa45ae1b930 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FlieCheck (NID: 8001)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99fbbc9de8c7261be4f13b9776fb5a0405f40167e522574fe88c7a5ca59bae1d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **8001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUT ESPECIAL"**, cujo assunto é descrito como **"AUT ESPECIAL"**, faz prova de que em **07/07/2020 12:50:03**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2020 15:28:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xfbe859d70d6b9ee98ec3e6c09158003e79f656a7a5a8179000a8aaa45ae1b930

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIUNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.620455/2014-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA me
ENDERECO: RUA BENEDITO BRANCO DE ABRU, 108
BAIRRO: JD. DAS VERTENTES CEP: 05941090 - SAO PAU-
LO/SP
CNPJ: 08.276.678/0001-03
PROCESSO: 25351.281549/2016-45 AUTORIZ/M.S:

K787370171YV (R.14035.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO: RUA DULCE N°799
BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 09.266.890/0001-52
PROCESSO: 25351.278658/2016-53 AUTORIZ/M.S:

MY68MX9817L (R.14033.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO
ACRE
ENDERECO: RODOVIA ESTRADA DA BORRACHA - KM 06 -
SN - MARGEM DIREITA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69930000 - XAPURU/AC
CNPJ: 34.700.153/0002-44
PROCESSO: 25351.014299/2017-75 AUTORIZ/M.S:

MRM1W4244311 (R.14604.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOPRÓTESES COMÉRCIO LTDA. ME
ENDERECO: AV. OLAVO BILAC, 1093 - ANDAR A
BAIRRO: são gerardo CEP: 60320000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 18.922.139/0001-58
PROCESSO: 25351.268016/2016-81 AUTORIZ/M.S:

5311M7K145Y9 (R.14028.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EDVALDO BATISTA DOS SANTOS E EMBALA-
GENS E CIA LTDA
ENDERECO: RUA MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR CU-
NINIA,89
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49026010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.624.188/0001-37
PROCESSO: 25351.590751/2016-02 AUTORIZ/M.S: 3.07207.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL HOM TEMPO VARIEDADES LTDA -
ME
ENDERECO: AV JOAO DA ESCOCIA, 1250
BAIRRO: nova beatriz CEP: 59607330 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.089.234/0001-56
PROCESSO: 25351.413749/2016-03 AUTORIZ/M.S: 3.07203.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Novascência Ltda - ME
ENDERECO: Rodovia João Marcelo, 637 - ICR 357
BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 88820000 - ICARA/SC
CNPJ: 17.743.283/0001-64
PROCESSO: 25351.590706/2016-06 AUTORIZ/M.S: 3.07205.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: vitarton importação de saneantes Ltda - me
ENDERECO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco c, sala 206, parte w13
BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASILIA/DF
CNPJ: 26.646.373/0001-03
PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/M.S: 3.07206.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAJUEIRO 335 GALPÃO
BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126160 - VILA VELHA/ES.
CNPJ: 17.364.470/0001-37
PROCESSO: 25351.588060/2016-08 AUTORIZ/M.S: 3.07204.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas 53
RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de
agosto de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINILIO

ANEXO
EMPRESA: ROPAM'S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI
ENDERECO: RUA MANOEL LEOPOLDINO 120
BAIRRO: ARAÇÁ CEP: 78005550 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.126.311/0001-88
PROCESSO: 25351.259743/2007-10 AUTORIZ/M.S: 2.04544.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA-
ÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDERECO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRA-
CIA/SP
CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/M.S: 2.03662.3

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: VERTEX FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDERECO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM
GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/M.S: 2.07978.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: R MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/M.S: 2.08227.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP
ENDERECO: Av. Cachoeira 463
BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06413000 - BARUERI/SP
CNPJ: 71.530.075/0001-22
PROCESSO: 1209895 AUTORIZ/M.S: 2.02090.0

ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MASTERS SPECIALTY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/M.S: 1.09453.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITA-
LARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/M.S: 1.09488.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÉUTICOS IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/M.S: 1.00982.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 -
JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZ/M.S:

99Y389Y6W6L7 (R.11220.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRAKKAR INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI
LTDA-ME
ENDERECO: Rua Curitiba 250
BAIRRO: Alto da Mooca CEP: 03183000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.212.955/0001-02
PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/M.S: 7323194462YY
(R.12122.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA POTIGUARA DE SÍNTESE - EPOS - LT-
DA
ENDERECO: RUA CEL. JOSÉ GUIMARÃES 151
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054795 - NATAL/RN
CNPJ: 12.503.022/0001-53
PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZ/M.S:

GM5WM2619185 (R.07924.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NIUFORFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 280 - SALAS
109/111
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070465 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.171.371/0001-00
PROCESSO: 25351.484077/2009-07 AUTORIZ/M.S: P758M4064218
(R.05584.6)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017012300039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)
053954ef8be524ea6c44b4dfb06b9289f9e82aca8b462112cd6d618a6062f foi validado em 07/07/2020 12:50:34 através da transação blockchain
0x822af969449a539d241219bc17aa7fa5e842876c42ca7cbea321d089f25a108 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 8002)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **053954ef8be524ea6c44b4dff06b928d9f9e82aca8b462112cdd6d618a6062f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **8002** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUT CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**AUT CORRELATOS**", faz prova de que em **07/07/2020 12:50:34**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2020 15:29:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x822af969449a539d2412419bc17aa7fa5e842876c42ca7cbea321d089f25a108

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000462

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.586.988/0001-80

Razão Social: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/03/2021

FGTS Validade: 21/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/12/2020

Receita Municipal Validade: 14/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
Arapongas-Paraná
Telefone: 4332529947
CNPJ: 24.586.988/0001-80 IE: 9076542900

LICITAÇÃO Nº: 10.384

Emissão: 11/09/2020	Vendedor: RODRIGO BARBOSA	
Cliente: 7.745 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR		
CNPJ/CPF:	Inscrição/RG:	Telefone: 46 3552-1321
Endereço: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080	Compl:	
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA	UF: PR CEP: 85760000
Pregão: 71/2020-P.E	Abertura: 15/09/2020	Vencimento: 15/09/2021

ITENS VENCEDORES:

01

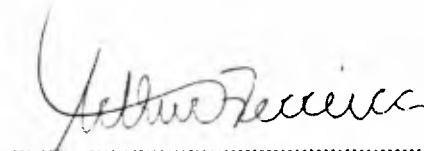
lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Nome Comercial	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	7	73	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP. GEN. B-1	113430167	HIPOLABOR	GENERIC	NACIONAL	CP 50 BL C/ 10 CP	60.000	0,4400	26.400,0000
01	10	1593	DIPIRONA 500 MG COMP.	1256800410029	PRATI DONADUZI	GENERIC	NACIONAL	CP 50 BL C/ 10 CP	100.000	0,1430	14.300,0000
01	14	187	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP. 2 ML	110850020	FARMACE	FUROSEFARMA	NACIONAL	AP 50 AP	2.000	0,5500	1.100,0000
01	15	1276	HALOPERIDOL 5 MG COMP. (C-1)	1029800200253	CRISTALIA	HALO	NACIONAL	CP 20 BL C/ 10 CP	30.000	0,2000	6.000,0000
01	19	225	METRONIDAZOL 100 MG CREME VAG. 50 GR. C/10 APLIC.	1.2568.0043.004-6	PRATI DONADUZI	GENERIC	NACIONAL	TB 01 TB	1.500	4,6900	7.035,0000

54.835,00

Total Licitação: 54.835,00

Obs:

PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS.
ARAPONGAS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.


CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001 - 80

24.586.988/0001 - 80
CIRURGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

001463

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Araçongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Araçongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474, na cidade de Araçongas – Estado do Paraná fica transferida para Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250, na cidade de Araçongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Araçongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Araçongas – Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB Nº 20191708712.
 PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901842714. NIRE: 41600639219.
 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

2

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, moveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e Internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB Nº 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.586.988/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.703-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3252-9947
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **15:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2003461279	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600639219	CNPJ 24.586.988/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2016	Início de Atividade 13/04/2016	
Endereço Completo Rua Pavão, Nº 540, Jardim Bandeirantes - Araongas/PR - CEP 86703-250				
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS MÉDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, DIDÁTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS, MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	CPF 055.146.079-25	Administrador S	Início do Mandato 13/04/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	CPF 055.146.079-25	Início do Mandato 13/04/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/05/2020	Número 20202066738	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2020, às 09:58:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MABAZ1X.



PRC2003461279

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 17 de Agosto de 2020

Marcos Paulo Lopes
FUNÇÃOÁRIO JURAMENTADO

Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selogicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121791808202156177578>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 121791808202156177578-1
Data: 18/08/2020 14:32:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI65118-FKVI;



CNJ 08 870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Andrade Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
TJPB



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Conta: 28852-7 – AG: 7629-5 – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.
- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 10) Dados para assinatura de contrato: Renan Diego Rodrigues Salla, brasileiro, casado, empresário, domiciliada à Rua Patinho Escuro, nº 88, Jardim Monaco II, CEP 86.712-022 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.974.792-9 SSP-PR, e do CPF nº 055.146.079-25, Sócio Administrador.
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 11 de Setembro de 2020.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Pelo presente instrumento, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP, CNPJ nº 24.586.988/000180, com sede na RUA PAVÃO Nº 540, ARAPONGAS - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RENAN DIEGO RODRIGUES SALA, Portador(a) do RG sob nº 8.974.792-9 e CPF nº 055.146.079-25, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM

Telefone: (43) 3252-9947

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 063.710.159-66, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 071/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.


Arapongas, 11 de Setembro de 2020.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
 ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
 CPF: 063.710.159-66
 Representante Credenciado

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, com sede na RUA PAVÃO Nº 540, ARAPONGAS – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Arapongas, 11 de Setembro de 2020.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA 86.703-250 - ARAPONGAS - PR.
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CPF: 063.710.159-66
Representante Credenciado



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15229

Nome Fantasia: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Razão Social: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ: 24.586.988/0001-80

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Pavão, 540, Jardim Bandeirantes

CEP: 86703250

Local e data: Arapongas, quarta, 24 de junho de 2020

Validade: quarta, 04 de novembro de 2020

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•

RT: JOÃO ALEX MARTIN - CRF 30674

24/06/2020

Empresa Fácil Paraná

000474

Código de Autenticidade: **20QBU99GVZ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
30674 / PR

Nome
DR JOAO ALEX MARTIN

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1992

DATA DE CONCLUSÃO
01/02/2017

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNOPAR
NACIONALIDADE/UF
ARAPONGAS / PR

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

FILIAÇÃO
JÓAO CARLOS MARTIN
NELI MARIA DAMBROZIO MARTIN

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
108658720 SSP PR	31/05/2008	074.610.019-14
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
098068650620	61	185

GRUPO SANGÜINEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/05/2017

ARNALDO CUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LET. N.º 6.206/75.




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º e 15º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 121792304201050480052-1; Data: 23/04/2020 10:51:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05097-RBJW.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 11:19:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 10:51:16 (hora local)**.

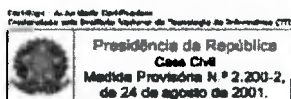
¹**Código de Autenticação Digital:** 121792304201050480052-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a6727c48114209a395595dc0a22df38af00e18cfe46b96c30852b565e561152d0558daa244b136803c635af878aa38f3f26





000477



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24988	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4B09A950CF8078302CF6099934097754				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP						
NOME FANTASIA CIRURGICA NOSSA SENHORA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO					
ENDEREÇO RUA PAVAO 540	CNPJ 24.586.988/0001-80					
LOCALIDADE JARDIM BANDEIRANTES	CIDADE - UF ARAPONGAS-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Terça 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Sábado ***** *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	30674	JOAO ALEX MARTIN	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Terça 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00
		Terça 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	Sábado ***** *****
F	17678	THIAGO HERRERO VICENTIN	SUBSTITUTO			CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

001478

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8974792-9 SESP PR

CVE
 055.146.079-25 DATA NASCIMENTO
 29/05/1988

RELAÇÃO
 WILSON SEBASTIAO SALLA

MARIA DA PENHA
 RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT HSB
 VALZADOR 09/12/2011 26/03/2007

04063708500

USUÁRIOS

ASSINATURA DO DETENTADOR

LOCAL ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO 06/12/2016

43118871968
 PRO11908894

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1376019435

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376019435

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 121792304201050480258-1; Data: 23/04/2020 10:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05099-107X
 Valor Total do Ato: R\$ 4.56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 11:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 10:51:16 (hora local)**.

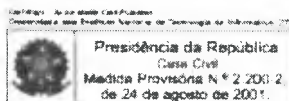
¹**Código de Autenticação Digital:** 121792304201050480258-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67daee32f96393390eb77b93d5ee6e32bbe18cfe46b96c30852b565e561152d055482ad05a5b882e1822e6e501c227769e



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.838-7

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação**Nº do Processo**

25351.366983/2018-22

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Medico (Huaan) Co.Ltd. Endereço: No.9, South Guangzhou Road, Huaian, Jiangsu, 223200 - China. Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda CNPJ: 01.005.728/0001-79. Autorização de Funcionamento: 1.03.694-6 Expediente: 0796594/15-0.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A. Endereço: Cantignous 81270, Labastide Rouairoux - França. Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92. Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co., Ltd. Endereço: 501 Newton Road, ZJ Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China. Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda CNPJ: 19.062.556/0001-30. Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Synergetics, Inc. Endereço: 79 Hubbell Drive Suite 105-109, Dardenne Prairie, Missouri 63368 - EUA. Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01. Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd. Endereço: 79 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China. Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56. Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0215887/18-6.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation. Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 - Estados Unidos da America. Solicitante: Emurgo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.498/0001-98. Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve: Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda ME CNPJ: 57.933.350/0001-28. Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Parahyba, Barueri - SP CEP: 09413-690. Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8. Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Bioblast Indústria Comercio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biocientíficos Ltda - EPP. CNPJ: 23.146.163/0001-82. Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000. Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-1.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: L.M. Fama Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 57.332.343/0001-14. Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP CEP: 12238-410. Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07. Endereço: Avenida Beirute, nº 870 (Lot Multivias II Polo Industrial Logístico) Jardim Emilda I, Jundiaí - SP CEP: 13212-215. Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program), considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018, considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, considerando o parecer da aren técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve: Art. 1º Conceder a empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch. Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura. Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80. Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.319.095/0001-01. Endereço: Rua 07 de Setembro nº 152 - Indústria, Cunha Porã - SC CEP: 89890-000. Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-0.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP. ENDEREÇO: R DRONCO, 549. BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR. CNPJ: 24.586.988/0001-80. PROCESSO: 25351.366983/2018-22. AUTORIZ/MS: 1.17838.7. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO. DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO.

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06. BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP. CNPJ: 20.461.442/0001-04. PROCESSO: 25351.372840/2018-50. AUTORIZ/MS: 1.17848.1. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO. DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO.

EMPRESA: HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO Nº 380. BAIRRO: RENATO PARENTE CEP: 02033110 - SOBRAL/CE. CNPJ: 28.530.912/0001-94. PROCESSO: 25351.328575/2018-72. AUTORIZ/MS: 1.17847.8. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO. DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO.

EMPRESA: ARENAMÉD DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA SA. ENDEREÇO: Rua Doutor Gerino Souza Filho, 2017 LT 03, 04 GLR REUNIDAS IPITANGAS QD. H. GALPAO 01 e 02.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.17.839-1

Data do Cadastro

08/10/2018

SituaçãoAtiva**N° do Processo**

25351.366970/2018-53

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.741, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA BARUQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.366978/2018-10 AUTORIZ/MO: 1.17844.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA
ENDERECO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363
UBERABA/MG
CNPJ: 16.756.947/0001-67
PROCESSO: 25351.367109/2018-11 AUTORIZ/MO: 1.17842.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalares Ltda
ENDERECO: Rua Angola Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.373913/2018-21 AUTORIZ/MO: 1.17849.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Galdemá Brasil Ltda
ENDERECO: Rodovia Antonio Heil, nº 4999, KM 4, Parc A
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 00.517.372/0006-50
PROCESSO: 25351.367013/2018-44 AUTORIZ/MO: 1.17840.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDERECO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366970/2018-53 AUTORIZ/MO: 1.17839.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA
ENDERECO: Av. General David Sarnoff, nº 1.270 - galpão
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110
CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.434.732/0001-23
PROCESSO: 25351.367068/2018-54 AUTORIZ/MO: 1.17843.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000
GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689230/2018-92 AUTORIZ/MO: 1.17865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.742, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDERECO: RUA JOSE VIVÁQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITORIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.429847/2014-14 AUTORIZ/MO: 1.10979.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDERECO: AV TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MO: 1.22106.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 113 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÁ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO-GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164571/2014-91 AUTORIZ/MO: 1.06938.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000
GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689230/2018-92 AUTORIZ/MO: 1.17865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARI CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25001.009676/99-11 AUTORIZ/MO: 1.20559.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.746, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: J&J DISTRIBUIDORA LTDA-ME
ENDERECO: RUA PIMENTA DA VEIGA, 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 37250000 - NEPOMUCENO/MG
CNPJ: 19.558.515/0001-50
PROCESSO: 25351.366979/2018-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.747, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MULTLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA S.A
ENDERECO: na antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.539632/2016-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R MAESTRO LUIS FIGUEREDO N 110
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 25351.602238/2012-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0098679/18-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: doadato industria e comercio de cosméticos ltda
ENDERECO: r ricardo pizzi 363
BAIRRO: mercês CEP: 38060560 - UBERABA/MG
CNPJ: 10.698.946/0001-99
PROCESSO: 25351.116347/2014-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R MAESTRO LUIS FIGUEREDO N 110
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 25351.602238/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0098702/18-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: WE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: RUA JOSE BONIFACIO Nº 176
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030550 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 08.443.021/0001-93
PROCESSO: 25351.344624/2007-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (IMPORTAR e DISTRIBUIR CORRELATOS), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MULTLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA S.A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.831-2 (L561MXX94W39)

Data do Cadastro

08/10/2018

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.366971/2018-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Medico (Huaian) Co.Ltd
Endereço: No.9, South Guangzhou Road, Huaian, Jiangsu, 225200 - China

Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda
CNPJ: 01.005.728/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.03.694-6 Expediente: 0796594/15-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A
Endereço: Castigoues 81270, Labastide Rouairoux - França
Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road, ZI Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China
Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda CNPJ: 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Synergetics, Inc
Endereço: 79 Hubble Drive Suite 105-109, Dardenne Prairie, Missouri 63368 - EUA
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd
Endereço: Nº 8 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 13.009.915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0215887/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation
Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda. ME CNPJ: 57.933.350/0001-28
Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Parahyba, Baruen - SP CEP: 06413-690
Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa: Bioplasti Indústria Comércio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biotecnológicos Ltda - EPP. CNPJ: 23.146.163/0001-82
Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000
Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa: L.M. Fanna Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 57.332.343/0001-14
Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP CEP: 12238-410
Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-07
Endereço: Avenida Beirut, nº 870 (Lot. Mulsias II Polo Industrial Logístico) Jardim. Ermida I, Jundiaí - SP CEP: 13213-215
Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP Medical Device Single Audit Program),

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.047, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da anp técnica emitido com base em relatório válido do auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabric de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch
Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.519.095/0001-01
Endereço: Rua 07 de Setembro nº 132 - Indústria, Cunha Porã- SC CEP: 89890-000
Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701-474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366983/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17838.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medicó Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04

PROCESSO: 25351.372840/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO Nº 380

BAIRRO: RENATO PARENTE CEP: 62033110 - SOBRAL/CE
CNPJ: 28.530.912/0001-94

PROCESSO: 25351.328375/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17847.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Doutor Gerino Souza Filho, 2017 ET 03, 04
GLR REUNIDAS IPITANGAS QD. H. GALPAO 01 e 02



BAIRRO: Itinga CEP: 42738200 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 30.005.984/0001-64
 PROCESSO: 25351.371129/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17845.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
 BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.
 ENDEREÇO: Avenida Aín Ata, 640 - Lote 15 - Quadra B - Polo Industrial e Logístico
 BAIRRO: Jd. Ermida I CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.568.799/0001-04
 PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS:
 PH6VLL66826W (8.16843.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIL LIFE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV JOAO ARANHA 941
 BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 13145118 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 16.993.967/0001-51
 PROCESSO: 25351.367125/2018-03 AUTORIZ/MS:
 P47MY57W75XL (8.16839.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R DRONGO, 549
 BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 24.586.988/0001-80
 PROCESSO: 25351.366971/2018-06 AUTORIZ/MS:
 L361MXX94W39 (8.16831.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R ZACARIAS DE AZEVEDO 399 sala 317 edifício trade center
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020470 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 30.193.919/0001-00
 PROCESSO: 25351.367125/2018-14 AUTORIZ/MS:
 67W10Y1142HM (8.16834.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 c 14
 BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.217.653/0001-95
 PROCESSO: 25351.366962/2018-15 AUTORIZ/MS:
 0601X0L9308W (8.16833.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: P. L. DO B. GUIMARAES PLB PRODUTOS ME
 ENDEREÇO: rua da pátria, n 239, qd 73 lt 18
 BAIRRO: santa genoveva CEP: 74670300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.729.630/0001-45
 PROCESSO: 25351.332999/2018-31 AUTORIZ/MS:
 PL7L8WYX041 (8.16773.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA
 ENDEREÇO: Av. General David Sarnoff, nº 1.270 - galpão
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 23.434.732/0001-22
 PROCESSO: 25351.367061/2018-32 AUTORIZ/MS:
 7641W3H7X734 (8.16840.3)
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Três medical equipamentos Ltda epp
 ENDEREÇO: rua da batata 108 box 19
 BAIRRO: penha circular CEP: 21011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 27.776.667/0001-37
 PROCESSO: 25351.212591/2018-44 AUTORIZ/MS:
 3491HS2494Y9 (8.16826.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
 BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 PROCESSO: 25351.341677/2018-54 AUTORIZ/MS:
 W511M26MYHM6 (8.16837.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDRA REGINA GUTERRES YGARTUA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORENCIA YGARTUA 200 LOJA A
 BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 01.365.181/0002-01
 PROCESSO: 25351.373989/2018-56 AUTORIZ/MS:
 PY3102WY90XH (8.16847.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: R CHICO FRANCA 1431
 BAIRRO: MESSIANI CEP: 60871100 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 27.523.905/0001-00
 PROCESSO: 25351.367115/2018-60 AUTORIZ/MS:
 809149864X29 (8.16844.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INAIA A S R ALVES COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME
 ENDEREÇO: RUA DIVISORIA 68
 BAIRRO: BENTO RIBEIRO CEP: 21531250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.991.571/0001-14
 PROCESSO: 25351.366986/2018-66 AUTORIZ/MS:
 P0YW9M5Y23W7 (8.16832.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTOA - ME
 ENDEREÇO: AV.CEL.ALBINO ALVES GARCIA, Nº 581 DEPOSITO
 BAIRRO: centro CEP: 18960000 - BERNARDINO DE CAMPOS/SP
 CNPJ: 24.107.733/0001-98
 PROCESSO: 25351.335899/2018-67 AUTORIZ/MS:
 YH51LY40600X (8.16830.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69
 BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG
 CNPJ: 16.756.947/0001-67
 PROCESSO: 25351.367113/2018-71 AUTORIZ/MS:
 PY3MMY7876W9 (8.16838.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 1000
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68537000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
 CNPJ: 15.779.866/0001-30
 PROCESSO: 25351.367106/2018-79 AUTORIZ/MS:
 P95HY67M2081 (8.16835.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: THT - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625. ARMZ MODULO 404
 BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 28.219.272/0001-04
 PROCESSO: 25351.367055/2018-85 AUTORIZ/MS:
 XX9JHXM4862M (8.16841.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LIMITADA - ME
 ENDEREÇO: R NAZARIO PIETRO FRANCESCO VACCARO 158 QUADRA F LOTE 42
 BAIRRO: EUROPA CEP: 13348757 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 22.975.120/0001-47
 PROCESSO: 25351.374086/2018-92 AUTORIZ/MS:
 5H41YYM4394L (8.16848.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIE, 684
 BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 24.893.687/0001-71
 PROCESSO: 25351.689248/2018-94 AUTORIZ/MS:
 4X01H52030IM (8.16864.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTOA
 ENDEREÇO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 c 14
 BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.217.653/0001-95
 PROCESSO: 25351.366957/2018-02 AUTORIZ/MS: 3.08085.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR GONCALVES 124
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610560 - RECIFE/PE
 CNPJ: 26.190.705/0001-02
 PROCESSO: 25351.397952/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08086.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. DOMINGOS VIEIRA, 587 - 18º ANDAR
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.606.427/0001-26
 PROCESSO: 25351.367103/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08087.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A PETROQUIMICA COMERCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 975
 BAIRRO: CEP: - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 04.427.485/0001-55
 PROCESSO: 25351.367128/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08089.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LIMITADA - ME
 ENDEREÇO: R NAZARIO PIETRO FRANCESCO VACCARO 158 QUADRA F LOTE 42
 BAIRRO: EUROPA CEP: 13348757 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 22.975.120/0001-47
 PROCESSO: 25351.374127/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08092.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ODORTEC COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 487 SL 1
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09541320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 11.018.570/0001-25
 PROCESSO: 25351.367098/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08088.1
 ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.084-7

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.366961/2018-62

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Médico (Huaian) Co.Ltd
Endereço: No.9, South Guangzhou Road, Huaian, Jiangsu, 223200 - China

Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda
CNPJ: 01.005.728/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.03.694-6 Expediente: 0796594/15-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A
Endereço: Coutignons 81270, Labastide Rouairoux - França
Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co. Ltd.
Endereço: 5011 Newton Road, ZJ Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China
Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda CNPJ: 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Synergetics, Inc
Endereço: 79 Hubble Drive Suite 105-109, Dardenne Prairie, Missouri 63368 - EUA
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 34.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd.
Endereço: Nº 8 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.04.054.1 Expediente: 0215887/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation
Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 Estados Unidos da America
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda. ME CNPJ: 57.933.350/0001-28
Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Parahyba, Barueri - SP CEP: 06413-690
Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Bioblasi Indústria Comercio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biotecnológicos Ltda - EPP. CNPJ: 23.146.163/0001-82
Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000
Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa L.M Farma Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 57.532.343/0001-14
Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP CEP 12238-410
Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

Empresa Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07
Endereço: Avenida Beirute, nº 870 (Lot Multivias II Polo Industrial Logístico) Jardim Ermitida I, Jundiaí - SP CEP: 13212-215
Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP Medical Device Single Audit Program),

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017,

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido do auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch
Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.519.095/0001-01
Endereço: Rua 07 de Setembro nº 132 - Indústria, Cunha Porã - SC CEP: 89890-000
Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366/83/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17838.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 CRAWINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.372840/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO Nº 380
BAIRRO: RENATO PARENTE CEP: 62033110 - SOBRAL/CE
CNPJ: 28.530.912/0001-94
PROCESSO: 25351.328575/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17847.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Doutor Gerino Souza Filho, 2017 LT 03, 04 GLR REUNIDAS IPTANGAS QD. H. GALPAO 01 e 02



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366961/2018-62 AUTORIZ/MS: 3.08084.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTILOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: rua antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.367059/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.08090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itabirito nº 230
BAIRRO: Ostriro Industrial II CEP: 38706740 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 28.694.741/0001-39
PROCESSO: 25351.318866/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08083.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO**

EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03, LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700341/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05659.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163030/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACQUAFLORA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA, 600 - SL 602
BAIRRO: JO PALMA TRAVASSOS CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.511.053/0001-03
PROCESSO: 25351.606873/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09720.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LIBERATO 525 sala 28
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88304401 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000700/2010-32 AUTORIZ/MS: 2.05579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SAO CRISTOVAO SN
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565031 - SÃO JOÃO DO MERITI/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96
PROCESSO: 25351.219526/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.497561/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MAURO LACAVA, Nº341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 16.277.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036712/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03, LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO
IMPORTAR: MEOICAMENTO
TRANSPORTAR: MEOICAMENTO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.433759/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0091-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: R GERALDO DOS REIS 80
BAIRRO: ALA 1 CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALOAS REBELLO Nº195
BAIRRO: SANTA OROTEIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.356476/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BLUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.683008/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14798.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: MEOICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MAURO LACAVA, Nº341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 16.277.695/0001-26
PROCESSO: 25351.703070/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850
BAIRRO: JO VITORIA CEP: 17520130 - MARIUJA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-46
PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q A E LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25024.000130/2003-40 AUTORIZ/MS: 318446LM152 (8.01662.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTOA - EPP
ENDEREÇO: Av. Coronel Cicero Sá 1400 LOJAS 06 E 07
BAIRRO: URUCUNEMA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 01.468.573/0001-07
PROCESSO: 25351.494630/2016-02 AUTORIZ/MS: 05515Y1WXX1X (8.14438.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: silicone industria e comercio de silicone, instrumentos materiais medicos, cirurgicos, hospitalares ltda me
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805-806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.397528/2016-03 AUTORIZ/MS: K4L6523221M3 (8.14267.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80	CADASTRO MUNICIPAL 49938	DATA DE ABERTURA 01/09/2017	MEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA PAVAO

NUMERO
540

BAIRRO
CENTRO

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativo

PROCESSO Nº
9711/2016

ÁREA UTILIZADA
464,52

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPECIE TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

ANO

HORARIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2020.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020. *Orlando Bieliski*
Tributário

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 11:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 10:51:16 (hora local)**.

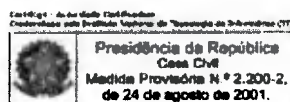
¹**Código de Autenticação Digital:** 121792304201050480170-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a671adff5834fc5ce504dbe869b853c6b56e18cfe46b96c30852b565e561152d0550514150fc36182f7b8b9455e89f98fd3





000496

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Razão Social: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2021
FGTS	Validade:	14/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2020
Receita Municipal	Validade:	30/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
www.inovamed-rs.com.br

Página 001

ERECHIM - RS, 16 de Setembro de 2020

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CEP: 85760-000
CAPANEMA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 71/2020
Data de Abertura dia 15/09/2020 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 365 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 15 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 8108-6 - Conta Corrente 61.027-5
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 - B. Distrito Industrial - CEP: 99706-300 - Erechim/RS
Email: contratos@inovamed-rs.com.br

CONTATOS

SETOR	E-MAIL
Contratos	contratos@inovamed-rs.com.br
Licitação (Proposta)	licitacao03@inovamed-rs.com.br
Licitação (Documentação)	licitacao01@inovamed-rs.com.br
Notificações	juridico@inovamed-rs.com.br

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
003	429	70.000	CP	Atenolol 50 Mg VO Cp Atenolol 50 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0146.007-0 Cód. GGREM: 528526304113111	0,10	7.000,00
Preço Unitário: DEZ CENTAVOS						
Total Item: SETE MIL REAIS						
005	553	10.000	CP	Azitromicina 500 Mg VO Cp Azitromicina Di - Hidratada 500 Mg Caixa C/5 Cp Revestidos (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0205.004-8 Cód. GGREM: 506418110036206	1,89	18.900,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 25.900,00 - VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 75% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

Gabriella Gabriel

Gabriella P. Gabriel

Cargo: Supervisora de Licitação

RG : 9107487011 SSP/RS

CPF: 022.245.730-90

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 71/2020
Data de Abertura dia 15/09/2020 às 08:30

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Sicredi
Nº DA AGÊNCIA: 0217

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE: 33029-1

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
Nº DA AGÊNCIA: 8108-6

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE : 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02

INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL nº 37417

ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS

FONE: 54 3522 4273

E-MAIL: inovamed@inovamed-rs.com.br

SITE: <https://www.inovamed-rs.com.br/>

CONTATOS:

SETOR

Licitação (Documentação)
Licitação (Proposta)
Faturamento / entregas
Notificações
Contratos
ATAS (Resultados)

EMAIL

licitacao06@inovamed-rs.com.br
licitacao03@inovamed-rs.com.br
expedicao@inovamed-rs.com.br
juridico@inovamed-rs.com.br
contratos@inovamed-rs.com.br
licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 14 de Setembro de 2020.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL

ERECHIM - RS

CEP: 99706-300

Telefone: 54 3522-4273

E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br

À

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 71/2020

Data de Abertura dia 15/09/2020 às 08:30

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA RUBENS DERKS, 105, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-300, por intermédio de seu representante legal, Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90,

- 1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Sedinei R. Stievens, Portador do RG sob nº 1089436834 - SSP/RS, e CPF nº 004.421.050.70, cuja função/cargo é Sócio-Gerente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br

Telefone: (54) 3522-4273

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora Gisiane Kerscner, portador(a) do CPF/MF sob n.º 022.191.540-09, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 71/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim/RS, 14 de Setembro de 2020.



Gabriella P. Gabriel
Supervisora de Licitação
CPF: 022.245.730-90
RG: 9107487011 SSP/RS

101502

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1463856947

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1463856947

Nome: **GABRIELLA PINTO GABRIEL**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **9107487011 SSP/DI RS**

CPF: **022.245.730-90** - Data Nascimento: **18/12/1992**

Filição: **JOSE GERALDO GABRIEL**
SONIA PINTO GABRIEL

Permissão: **[REDACTED]** - Ace: **[REDACTED]** - Cat. Hab: **B**

Nº Registro: **05634226447** - Validade: **08/03/2021** - Habilitação: **07/06/2016**

OBSERVAÇÕES

Gabriella Gabriel
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **21/06/2017**

F. Roberto Azevedo Bastos
 F. Roberto Azevedo Bastos
 Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR: **15436842118**
RS195237447

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE NATAL - Código CNJ 06 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372410190910310878-1; Data: 24/10/2019 09:12:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJH04796-DJDT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Roberto Azevedo Bastos
 Roberto Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 10:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 09:12:10 (hora local)**.

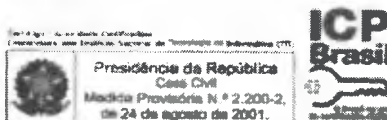
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372410190910310878-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d9a942b9da21563a6bb8f787896a038a7d360a502598a4b64b936683b44a5523a77fa1a6e359cb795c8eba30b7aa73ffd





Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522 4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Rubens Derks, 105, Distrito Industrial
 Erechim, RS, CEP 99706-300
 CNPJ 12.889.035/0001/02
 Inscrição Estadual 039/0 157570
 Fone: 54 3522-4273

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: GABRIELLA PINTO GABRIEL, brasileira, solteira, Supervisora de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.245.730-90 e Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/DI RS, residente e domiciliada na Rua Fulgêncio Miguel Coffy, Nº 531, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP 99705-474.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Erechim/RS, 22 de junho de 2020.

Sedinei R. Stievens
 Sócio-Gerente
 RG 1089436834
 CPF 004.421.050-70

Sedinei Roberto Stievens
 (Sócio Gerente)

Vanderlei Stievens
 Sócio-Gerente
 RG: 4083341612
 CPF: 007.304.360-55

Vanderlei Stievens
 (Sócio Gerente)

Jhonatan Boni
 Sócio - Gerente
 RG 2105024927
 CPF 016.789.820-59

Jhonatan Boni
 (Sócio Gerente)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40372206202669331494-1
 Data: 22/06/2020 15:49:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD14624-V0FA:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V
 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica
 do documento em: <https://azevedobastos.net.br>
 O referido é verdade. Dou fé.

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-114 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Sédnel Roberto Stevens e Jhonatan Boni que assinam por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 22 de junho de 2020 956166 - 33859

Emol: R\$ 10,00 + Selo digital R\$ 2,80
 0183.01.1900002-88993 a 88994

Bel. Franciela Lodi Todescatt
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-114 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stevens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 22 de junho de 2020 956166 - 34859

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 2,80
 0183.01.1900002-88995

Franciela Lodi Todescatt
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40372206202669331494-2
 Data: 22/06/2020 15:49:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD14625-LR39;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Joao Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



00:516

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 15:51:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40372206202669331494-1 40372206202669331494-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62eded593553d34eae24691dbec7035948bbd5c0837d9e75f907a93dfdefb269dad360a502598a4b64b936683b44a5523a





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001507



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA RUBENS DERKS, 105 - INDUSTRIAL - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2021
FGTS	Validade:	25/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2020
Receita Municipal	Validade:	30/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2020 10:31

CPF: 016.789.820-59 Nome: JHONATAN BONI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA	1.08.874-0	26/12/2020
conselho regional de farmacia	21643	26/02/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço anual - 01/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 28/10/2020
Código de Controle: a038afbc12ffc6843227730600e40fd5

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ERECIM
 17/236606-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **43206779424** Código da Natureza Jurídica: **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
 RS2201701037004

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECIM - RS
Local

Nome: **JHONATAN BONI**
 Telefone de Contato: **(51) 3512-1222**
 Assinatura: *[Assinatura]*

7 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais): **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SIM NÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: **23/08/2017** SOB Nº: **4497043**
 Protocolo: **17/236606-2** DE **21/08/2017**
 Empresa: **43 2 0677942 4**
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

CELSONO SPIVAKOSKI
 Port. 41/08 Doe. Mat. 21046
 Jucers/Micro Erecim-RS
 Responsável

22/08/17
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

**06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

JHONATAN BONI
PAULO MAURICIO FORMICA
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
VANDERLEI STIEVENS

2º TABELIONATO - ERECHIM - RS (indicated by arrows pointing to the signatures)

2º TABELIONATO
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.no.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Robert Stievens, indicadas com as setas.
 Em testemunho da verdade:
 Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 37420
 Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 013301170000639673 a 39672

Bel. Analice Cavalli
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.no.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
 Em testemunho da verdade:
 Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 37512
 Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 048301170000539673 a 39674

Bel. Analice Cavalli
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043
 Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017
 Empresa: 43 2 0677942 4
 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AEROPORTO NACIONAL DE ERECHIM/RS

RS

NOME
VANDERLEI STIEVENS

IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4093341612 SJS/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO
007.304.360-55 17/05/1985

FILIAÇÃO
EDELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. A.D.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª REGISTRAÇÃO
04168901438 30/05/2022 21/08/2007

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL AEROP. TERA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
ERECHIM, RS 11/05/2017

Fabio Maria Stevens
 09110814668
 RS193783240
 ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1442142837



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa76f96ab223ed8cc2c15cc432757913e3436a227fdeba0514b1cfb229e91904** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VANDE**", cujo assunto é descrito como "**CNH VANDE**", faz prova de que em **07/08/2020 16:30:29**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:32:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x3233a0d78737d6e5af97b97aa45f34ec9be7683c807335ba479155a1a296ac8e

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

SEX: FEMLEDADE / COR: BRANCA / US: 1089436834 SJS/DI RS

EP: 004.421.050-70 DATA DO BIRTH: 17/03/1984

FILIAÇÃO: ETELVINO STIEVENS
 LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PRMISÃO: ACI: FAT. HAB. 25

Nº REGISTRO: 02730342345 VALTOADE: 05/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/02/2003

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 08/01/2018

ASSINATURA DO POLICIADE: *[Signature]*
 38240460484
 RS202490017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd4caa11a32f5d7d64c2f6b48cb162668c724f7407fc21a682d0bb66ac24729f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SEDINEI**", cujo assunto é descrito como "**CNH SEDINEI**", faz prova de que em **07/08/2020 16:52:31**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:53:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xf099b4e26ba1976215c17bb5baf051e6d457a2bc8935e462fc7d943c5f41ee59

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCIONAIS DE 1988
 PARTIDO NACIONAL DO RENASCIMENTO
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PAULO MAURICIO FORMICA
 RG: 266478031 889/7C RS
 DATA NASCIMENTO: 28/06/1983
 000.722.630-67

NOME: JOMO PAULO FORMICA
 SOBRENOME: JOVILDE ALBERTI
 LOCALIDADE: FORMICA

SEXO: M AC: [] AB: []
 DATA DE EMISSÃO: 11/07/2021
 VALIDADE: 25/07/2021

Nº REGISTRO: 01892064446
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: MARAU, RS
 DATA EMISSÃO: 01/03/2017
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo Mauricio Formica*
 64677069121
 88191280143

ASSINATURA DO EMISOR:
RIO GRANDE DO SUL

1384044283
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1384044283



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e0d3bdd551d547e5ed7394a00063b08c2a8d4491eb2d2cfe0c680f132ff3fd0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH PAULO**", cujo assunto é descrito como "**CNH PAULO**", faz prova de que em **07/08/2020 16:56:53**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:58:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x49155e615522d152cd2e709061dc5a9ac984506f3eb3ac38038d7fc395b86e7b

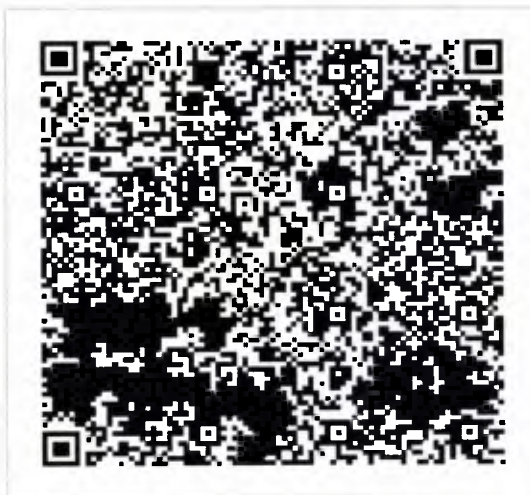
DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2095670290	NOME CHRISTIAN BONTI	DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSORA 2105024927 SSP/DI RS
	CPF 016.789.820-59	DATA NASCIMENTO 28/09/1991
	FILIAÇÃO VALDIR BONTI MARCIA TEREZA BONTI	
	N.º REGISTRO 0001502405	VALIDADE 03/03/2025
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: ERRECHIM, RS DATA EMISSÃO: 04/03/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
RIO GRANDE DO SUL DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45f7a7cafe81987f889bdeac3435fc2d9c83bd082aaf3e1a58ab0c096362f193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9282** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JHONATAN**", cujo assunto é descrito como "**CNH JHONATAN**", faz prova de que em **07/08/2020 16:27:58**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 17:01:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x5a97a415a3187d832a4277c81fa26dfedcf10362aa19b2b6427098f3b585c658

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA RUBENS DERKS, 105, DIST. INDUSTRIAL, ERECHIM/RS.

14 de Setembro de 2020, às 11:04:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f341ef74b49916c9113b90780f4d1c24**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUBENS DERKS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.706-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-4273		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 10:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10528

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed
Razão Social	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 07/01/2016	Processo: 186666/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO 1661,00M² CONFORME PROCESSO 2015/18666.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 01/09/2020 - 09:39
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

00531



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:50 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **C684.4542.386E.9656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015422995

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025213461

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02
Insc. Municipal...: 37417
Endereço.....: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/11/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 09:35:45 do dia 01/09/2020.
Código de Autenticidade 3248.1C39

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02

Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM /
RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082704215337119376

Informação obtida em 27/08/2020 10:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão n°: 21328753/2020

Expedição: 01/09/2020, às 10:10:41

Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.07.563-6 (K8VWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SET PRODDUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022275 - NATAL/RN
 CNPJ: 23.503.822/0001-90
 PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/MS:
 06516M86H301 (8.13374.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº 635 Salas
 01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 17.332.837/0001-30
 PROCESSO: 25351.891925/2016-10 AUTORIZ/MS:
 P31M79Y92L3X (8.13385.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.737.489/0001-64
 PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/MS:
 K5W6L94W4H67 (8.13382.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares ltda - me
 ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Roveri nº 222 box 01
 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 10.144.364/0001-07
 PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/MS:
 U93963WHW637 (8.13370.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Expresso Jundiaí Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Antonio Luchiani, 251
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 50.935.436/0005-74
 PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/MS:
 35H21945H3YW (8.13367.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirurgicos
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ibaíti, 262
 BAIRRO: Emiliano Perneck CEP: 83325060 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.473.276/0001-48
 PROCESSO: 25351.893052/2016-18 AUTORIZ/MS: K1146048497H
 (8.13387.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: I9MED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: av. generalissimo deodoro, 1683
 BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELÉM/PA
 CNPJ: 22.871.465/0001-50
 PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS:
 YL41W8Y26VLM (8.13366.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALLIANCE MEDIFULON LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS EMÉDIOS
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720715 - RECIFE/PE
 CNPJ: 22.401.344/0001-45
 PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/MS:
 M541628W190Y (8.13376.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: av gonçalves magalhães, 220
 BAIRRO: vila trujillo CEP: 18060240 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 01.902.465/0001-09
 PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/MS:
 GXW10L3MYX22 (8.13384.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTO-
 PÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JUAREZ TÁVORA, 721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.465.640/0001-00
 PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/MS:
 H641Y70W46XH (8.13377.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 111
 BAIRRO: Forquinhães CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 23.996.430/0001-00
 PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/MS:
 3Y51MXX14HM9 (8.13369.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JL SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV.GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,
 GALPÃO 01
 BAIRRO: JARAGUA CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.556.078/0001-76
 PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/MS:
 PW6W1907038X (8.13381.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880520/2016-59 AUTORIZ/MS:
 YM31Z7W80Y4 (8.13379.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODO BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG
 GOIÁD BUSINESS PARK
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 05.366.444/0013-00
 PROCESSO: 25351.864935/2016-63 AUTORIZ/MS:
 K1H4YMB74180 (8.13383.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:
 4541W13388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUZEIRO DO SUL 2890 - 1 ANDAR
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.063.746/0001-96
 PROCESSO: 25351.876770/2016-71 AUTORIZ/MS:
 PH41MDF4459 (8.13368.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:
 4541W13388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
 ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301
 BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.188.649/0001-31
 PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/MS:
 P449YLX33LLH (8.13378.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Rotarex Brasil LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condo-
 mínio Industrial Portal da Anhanguera
 BAIRRO: Maceio CEP: 13279411 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 02.877.633/0001-08
 PROCESSO: 25351.875050/2016-78 AUTORIZ/MS:
 UH92X400LX2M (8.13373.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ME
 ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
 CNPJ: 18.759.565/0001-12
 PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/MS:
 M01153YL0WY3 (8.13372.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚR-
 GICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ DE LOI Nº 560 E 566 - LOJA
 04
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 9110020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.513.438/0001-77
 PROCESSO: 25351.892340/2016-21 AUTORIZ/MS: 3.06782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda- EPP
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim, 678
 BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 17.221.951/0001-93
 PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/MS: 3.06779.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTACAO E EX-
 PORTACAO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES, Nº 900 - SITIO
 CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 J 13 A 19
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES/PE
 CNPJ: 21.272.270/0001-14
 PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/MS: 3.06781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 54, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORA 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO
 GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20002.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPOR-
 TACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 19.585.186/0001-16
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n. 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianoopolis CEP: 69053035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sis 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.0575.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CIACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Euripedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas
 18/703/704
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
 CNPJ: 17.893.537/0001-20
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 6401XH928WXX (8.10247.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 ENDEREÇO: RUA MIRAVETORAZZO, Nº 1619
 BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
 CNPJ: 01.233.103/0001-64
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FRACTIONAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORA 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7Y1ZYW039 (8.06243.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.456.373/0001-34
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K3518961676 (8.02646.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285, SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W9877034 (8.1328.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
 BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0002-11
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: POHYXSW3168 (8.13236.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPHALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sis 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P5457H156WM5 (8.01872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Comedic comercio de produtos medicos ltda
 ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 73
 BAIRRO: Botafogo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.638.301/0004-01
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YI4LIY2X (8.11255.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254629/2011-27 AUTORIZ/MS: K9WXX56M294 (8.07563.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 BORATÓRIOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALF, nº 104
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.953.587/0001-93
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEWSTERI DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.321.940/0001-90
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W721029WY1 (8.13273.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianoopolis CEP: 69053035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.131529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Embracel Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 00.142.322/0001-75
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12V032M216 (8.06754.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACTIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1.204, CENTRO EMPRESARIAL VINICUS DE MORAES
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 07.664.981/0001-10
 PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS: P8M6874XHM3 (8.12233.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CIACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.012559/2003-84 AUTORIZ/MS: GY6IYW0M64X4 (8.01343.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 28, LOTE 11
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PW386YRY1101 (8.08152.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDOADO BUS TOWER 6º ANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MDECCELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440
 BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 03.870.908/0001-44
 PROCESSO: 25351.389762/2007-97 AUTORIZ/MS: G583814097X (8.03303.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.295.190/0001-60
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: P2X653W80226 (8.07228.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALVOI, Nº 1935, BLOCO C1
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.344913/2012-25

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDERECO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.82209/2016-12 AUTORIZ/MO: 1.15188.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA JOAO XXIII Nº 3915
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.046.339/0001-33
PROCESSO: 25351.887740/2016-19 AUTORIZ/MO: 1.15203.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medfarm distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDERECO: av. doutor lamartine pinto de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02
BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO
CNPJ: 07.518.802/0002-18
PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MO: 1.15193.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIEMED LTDA
ENDERECO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEIO/AL
CNPJ: 03.246.335/0001-82
PROCESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MO: 1.15197.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Nina Barreto nº96
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.508.567/0003-47
PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MO: 1.15207.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SA-LA 01.
BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CICERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MO: 1.15194.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S. A.
ENDERECO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023400 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MO: 1.15201.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSIS LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA VEREADOR SERAPIÃO GULART, 83
BAIRRO: PARQUE ÁGUA VIVA CEP: 91130470 - ALVORADA/RS
CNPJ: 03.722.324/0001-21
PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MO: 1.15192.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: SIBS QUADRA 01. CONJUNTO B, LOTE 16
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736107 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.766.992/0001-74
PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MO: 1.15189.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI
ENDERECO: RUA ALTINO ARANTES, Nº930
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.610/0001-30

PROCESSO: 25351.891659/2016-93 AUTORIZ/MO: 1.15210.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.12345.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA
ENDERECO: rua alvaro mata n 2166 sala 5
BAIRRO: adriano polis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MO: 1.15069.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675000 - GOIANIA GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MO: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Rubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MO: 1.23281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04. S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.912/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MO: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AV. SAO JOAO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SAO JOAO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MO: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MO: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDESTE CEP: 74303280 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MO: 1.22520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
ENDERECO: RUA BALTIMO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.558.401/0011-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apre-sentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S/A
ENDERECO: AVENIDA PAPAIZ, Nº 92
BAIRRO: B. CAMBURIÁRIO CEP: 09931610 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0073-20
PROCESSO: 25351.035253/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0315654/15-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere a Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 40
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88708457 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 10.646.998/0001-50
PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MO: 2.08562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME
ENDERECO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MO: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

000545

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 26/02/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/21643.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO R Rubens Derks, 105 - LOT. RUBENS DER	CNPJ 12.889.035/0001-02
---	----------------------------

BAIRRO Bairro Industrial	CIDADE Erechim
-----------------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	

Observacao: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 27 de fevereiro de 2020.

Ana? Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia e Drogeria, de acordo com os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20 e 21, Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO ATE VEDADO BASTOS
E REBELMUNDO E MO...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40370303200859400866-1; Data: 03/03/2020 09:00:53
Se o Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.V4 7105-NOMU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Título
Cofira os dados do ato em: <https://seiofidigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 09:00:54 (hora local)**.

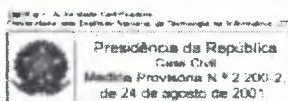
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370303200859400886-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1f15edf55fdeef7586dda35917748c5ced360a502598a4b64b936683b44a5523ae1ed40bcfd57191332620e42fdef5a7b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206779424	CNPJ 12.889.035/0001-02
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	567512335321380859 7	15/05/2020 a 15/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102	466556670467655258 1	11/06/2019 a 11/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B
.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2020 às 14:46:38

12.01.69.7D.51.1A.92.0D
EB.55.CF.DF.87.CA.F2.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
Número de Ordem do Livro: **10**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
NIRE **43206779424**
CNPJ **12.889.035/0001-02**
Número de Ordem **10**
Natureza do Livro **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
Município **ERECHIM**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **18/11/2010**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2019**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **312266**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Natureza do Livro **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
Número de ordem **10**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **312266**
Data de início **01/01/2019**
Data de término **31/12/2019**

BALANÇO PATRIMONIAL



00-549

Entidade: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.993.894,42	R\$ 49.834.139,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 32.640.859,98	R\$ 49.461.673,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.590.177,39	R\$ 5.562.476,04
CAIXA		R\$ 24.362,00	R\$ 26.912,98
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 620.901,52	R\$ 463.765,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.944.913,87	R\$ 5.071.787,79
CRÉDITOS		R\$ 15.402.027,63	R\$ 20.049.404,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.263.364,18	R\$ 19.961.749,56
DE FUNCIONARIOS		R\$ 651,43	R\$ 114,43
DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA		R\$ 138.012,02	R\$ 87.540,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 457.718,99	R\$ 768.825,52
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 60.678,34	R\$ 25.158,83
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 7.862,18	R\$ 2.431,20
IMPOSTOS À RECUPERAR		R\$ 389.178,47	R\$ 741.235,49
EMPRÉSTIMOS À TERCEIROS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS À TERCEIROS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
ESTDQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.227,58	R\$ 2.881,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.227,58	R\$ 2.881,32
NÃO CIRCULANTE		R\$ 353.034,44	R\$ 372.466,24
INVESTIMENTOS		R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 321.682,94	R\$ 331.219,96
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 450.331,42	R\$ 535.922,41
(-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R\$ (128.648,48)	R\$ (204.702,45)
INTANGIVEL		R\$ 28.851,50	R\$ 33.746,28
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 70.149,80	R\$ 91.006,12
(-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R\$ (41.298,30)	R\$ (57.259,84)
PASSIVO		R\$ 32.993.894,42	R\$ 49.834.139,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.312.027,06	R\$ 18.454.544,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 74.097,75	R\$ 335.737,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 74.097,75	R\$ 335.737,09
FORNECEDORES		R\$ 8.962.054,95	R\$ 16.120.601,15
FORNECEDORES MERC. REVENDA		R\$ 8.863.303,76	R\$ 16.064.719,17
FORNECEDORES OUTROS		R\$ 98.751,19	R\$ 55.881,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 853.097,06	R\$ 1.504.773,29
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R\$ 851.272,27	R\$ 1.504.557,43
TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER		R\$ 1.824,79	R\$ 215,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 249.467,50	R\$ 299.783,65
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 73.314,47	R\$ 86.722,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 43.211,03	R\$ 55.385,91
PROVISÕES		R\$ 132.942,00	R\$ 157.675,40
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 173.309,80	R\$ 193.649,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 159.224,80	R\$ 178.788,62
CONTAS À PAGAR		R\$ 14.085,00	R\$ 14.861,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.624,72	R\$ 2.700.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.624,72	R\$ 2.700.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.624,72	R\$ 2.700.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 22.671.242,64	R\$ 28.679.594,50
CAPITAL REALIZADO		R\$ 22.671.242,64	R\$ 28.679.594,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 19.295.953,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.071.242,64	R\$ 8.783.640,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.CO.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 78.329.332,00	R\$ 105.118.177,45
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 78.255.592,61	R\$ 105.017.958,72
VENDA DE MERCADORIAS BONIFICADA		R\$ 73.739,39	R\$ 100.218,73
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ 1.271.936,58	R\$ (2.258.604,57)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 1.271.936,58	R\$ (2.258.604,57)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 4.278.969,72	R\$ (5.510.048,87)
(-) (-) ICMS RS		R\$ 1.191.840,69	R\$ (330.378,25)
(-) (-) COFINS		R\$ 31.119,31	R\$ (55.884,14)
(-) (-) ICMS DIFAL - ESPIRITO SANTO		R\$ 92.055,02	R\$ (158.587,87)
(-) (-) ICMS DIFAL - GOIAS		R\$ 143.076,05	R\$ (290.082,62)
(-) (-) ICMS DIFAL - MATO GROSSO		R\$ 481.198,29	R\$ (860.559,81)
(-) (-) ICMS DIFAL - MATO GROSSO DO SUL		R\$ 36.300,41	R\$ (104.220,09)
(-) (-) ICMS DIFAL - MINAS GERAIS		R\$ 88.251,98	R\$ (129.804,26)
(-) (-) ICMS DIFAL - PARANA		R\$ 256.072,03	R\$ (425.594,80)
(-) (-) ICMS DIFAL - RONDÔNIA		R\$ 111.124,41	R\$ (271.592,60)
(-) (-) ICMS DIFAL - SANTA CATARINA		R\$ 369.995,15	R\$ (569.846,02)
(-) (-) ICMS DIFAL - SÃO PAULO		R\$ 602.345,61	R\$ (991.238,78)
(-) (-) PIS		R\$ 6.780,62	R\$ (12.108,22)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ 521.440,42	R\$ (472.201,61)
(-) (-) ICMS ST		R\$ 10.087,98	R\$ (5.781,39)
(-) (-) ICMS DIFAL - RIO DE JANEIRO		R\$ 136.820,82	R\$ (173.973,62)
(-) (-) ICMS DIFAL - CEARA		R\$ 136.653,78	R\$ (399.825,02)
(-) (-) ICMS DIFAL - ALAGOAS		R\$ 63.807,15	R\$ (258.369,77)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 72.778.425,70	R\$ 97.349.524,01
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 59.852.985,12	R\$ (80.340.873,29)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS DE DISTRIBUIDORA		R\$ 1.477.198,79	R\$ (2.762.894,19)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS DE LABORATÓRIO		R\$ 58.809.280,63	R\$ (84.001.306,75)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ 10.796.456,08	R\$ (15.549.985,33)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 1.121.971,55	R\$ (1.983.807,66)
ICMS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 637.866,50
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ 195.037,87	R\$ 208.404,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
ENTRADA MERCADORIA BONIFICADA		R\$ 179.985,08	R\$ 348.493,38
AUDITORIA DE ESTOQUE		R\$ 28.365,83	R\$ 29.286,64
VERBAS AOS LABORATORIOS		R\$ 0,00	R\$ 59.838,00
(-) SAÍDA MERCADORIA BONIFICADA		R\$ 73.739,39	R\$ (100.218,73)
(-) COMPRA DE MATERIAIS		R\$ 127.570,02	R\$ (275.348,29)
(-) MERCADORIAS RECUPERADAS		R\$ 28.365,83	R\$ (29.286,64)
= LUCRO BRUTO		R\$ 12.925.440,58	R\$ 17.008.650,72
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.767.643,38)	R\$ (4.282.208,69)
(-) DESPESAS COM SETOR VENDAS		R\$ 351.150,52	R\$ (522.860,69)
(-) REPRESENTANTES - GO		R\$ 40.733,12	R\$ (112.256,57)
(-) REPRESENTANTES - SP		R\$ 148.216,66	R\$ (157.072,23)
(-) REPRESENTANTES - RS		R\$ 61.100,34	R\$ (127.223,39)
(-) REPRESENTANTES PRIVADO - RS		R\$ 0,00	R\$ (13.362,24)
(-) DIARIAS COM REPRESENTANTES - GO		R\$ 5.319,50	R\$ (345,00)
(-) DIARIAS COM REPRESENTANTES - SP		R\$ 150,00	R\$ (664,20)
(-) DIARIAS COM REPRESENTANTES - RS		R\$ 34.324,20	R\$ (798,00)
(-) REPRESENTANTES - SC		R\$ 38.182,91	R\$ (110.410,20)
(-) REPRESENTANTES - SC		R\$ 23.123,79	R\$ (728,86)
DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ 130.103,44	R\$ 0,00
BRINDES		R\$ 1.005,16	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 1.363,49	R\$ 0,00
CORREIOS / MALOTES		R\$ 6.639,15	R\$ 0,00
DESPESAS DE VIAGEM SETOR PRIVADO		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS		R\$ 1.143,12	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 64,78	R\$ 0,00
MULTAS LICITATÓRIA		R\$ 46.744,26	R\$ 0,00
REUNIÕES / CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ 260,00	R\$ 0,00
VIAGEM E ALIMENTAÇÃO		R\$ 848,71	R\$ 0,00
DESPESAS COM PROGRAMA DE LICITACAO		R\$ 61.127,94	R\$ 0,00
BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 1.906,83	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM SERVICOS TERCEIRIZADOS		R\$ 339.862,62	R\$ (330.655,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS COM FREE LANCE		R\$ 209.555,33	R\$ (146.727,47)
(-) DIÁRIAS FREE LANCE PF		R\$ 85.134,49	R\$ (62.426,03)
(-) DIÁRIAS FREE LANCE PJ		R\$ 43.854,47	R\$ (112.862,85)
(-) INSS PATRONAL S/ TERCEIROS		R\$ 1.318,33	R\$ (8.639,09)
(-) DESPESAS COM EXPEDIÇÃO		R\$ 55.494,20	R\$ (70.138,83)
(-) DESPESAS COM COLETA DE RESÍDUOS		R\$ 1.383,50	R\$ (5.257,96)
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS		R\$ 1.799,46	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 22.821,70	R\$ (59.039,83)
MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 5.184,00	R\$ 0,00
(-) CIPA E MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ 526,90	R\$ (640,00)
(-) AQUISICAO DE BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 20.054,86	R\$ (3.801,04)
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 1.873,78	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE DESINTETIZAÇÃO		R\$ 1.300,00	R\$ (1.400,00)
LANCHES E REFEICOES		R\$ 550,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ 107.267,64	R\$ (385.506,09)
DESPESAS COM SOFTWARE		R\$ 1.058,50	R\$ 0,00
(-) AQUISIÇÃO EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ 19.446,49	R\$ (21.420,38)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ 1.050,00	R\$ (554,00)
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 798,38	R\$ 0,00
(-) MENSALIDADE DE BANCO DE DADOS		R\$ 5.504,79	R\$ (5.480,96)
(-) MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO SITE		R\$ 3.088,50	R\$ (4.774,96)
(-) MENSALIDADE DE SOFTWARE		R\$ 75.459,76	R\$ (332.931,50)
(-) TRANSMISSÃO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ (244,93)
LOCACAO DE IMPRESSORA		R\$ 861,22	R\$ 0,00
(-) ASSESSORIA EM SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ (20.099,36)
DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM DEPARTAMENTO PESSOAL		R\$ 40.838,32	R\$ 0,00
EXAMES PERIÓDICOS C/ SEGURANÇA TRABALHO		R\$ 4.788,80	R\$ 0,00
CONFRATERNIZACAO		R\$ 15.992,50	R\$ 0,00
DESPESAS C/ SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 2.948,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 14.609,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
OUTRAS DESPESAS		R\$ 1.265,20	R\$ 0,00
MATERIAL DIDATICO		R\$ 1.234,42	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ 202.596,42	R\$ (206.733,90)
(-) TELEFONE (FIXO)		R\$ 18.145,39	R\$ (15.023,46)
(-) TELEFONE (MÓVEL)		R\$ 9.962,81	R\$ (10.244,30)
(-) MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA		R\$ 4.650,00	R\$ (4.797,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 2.538,27	R\$ (3.032,63)
(-) ALUGUÉIS PJ		R\$ 126.000,00	R\$ (132.300,00)
(-) INTERNET		R\$ 15.588,00	R\$ (11.169,13)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 25.711,95	R\$ (30.166,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 354.186,62	R\$ (448.582,64)
(-) CARTÓRIO E TAXAS		R\$ 8.631,74	R\$ (20.239,78)
(-) CIPA E MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ 485,00	R\$ (400,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ 3.202,49	R\$ (10.410,77)
(-) CONSULTA PROTECAO AO CREDITO		R\$ 5.717,69	R\$ (8.836,42)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ 6.142,93	R\$ (4.241,08)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ 57,35	R\$ (111.138,66)
(-) GASTOS COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ (989,15)
(-) HONORÁRIOS ADVOCACIA E TAXAS		R\$ 77.287,90	R\$ (17.818,42)
(-) HONORARIOS CONTABILIDADE		R\$ 48.968,15	R\$ (51.051,98)
(-) IMPRESSOS E FORMULÁRIOS		R\$ 950,00	R\$ (2.753,19)
(-) LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS		R\$ 1.983,90	R\$ (17.908,30)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ 3.813,36	R\$ (2.231,25)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.822,72	R\$ (8.697,10)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 41.484,65	R\$ (14.365,02)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ 9.574,54	R\$ (4.552,89)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ 8.464,50	R\$ (9.883,53)
SEGURO VEICULOS		R\$ 1.205,62	R\$ 0,00
(-) SINDICATO E ASSOCIAÇÕES		R\$ 47.031,36	R\$ (15.811,32)
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 29.398,91	R\$ (5.148,80)
(-) VIAGENS E ESTADIAS À FORNECEDORES		R\$ 21.917,04	R\$ (27.470,59)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ 17.732,10	R\$ (11.776,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) BRINDES		R\$ 6.107,97	R\$ (11.962,18)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ 14,70	R\$ (3,56)
(-) ALMOÇOS COM LABORATORIO		R\$ 706,41	R\$ (1.969,75)
(-) DESPESAS DE VIAGENS À CLIENTES		R\$ 7.221,40	R\$ (30.252,83)
ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS		R\$ 177,19	R\$ 0,00
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 87,00	R\$ (1.984,79)
(-) MULTAS LICITATORIA		R\$ 0,00	R\$ (28.888,88)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ (1.160,00)
(-) TAXAS S/ LICITACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.739,84)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ 0,00	R\$ (22.725,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADM		R\$ 0,00	R\$ (2.171,44)
FOLHA SETOR EXPEDIÇÃO		R\$ 324.273,45	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 16.542,88	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 36.799,15	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 16.244,27	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 1.893,09	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS		R\$ 3.970,14	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ 1.697,78	R\$ 0,00
INSS PATRONAL		R\$ 61.013,63	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 185.072,55	R\$ 0,00
AUXÍLIO CRECHE		R\$ 231,00	R\$ 0,00
COMISSÕES		R\$ 808,96	R\$ 0,00
FOLHA SETOR HABILITAÇÃO		R\$ 136.402,11	R\$ 0,00
SERVICOS TERCEIRIZADOS PJ		R\$ 11.537,85	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 6.720,44	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 6.471,85	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 6.896,59	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS		R\$ 179,81	R\$ 0,00
INSS PATRONAL		R\$ 23.842,02	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 79.598,55	R\$ 0,00
AUXÍLIO CRECHE		R\$ 1.155,00	R\$ 0,00
FOLHA SETOR ADMINISTRATIVO		R\$ 325.604,73	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 17.938,38	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
FÉRIAS		R\$ 19.511,03	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 19.294,92	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 2.155,94	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS		R\$ 3.849,84	R\$ 0,00
INSS PATRONAL		R\$ 62.330,70	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 200.523,92	R\$ 0,00
FOLHA SETOR LICITACAO		R\$ 269.778,79	R\$ 0,00
SERVICOS TERCEIRIZADOS EM LICITAÇÃO PJ		R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 11.804,82	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 9.842,14	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 16.960,78	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS		R\$ 3.012,35	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ 4.238,84	R\$ 0,00
INSS PATRONAL		R\$ 38.827,58	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 138.514,78	R\$ 0,00
AUXÍLIO CRECHE		R\$ 577,50	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM FOLHA ADM		R\$ 3.640,70	R\$ (2.113.575,64)
INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ 3.640,70	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (973.568,34)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (21.593,83)
(-) FERIAS E ADIC.		R\$ 0,00	R\$ (138.840,84)
(-) 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (103.807,79)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (5.378,89)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (39.481,10)
(-) QUINQUENIO		R\$ 0,00	R\$ (4.000,80)
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ 0,00	R\$ (9.233,00)
(-) INSS PATRONAL		R\$ 0,00	R\$ (356.108,95)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (101.749,46)
(-) COMISSOES		R\$ 0,00	R\$ (112.000,62)
(-) GASTOS COM EXAMES E ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ (13.015,30)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ 0,00	R\$ (16.372,31)
(-) DESPESAS COM SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ (803,00)
(-) CONFRATERNIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (24.319,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROMOCOES E PARTICIPACAO NOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (181.328,80)
(-) MATERIAL DIDATICO		R\$ 0,00	R\$ (528,70)
(-) UNIFORME		R\$ 0,00	R\$ (9.104,19)
(-) ESTAGIO		R\$ 0,00	R\$ (2.340,00)
(-) FOLHA SETOR DIRETORIA		R\$ 91.596,10	R\$ (82.800,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ 72.000,00	R\$ (72.000,00)
(-) INSS		R\$ 19.596,10	R\$ (10.800,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 118.055,58	R\$ (263.232,53)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 54.548,22	R\$ (86.529,35)
(-) IOF		R\$ 6.349,90	R\$ (67.502,24)
(-) JUROS E MULTA		R\$ 24.142,49	R\$ (16.074,14)
(-) MULTA E JUROS DE MORA		R\$ 2.288,04	R\$ (0,05)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ 3.189,64	R\$ (57.132,12)
MULTAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 7.000,78	R\$ 0,00
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ 20.506,47	R\$ (28.597,60)
(-) TAXAS JUDICIAIS		R\$ 30,04	R\$ (7.397,03)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 224.669,62	R\$ 173.578,60
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 119.579,30	R\$ 36.361,84
JUROS RECEBIDOS		R\$ 31.429,12	R\$ 9.401,55
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO		R\$ 73.661,20	R\$ 127.815,21
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 12.233,86	R\$ (15.517,17)
(-) IPTU		R\$ 8.851,31	R\$ (8.858,12)
IMPOSTOS FEDERAL		R\$ 517,75	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 186,85	R\$ (5.410,40)
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 517,40	R\$ 0,00
TAXAS PÚBLICAS		R\$ 155,33	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ 2.005,22	R\$ (1.248,65)
(-) DEPRECIACAO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ 79.988,65	R\$ (92.015,51)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ 79.988,65	R\$ (92.015,51)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 53.774,59	R\$ 75.935,28
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 27.243,70	R\$ 10.114,32
RESSARCIMENTO TRANSPORTADORA		R\$ 12.530,89	R\$ 63.320,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **12.889.035/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 103.013,84	R\$ (104,13)
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 101.214,90	R\$ (104,13)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 1.798,94	R\$ 0,00
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.190.596,53	R\$ (3.430.488,18)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (1.207.175,53)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (2.223.312,65)
CSLL		R\$ 779.078,46	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ 1.411.518,07	R\$ 0,00
= RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 7.967.200,67	R\$ 9.295.953,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks n.º 105 – Industrial – Erechim – RS – 99.706-300

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2019

	31/12/19	31/12/18
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	9.295.953,85	7.299.176,04
Depreciações e Amortizações	92.015,51	79.988,65
Lucro na Venda do Imobilizado	0,00	(14.000,00)
= Resultado Líquido Ajustado	9.387.969,36	7.365.164,69
(Aumento) Redução AC/Clientes	(4.647.377,06)	(6.195.356,19)
(Aumento) Redução AC/Títulos a Receber	10.500,00	12.000,00
(Aumento) Redução AC/Estoques	(10.899.877,10)	(1.381.752,31)
(Aumento) Redução AC/ Tributos a Recuperar	(352.057,02)	(297.961,05)
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Funcionários	5.430,98	(7.773,18)
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Fornecedores	35.519,51	(15.042,60)
(Aumento) Redução de Despesas Pagas Antecipadamente	(653,74)	(2.227,58)
Aumento (Redução) PC/Fornecedores	7.158.546,20	1.753.964,40
Aumento (Redução) PC/Obrig. Trabalhistas e Previdenc.	25.582,75	45.077,99
Aumento (Redução) PC/Provisões Trabalhistas	24.733,40	44.623,91
Aumento (Redução) PC/Obrigações Tributárias	651.676,23	320.444,46
Aumento (Redução) PC/Outras Obrigações	776,00	60,10
Aumento (Redução) PC/Adiantamento de Clientes	19.563,82	(16.227,17)
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.420.333,33	1.624.995,47
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	14.000,00
Pagamentos pela Aquisição de Investimentos	(5.000,00)	0,00
Pagamentos pela Aquisição de Imobilizado	(85.590,99)	(138.767,06)
Pagamentos pela Aquisição de Intangível	(20.856,32)	0,00
= Total Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades de Investimento	(111.447,31)	(124.767,06)
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Lucros aos Sócios	(3.289.871,66)	(1.129.048,15)
Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos	2.951.014,62	(59.369,24)
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.269,67	1.491.343,02
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(336.587,37)	302.925,63
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
= Total de Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	972.298,65	1.803.154,04
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	4.590.177,39	2.787.023,35
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	5.562.476,04	4.590.177,39

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2019.

Jhonatan Boni
JHONATAN BONI
 Administrador
 PF: 016.789.820-59

Angelo Giaretton
GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC/RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
 CNPJ: 06.105.554/0001-30

Angelo Giaretton
 Téc. Cont. CRC-RS Nº 25.054
 CPF 101.977.530-00



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 40370206200416843610-1
 Data: 02/06/2020 16:01:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB87256-ZM9K;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks n.º 105 – Industrial – Erechim - RS – 99.705-300

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

Histórico	Saldo em 31.12.2018	Saldo em 31.12.2017
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	22.071.242,64	14.409.771,73
Ajustes Credores de Períodos Bases Anteriores	2.472,28	1.682.778,34
Lucro Líquido do Período	9.295.953,85	7.299.176,04
(-)Ajustes Devedores de Períodos Bases Anteriores	(202,61)	(191.435,32)
(-)Transferência Para Reservas de Lucros a Realizar	(19.295.953,85)	0,00
(-)Lucros Distribuídos	(3.289.871,66)	(1.129.048,15)
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS	8.783.640,65	22.071.242,64

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2019

Jonatan Boni
JHONATAN BONI
 Administrador
 CPF: 016.789.820-59

Angelo Giaretton
GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC/RS-00515/O-5 – Escritório Contábil
 CNPJ: 06.105.554/0001-30

Angelo Giaretton
 Téc. Cont. CRC-RS Nº 25.054
 CPF 101 977 530-00



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40370206200416843610-2
 Data: 02/06/2020 16:01:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB87257-PB7S;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks n.º 105 – Industrial – Erechim - RS – 99.706-300

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa é uma Sociedade Limitada e tem como objeto social definido como sua atividade principal o Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano, Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

A empresa localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim, RS, na Rua Rubens Derks n.º 105, Loteamento Rubens Derks, Distrito Industrial, CEP 99.706-300.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com, as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1000 (R1) aplicável às PMEs – Pequenas e Médias Empresas

NOTA 03 – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09, apresenta-se a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no Pronunciamento CPC n.º 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
 2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC n.º 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
 3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC n.º 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos com base em avaliação de especialistas
- a) APURAÇÃO DO RESULTADO
O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
 - b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA
Estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
 - c) ESTOQUE
Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.
 - d) OUTROS ATIVOS
Os demais ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e reavaliações.
 - e) IMOBILIZADO
Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370206200416843610-3
Data: 02/06/2020 16:01:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87258-22T3;



CNUJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks n.º 105 – Industrial – Erechim - RS – 99.706-300


- f) **INTANGÍVEL**
Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.
- g) **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS**
Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originários de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.
- h) **PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**
Foram calculados com base no Lucro Presumido, conforme legislação vigente.
- i) **OUTROS PASSIVOS**
Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.
- j) **RECEITAS E DESPESAS**
Foram apropriadas pelo Regime de Caixa.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente aos quotistas domiciliados no país, está composto de 600.000.00 quotas em 2019 no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2019


JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-59


GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC/RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30


Angelo Giaretton
Téc. Cont. CRC-RS Nº 25.054
CPF 101 977 530-00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370206200416843610-4
Data: 02/06/2020 16:01:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87259-NF5G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



100562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 17:45:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40370206200416843610-1 40370206200416843610-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdf9c6692d549d312ba76676943751a3d6095dc0eb80fb20ef72fd6f931196cf39d360a502598a4b64b936683b44a5523a



00:50:3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Rua Rubens Derks n.º 105 – Industrial - Erechim - RS – 99.706-300

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Rubens Derks n.º 105 – Distrito Industrial em Erechim, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano, Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019 conforme demonstração abaixo.

FORMULAS	APLICAÇÃO DAS FORMULAS	RESULTADO
LI = $\frac{AD}{PC}$	$\frac{5.562.476,04}{18.454.544,80}$	0,301
LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{49.461.673,06}{18.454.544,80}$	2,680
LG = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{49.461.673,06}{21.154.544,80}$	2,338
SG = $\frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{49.834.139,30}{21.154.544,80}$	2,355
GE = $\frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{21.154.544,80}{49.834.139,30}$	0,424

Onde:

- LI = Liquidez Geral
- LC = Liquidez Corrente
- LG = Liquidez Geral
- SG = Solvência Geral
- GE = Grau de Endividamento

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2019

Jonathan Boni
JHONATAN BONI
 Administrador
 CPF: 016.789.820-59

Angelo Giaretton
GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC/RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
 CNPJ: 06.105.554/0001-30
 Angelo Giaretton
 Tec. Cont. CRC-RS Nº 25.054
 CPF 101 977 530-00

Documento Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/ento/40372905202951478279



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 40372905202951478279-1
 Data: 29/05/2020 17:27:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81777-8NYA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5304 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Det. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 08:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40372905202951478279-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bf748fd5c41213580926b2269093c1fad55bd06423ed810967bd5c4928453e8aed360a502598a4b64b936683b44a5523a





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



506





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde

000507

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
CPF/CNPJ	12.889.035/0001-02	FONE (54) 3522-4273
ENDEREÇO	Rua Rubens Derks, nº 105	
E-MAIL	licitacao02@inovamed-rs.com.br	
ATIVIDADES		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE		
Obs.: Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.		

Data: 13 / 08 / 2020

Nome/Identificação do Servidor:

Rodolfo C. Petzhold Jr.
Agente Executivo Especializado
Matricula 22636
Vigilância em Saúde/Erechim

Documento Autenticado D gitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução f e do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodg.tajpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40371908207781423401



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371908207781423401-1
Data: 19/08/2020 16:48:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68901-O1TI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 16:57:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

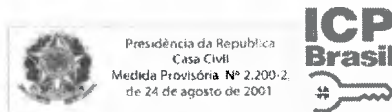
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371908207781423401-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653acbca2c9e8c28f6ccc447ba912c93e311584616e82aef12243829e3b72b5bc3e5d360a502598a4b64b936683b44a5523a





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

00509

ERECHIM
100 ANOS
Aqui é nessa casa!

LEI N.º 6.712, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito do Município de Erechim; estabelece garantias de livre mercado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, no âmbito do Município de Erechim, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador.

§1.º O disposto nesta lei será observado para todos os atos públicos em âmbito municipal de liberação de atividade econômica.

§2.º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará de funcionamento, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro, e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, exceto o cadastro.

§3.º Para fins do disposto nos incisos I e II do art. 3.º, consideram-se atividades de baixo, médio ou alto risco as atividades econômicas previstas em regulamento municipal, emitido pelo Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Licenciamento e Legalização de Empresas e Negócios da Redesimples.

§4.º O disposto nesta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o inciso X do art. 3.º.

§5.º Os estabelecimentos e as atividades econômicas de responsabilidade do município em relação à Vigilância em Saúde pelas pactuações no Estado, estarão sujeitas a fiscalização sanitária e ao cumprimento da legislação sanitária vigente.

Art. 2.º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I – A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



II – A boa-fé do particular perante o Poder Público até prova do contrário;

III – A intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3.º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I – Desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II – Desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;

III – Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;

c) As disposições em leis trabalhistas.

IV – Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

V – Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

VI – Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VII – Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;

VIII – Implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;

IX – Ser informada imediatamente, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, se apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido;

X – Arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equiparará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado;

XI – Não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) Requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da mesma;

b) Utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;

c) Requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica;

d) Mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação.

XII – Não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que antes seja executada a fiscalização orientadora pelo agente fiscal, comprovado através de notificação preliminar ou termo de fiscalização orientadora, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;

XIII – Não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei;

XIV – Ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Art. 4.º Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma específica, seja ela federal ou estadual, que trate de atos públicos de liberação ambientais, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra o incêndio, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta Lei.

Art. 5º Os documentos relativos a equipamentos, processos de trabalho, atividades desenvolvidas e demais documentos exigidos pelas normas sanitárias, deverão ser mantidos no estabelecimento a disposição do agente fiscalizador no momento da inspeção, ou quando solicitado pela autoridade sanitária.

Art. 6.º Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Arts. 14, 16, 17, 18 e o Inciso I do Art. 20, e o Inciso XIV do Art. 24 da Lei Municipal 6.680/2019.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de Julho de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração



00573

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/02/2021

FGTS Validade: 24/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/09/2020

Receita Municipal Validade: 29/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

PONTA GROSSA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 15/09/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
6	103247	1.000	F/A	PEN BENZATINA 600.000UI S/D	TEUTO	BEPEBEN	1037001000051	50x1	R\$ 9,600	R\$ 9.600,00
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 9.600,00

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

DADOS ADICIONAIS

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** FRETE - PAGO/CIF**

**** PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL - EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10**

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

**** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 8 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA**

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910**

Assinado de forma digital
por FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910
Dados: 2020.09.16
13:24:06 -03'00'

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1
 Data: 30/06/2020 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

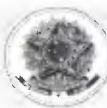
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);
- IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodg.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-3
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73445-5MYS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



101578

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Documento Autenticado D digitalmente de acordo com os art gos 1º, 3º e 7º inc V Br. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XI da Le Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/instrumentos/72893006203477849546



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-5
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TUPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;



CNJ 06 870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

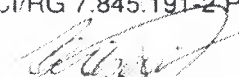
Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2-PR.



GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-7
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4YO9;




CNJ 06870 0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



3º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia
 Rua XV de Novembro, 309 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3203-0334 / e-mail: 3notas@digital.com.br



406Vh.A18Q5.Tvpw9.KhHLh.bFYHh
 Conteúdo e sig em http://www.funarpen.com.br

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em
 test. de verdade.

5271634-001-00030027

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020
 Glaucio Motti Correia - Tabelião

Glaucio

Seminário Teológico Obreiros
 Esc. Jurementada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://scelodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 http://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
 PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002494124. NIRE: 41204001041.
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRÓ CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:51:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72893006203477849546-1 72893006203477849546-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489122108432060ff9591b5b362f5b212ec4e39255a98b5f1f5030b4f95a7f
b82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	TELEFONE (42) 2101-5151
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2020** às **11:26:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00586

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 19 de Agosto de 2020, 12:28:20

[Handwritten Signature]
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Página 0001/0001

ANDRÉ REG. PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892008205325400346>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72892008205325400346-1
Data: 20/08/2020 09:13:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69584-C4A3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 14:47:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, conio também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72892008205325400346-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118294d0a968423db694663efda7f97ea9749355d4f83cf9789b0c623e12c68a19cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-7,
 de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		Protocolo: PRC2003629750			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF/CNPJ 248.710.109-10	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 006.538.939-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF 248.710.109-10	Término do mandato			
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF 006.538.939-57	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 18/06/2020	Número 20202716996	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2020, às 09:03:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OP1NNPGO**.



PRC2003629750

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ANEXO**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA
ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452 – Uvaranas
Cidade: Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.032-300
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Inscrição Estadual nº 90180579-29 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490
Telefone (42) 2101-5151 – E-mail: pontamed@pontamed.com.br

RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - Sócio Administrador
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSPSC / CPF nº 248.710.109-10
E-mail: contratos@pontamed.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: BANCO DO BRASIL Código do Banco: 001
Agência Bancária: 030-2 Conta Corrente: 11060-4
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 15 de setembro de 2020

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANA
Data: 2020-09-14 13:58:58
Foxit Reader Versão: 9.7.0



ANEXO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452 – Uvaranas, na cidade Ponta Grossa-PR, declara, que:

- 1). Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2). Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Parucker da Silva portador do CPF sob n.º 248.710.109-10 e RG n° 188.527-II/SC, cuja função é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.
- 4). Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: contratos@pontamed.com.br Telefone: (42)2101-5151

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Uvaranas
 Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
 CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29

Email pontamed@pontamed.com.br

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA 24871010910
 DN: C=BR, D=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28410663000120, OU=Certificado PF
 A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA 24871010910
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
 Localização: PDNTA GROSSA - PARANÁ
 Data: 2020-09-14 13:59:42
 Foxit Reader Versão: 9.7.0



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2020

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. Fernando Parucker da Silva portador do CPF sob n.º 248.710.109-10, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 71/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 15 de setembro de 2020

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ
Data: 2020-09-14 13:59:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0



LICENÇA SANITÁRIA Nº 62893/2020

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

Protocolo PMPG

Grupo

1

SubGrupo

4

Fator Risco

2

Área Ponderada

514,54 m²

Aliquota s/VR

300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

29/07/2021

DATA DE EXPEDIÇÃO

29/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

5DA4C818379AB35FE

0A5AA0A451A1CA4

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

CAMILA MARTA

GANANSSIM DE

ALMEIDA

COORDENADOR(A)

ANA MERI MACIEL

0592



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 12086	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5555A3A615BE2BCD17253675ABDC0FAE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA PONTAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452	CNPJ 02.816.696/0001-54	
LOCALIDADE CARÁ-CARÁ	CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Junho de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização Provisório Válido até: 24/09/2020

Nº 60.490

Alteração de Área
Alteração de Endereço

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54
Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À **RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARA-CARA**

Com área de **3.636,39 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: **7839/2020** do sistema de Alvará Online.

Observações: LAUDO Vigilância Sanitária Válido até : 24/09/2020;

Expedido em Ponta Grossa - PR, 25 de junho de 2020.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 1SO712365EC7B1ZF58940

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 7839/2020 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRP2044929521

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893107201025515231-1
Data: 31/07/2020 16:05:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42677-10BU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893107201025515231>

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	
Parcela	Vencimento	COTA ÚNICA	
		20% DESCONTO	
	Vencimento	21/08/20	
	Valor R\$:	4.959,15	
	LOCAL DE PAGAMENTO:		
	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.		
	TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		
	6.177,99		

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA		
Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2020	60490	
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento: /		
Bairro: CARA-CARA		
		Ocupação:
DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
Código Risco:		TII R\$
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade R\$
Código ISSQN:	1,00	
Área Utilizada:	3.636,39	VALOR TOTAL R\$
Área Terreno Comum(m²):		
Base Cálculo Comum(R\$):	0,00	
Alíquota Comum(%):	1%	
Área Verde(m²)		
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento:		
Bairro: CARA-CARA		
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo:	ALVARA / TAXAS
Dados Cadastrais:	Cadastro: 60490
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Exercício: 2020	Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0
Zona: Quadra: Lote:	
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452	
Bairro: CARA-CARA	
Código de Baixa	Data de Vencimento
12000000005496760	21/08/2020
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
6.177,99	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 1.218,84
Valor a Pagar R\$	
	4.959,15
Observações: Não receber após o vencimento.	
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Parcela: Única	Emissão: 23/07/20
Vencimento: 21/08/2020	
Tributo:	ALVARA / TAXAS
Dados Cadastrais:	Cadastro: 60490
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Exercício: 2020	Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0
Zona: Quadra: Lote:	
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452	
Bairro: CARA-CARA	
Código de Baixa	Débito Automático
12000000005496760	
Observações: Não receber após o vencimento.	Valor Original R\$
	6.177,99
	Valor Juros R\$
	Valor Multa R\$
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	Valor Desconto R\$
	Valor a Pagar R\$
	4.959,15
8164000049-2	59153405202-0
00821120000-4	00005496760-9

Autenticação Mecânica - Via Banco



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893107201025515231-2
Data: 31/07/2020 16:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42678-N101;



CNU 06 8700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



G338281022381094015
28/07/2020 10:28:07



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.28.09
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: FERNANDO P DA SILVA

Convenio	PREF MUNIC PONTA GROSSA		
Código de Barras	81640000049-2	59153405202-0	
	00821120000-4	00005496760-9	
Data do pagamento		28/07/2020	
Valor em Dinheiro		4.959,15	
Valor em Cheque		0,00	
Valor Total		4.959,15	

DOCUMENTO: 072802
AUTENTICACAO SISBB:
5.C37.C6D.B34.E0C.7D7

Transação efetuada com sucesso por: J0269328 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodg.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893107201025515231

https://azevedobastos.not.br/home/v2/hh?tokenSessao=c8bd7572387f93c14b850d7f8b3a4604#



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107201025515231-3
Data: 31/07/2020 16:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42679-O4Y7;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 16:21:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72893107201025515231-1 72893107201025515231-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f48509069607ecd56549734d4fd721618c2df3b51b57e887e56621335516865644c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202920
856 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
728 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 AFE CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 AFE CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 AFE CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRDUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 AFE CONCESSÃO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 AFE CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRDUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticada.html, pelo código U5152020072700056

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 AFE ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SO MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 AFE ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 AFE ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 AFE ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 AFE ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 AFE ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 AFE ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 AFE CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-1
Data: 31/07/2020 16:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42680-DBYS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válter Azevedo Cavalcanti

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução e do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/72893107209247894144



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 97070000 ERECHIM/RS
 CNPJ: 94.271.293/0001-95
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11965.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zeanetas CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10317.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFARMA COMERCIAL FARMACUTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 06
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.599657/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.09266.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
 BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.705.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10131.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMÉ SOLLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046410 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.731.590/0001-02
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.23383/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.05534.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419802/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 1.09346.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRS ADMINISTRATIVAS DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera, km 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARÁ CEP: 13130000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.31490/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.11387.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDADIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL ELIRICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA EPP

ENDEREÇO: PUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.079602/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.05861.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANÇA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.060.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.401074/2010-91 AUTORIZAÇÃO: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.S.NUNES-ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-50
 PROCESSO: 25351.453496/2009-06 AUTORIZAÇÃO: 1.05918.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA, 10, 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 1475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.025893/99-60 AUTORIZAÇÃO: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPTUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZAÇÃO: 1.01748.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERMUNICIPAL DE BRASÍLIA TERMINAL DE CARGA AEREA
 BAIRRO: AEROPORTO/DF CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99 AUTORIZAÇÃO: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO BRASIL S/A LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
 BAIRRO: DALCÍCIA CEP: 09687900 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZAÇÃO: 1.09933.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANÇE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05775000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.265/0001-01
 PROCESSO: 25351.236400/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10145.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1993, resolve:
 Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05414.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELLO E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - CÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-52
 PROCESSO: 25351.389164/2013-41 AUTORIZAÇÃO: 1.09839.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Benício 503 lot 1 gal 45297
 BAIRRO: Centro CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.101.001/0001-51
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 1.08535.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO D
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA QUEJON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE PAULI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 11.251.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09347.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUAQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09730.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 00.680.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09367.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - RECIFE/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J B DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/accred.html>, pelo código 1012014102009167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2
 Data: 31/07/2020 16:05:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42681-8W77;

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Jos. Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/72893107209247894144> <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72893107209247894144>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 16:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72893107209247894144-1 72893107209247894144-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f49093af0608b4052d4574f91b8aafcd7987c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.414-1

Data do Cadastro

10/10/2002

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.03006/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

000602

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-95
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.592139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGÉ COSMÉTIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANÇA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Elmparts Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020073350660

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-50
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RDDONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1993, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-1
Data: 03/08/2020 11:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44441-AGAU;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida, pelo do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/72890308203945594814



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.886.622/0001-86
 PROCESSO: 25351.326113/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.11720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
 BAIRRO: Monte Casielo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 PROCESSO: 25351.307565/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.11721.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TQ Transportes Gerais e Distribuição Ltda
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 03.562.929/0010-93
 PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.11741.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBITI Nº 919
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 1386020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.483.928/0001-80
 PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.11319.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHIAPECO/SC
 CNPJ: 05.247.385/0001-00
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11719.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AM BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MED-
 ICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
 SANTANA/BA
 CNPJ: 10.013.864/0001-00
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11722.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÓDICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.199.596/0001-63
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.11735.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas
 atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de
 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art.
 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria
 nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de
 2014 e suas alterações, e
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de
 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de
 janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medi-
 camentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
 Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
 TOS, Nº 221
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 -
 RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/validar>, pelo código 10102014092200098

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.30614/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZAÇÃO: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
 BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
 PINAS/SP
 CNPJ: 44.015.477/0005-40
 PROCESSO: 25351.607194/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 1.23595.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAJAJURI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.206.820/0014-11
 PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZAÇÃO: 1.20707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS, QUADRA
 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 7493170 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZAÇÃO: 1.21029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas
 atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de
 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art.
 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria
 nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de
 2014 e suas alterações, e
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de
 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de
 janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para
 Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes
 no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 88133331 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-70
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23547.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMIO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂN-
 IA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.22538.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IGEMSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 54.516.661/0036-23
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.22046.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
 TALÃO/GO
 CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.22917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10
 LOTE 4 - GALPÃO 8
 BAIRRO: POIND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993350 -
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bugê do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
 30
 BAIRRO: Portal de Jacaraipé CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0007-85
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23260.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0004-66
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23503.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23177.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
 ENDEREÇO: Avenida João Saacavm, 318 Salas 201,202,204,206 e
 207
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
 CNPJ: 12.420.278/0001-60
 PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 1.23447.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60860012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 1.21299.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
 162
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 1.23140.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
 TOS, Nº 221

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticado Digital Código: 72890308203945594814-2
 Data: 03/08/2020 11:17:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nrt.br
<http://www.azevedobastos.nrt.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ-PP





BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDERECO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n.º 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABELOD'ÓPO
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAQLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA MOMBACA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDERECO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 14 - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - BARRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL FIBRUCIGA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: rua da saúde, 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-01
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 171/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: PONTA GROSSA CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052119/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.44/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 6605050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.908/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDERECO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDERECO: rodovia celso garcia cid pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: Jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.611.966/0001-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 7 E 8
BAIRRO: LUIZA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: R CAIAPÓ, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENEVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA
ENDERECO: RUA MARIA SOARES SENDAS Nº 455 E 705, 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 23575825 - SÃO JOÃO DE MERITURJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDERECO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 8922550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21273.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDERECO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-3
Data: 03/08/2020 11:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 11:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 72890308203945594814-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c2a5c57a6f2a30d3fa26a156b55375c49e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.416-8

Data do Cadastro

20/08/2004

Situação

Nº do Processo

25023.030016/2003-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico

987487.712020 .29647 .4743 .443424



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00071/2020 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 15 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 71, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00071/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos da Linha Básica para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema Pr- Processado pelo sistema Registro de Preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0560**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0340 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** AMIODARONA**Descrição Complementar:** AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 2,6780**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BASCEL SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 500 Ampola 3,00 ML .

Item: 3**Descrição:** ATENOLOL**Descrição Complementar:** ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 70.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1010**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 70.000 Comprimido .

Item: 4**Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,7050**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido

Valor Estimado: R\$ 2,8670
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,8900 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**

Item: 6

Descrição: BENZILPENICILINA
Descrição Complementar: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 9,6990

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9,6000 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .**

Item: 7

Descrição: CARBONATO DE LÍTIO
Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60.000

Valor Estimado: R\$ 0,5710

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**

Item: 8

Descrição: DOXICICLINA
Descrição Complementar: DOXICICLINA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 0,1210

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9

Descrição: DIGOXINA
Descrição Complementar: DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100.000

Valor Estimado: R\$ 0,1840

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BASCEL SOLUCOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

Item: 10

Descrição: DIPIRONA SÓDICA
Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100.000

Valor Estimado: R\$ 1,4500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,1430 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

Item: 11

Descrição: ESTRADIOL
Descrição Complementar: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 22,6590

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 17,2000 e a quantidade de 500 Ampola 1,00 ML .**

**Item: 12****Descrição:** ERITROMICINA**Descrição Complementar:** ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 4,4040**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 13****Descrição:** ESTROGÊNIO CONJUGADOS**Descrição Complementar:** ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9780**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 14****Descrição:** FUROSEMIDA**Descrição Complementar:** FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6630**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .**Item: 15****Descrição:** HALOPERIDOL**Descrição Complementar:** HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2440**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Item: 16****Descrição:** HEPARINA SÓDICA**Descrição Complementar:** HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 4,4790**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 0,25 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 17****Descrição:** METILDOPA**Descrição Complementar:** METILDOPA, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7480**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BASCEL SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**Item: 18****Descrição:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4740**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0999 e a quantidade de 2.000 Frasco 10,00 ML .**Item: 19****Descrição:** METRONIDAZOL**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL VAGINAL,

CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 4,7890**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 50,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,6900 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 50,00 G .**Item: 20****Descrição:** PROPAFENONA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.020**Valor Estimado:** R\$ 0,7400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 21****Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 3,8120**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 22****Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 23****Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5460**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 24****Descrição:** HIDROCORTISONA**Descrição Complementar:** HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 8,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,7900 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .**Item: 25****Descrição:** SULFADIAZINA**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1820**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 26****Descrição:** SULFAMETOXAZOL**Descrição Complementar:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1560**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item: 27**Descrição:** SULFAMETOXAZOL**Descrição Complementar:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 4,9790**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BASCEL SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 30.000 Comprimido**Item: 28****Descrição:** GENTAMICINA**Descrição Complementar:** GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 8,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Marca: DORMEC 100MG Fabricante: IMEC Modelo / Versão: CX C/100STR X 10CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (SULCADO E NÃO REVESTIDO) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1425900060103 Fabricante IMEC	Não	Não	100.000	R\$ 0,0400	R\$ 4.000,0000	14/09/2020 14:35:34
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: dormec Fabricante: IMEC Modelo / Versão: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR - AAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 1000 REGISTRO: 1425900060103 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	100.000	R\$ 0,0440	R\$ 4.400,0000	04/09/2020 17:00:59
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: IMEC Fabricante: IMEC Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, cx com 100.	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,0500	R\$ 5.000,0000	14/09/2020 16:16:45
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: IMEC Fabricante: IMEC Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG 142590006	Não	Não	100.000	R\$ 0,0500	R\$ 5.000,0000	15/09/2020 08:25:05
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: BRASTERAPICA Fabricante: BRASTERAPICA Modelo / Versão: SALICETIL INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502) - Marca: BRASTERAPICA - N.Comercial: SALICETIL INFANTIL - Reg.MS: 1003800430034	Não	Não	100.000	R\$ 0,0530	R\$ 5.300,0000	14/09/2020 16:44:17
20.590.555/0001-48	AGIL	Sim	Não	100.000	R\$ 0,0560	R\$ 5.600,0000	11/09/2020

DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: imec

Fabricante: imec

Modelo / Versão: dormec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reg: 1425900060111

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS Sim Sim 100.000 R\$ 0,0560 R\$ 5.600,0000 11/09/2020
DE AZ EIRELI 13:50:14

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: IMEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA Sim Sim 100.000 R\$ 0,0560 R\$ 5.600,0000 11/09/2020
SENHORA - EIRELI 15:49:02

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A.A.S. 100 MG COMP. 142590006 IMEC NACIONAL CP 100 BL C/
10 CP

31.905.076/0001-90 RG2S Sim Sim 100.000 R\$ 0,0560 R\$ 5.600,0000 14/09/2020
DISTRIBUIDORA 09:12:47
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG COMPRIMIDO
MARCA: IMEC

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 100.000 R\$ 0,0560 R\$ 5.600,0000 14/09/2020
REPRESENTACOES 13:48:46
COMERCIAIS LTDA

Marca: As-Med

Fabricante: Medquimica

Modelo / Versão: CT BL AL PLAS TRANS X 200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Acetilsalicílico 100mg Comp. Simples CT BL AL PLAS
TRANS X 200 200 Medquimica As-Med 1091700390031 Nacional

12.014.370/0001-67 ABC Sim Sim 100.000 R\$ 0,0560 R\$ 5.600,0000 14/09/2020
DISTRIBUIDORA 14:56:56
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: cx/1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG

14.595.725/0001-84 NOVASUL Sim Sim 100.000 R\$ 0,0600 R\$ 6.000,0000 10/09/2020
COMERCIO DE 16:07:31
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: 100 mg - Cx. c/ 1000 comprimidos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg - Cx. c/ 1000
comprimidos - Reg. Anvisa: 1425900060014

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,0600	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0560	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0560	09.676.256/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0560	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0560	31.905.076/0001-90	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0560	81.706.251/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0560	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0530	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0500	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0500	32.364.822/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0440	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547

R\$ 0,0400	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:31:01:507
R\$ 0,0410	31.905.076/0001-90	15/09/2020 08:34:04:197
R\$ 0,0440	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:34:29:180
R\$ 0,0460	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:34:30:060
R\$ 0,0360	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:34:31:210
R\$ 0,0340	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:35:35:573
R\$ 0,0460	81.706.251/0001-98	15/09/2020 08:41:50:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:33:31	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 08:43:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:19:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 10:13:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	15/09/2020 16:55:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,0340.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AMIODARONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	Sim	Não	500	R\$ 2,6700	R\$ 1.335,0000	11/09/2020 15:12:57
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54861 - AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710) CAIXA COM 100 AMPOLAS REGISTRO M.S. 1.1343.0122.002-2	Sim	Não	500	R\$ 2,6780	R\$ 1.339,0000	11/09/2020 10:55:57
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL	Sim	Sim	500	R\$ 2,6780	R\$ 1.339,0000	11/09/2020 13:50:14
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA 50 MG/ML INJ. 3 ML 1134301220030 HIPOLABOR GENERICO NACIONAL AP 100 AP 500	Sim	Sim	500	R\$ 2,6780	R\$ 1.339,0000	11/09/2020 15:49:02
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: cx/100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	Sim	Sim	500	R\$ 2,6780	R\$ 1.339,0000	14/09/2020 14:56:56
00.802.002/0001-02	ALTERMED	Não	Não	500	R\$ 2,6780	R\$ 1.339,0000	14/09/2020

MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENERICO)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710) - Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301220022

14.595.725/0001-84 NOVASUL Sim Sim 500 R\$ 5,0000 R\$ 2.500,0000 10/09/2020
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 16:07:31

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIBOLABOR

Modelo / Versão: 50mg,ml, 3ml - Cx. c/100 ampolas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável 3ml - Cx. c/100 ampolas - Reg. Anvisa: 1134301220022

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,6780	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,6780	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,6780	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,6780	09.676.256/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,6780	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,6700	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,5200	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:35:35:863
R\$ 2,6000	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:35:54:200
R\$ 2,4600	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:35:54:857
R\$ 2,4500	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:36:55:643
R\$ 2,3100	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:36:56:480
R\$ 2,3000	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:38:11:933
R\$ 2,1700	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:38:12:907
R\$ 2,1600	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:38:19:510
R\$ 2,1500	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:38:20:517
R\$ 2,1400	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:38:23:960
R\$ 2,1300	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:38:25:010
R\$ 2,1000	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:38:28:040
R\$ 2,0500	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:38:36:050
R\$ 1,9500	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:38:45:933
R\$ 1,9000	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:42:22:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:33:37	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 08:44:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:20:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:31:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	15/09/2020 17:01:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,9000.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ATENOLOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

20:590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	70.000	R\$ 0,1000	R\$ 7.000,0000	11/09/2020 10:26:47
	Marca: sandoz Fabricante: sandoz Modelo / Versão: generico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reg: 1004703630073						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	70.000	R\$ 0,1000	R\$ 7.000,0000	14/09/2020 16:29:03
	Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atenolol 50 Mg VO Cp - Atenolol 50 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0146.007-0 - Observações do item: Cód. GGREM: 528526304113111						
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	70.000	R\$ 0,1010	R\$ 7.070,0000	14/09/2020 18:25:00
	Marca: sandoz Fabricante: sandoz Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	70.000	R\$ 0,2500	R\$ 17.500,0000	14/09/2020 15:43:39
	Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2500	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1010	31.905.076/0001-90	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1000	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0900	31.905.076/0001-90	15/09/2020 08:34:10:170
R\$ 0,0800	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:37:13:100
R\$ 0,0850	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:42:35:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:33:42	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 08:44:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:21:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:45:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Recusa	15/09/2020 17:08:04	Recusa da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 0,0800. Motivo: desclassificada por não apresentar o anexo III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 17:08:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66.
Recusa	16/09/2020 07:45:41	Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 0,0850. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do	16/09/2020	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 3MED

prazo de Convocação - Anexo	07:45:41	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 07:45:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90.
Recusa	16/09/2020 13:04:42	Recusa da proposta. Fornecedor: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 0,0900. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 13:04:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 13:05:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 13:39:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Aceite	16/09/2020 14:27:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,1000.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - ATROPINA SULFATO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - AZITROMICINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: GLOBO Modelo / Versão: AZITROMICINA 500MG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C 05 REGISTRO: 1053501600031 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	10.000	R\$ 2,6500	R\$ 26.500,0000	04/09/2020 17:00:59
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: pharlab Fabricante: pharlab Modelo / Versão: azitrophar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reg: 1410700060063	Sim	Não	10.000	R\$ 2,8600	R\$ 28.600,0000	11/09/2020 10:26:47
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: ACHE Fabricante: ACHE	Sim	Não	10.000	R\$ 2,8600	R\$ 28.600,0000	11/09/2020 15:12:57

73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 2,8600	R\$ 28.600,0000	14/09/2020 10:12:40
Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG Marca: AZITROMED Fabricante: MEDQUIMICA Modelo / Versão: MEDQUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.							
10.869.890/0001-26	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,8600	R\$ 28.600,0000	14/09/2020 14:53:18
Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG							
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 2,8600	R\$ 28.600,0000	14/09/2020 16:29:03
Marca: Cimed Fabricante: Cimed Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina 500 Mg VO Cp - Azitromicina Di Hidratada 500 Mg Caixa C/5 Cp Revestidos (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0205.004-8 - Observações do item: Cód. GGREM: 506418110036206							
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 2,8600	R\$ 28.600,0000	15/09/2020 08:25:05
Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG 141070610							
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,8670	R\$ 28.670,0000	11/09/2020 15:49:02
Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA 500 MG COMP. REVES. 1410706100032 PHARLAB GENERICO NACIONAL CP 50 BL C/ 10 CP							
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,8670	R\$ 28.670,0000	14/09/2020 14:56:56
Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: cx/500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG							
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 2,8670	R\$ 28.670,0000	14/09/2020 16:44:17
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PRATI "FRAC" (GENERIC)							
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,5000	R\$ 35.000,0000	14/09/2020 15:43:39
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG							
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 5,0000	R\$ 50.000,0000	10/09/2020 16:07:31

Marca: PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** 500 mg - Cx. c/ 500 comprimidos**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Azitromicina, dosagem: 500 mg - Cx. c/ 500 comprimidos - Reg, Anvisa: 1410700060063**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 3,5000	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8670	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8670	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8670	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8600	73.679.623/0001-06	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8600	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8600	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8600	32.364.822/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8600	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,8600	10.869.890/0001-26	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,6500	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,7900	73.679.623/0001-06	15/09/2020 08:33:49:727
R\$ 2,6400	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:35:36:517
R\$ 2,6300	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:36:05:587
R\$ 2,6200	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:36:06:637
R\$ 2,7800	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:37:48:080
R\$ 2,6100	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:38:08:073
R\$ 2,6000	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:38:09:063
R\$ 2,5500	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:38:20:890
R\$ 2,5400	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:38:22:707
R\$ 2,5000	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:38:44:360
R\$ 2,4000	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:40:28:080
R\$ 2,3000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:40:36:527
R\$ 2,1000	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:40:43:150
R\$ 2,2500	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:41:11:920
R\$ 2,0900	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:41:49:530
R\$ 2,0500	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:41:58:647
R\$ 2,0400	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:42:00:230
R\$ 2,2400	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:42:05:597
R\$ 2,0000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:42:13:957
R\$ 1,9900	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:42:16:260
R\$ 1,9800	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:42:25:507
R\$ 1,9700	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:42:28:280
R\$ 1,9500	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:42:40:813
R\$ 1,9400	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:42:43:617
R\$ 1,9000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:42:55:277
R\$ 1,8900	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:42:57:317
R\$ 2,8500	32.364.822/0001-48	15/09/2020 08:43:14:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:33:48	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 08:45:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:22:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:32:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Aceite	15/09/2020 17:10:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,8900.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

000619

Item: 6 - BENZILPENICILINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: BEPEBEN Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: F/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 I03247 1.000 F/A PEN BENZATINA 600.000UI S/D TEUTO BEPEBEN 1037001000051 50x1	Não	Não	1.000	R\$ 9,6000	R\$ 9.600,0000	14/09/2020 14:06:40
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: teuto Fabricante: teuto Modelo / Versão: bepeben Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reg: 1037001000051	Sim	Não	1.000	R\$ 9,6900	R\$ 9.690,0000	11/09/2020 10:26:47
73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA Marca: BEPEBEN Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA.	Não	Não	1.000	R\$ 9,6900	R\$ 9.690,0000	14/09/2020 10:12:40
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Marca: BEPEBEN 600.000UI Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CX C/50FA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEPEBEN 600.000UI CX C/50FA PENICILINA G BENZATINA 600.000UI VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0370.0100.005-1 Fabricante TEUTO	Não	Não	1.000	R\$ 9,6990	R\$ 9.699,0000	14/09/2020 14:35:34

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,6990	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 9,6900	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 9,6900	73.679.623/0001-06	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 9,6000	02.816.696/0001-54	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 9,0600	73.679.623/0001-06	15/09/2020 08:33:54:493
R\$ 9,0500	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:39:57:417
R\$ 8,9900	73.679.623/0001-06	15/09/2020 08:39:57:900
R\$ 8,9800	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:40:13:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:33:52	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	15/09/2020 08:50:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	15/09/2020 08:50:56	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:22:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:45:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.

Recusa	16/09/2020 07:57:43	Recusa da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 8,9800. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO TER SIDO ANEXADO O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 07:57:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06.
Recusa	16/09/2020 13:05:54	Recusa da proposta. Fornecedor: T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 8,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 13:05:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 13:06:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 13:24:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Aceite	16/09/2020 14:34:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 9,6000.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CARBONATO DE LÍTIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE LITIO 300MG - RMS: 1134301670044	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,5710	R\$ 34.260,0000	03/09/2020 17:01:33
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54899 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621) CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.1343.0167.004-4	Sim	Não	60.000	R\$ 0,5710	R\$ 34.260,0000	11/09/2020 10:55:57
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,5710	R\$ 34.260,0000	11/09/2020 13:50:14
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP. GEN. CP 113430167 HIPOLABOR GENERICO NACIONAL 50 BL C/ 10 CP	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,5710	R\$ 34.260,0000	11/09/2020 15:49:02
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: SUPERA Fabricante: SUPERA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	Sim	Não	60.000	R\$ 0,6500	R\$ 39.000,0000	11/09/2020 15:12:57

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 0,6500	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:31:01:54
R\$ 0,5710	09.676.256/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,5710	08.676.370/0001-55	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,5710	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,5710	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,5610	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:37:32:523
R\$ 0,5200	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:38:53:133
R\$ 0,5400	09.676.256/0001-98	15/09/2020 08:39:41:787
R\$ 0,5000	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:42:32:643
R\$ 0,4800	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:43:37:103
R\$ 0,4500	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:43:49:680
R\$ 0,4600	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:44:02:850

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
24.586.988/0001-80	15/09/2020 09:09:20:167	15/09/2020 09:09:54:550	Fornecedor enviou lance	R\$ 0,4400

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:33:58	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	15/09/2020 08:46:03	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	15/09/2020 09:09:20	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	15/09/2020 09:09:54	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ: 24.586.988/0001-80 enviou um lance no valor de R\$ 0,4400..
Encerrado	15/09/2020 09:09:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:22:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:29:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite	15/09/2020 17:26:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 0,4400.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - DOXICICLINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 0,4500	R\$ 900,0000	14/09/2020 16:29:02
Marca: Doxiclin Fabricante: Pharlab Modelo / Versão: Similar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de Doxiciclina 100 Mg VO Cp - Doxiclin 100 Mg Caixa C/600 Cp (30 Blisters C/20 Cp Revestidos)(Origem Nacional) - Fabricante: Pharlab - Registro M.S.: 1.4107.0037.006-2 - Observações do item: Cód. GGREM: 527904202112417							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,4500	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020	Item Aberto.

	08:34:03	
Encerrada Disputa Aberta	15/09/2020 08:50:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	15/09/2020 08:50:55	Item encerrado.
Recusa	15/09/2020 09:23:25	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,4500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:23:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HÁ EMPRESA HABITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - DIGOXINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: DIGOXINA 0,25 MG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 500 REGISTRO: 1410700590021 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	100.000	R\$ 0,0800	R\$ 8.000,0000	04/09/2020 17:00:59
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Pharlab Fabricante: Pharlab Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Digoxina 0,25 Mg VO Cp - Digoxina 0,25 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados(25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Pharlab - Registro M.S.: 1.4107.0059.002-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 527905601118115	Não	Não	100.000	R\$ 0,0800	R\$ 8.000,0000	14/09/2020 16:29:02
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: GENERICO Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: CMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 I01662 100.000 CMP DIGOXINA 0,25MG (G) PHARLAB GENERICO 1410700590021 25x20	Não	Não	100.000	R\$ 0,0810	R\$ 8.100,0000	14/09/2020 14:06:40
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: pharlab Fabricante: pharlab Modelo / Versão: generico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reg: 1410700590021	Sim	Não	100.000	R\$ 0,1100	R\$ 11.000,0000	11/09/2020 10:26:47
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) - Marca: PHARLAB - N.Comercial: PHARLAB (GENÉRICO) - Reg.MS: 1410700590021	Não	Não	100.000	R\$ 0,1790	R\$ 17.900,0000	14/09/2020 16:44:17
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,1840	R\$ 18.400,0000	03/09/2020 17:01:33

Modelo / Versão: PHARLAB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIGOXINA 0,25MG - RMS: 1410701090020							
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	100.000	R\$ 0,1840 R\$ 18.400,0000	11/09/2020	10:55:57
Marca: PHARLAB							
Fabricante: PHARLAB							
Modelo / Versão: COMPRIMIDO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54971 - DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.4107.0059.002-1							
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,1840 R\$ 18.400,0000	11/09/2020	15:49:02
Marca: PHARLAB							
Fabricante: PHARLAB							
Modelo / Versão: MEDICAMENTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIGOXINA 0,25 MG 141070059 PHARLAB NACIONAL CP 100.000							
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,1840 R\$ 18.400,0000	14/09/2020	16:16:45
Marca: pharlab							
Fabricante: pharlab							
Modelo / Versão: Comprimido							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG, caixa com 500.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,1840	08.676.370/0001-55	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1840	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1840	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1840	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1790	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1100	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0810	02.816.696/0001-54	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0800	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,0800	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1000	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:34:11:500
R\$ 0,0910	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:35:37:270
R\$ 0,0900	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:41:15:223
R\$ 0,0700	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:43:29:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:34:08	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 08:45:29	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/09/2020 08:45:29	Item teve empate real para os valores 0,0800 e 0,1840. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:25:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:44:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	15/09/2020 17:01:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,0700.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - DIPIRONA SÓDICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,1440	R\$ 14.400,0000	14/09/2020 14:35:34
	Marca: DIPIRONA SODICA Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: CX C/50BLT X 10CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA SODICA 500MG CX 50BLT X 10CPR GENERICO DIPIRONA SODICA 500MG - COMPRIMIDO NÃO SULCADO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min,Saude 1.2566.0041.002-9 Fabricante PRATI DONADUZZI						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,2000	R\$ 20.000,0000	04/09/2020 17:00:59
	Marca: GENÉRICO Fabricante: GREEN PHARMA Modelo / Versão: DIPIRONA 500MG CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 500 REGISTRO: 1201901250089 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,3500	R\$ 35.000,0000	14/09/2020 16:29:02
	Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sodica 500 Mg VO Cp - Dipirona Sodica 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0041.002-9 - Observações do item: Cód. GGREM: 52850250211126						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,5100	R\$ 51.000,0000	14/09/2020 16:44:17
	Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PRATI (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500 MG (BR0267203) - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1256800410029						
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,4500	R\$ 145.000,0000	03/09/2020 17:01:33
	Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500MG - RMS: 1256800410029						
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,4500	R\$ 145.000,0000	10/09/2020 16:07:31
	Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: 500 mg - Cx. c/ 500 comprimidos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg - Cx. c/ 500 comprimidos - Reg. Anvisa: 1256800410029						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,4500	R\$ 145.000,0000	11/09/2020 15:49:02
	Marca: PRATI D. Fabricante: PRATI D. Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500 MG COMP. 1256800410029 PRATI DONADUZI GENERICO NACIONAL CP 50 BL C/ 10 CP 100.000						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,4500	R\$ 145.000,0000	14/09/2020 15:43:39
	Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG						

31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,4500	R\$ 145.000,0000	15/09/2020
Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: prati donaduzzi Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG, cx com 500.							
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 1,4500	R\$ 145.000,0000	15/09/2020
Marca: GREENPHARMA Fabricante: GREENPHARMA Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG 120190125							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,4500	08.676.370/0001-55	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,4500	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,4500	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,4500	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,4500	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,4500	32.364.822/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,5100	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,3500	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,2000	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1440	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,3400	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:34:16:630
R\$ 0,1450	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:35:07:977
R\$ 0,1900	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:35:38:177
R\$ 0,1700	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:41:53:887
R\$ 0,1657	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:41:55:190
R\$ 0,1640	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:42:17:090
R\$ 0,1900	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:42:33:620
R\$ 0,1800	32.364.822/0001-48	15/09/2020 08:42:35:033

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
24.586.988/0001-80	15/09/2020 09:09:54:957	15/09/2020 09:10:09:210	Fornecedor enviou lance	R\$ 0,1430

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:34:13	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	15/09/2020 08:44:35	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	15/09/2020 09:09:54	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	15/09/2020 09:10:09	O item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ: 24.586.988/0001-80 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 0,1430..
Encerrado	15/09/2020 09:10:09	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/09/2020 09:10:09	Item teve empate real para o valor 1,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:26:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite	15/09/2020 17:26:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 0,1430.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação	16/09/2020 15:22:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.

- Anexo

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - ESTRADIOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: MABRA Modelo / Versão: MESIGYNA 1ML AMPOLA (Noretisterona. + Estradiol. 5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 1 REGISTRO: 1779400100023 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	500	R\$ 17,2000	R\$ 8.600,0000	04/09/2020 17:07:31
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: eurofarma Fabricante: eurofarma Modelo / Versão: generico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reg: 1004309280026	Sim	Não	500	R\$ 20,0000	R\$ 10.000,0000	11/09/2020 10:30:27
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL	Sim	Não	500	R\$ 22,0000	R\$ 11.000,0000	11/09/2020 15:15:19
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL	Sim	Sim	500	R\$ 22,6500	R\$ 11.325,0000	11/09/2020 13:51:17
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL.	Sim	Sim	500	R\$ 22,6500	R\$ 11.325,0000	11/09/2020 17:12:18
10.869.890/0001-26	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MABRA Fabricante: MABRA Modelo / Versão: AMPOLA 1,L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL	Sim	Sim	500	R\$ 22,6500	R\$ 11.325,0000	14/09/2020 14:54:09

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,6500	09.676.256/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 22,6500	20.657.155/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 22,6500	10.869.890/0001-26	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 22,0000	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 20,0000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 17,2000	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 18,0000	20.657.155/0001-02	15/09/2020 08:36:26:023
R\$ 17,1000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:37:38:580

R\$ 17,7500

28.093.678/0001-85

15/09/2020 08:37:58:507

R\$ 17,1500

20.657.155/0001-02

15/09/2020 08:38:56:903

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	15/09/2020 09:10:09:670	15/09/2020 09:15:09:670	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:34:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	15/09/2020 08:50:55	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	15/09/2020 08:50:55	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	15/09/2020 09:10:09	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	15/09/2020 09:15:10	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:15:10 de 15/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02.
Encerrado	15/09/2020 09:15:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/09/2020 09:15:10	Item teve empate real para o valor 22,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:26:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:46:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Recusa	16/09/2020 07:58:38	Recusa da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 17,1000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO TER SIDO ANEXADO O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 07:58:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Recusa	16/09/2020 13:07:24	Recusa da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 17,1500. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 13:07:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 13:07:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 14:01:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	16/09/2020 14:42:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 17,2000.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - ERITROMICINA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: FUROSEMIDA 20MG 2ML AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 100 REGISTRO: 1038700380011 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edita!	Não	Não	5.000	R\$ 0,6100	R\$ 3.050,0000	04/09/2020 17:07:31
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: WYETH Fabricante: WYETH Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG	Sim	Não	5.000	R\$ 1,9700	R\$ 9.850,0000	11/09/2020 15:15:19

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,9700	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6100	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,4500	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:51:32:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:51:13	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	15/09/2020 09:09:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	15/09/2020 09:09:19	Item encerrado.
Recusa	15/09/2020 09:26:50	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,6100. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDO DA EMPRESA
Recusa	15/09/2020 09:27:21	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 1,4500. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:27:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - FUROSEMIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: FUROSEMIDA 20MG 2ML AMPOLA	Não	Não	2.000	R\$ 0,6160	R\$ 1.232,0000	04/09/2020 17:07:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 200 | REGISTRO: 102980020025 | Validade da proposta: 365 dias | Demais condições conforme edital

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	2.000	R\$ 0,6600	R\$ 1.320,0000	11/09/2020 15:15:19
	Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL						
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 0,6600	R\$ 1.320,0000	14/09/2020 16:16:45
	Marca: farmace Fabricante: farmace Modelo / Versão: ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, cx com 100.						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 0,6600	R\$ 1.320,0000	14/09/2020 16:29:02
	Marca: Santisa Fabricante: Santisa Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furosemida 10 Mg/ML Sol/Inj IM/IV 2 ML F/A /Base - Furosemida 10 Mg/ML Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 F/A 2 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Santisa - Registro M.S.: 1.0186.0032.001-2 - Observações do Item: Cód. GGREM: 530716080005806						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 0,6630	R\$ 1.326,0000	11/09/2020 15:50:54
	Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP. 2 ML 110850020 FARMACE FUROSEFARMA NACIONAL AP 50 AP						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 0,6630	R\$ 1.326,0000	14/09/2020 13:49:24
	Marca: Furosefarma Fabricante: Farmace Modelo / Versão: CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furosemida 10mg/ml - 2ml Solução Injetável CX 50 AMP VD AMB X 2 ML 50 Farmace Furosefarma 1108500200014 Nacional						
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 0,6630	R\$ 1.326,0000	14/09/2020 14:10:42
	Marca: GENERICO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 I02205 2.000 AMP FUROSEMIDA 20MG 2ML (G) TEUTO GENERICO 1037002770037 10x6						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 0,6630	R\$ 1.326,0000	14/09/2020 16:44:17
	Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Modelo / Versão: SANTISA (GENERICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA INJETAVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666) - Marca: SANTISA - N.Comercial: SANTISA (GENERICO) - Reg.MS: 1018600320012						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 0,7900	R\$ 1.580,0000	14/09/2020 14:35:51
	Marca: FUROSEMIDA 10MG/ML Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: CX C/100AMP X 2ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 10MG/ML CX C/100AMP X 2ML GENERICO FUROSEMIDA 20MG/2ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0038.001-1 Fabricante HYPOFARMA						
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	2.000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000	10/09/2020 16:09:25

HOSPITALARES
LTDA

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: 10 mg/ml, Cx. c/100 ampolas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável - Cx. c/100 ampolas - Reg. Anvisa: 1108500200014

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7900	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6630	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6630	81.706.251/0001-93	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6630	02.816.696/0001-54	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6630	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6600	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6600	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6600	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6160	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6510	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:21:367
R\$ 0,6500	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:21:533
R\$ 0,6400	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:51:45:917
R\$ 0,6300	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:47:903
R\$ 0,6000	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:53:33:330
R\$ 0,5900	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:54:32:503
R\$ 0,5800	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:59:15:400
R\$ 0,6150	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:59:21:843
R\$ 0,5700	14.595.725/0001-84	15/09/2020 09:00:33:287
R\$ 0,5600	28.093.678/0001-85	15/09/2020 09:00:49:267
R\$ 0,5700	24.586.988/0001-80	15/09/2020 09:01:56:573

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
14.595.725/0001-84	15/09/2020 09:15:11:077	15/09/2020 09:16:14:187	Fornecedor desistiu de enviar lance	
24.586.988/0001-80	15/09/2020 09:16:14:273	15/09/2020 09:16:29:873	Fornecedor enviou lance	R\$ 0,5500

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:51:19	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	15/09/2020 09:03:57	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	15/09/2020 09:15:11	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	15/09/2020 09:16:14	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:16:14 de 15/09/2020. O fornecedor NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 14.595.725/0001-84 desistiu de enviar o lance.
Início do desempate	15/09/2020 09:16:14	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	15/09/2020 09:16:29	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ: 24.586.988/0001-80 enviou um lance no valor de R\$ 0,5500..
Encerrado	15/09/2020 09:16:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/09/2020 09:16:30	Item teve empate real para o valor 0,6630. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:27:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite	15/09/2020 17:26:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 0,5500.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/09/2020 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.

000631

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - HALOPERIDOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: HALO Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: HALOPERIDOL 5MG CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 200 REGISTRO: 1029800200253 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	30.000	R\$ 0,2100	R\$ 6.300,0000	04/09/2020 17:07:31
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALOPERIDOL 5 MG COMP. (C-1) 1029800200253 CRISTALIA HALO NACIONAL CP 20 BL C/ 10 CP	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,2440	R\$ 7.320,0000	11/09/2020 15:50:54
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: HALO Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 I02326 30.000 CMP HALOPERIDOL 5MG (C1) DU CRISTALIA HALO 1029800200253 20x10	Não	Não	30.000	R\$ 0,2440	R\$ 7.320,0000	14/09/2020 14:10:42
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Marca: HALO 5MG Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CX C/20BLT X 10CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALO 5MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0020.025-3 Fabricante CRISTALIA	Não	Não	30.000	R\$ 0,2440	R\$ 7.320,0000	14/09/2020 14:35:51
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Halo Fabricante: Cristalia Modelo / Versão: Similar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haloperidol 5 Mg VO Cp - Halo 5 Mg Blister Fracionável Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0020.025-3 - Observações do item: Cód. GGREM: 506706905114412	Não	Não	30.000	R\$ 0,2440	R\$ 7.320,0000	14/09/2020 16:29:02

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2440	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,2440	02.816.696/0001-54	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,2440	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,2440	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,2100	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,2110	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:52:13:357
R\$ 0,2000	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:59:24:580
R\$ 0,2090	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:59:28:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	15/09/2020 08:51:25	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 09:01:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:28:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite	15/09/2020 17:26:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 0,2000.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 15:22:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - HEPARINA SÓDICA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - METILDOPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: TENSIOVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: CMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 17 I04696 100.000 CMP METILDOPA 250MG SANVAL TENSIOVAL 1071401110091 49x10	Não	Não	100.000	R\$ 0,4170	R\$ 41.700,0000	14/09/2020 14:10:42
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: TENSIOVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: METILDOPA 250MG CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 500 REGISTRO: 1071401110049 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	100.000	R\$ 0,5600	R\$ 56.000,0000	04/09/2020 17:07:31
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EMS Fabricante: E.M.S Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	Sim	Não	100.000	R\$ 0,7000	R\$ 70.000,0000	11/09/2020 15:15:19
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG.	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,7400	R\$ 74.000,0000	11/09/2020 17:12:18
10.869.890/0001-26	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,7400	R\$ 74.000,0000	14/09/2020 14:54:09

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,7480	R\$ 74.800,0000	03/09/2020 17:01:33
	Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	100.000	R\$ 0,7480	R\$ 74.800,0000	11/09/2020 10:30:27
	Marca: SANVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: SANVAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA 250MG - RMS: 1071401110065						
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	100.000	R\$ 0,7480	R\$ 74.800,0000	11/09/2020 10:57:40
	Marca: SANVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55083 - METILDOPA 250 MG (BR0267689) CAIXA COM 490 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.0714.0111.009-1						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,7480	R\$ 74.800,0000	11/09/2020 13:51:17
	Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,7480	R\$ 74.800,0000	11/09/2020 15:50:54
	Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA 250 MG COMP. 146820009 E.M.S NACIONAL CP 3 BL C/ 10 CP 100.000						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,7480	R\$ 74.800,0000	14/09/2020 14:59:45
	Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: cx/30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG						
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,7480	R\$ 74.800,0000	14/09/2020 18:25:51
	Marca: ems Fabricante: ems Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,7480	R\$ 74.800,0000	15/09/2020 08:25:05
	Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG 102350564						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,7800	R\$ 78.000,0000	14/09/2020 14:35:51
	Marca: TENSIOVAL 250MG						

Fabricante: SANVAL**Modelo / Versão:** CX C/49BLT X 10CPR REV**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TENSIOVAL 250MG CX C/49BLT X 10CPR REV METILDOPA 250MG VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1071401110091 Fabricante SANVAL

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,0000	R\$ 100.000,0000	14/09/2020 15:43:39
--------------------	--	-----	-----	---------	------------	------------------	------------------------

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METILDOPA, DOSAGEM 250 MG**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7800	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7480	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7480	31.905.076/0001-90	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7480	32.364.822/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7480	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7480	08.676.370/0001-55	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7480	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7480	09.676.256/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7480	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7400	20.657.155/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7400	10.869.890/0001-26	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,7000	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,5600	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,4170	02.816.696/0001-54	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,6200	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:52:31:817
R\$ 0,4200	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:52:37:880
R\$ 0,4810	20.657.155/0001-02	15/09/2020 08:52:48:530
R\$ 0,5000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:54:44:480
R\$ 0,4500	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:55:14:787
R\$ 0,4200	31.905.076/0001-90	15/09/2020 08:56:26:097
R\$ 0,4070	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:57:12:350
R\$ 0,3900	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:58:54:027
R\$ 0,4500	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:59:36:870
R\$ 0,7300	08.676.370/0001-55	15/09/2020 08:59:54:170
R\$ 0,6100	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:59:54:360
R\$ 0,6100	32.364.822/0001-48	15/09/2020 08:59:54:543
R\$ 0,6000	32.364.822/0001-48	15/09/2020 09:00:12:257
R\$ 0,6000	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:00:13:407
R\$ 0,5900	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:00:30:433
R\$ 0,3800	21.515.353/0001-02	15/09/2020 09:00:43:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:51:30	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 09:02:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:28:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:45:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	15/09/2020 17:01:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02., pelo melhor lance de R\$ 0,3800.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Item: 18 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: MARIOL Modelo / Versão: METOCLOPRAMIDA PEDIÁTRICA 4MG/ML GOTAS 10 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 96 REGISTRO: 1624100040031 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	2.000	R\$ 1,2700	R\$ 2.540,0000	04/09/2020 17:07:31
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Mariol Fabricante: Mariol Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de Metoclopramida 4 MG/ML 10 ML VO Fr - Cloridrato de Metoclopramida 4 MG/ML Caixa C/96 Fr 10 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Mariol - Registro M.S.: 1.6241.0004.003-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 537100103139113	Não	Não	2.000	R\$ 1,9800	R\$ 3.960,0000	14/09/2020 16:29:02
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: VOMISTOP Fabricante: MEDQUIMICA Modelo / Versão: FRC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 18 I04659 2.000 FRC METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS MEDQUIMICA VOMISTOP 1091700160012 1x1	Não	Não	2.000	R\$ 2,1250	R\$ 4.250,0000	14/09/2020 14:10:42
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: mariol Fabricante: mariol Modelo / Versão: generico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reg: 1624100040031	Sim	Não	2.000	R\$ 2,4000	R\$ 4.800,0000	11/09/2020 10:30:27
25.321.906/0001-39	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: VOMISTOP Fabricante: MEDQUIMICA Modelo / Versão: VOMISTOP - Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VOMISTOP - Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: solução oral - MEDQUIMICA - 10ML. MS/Anvisa: 1091700160012	Sim	Sim	2.000	R\$ 2,4700	R\$ 4.940,0000	14/09/2020 16:08:30
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: mariol Fabricante: mariol Modelo / Versão: frasco 10ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, cx com 96.	Sim	Sim	2.000	R\$ 2,4700	R\$ 4.940,0000	14/09/2020 16:16:45
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML - RMS: 1624100040031	Sim	Sim	2.000	R\$ 2,4740	R\$ 4.948,0000	03/09/2020 17:01:33
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	2.000	R\$ 2,4740	R\$ 4.948,0000	14/09/2020 14:59:45

DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: MARIOL

Fabricante: MARIOL

Modelo / Versão: cx/96

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 2.000 R\$ 2,4740 R\$ 4.948,0000 14/09/2020
MATERIAL MEDICO 16:44:17
HOSPITALAR LTDA

Marca: MEDQUIMICA

Fabricante: MEDQUIMICA

Modelo / Versão: VOMISTOP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311) - Marca: MEDQUIMICA - N.Comercial: VOMISTOP - Reg.MS: 1091700160012

29.043.834/0001-66 3MED Sim Sim 2.000 R\$ 3,0000 R\$ 6.000,0000 14/09/2020
DISTRIBUIDORA 15:43:39
DE

MEDICAMENTOS
LTDA.

Marca: MEDQUIMICA

Fabricante: MEDQUIMICA

Modelo / Versão: CP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,4740	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,4740	08.676.370/0001-55	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,4740	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,4700	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,4700	25.321.906/0001-39	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,4000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 2,1250	02.816.696/0001-54	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,9800	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,2700	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,9700	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:37:600
R\$ 1,9700	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:37:850
R\$ 1,9600	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:39:907
R\$ 1,9600	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:43:230
R\$ 1,9500	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:44:437
R\$ 1,9500	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:44:877
R\$ 1,9400	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:46:233
R\$ 1,9400	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:46:907
R\$ 1,9300	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:48:907
R\$ 1,9300	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:50:247
R\$ 1,9200	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:54:230
R\$ 1,9200	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:54:907
R\$ 1,9100	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:57:943
R\$ 1,9100	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:58:223
R\$ 1,9000	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:51:59:963
R\$ 1,9000	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:00:207
R\$ 1,8900	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:01:220
R\$ 1,8900	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:03:937
R\$ 1,8800	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:05:940
R\$ 1,8800	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:07:223
R\$ 1,8700	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:09:530
R\$ 1,8700	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:11:230
R\$ 1,8600	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:13:607
R\$ 1,8600	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:15:940
R\$ 1,8500	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:17:957
R\$ 1,8500	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:18:220

R\$ 1,8400	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:19:937
R\$ 1,8400	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:21:233
R\$ 1,8300	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:23:700
R\$ 1,8300	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:26:220
R\$ 1,8200	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:27:970
R\$ 1,8200	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:28:163
R\$ 1,8100	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:31:937
R\$ 1,8100	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:34:203
R\$ 1,8000	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:37:003
R\$ 1,8000	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:37:610
R\$ 1,7900	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:41:730
R\$ 1,2000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:53:15:163
R\$ 1,8800	25.321.906/0001-39	15/09/2020 08:53:16:900
R\$ 1,1500	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:54:00:180
R\$ 1,1000	20.590.555/0001-48	15/09/2020 08:54:16:683
R\$ 1,1700	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:54:25:880
R\$ 1,1100	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:54:47:017
R\$ 1,1090	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:59:41:147
R\$ 2,1200	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:59:57:630

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
12.014.370/0001-67	15/09/2020 09:16:30:327	15/09/2020 09:17:35:040	Fornecedor enviou lance	R\$ 1,0999

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:51:35	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	15/09/2020 09:01:58	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	15/09/2020 09:16:30	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	15/09/2020 09:17:35	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 1,0999..
Encerrado	15/09/2020 09:17:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:28:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:35:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	16/09/2020 07:48:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1,0999.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - METRONIDAZOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 4,7600	R\$ 7.140,0000	14/09/2020 14:10:42
	Marca: GENERICO						
	Fabricante: PRATI DONADUZZI						
	Modelo / Versão: TUB						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 19 I02869 1.500 TUB METRONIDAZOL 500MG/5G 50G (G) C/10APL PRATI DONADUZZI GENERICO 1256800430038 50x1						
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	1.500	R\$ 4,7890	R\$ 7.183,5000	11/09/2020 10:57:40

Marca: PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** TUBO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 58800 - METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335) CAIXA COM 50 TUBOS REGISTRO M.S. 1.2568.0043.003-8

24.586.988/0001-80	CIRURGICA	Sim	Sim	1.500	R\$ 4,7890	R\$ 7.183,5000	11/09/2020
	NOSSA SENHORA						15:50:54
	- EIRELI						

Marca: PRATI D.**Fabricante:** PRATI D.**Modelo / Versão:** MEDICAMENTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METRONIDAZOL 100 MG CREME VAG. 50 TB 1.2568.0043.004-6 PRATI DONADUZI GENERICO NACIONAL 01 TB

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-	Não	Não	1.500	R\$ 5,6000	R\$ 8.400,0000	04/09/2020
	COMERCIO DE						17:07:31
	PRODUTOS						
	HOSPITALARES						
	LTDA						

Marca: GENÉRICO**Fabricante:** SANVAL**Modelo / Versão:** METRONIDAZOL 500MG/5GR CREME VAGINAL 50GR C/10 APL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CX C/ 50 | REGISTRO: 1071402320039 | Validade da proposta: 365 dias | Demais condições conforme edital

14.595.725/0001-84	NOVASUL	Sim	Sim	1.500	R\$ 7,0000	R\$ 10.500,0000	10/09/2020
	COMERCIO DE						16:09:25
	PRODUTOS						
	HOSPITALARES						
	LTDA						

Marca: PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** 100 mg,g, Cx. c/50 bisnagas**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Metronidazol, concentração: 100 mg,g, forma farmaceutica: gel vaginal, característica adicional: com aplicador 50gr - Cx. c/ 50 bisnagas - Reg. Anvisa: 1256800430038**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 5,6000	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,7890	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,7890	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,7600	02.816.696/0001-54	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,7500	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:59:47:050
R\$ 4,7000	21.515.353/0001-02	15/09/2020 09:00:51:220

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
24.586.988/0001-80	15/09/2020 09:17:35:447	15/09/2020 09:17:45:527	Fornecedor enviou lance	R\$ 4,6900

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:51:40	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	15/09/2020 09:02:52	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	15/09/2020 09:17:35	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	15/09/2020 09:17:45	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ: 24.586.988/0001-80 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 4,6900..
Encerrado	15/09/2020 09:17:45	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:29:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite	15/09/2020 17:26:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 4,6900.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 15:22:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

000639

Item: 20 - PROPAFENONA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: LIBBS Fabricante: LIBBS Modelo / Versão: COMPRIMIDO	Sim	Não	1.020	R\$ 1,7400	R\$ 1.774,8000	11/09/2020 15:15:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,7400	28.093.678/0001-85	15/09/2020 08:31:01:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:51:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	15/09/2020 09:09:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	15/09/2020 09:09:19	Item encerrado.
Recusa	15/09/2020 09:30:04	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 1,7400. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:30:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - RANITIDINA CLORIDRATO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - RANITIDINA CLORIDRATO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - RANITIDINA CLORIDRATO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - HIDROCORTISONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: ANDROCORTIL Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: F/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24 I02363 1.000 F/A HIDROCORTISONA 500MG S/D TEUTO ANDROCORTIL 1037004630062 50x1	Não	Não	1.000	R\$ 5,8000	R\$ 5.800,0000	14/09/2020 14:11:12
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: nova farma Fabricante: nova farma Modelo / Versão: frasco - ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, cx com 50.	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,2000	R\$ 8.200,0000	14/09/2020 16:16:45
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI Marca: UNIAO Q. Fabricante: UNIAO Q. Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTISONA 500MG PO FR/AP S/DIL. 1049700200124 UNIAO QUIMICA CORTISONAL NACIONAL AP 50 FR/AP	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,2300	R\$ 8.230,0000	11/09/2020 15:51:39
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Marca: Cortisonal Fabricante: União Química Modelo / Versão: CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidrocortisona (Succinato Sódico) 500mg IV IM Pó Liof. Inj. CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) 50 União Química Cortisonal 1049700200124 Nacional	Não	Não	1.000	R\$ 8,2300	R\$ 8.230,0000	14/09/2020 13:52:05
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Marca: GLIOCORT 500MG Fabricante: NOVAFAR/FRESEN Modelo / Versão: CX C/50F-A IV/IM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLIOCORT 500MG CX C/50F-A IV/IM HIDROCORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO 500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1402.0012.006-1 Fabricante NOVAFAR/FRESEN	Não	Não	1.000	R\$ 8,2300	R\$ 8.230,0000	14/09/2020 14:36:19
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: cx/50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,2300	R\$ 8.230,0000	14/09/2020 15:01:31
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: UNIÃO QUIMICA	Não	Não	1.000	R\$ 8,2300	R\$ 8.230,0000	14/09/2020 16:44:16

Fabricante: UNIÃO QUIMICA**Modelo / Versão:** CORTISONAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PO PARA INJECAO) (BR0270219) - Marca: UNIÃO QUIMICA - N.Comercial: CORTISONAL - Reg.MS: 1049700200124

32.364.822/0001-48 TERRA SUL Não Não 1.000 R\$ 8,2300 R\$ 8.230,0000 15/09/2020 08:25:05
 COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA

Marca: NOVA FARMA**Fabricante:** NOVA FARMA**Modelo / Versão:** AMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 114020012**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,2300	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 8,2300	81.706.251/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 8,2300	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 8,2300	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 8,2300	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 8,2300	32.364.822/0001-48	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 8,2000	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 5,8000	02.816.696/0001-54	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 8,1900	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:51:54:547
R\$ 8,1800	12.014.370/0001-67	15/09/2020 08:52:52:033
R\$ 8,1700	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:53:013
R\$ 5,7900	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:53:33:530
R\$ 6,9000	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:55:56:090
R\$ 6,8900	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:56:02:747
R\$ 8,1700	32.364.822/0001-48	15/09/2020 09:00:09:680
R\$ 6,8800	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:00:27:327
R\$ 6,8700	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:00:28:493
R\$ 6,8600	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:00:46:137
R\$ 6,8500	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:00:51:487
R\$ 6,8400	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:01:08:857
R\$ 6,8300	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:01:12:410
R\$ 6,8200	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:01:29:643
R\$ 6,8100	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:01:33:410
R\$ 6,8000	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:01:51:540
R\$ 6,7900	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:01:57:153
R\$ 6,7800	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:02:13:747
R\$ 6,7700	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:02:19:137
R\$ 6,7600	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:02:36:880
R\$ 6,7500	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:02:40:153
R\$ 6,7400	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:02:56:900
R\$ 6,7300	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:02:58:893
R\$ 6,7200	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:03:16:750
R\$ 6,7100	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:03:17:940
R\$ 6,7000	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:03:36:000
R\$ 6,6900	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:03:39:883
R\$ 6,6800	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:03:57:013
R\$ 6,6700	00.802.002/0001-02	15/09/2020 09:04:01:643
R\$ 6,6600	81.706.251/0001-98	15/09/2020 09:04:18:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:51:52	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 09:06:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:30:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:35:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91.
Aceite	16/09/2020 07:57:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, pelo melhor lance de R\$ 5,7900.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - SULFADIAZINA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - SULFAMETOXAZOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.321.906/0001-39	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: EMS Modelo / Versão: Sulfametoxazol + trimetopri 40+8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - EMS - 100ML - MS/anvisa: 1023510480076	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,9800	R\$ 24.900,0000	14/09/2020 16:12:37
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MEDTRIM Fabricante: MED QUIMICA Modelo / Versão: SULFA TRIMETROPIM 50ML SUSP (40MG + 80MG/ML) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO: 1091700400175 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	5.000	R\$ 5,5000	R\$ 27.500,0000	04/09/2020 17:12:02
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Marca: Bactrim Fabricante: Farmoquímica Modelo / Versão: CT FR PLAS AMB X 100 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml - 100ml Suspensão Oral CT FR PLAS AMB X 100 ML 1 Farmoquímica Bactrim 1010000080341 Nacional	Não	Não	5.000	R\$ 16,3800	R\$ 81.900,0000	14/09/2020 13:52:05

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16,3800	81.706.251/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 5,5000	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,9800	25.321.906/0001-39	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,5000	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:52:12:573
R\$ 4,4900	25.321.906/0001-39	15/09/2020 08:52:59:347
R\$ 4,4800	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:54:08:817
R\$ 4,4700	25.321.906/0001-39	15/09/2020 08:54:30:123
R\$ 4,4000	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:55:17:770
R\$ 4,3900	25.321.906/0001-39	15/09/2020 08:55:36:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:51:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	15/09/2020 09:09:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	15/09/2020 09:09:19	Item encerrado.
Recusa	15/09/2020 09:31:17	Recusa da proposta. Fornecedor: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.321.906/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 4,3900. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	15/09/2020 09:31:25	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 4,4000. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	15/09/2020 09:31:45	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 16,3800. Motivo: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:31:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - SULFAMETOXAZOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Marca: SULFA+TRIMETOPRIMA Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: CX C/20BLT X 10CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG CX C/20BLT X 10CPR GENÉRICO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.2568.0209.002-1GGREM SULFAMETOXAZOL 400MG,TRIMETOPRIMA 80MG Fabricante PRATI DONADUZZI	Não	Não	30.000	R\$ 0,1400	R\$ 4.200,0000	14/09/2020 14:36:19
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: PRATI D. Modelo / Versão: SULFA TRIMETROPIM CPR 400/80mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO: 1256802090021 Validade da proposta: 365 dias Demais condições conforme edital	Não	Não	30.000	R\$ 0,1450	R\$ 4.350,0000	04/09/2020 17:12:02
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 Mg VO Cp /Base - Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0209.002-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 528516020129306	Não	Não	30.000	R\$ 0,2600	R\$ 7.800,0000	14/09/2020 16:29:02
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PRATI (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882) - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1256802090021	Não	Não	30.000	R\$ 0,4420	R\$ 13.260,0000	14/09/2020 16:44:17
29.043.834/0001-66	3MED	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000	14/09/2020

DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA.

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: CP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 30.000 R\$ 1,0200 R\$ 30.600,0000 14/09/2020
REPRESENTACOES 13:52:05
COMERCIAIS
LTDA

Marca: Bactrim

Fabricante: Farmoquímica

Modelo / Versão: CT BL AL PLAS TRANS X 20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Comp. Simples CT BL AL PLAS TRANS X 20 20 Farmoquímica Bactrim 1010000080279 Nacional

14.595.725/0001-84 NOVASUL Sim Sim 30.000 R\$ 4,9700 R\$ 149.100,0000 10/09/2020
COMERCIO DE 16:11:53
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: 400mg + 80mg - Cx. c/ 200 comprimidos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg - Cx. c/ 200 comprimidos - Reg. Anvisa: 1256802090031

31.151.224/0001-28 ANJOMEDI Sim Sim 30.000 R\$ 4,9700 R\$ 149.100,0000 14/09/2020
DISTRIBUIDORA 16:16:44
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: prati donaduzzi

Modelo / Versão: Comprimido

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG, cx com 200.

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA Sim Sim 30.000 R\$ 4,9790 R\$ 149.370,0000 03/09/2020
DE 17:01:33
MEDICAMENTOS
PRO SAUDE LTDA

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: PRATI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - RMS: 1256802090031

21.515.353/0001-02 BASCEL Sim Não 30.000 R\$ 4,9790 R\$ 149.370,0000 11/09/2020
SOLUCOES LTDA 10:58:35

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55149 - SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRIMA 80 MG (BR0308882) CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.2568.0209.002-1

24.586.988/0001-80 CIRURGICA Sim Sim 30.000 R\$ 4,9790 R\$ 149.370,0000 11/09/2020
NOSSA SENHORA 15:51:39
- EIRELI

Marca: PRATI D.

Fabricante: PRATI D.

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULF + TRIMET 400/80 MG COMP. 1256802090021 PRATI DONADUZI GENERICO NACIONAL CP 20 BL C/ 10 CP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,9790	08.676.370/0001-55	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,9790	21.515.353/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,9790	24.586.988/0001-80	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,9700	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 4,9700	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 1,0200	81.706.251/0001-98	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,5000	29.043.834/0001-66	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,4420	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,2600	12.889.035/0001-02	15/09/2020 08:31:01:547

R\$ 0,1450	03.652.030/0001-70	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,1400	67.729.178/0004-91	15/09/2020 08:31:01:547
R\$ 0,2500	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:52:05:373
R\$ 0,1430	00.802.002/0001-02	15/09/2020 08:52:05:683
R\$ 0,3000	14.595.725/0001-84	15/09/2020 08:55:25:583
R\$ 0,2000	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:57:07:523
R\$ 0,1800	31.151.224/0001-28	15/09/2020 08:57:31:110
R\$ 0,1300	12.889.035/0001-02	15/09/2020 09:00:05:797
R\$ 0,2900	08.676.370/0001-55	15/09/2020 09:00:23:650
R\$ 0,2900	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:00:23:833
R\$ 0,2800	08.676.370/0001-55	15/09/2020 09:00:44:947
R\$ 0,2800	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:00:45:747
R\$ 0,1100	21.515.353/0001-02	15/09/2020 09:01:02:483
R\$ 0,2700	08.676.370/0001-55	15/09/2020 09:01:03:337
R\$ 0,2700	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:01:04:290
R\$ 0,2600	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:01:21:457
R\$ 0,2600	08.676.370/0001-55	15/09/2020 09:01:21:640
R\$ 0,2500	08.676.370/0001-55	15/09/2020 09:01:39:897
R\$ 0,2500	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:01:40:803
R\$ 0,2400	08.676.370/0001-55	15/09/2020 09:01:58:247
R\$ 0,2400	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:01:58:627
R\$ 0,2300	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:02:16:680
R\$ 0,2300	08.676.370/0001-55	15/09/2020 09:02:17:087
R\$ 0,2200	29.043.834/0001-66	15/09/2020 09:02:34:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/09/2020 08:52:03	Item Aberto.
Encerrado	15/09/2020 09:04:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:32:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/09/2020 09:45:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	15/09/2020 17:01:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,1100.
Habilitado	16/09/2020 14:43:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - GENTAMICINA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	15/09/2020 08:31:13	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	15/09/2020 08:31:23	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:

Pregoeiro	15/09/2020 08:31:31	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	15/09/2020 08:31:39	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	15/09/2020 08:31:49	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	15/09/2020 08:32:13	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a pregoeira.
Pregoeiro	15/09/2020 08:32:22	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	15/09/2020 08:33:31	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:33:37	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:33:42	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/09/2020 08:33:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:33:48	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:33:53	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:33:58	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/09/2020 08:33:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:34:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:34:08	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/09/2020 08:34:08	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:34:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:34:22	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/09/2020 08:43:51	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 08:44:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 08:44:35	O item 10 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 08:44:35	O item 3 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 08:45:15	O item 5 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 08:45:29	O item 9 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 08:45:29	O item 9 teve empate real para os valores 0,0800 e 0,1840. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/09/2020 08:46:03	O item 7 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	15/09/2020 08:50:55	A etapa aberta do item 11 foi encerrada.
Sistema	15/09/2020 08:50:55	O item 11 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	15/09/2020 08:50:55	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.

Sistema	15/09/2020 08:50:55	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	15/09/2020 08:50:56	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	15/09/2020 08:50:56	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:14	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:19	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:25	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:30	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:35	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:40	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:46	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:52	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:51:57	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/09/2020 08:52:03	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/09/2020 09:01:28	O item 15 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:01:58	O item 18 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 09:02:44	O item 17 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:02:52	O item 19 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 09:03:57	O item 14 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 09:04:34	O item 27 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:06:18	O item 24 está encerrado.
Pregoeiro	15/09/2020 09:09:19	A etapa aberta do item 26 foi encerrada.
Sistema	15/09/2020 09:09:19	O item 26 está encerrado.
Pregoeiro	15/09/2020 09:09:19	A etapa aberta do item 20 foi encerrada.
Sistema	15/09/2020 09:09:19	O item 20 está encerrado.
Pregoeiro	15/09/2020 09:09:19	A etapa aberta do item 13 foi encerrada.
Sistema	15/09/2020 09:09:19	O item 13 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:09:20	O item 7 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 09:09:20	Sr. Fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 7 até às 09:14:20 do dia 15/09/2020. Acesse a fase de lance.
	15/09/2020 09:09:54	O item 7 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80 enviou um lance no valor de R\$ 0,4400
Sistema	15/09/2020 09:09:54	O item 7 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:09:54	O item 10 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020	Sr. Fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80

	09:09:55	em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 09:14:54 do dia 15/09/2020. Acesse a fase de lance.
	15/09/2020 09:10:09	O item 10 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80 enviou um lance no valor de R\$ 0,1430
Sistema	15/09/2020 09:10:09	O item 10 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:10:09	O item 10 teve empate real para o valor 1,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/09/2020 09:10:09	O item 11 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 09:10:09	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 11 até às 09:15:09 do dia 15/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	15/09/2020 09:15:10	O item 11 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:15:10 de 15/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	15/09/2020 09:15:10	O item 11 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:15:10	O item 11 teve empate real para o valor 22,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/09/2020 09:15:10	O item 14 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 09:15:11	Sr. Fornecedor NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 14.595.725/0001-84 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 14 até às 09:20:11 do dia 15/09/2020. Acesse a fase de lance.
	15/09/2020 09:16:14	O item 14 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:16:14 de 15/09/2020. O fornecedor NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 14.595.725/0001-84 desistiu de enviar o lance.
Sistema	15/09/2020 09:16:14	Sr. Fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 14 até às 09:21:14 do dia 15/09/2020. Acesse a fase de lance.
	15/09/2020 09:16:29	O item 14 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80 enviou um lance no valor de R\$ 0,5500
Sistema	15/09/2020 09:16:30	O item 14 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:16:30	O item 14 teve empate real para o valor 0,6630. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/09/2020 09:16:30	O item 18 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 09:16:30	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.014.370/0001-67 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 18 até às 09:21:30 do dia 15/09/2020. Acesse a fase de lance.
	15/09/2020 09:17:35	O item 18 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.014.370/0001-67 enviou um lance no valor de R\$ 1,0999
Sistema	15/09/2020 09:17:35	O item 18 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:17:35	O item 19 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/09/2020 09:17:35	Sr. Fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 19 até às 09:22:35 do dia 15/09/2020. Acesse a fase de lance.
	15/09/2020 09:17:45	O item 19 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80 enviou um lance no valor de R\$ 4,6900
Sistema	15/09/2020 09:17:45	O item 19 está encerrado.
Sistema	15/09/2020 09:17:45	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar Julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/09/2020	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF:

	09:19:23	00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	15/09/2020 09:20:53	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	15/09/2020 09:21:25	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	15/09/2020 09:22:07	Senhor fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	15/09/2020 09:22:28	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	15/09/2020 09:22:56	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	15/09/2020 09:23:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	15/09/2020 09:25:17	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	15/09/2020 09:26:07	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	15/09/2020 09:26:25	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	15/09/2020 09:27:47	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	15/09/2020 09:28:02	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	15/09/2020 09:28:26	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	15/09/2020 09:28:52	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	15/09/2020 09:29:05	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	15/09/2020 09:29:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	15/09/2020 09:30:48	Senhor fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	15/09/2020 09:31:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	15/09/2020 09:32:13	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	15/09/2020 09:32:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	15/09/2020 09:35:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	15/09/2020 09:35:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	15/09/2020 09:44:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	15/09/2020 09:45:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	15/09/2020 09:45:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	15/09/2020 09:45:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	15/09/2020 09:45:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	15/09/2020 09:46:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	15/09/2020 10:13:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	15/09/2020 17:07:58	Para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - desclassificada por não apresentar o anexo III DO EDITAL
Sistema	15/09/2020 17:08:08	Senhor fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	16/09/2020 07:45:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/09/2020 07:45:50	Senhor fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	16/09/2020 07:57:53	Senhor fornecedor T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	16/09/2020	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o

	07:58:46	envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	16/09/2020 13:04:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/09/2020 13:05:03	Senhor fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	16/09/2020 13:05:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/09/2020 13:06:20	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	16/09/2020 13:07:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/09/2020 13:07:46	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	16/09/2020 13:24:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	16/09/2020 13:39:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	16/09/2020 14:01:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o item 11.
Pregoeiro	16/09/2020 14:50:02	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/09/2020 às 15:20:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	15/09/2020 09:23:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	16/09/2020 14:50:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/09/2020 às 15:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:22 horas do dia 16 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE
Equipe de Apoio

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 712020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - ACIDO	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
ACETILSALICILICO	100.000	Aceita: 0	0,0560	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	100.000	0,0530	0,0340	15/09/2020 08:35:35:573		Adjudicado	Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: BRASTERAPICA

Fabricante: BRASTERAPICA

Modelo / Versão: SALICETIL INFANTIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502) - Marca: BRASTERAPICA -

N.Comercial: SALICETIL INFANTIL - Reg.MS: 1003800430034...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100.000	0,0440	0,0360	15/09/2020 08:34:31:210			Consultar	SIM
--	---------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: dormec

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR - AAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CX C/ 1000 | REGISTRO: 1425900060103 | Validade da proposta: 365 dias |

Demais condições conforme edital ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	100.000	0,0400	0,0400	15/09/2020 08:31:01:530			Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: DORMEC 100MG

Fabricante: IMEC**Modelo / Versão:** CX C/100STR X 10CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (SULCADO E NÃO REVESTIDO) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1425900060103

Fabricante IMEC...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S			0,0410	15/09/2020		
DISTRIBUIDORA	100.000	0,0560		08:34:04:197	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: IMEC**Fabricante:** IMEC**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG COMPRIMIDO MARCA: IMEC...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.586.988/0001-

80 - CIRURGICA			0,0440	15/09/2020		
NOSSA SENHORA	100.000	0,0560		08:34:29:180	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
- EIRELI						

Marca: IMEC**Fabricante:** IMEC**Modelo / Versão:** MEDICAMENTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** A.A.S. 100 MG COMP. 142590006 IMEC NACIONAL CP 100 BL C/ 10 CP...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC			0,0460	15/09/2020		
DISTRIBUIDORA	100.000	0,0560		08:34:30:060	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: IMEC**Fabricante:** IMEC**Modelo / Versão:** cx/1000**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA			0,0460	15/09/2020		
REPRESENTACOES	100.000	0,0560		08:41:50:797	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIAIS						
LTDA						

Marca: As-Med**Fabricante:** Medquimica**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ácido Acetilsalicílico 100mg Comp. Simples CT BL AL PLAS TRANS X 200 200

Medquimica As-Med 1091700390031 Nacional...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.151.224/0001-

28 - ANJOMEDI 100.000 0,0500 0,0500 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, cx com 100...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA 100.000 0,0500 0,0500 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM
SUL COMERCIO
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: COMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG 142590006...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - 100.000 0,0560 0,0560 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: IMEC

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL 100.000 0,0560 0,0560 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: imec

Fabricante: imec

Modelo / Versão: dormec

Descrição detalhada do objeto ofertado: reg: 1425900060111...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.595.725/0001-

84 -

NOVASUL 100.000 0,0600 0,0600 15/09/2020
COMERCIO DE 08:31:01:530
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: 100 mg - Cx. c/ 1000 comprimidos

Descrição detalhada do objeto ofertado: Acido acetilsalicilico, dosagem: 100 mg - Cx. c/ 1000 comprimidos - Reg.

Anvisa: 1425900060014 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - AMIODARONA	Qtde Solicitada: 500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 2,6780	Recurso: Sem
-----------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	500	2,6780	1,9000	15/09/2020 08:42:22:573		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMPOLA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>54861 - AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710) CAIXA COM 100 AMPOLAS REGISTRO M.S. 1.1343.0122.002-2...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	2,6700	1,9500	15/09/2020 08:38:45:933			Consultar	SIM
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMPOLA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL ...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.586.988/0001-80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	500	2,6780	2,0500	15/09/2020 08:38:36:050			Consultar	SIM
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>AMIODARONA 50 MG/ML INJ. 3 ML 1134301220030.HIPOLABOR GENERICO NACIONAL AP 100 AP 500...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM								

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -
 ALTERMED MATERIAL 500 2,6780 2,1300 15/09/2020 08:38:25:010 Consultar SIM
 MEDICO HOSPITALAR LTDA

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710) -

Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301220022...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 500 2,6780 2,6000 15/09/2020 08:35:54:200 Consultar SIM

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: cx/100

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 500 2,6780 2,6780 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.595.725/0001-

84 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 500 5,0000 5,0000 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIBOLABOR

Modelo / Versão: 50mg,ml, 3ml - Cx. c/100 ampolas

Descrição detalhada do objeto ofertado: Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável 3ml - Cx. c/100 ampolas

- Reg. Anvisa: 1134301220022...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

000657

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - ATENOLOL **Qtde Solicitada:** 70.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,1010 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

20.590.555/0001-

48 - AGIL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

70.000

0,1000

0,0800

15/09/2020
08:37:13:100

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: sandoz

Fabricante: sandoz

Modelo / Versão: generico

Descrição detalhada do objeto ofertado: [reg: 1004703630073...](#)

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: desclassificada por não apresentar o anexo III DO EDITAL

29.043.834/0001-

66 - 3MED
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA.

70.000

0,2500

0,0850

15/09/2020
08:42:35:370

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: CP

Descrição detalhada do objeto ofertado: [ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG...](#)

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

31.905.076/0001-

90 - RG2S
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

70.000

0,1010

0,0900

15/09/2020
08:34:10:170

Recusado

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: sandoz

Fabricante: sandoz
Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: : ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

12.889.035/0001-

02 -							
INOVAMED	70.000	0,1000	0,1000	15/09/2020		Adjudicado	<u>Consultar</u> <u>SIM</u>
COMERCIO DE				08:31:01:530			
MEDICAMENTOS							
LTDA							

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Atenolol 50 Mg VO Cp - Atenolol 50 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0146.007-0 - Observações do item: Cód. GGREM: 528526...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** 712020 (SRP)**Modo de Disputa:** Aberto[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - <u>ATROPINA</u>	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>SULFATO</u>	200	Aceita: 0	0,7050	Sem

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - AZITROMICINA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	10.000	Aceita: 0	2,8670	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	2,8600	1,8900	15/09/2020 08:42:57:317		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Cimed

Fabricante: Cimed

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Azitromicina 500 Mg VO Cp - Azitromicina Di Hidratada 500 Mg Caixa C/ 5 Cp Revestidos (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0205.004-8 - Observações do item: Cód.

GGREM: 506...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	2,8600	1,9000	15/09/2020 08:42:55:277		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: pharlab

Fabricante: pharlab

Modelo / Versão: azitrophar

Descrição detalhada do objeto ofertado: reg: 1410700060063...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.000	2,6500	2,1000	15/09/2020 08:40:43:150		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GENÉRICO

Fabricante: GLOBO**Modelo / Versão:** AZITROMICINA 500MG**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CX C 05 | REGISTRO: 1053501600031 | Validade da proposta: 365 dias |Demais condições conforme edital ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	2,8670	2,2400	15/09/2020 08:42:05:597	Consultar	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--------	----------------------------	-----------	------------

Marca: PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** cx/500**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.586.988/0001-

80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10.000	2,8670	2,5000	15/09/2020 08:38:44:360	Consultar	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--------	----------------------------	-----------	------------

Marca: PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** MEDICAMENTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AZITROMICINA 500 MG COMP. REVES. 1410706100032 PHARLAB GENERICO NACIONAL CP 50 BL C/ 10 CP..**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.000	2,8670	2,5400	15/09/2020 08:38:22:707	Consultar	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--------	----------------------------	-----------	------------

Marca: PRATI DONADUZZI**Fabricante:** PRATI DONADUZZI**Modelo / Versão:** PRATI "FRAC" (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AZITROMICINA 500 MG (BR0267140) - Marca: PRATI DONADUZZI -N.Comercial: PRATI "FRAC" (GENERICO) - Reg.MS: 1256801830102...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	2,8600	2,7800	15/09/2020 08:37:48:080	Consultar	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--------	----------------------------	-----------	------------

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.679.623/0001-

06 - T C A	10.000	2,8600	2,7900	15/09/2020		
FARMA				08:33:49:727	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO LTDA						

Marca: AZITROMED**Fabricante:** MEDQUIMICA**Modelo / Versão:** MEDQUIMICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO....**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA	10.000	2,8600	2,8500	15/09/2020		
SUL COMERCIO				08:43:14:867	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** COMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG 141070610...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.869.890/0001-

26 - AR	10.000	2,8600	2,8600	15/09/2020		
FIorenZANO				08:31:01:530	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DISTRIBUIDORA						
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.043.834/0001-

66 - 3MED	10.000	3,5000	3,5000	15/09/2020		
DISTRIBUIDORA				08:31:01:530	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA.						

Marca: GEOLAB**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CP

Descrição detalhada do objeto ofertado: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.595.725/0001-

84 -

NOVASUL 10.000 5,0000 5,0000 15/09/2020
COMERCIO DE 08:31:01:530 [Consultar](#) SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: PHARLAB

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: 500 mg - Cx. c/ 500 comprimidos

Descrição detalhada do objeto ofertado: Azitromicina, dosagem: 500 mg - Cx. c/ 500 comprimidos - Reg, Anvisa:

1410700060063...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 712020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 -	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>BENZILPENICILINA</u>	1.000	0	9,6990	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	9,6900	8,9800	15/09/2020 08:40:13:027		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	----------	------------------	------------

Marca: teuto

Fabricante: teuto

Modelo / Versão: bepeben

Descrição detalhada do objeto ofertado: reg: 1037001000051...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO TER SIDO ANEXADO O ANEXO III DO EDITAL

73.679.623/0001-

06 - T C A FARMA COMERCIO LTDA	1.000	9,6900	8,9900	15/09/2020 08:39:57:900		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--------------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	--	----------	------------------	------------

Marca: BEPEBEN

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: TEUTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA....

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1.000	9,6000	9,6000	15/09/2020 08:31:01:530		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	------------	------------------	------------

Marca: BEPEBEN

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: F/A

Descrição detalhada do objeto ofertado: 6 I03247 1.000 F/A PEN BENZATINA 600.000UI S/D TEUTO BEPEBEN

[1037001000051_50x1...](#)

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 1.000 9,6990 9,6990 15/09/2020 Consultar SIM
CIRURGICA 08:31:01:530
RIOCLARENSE
LTDA

Marca: BEPEBEN 600.000UI

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: CX C/50FA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEPEBEN 600.000UI CX C/50FA PENICILINA G BENZATINA 600.000UIVALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0370.0100.005-1 Fabricante TEUTO...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - CARBONATO DE LÍTIO **Qtde Solicitada:** 60.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,5710 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.586.988/0001-80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	60.000	0,5710	0,4400	15/09/2020 09:09:54:517		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP. GEN. CP 113430167 HIPOLABOR GENERICO NACIONAL 50 BL C/ 10 CP..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

21.515.353/0001-

02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	60.000	0,5710	0,4500	15/09/2020 08:43:49:680			Consultar	SIM
---------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: 54899 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621) CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.1343.0167.004-4...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	60.000	0,5710	0,5400	15/09/2020 08:39:41:787			Consultar	SIM
--------------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F
DISTRIBUIDORA 60.000 0,6500 0,5610 15/09/2020
DE 08:37:32:523
MEDICAMENTOS
LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: SUPERA

Fabricante: SUPERA

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.676.370/0001-

55 -
DISTRIBUIDORA 60.000 0,5710 0,5710 15/09/2020
DE 08:31:01:530
MEDICAMENTOS
PRO SAUDE LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CARBONATO DE LITIO 300MG - RMS: 1134301670044...](#)Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - DOXICICLINA	Qtde Solicitada: 2.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,1210	Recurso: Sem
------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	0,4500	0,4500	15/09/2020 08:31:01:530			Consultar	SIM

Marca: Doxiclin

Fabricante: Pharlab

Modelo / Versão: Similar

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cloridrato de Doxiciclina 100 Mg VO Cp - Doxiclin 100 Mg Caixa C/600 Cp (30 Blisters C/20 Cp Revestidos)(Origem Nacional) - Fabricante: Pharlab - Registro M.S.: 1.4107.0037.006-2 - Observações do item...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte



Item: 9 - DIGOXINA **Qtde Solicitada:** 100.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,1840 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.515.353/0001-02 -  BASCEL SOLUCOES LTDA	100.000	0,1840	0,0700 	15/09/2020 08:43:29:580		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PHARLAB

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: COMPRIMIDO


Descrição detalhada do objeto ofertado: 54971 - DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) CAIXA COM 500 COMPRIMIDOSREGISTRO M.S. 1.4107.0059.002-1...

Porte ME/EPP: SIM


Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)03.652.030/0001-70 - 

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

100.000	0,0800	0,0800 	15/09/2020 08:31:01:530			Consultar	SIM
---------	--------	--	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: GENÉRICO

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: DIGOXINA 0,25 MG


Descrição detalhada do objeto ofertado: CX C/ 500 | REGISTRO: 1410700590021 | Validade da proposta: 365 dias |Demais condições conforme edital ...

Porte ME/EPP: NÃO


Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)12.889.035/0001-02 - 

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

100.000	0,0800	0,0800 	15/09/2020 08:31:01:530			Consultar	SIM
---------	--------	--	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Pharlab

Fabricante: Pharlab

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Digoxina 0,25 Mg VO Cp - Digoxina 0,25 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados(25

Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Pharlab - Registro M.S.: 1.4107.0059.002-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 52...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 100.000 0,0810 0,0810 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM
FARMACEUTICA
LTDA

Marca: GENERICO

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: CMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: 9 I01662 100.000 CMP DIGOXINA 0,25MG (G) PHARLAB GENERICO

1410700590021 25x20 ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.151.224/0001-

28 - ANJOMEDI 100.000 0,1840 0,0900 15/09/2020 08:41:15:223 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: pharlab

Fabricante: pharlab

Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG, caixa com 500....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 100.000 0,1790 0,0910 15/09/2020 08:35:37:270 Consultar SIM
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA

Marca: PHARLAB

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: PHARLAB (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) - Marca: PHARLAB - N.Comercial: PHARLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1410700590021...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-



48 - AGIL 100.000 0,1100 0,1100 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: pharlab

Fabricante: pharlab



Modelo / Versão: generico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [reg: 1410700590021...](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

08.676.370/0001-

55 -   15/09/2020
 DISTRIBUIDORA 100.000 0,1840 0,1840 08:31:01:530 [Consultar](#) [SIM](#)
 DE
 MEDICAMENTOS
 PRO SAUDE LTDA

Marca: PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** PHARLAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [DIGOXINA 0,25MG - RMS: 1410701090020...](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

24.586.988/0001-

80 -   15/09/2020
 CIRURGICA 100.000 0,1840 0,1840 08:31:01:530 [Consultar](#) [SIM](#)
 NOSSA SENHORA
 - EIRELI

Marca: PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** MEDICAMENTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [DIGOXINA 0,25 MG 141070059 PHARLAB NACIONAL CP 100.000...](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 712020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - DIPIRONA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
SÓDICA	100.000	0	1,4500	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.586.988/0001- 80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	100.000	1,4500	0,1430	15/09/2020 09:10:09:177		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRATI D.

Fabricante: PRATI D.

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIPIRONA 500 MG COMP. 1256800410029 PRATI DONADUZI GENERICO NACIONAL CP 50 BL C/ 10 CP 100.000...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	100.000	0,1440	0,1440	15/09/2020 08:31:01:530			Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: DIPIRONA SODICA

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo / Versão: CX C/50BLT X 10CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIPIRONA SODICA 500MG CX 50BLT X 10CPR GENERICO DIPIRONA SODICA 500MG - COMPRIMIDO NÃO SULCADO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude

1.2568.0041.002-9 Fabricante PRATI...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000	0,3500	0,1640	15/09/2020 08:42:17:090			Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Dipirona Sódica 500 Mg VO Cp - Dipirona Sódica 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0041.002-9 - Observações do item: Có...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED	100.000	0,5100	0,1657	15/09/2020		
MATERIAL				08:41:55:190	Consultar	<u>SIM</u>
MEDICO						
HOSPITALAR						
LTDA						

Marca: PRATI DONADUZZI**Fabricante:** PRATI DDNADUZZI**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIPIRONA 500 MG (BR0267203) - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICICO) - Reg.MS: 1256800410029...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.151.224/0001-

28 -

ANJOMEDI	100.000	1,4500	0,1700	15/09/2020		
DISTRIBUIDORA				08:41:53:887	Consultar	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: Prati Donaduzzi**Fabricante:** prati donaduzzi**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG, cx com 500....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 -

TERRA	100.000	1,4500	0,1800	15/09/2020		
SUL COMERCIO				08:42:35:033	Consultar	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: GREENPHARMA**Fabricante:** GREENPHARMA**Modelo / Versão:** COMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG 120190125...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.043.834/0001-

66 -

3MED	100.000	1,4500	0,1900	15/09/2020		
DISTRIBUIDORA				08:42:33:620	Consultar	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA.						

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: CP

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -
 CENTERMEDI-
 COMERCIO DE 100.000 0,2000 0,2000 15/09/2020
 PRODUTOS 08:31:01:530 Consultar SIM
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: GENÉRICO

Fabricante: GREEN PHARMA

Modelo / Versão: DIPIRONA 500MG CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CX C/ 500 | REGISTRO: 1201901250089 | Validade da proposta: 365 dias |

Demais condições conforme edital ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.676.370/0001-

55 -
 DISTRIBUIDORA 100.000 1,4500 1,4500 15/09/2020
 DE 08:31:01:530 Consultar SIM
 MEDICAMENTOS
 PRO SAUDE LTDA

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: PRATI

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIPIRONA 500MG - RMS: 1256800410029...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.595.725/0001-

84 -
 NOVASUL
 COMERCIO DE 100.000 1,4500 1,4500 15/09/2020
 PRODUTOS 08:31:01:530 Consultar SIM
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: 500 mg - Cx. c/ 500 comprimidos

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg - Cx. c/ 500 comprimidos + Reg. Anvisa: 1256800410029...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - ESTRADIOL	Qtde Solicitada: 500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 22,6590	Recurso: Sem
-----------------------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.590.555/0001-48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500	20,0000	17,1000	15/09/2020 08:37:38:580		Recusado	Consultar	SIM

Marca: eurofarma

Fabricante: eurofarma

Modelo / Versão: generico

Descrição detalhada do objeto ofertado: [reg: 1004309280026...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO TER SIDO ANEXADO O ANEXO III DO EDITAL

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	500	22,6500	17,1500	15/09/2020 08:38:56:903		Recusado	Consultar	SIM
---------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: EUROFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL....](#)Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	500	17,2000	17,2000	15/09/2020 08:31:01:530		Adjudicado	Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: GENÉRICO

Fabricante: MABRA**Modelo / Versão:** MESIGYNA 1ML AMPOLA (Noretisterona. + Estradiol. 5**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CX C/ 1 | REGISTRO: 1779400100023 | Validade da proposta: 365 dias |Demais condições conforme edital ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F			17,7500	15/09/2020		
DISTRIBUIDORA	500	22,0000		08:37:58:507	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONAENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.869.890/0001-

26 - AR			22,6500	15/09/2020		
FIorenzANO·	500	22,6500		08:31:01:530	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DISTRIBUIDORA						
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: MABRA**Fabricante:** MABRA**Modelo / Versão:** AMPOLA 1,L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONAENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 -	500	22,6500	22,6500	15/09/2020		
MEDICAMENTOS				08:31:01:530	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE AZ EIRELI						

Marca: EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** EUROFARMA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

000678

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 12 - ERITROMICINA	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 4,4040	Recurso: Sem
--------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 13 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS	Qtde Solicitada: 5.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,9780	Recurso: Sem
--	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

5.000

0,6100

0,6100

15/09/2020
08:31:01:530[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: GENÉRICO

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: FUROSEMIDA 20MG 2ML AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CX C/ 100 | REGISTRO: 1038700380011 | Validade da proposta: 365 dias |](#)[Demais condições conforme edital ...](#)

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDO DA EMPRESA

28.093.678/0001-

85 -

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

5.000

1,9700

1,4500

15/09/2020
08:51:32:017[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: WYETH

Fabricante: WYETH

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG ...](#)

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - FUROSEMIDA	Qtde Solicitada: 2.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,6630	Recurso: Sem
------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

24.586.988/0001-

80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	2.000	0,6630	0,5500	15/09/2020 09:16:29:840		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	------------	------------------	------------

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP. 2 ML 110850020 FARMACE FUROSEFARMA NACIONAL AP 50 AP..Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	0,6600	0,5600	15/09/2020 09:00:49:267			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	----------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: SANTISA

Fabricante: SANTISA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.595.725/0001-

84 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000	1,0000	0,5700	15/09/2020 09:00:33:287			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: 10 mg/ml, Cx. c/100 ampolas**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável - Cx. c/100 ampolas - Reg. Anvisa: 1108500200014...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.151.224/0001-

28 -

ANJOMEDI 2.000 0,6600 0,6000 15/09/2020
DISTRIBUIDORA 08:53:33:330
DE
MEDICAMENTOS
LTDAConsultar SIM**Marca:** farmace**Fabricante:** farmace**Modelo / Versão:** ampola 2ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, cx com 100....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 -

INOVAMED 2.000 0,6600 0,6150 15/09/2020
COMERCIO DE 08:59:21:843
MEDICAMENTOS
LTDAConsultar SIM**Marca:** Santisa**Fabricante:** Santisa**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml F/A /Base - Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 F/A 2 Ml (Origem: Nacional) - Fabricante: Santisa - Registro M.S.: 1.0186.0032.001-2 -Observações do i...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI- 2.000 0,6160 0,6160 15/09/2020
COMERCIO DE 08:31:01:530
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDAConsultar SIM**Marca:** GENÉRICO**Fabricante:** HYPOFARMA**Modelo / Versão:** FUROSEMIDA 20MG 2ML AMPOLA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CX C/ 200 | REGISTRO: 1029800200253 | Validade da proposta: 365 dias | Demais condições conforme edital...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM67.729.178/0004- 2.000 0,7900 0,6400 15/09/2020
08:51:45:917Consultar SIM

91 -

COMERCIAL
CIRURGICA

RIOCLARENSE
LTDA

Marca: FUROSEMIDA 10MG/ML

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: CX C/100AMP X 2ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: FUROSEMIDA 10MG/ML CX C/100AMP X 2ML GENERICO FUROSEMIDA 20MG/2ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0038.001-1 Fabricante

HYPOFARMA...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -
ALTERMED 2.000 0,6630 0,6510 15/09/2020
MATERIAL 08:51:21:367 Consultar SIM
MEDICO

HOSPITALAR LTDA

Marca: SANTISA

Fabricante: SANTISA

Modelo / Versão: SANTISA (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: FUROSEMIDA INJETAVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666) - Marca:

SANTISA - N.Comercial: SANTISA (GENERICO) - Reg.MS: 1018600320012...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 -
PROMEFARMA 2.000 0,6630 0,6630 15/09/2020
REPRESENTACOES 08:31:01:530 Consultar SIM
COMERCIAIS

LTDA

Marca: Furosefarma

Fabricante: Farmace

Modelo / Versão: CX 50 AMP VD AMB X 2 ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Furosemida 10mg/ml - 2ml Solução Injetável CX 50 AMP VD AMB X 2 ML 50

Farmace Furosefarma 1108500200014 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 -
PONTAMED 2.000 0,6630 0,6630 15/09/2020
FARMACEUTICA 08:31:01:530 Consultar SIM
LTDA

Marca: GENERICO

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: 14 I02205 2.000 AMP FUROSEMIDA 20MG 2ML (G) TEUTO GENERICO

1037002770037 10x6 ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 15 - HALOPERIDOL	Qtde Solicitada: 30.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,2440	Recurso: Sem
-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.586.988/0001-80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	30.000	0,2440	0,2000	15/09/2020 08:59:24:580		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: HALOPERIDOL 5 MG COMP. (C-1) 1029800200253 CRISTALIA HALO NACIONAL CP 20 BL C/ 10 CP..Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,2440	0,2090	15/09/2020 08:59:28:550			Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Halo

Fabricante: Cristalia

Modelo / Versão: Similar

Descrição detalhada do objeto ofertado: Haloperidol 5 Mg VO Cp - Halo 5 Mg Blister Fracionável Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp).(Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0020.025-3 - Observações do item: Cód. GG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.000	0,2100	0,2100	15/09/2020 08:31:01:530			Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: HALO

Fabricante: CRISTALIA**Modelo / Versão:** HALOPERIDOL 5MG CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CX C/ 200 | REGISTRO: 1029800200253 | Validade da proposta: 365 dias |Demais condições conforme edital ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 -

COMERCIAL	30.000	0,2440	0,2110	15/09/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
CIRURGICA				08:52:13:357			
RIOCLARENSE							
LTDA							

Marca: HALO 5MG**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** HALO 5MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0020.025-3 FabricanteCRISTALIA...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 -

PONTAMED	30.000	0,2440	0,2440	15/09/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
FARMACEUTICA				08:31:01:530			
LTDA							

Marca: HALO**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** 15 I02326 30.000 CMP HALOPERIDOL 5MG (C1) DU CRISTALIA HALO1029800200253 20x10 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMMenu [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 712020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 16 - <u>HEPARINA</u>	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>SÓDICA</u>	100	Aceita: 0	4,4790	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 17 - METILDOPA	Qtde Solicitada: 100.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,7480	Recurso: Sem
-----------------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	100.000	0,7480	0,3800	15/09/2020 09:00:43:870		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SANVAL

Fabricante: SANVAL

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: 55083 - METILDOPA 250 MG (BR0267689) CAIXA COM 490 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.0714.0111.009-1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000	0,7480	0,3900	15/09/2020 08:58:54:027			Consultar	SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: sanval

Fabricante: sanval

Modelo / Versão: tensioval

Descrição detalhada do objeto ofertado: reg: 1071401110091...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000	0,7000	0,4070	15/09/2020 08:57:12:350			Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: EMS

Fabricante: E.M.S

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 100.000 0,4170 0,4170 15/09/2020 08:31:01:530 Consultar SIM
 FARMACEUTICA LTDA

Marca: TENSIOVAL

Fabricante: SANVAL

Modelo / Versão: CMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: 17 I04696 100.000 CMP METILDOPA 250MG SANVAL TENSIOVAL 1071401110091 49x10 ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S 100.000 0,7480 0,4200 15/09/2020 08:56:26:097 Consultar SIM
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: ems

Fabricante: ems

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 100.000 0,7800 0,4200 15/09/2020 08:52:37:880 Consultar SIM
 CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Marca: TENSIOVAL 250MG

Fabricante: SANVAL

Modelo / Versão: CX C/49BLT X 10CPR REV

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENSIOVAL 250MG CX C/49BLT X 10CPR REV METILDOPA 250MG VALIDADE

DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1071401110091 Fabricante SANVAL...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.586.988/0001-

80 - CIRURGICA 100.000 0,7480 0,4500 15/09/2020 08:59:36:870 Consultar SIM
 NOSSA SENHORA - EIRELI

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: METILDOPA 250 MG COMP. 146820009 E.M.S NACIONAL CP 3 BL C/ 10 CP 100.000...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 100.000 0,7400 0,4810 15/09/2020
 COMERCIAL 08:52:48:530
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- 100.000 0,5600 0,5600 15/09/2020
 COMERCIO DE 08:31:01:530
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: TENSIOVAL

Fabricante: SANVAL

Modelo / Versão: METILDOPA 250MG CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CX C/ 500 | REGISTRO: 1071401110049 | Validade da proposta: 365 dias |Demais condições conforme edital ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.043.834/0001-

66 - 3MED 100.000 1,0000 0,5900 15/09/2020
 DISTRIBUIDORA 09:00:30:433
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA.

[Consultar](#) SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: CP

Descrição detalhada do objeto ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA 100.000 0,7480 0,6000 15/09/2020
 SUL COMERCIO 09:00:12:257
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: COMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG 102350564...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC
DISTRIBUIDORA 100.000 0,7480 0,6200 15/09/2020
DE 08:52:31:817
MEDICAMENTOS
LTDA

Consultar SIM**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** cx/30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METILDOPA, DOSAGEM 250 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 -
DISTRIBUIDORA 100.000 0,7480 0,7300 15/09/2020
DE 08:59:54:170
MEDICAMENTOS
PRO SAUDE LTDA

Consultar SIM**Marca:** SANVAL**Fabricante:** SANVAL**Modelo / Versão:** SANVAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METILDOPA 250MG - RMS: 1071401110065...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.869.890/0001-

26 - AR
FIOREZZANO 100.000 0,7400 0,7400 15/09/2020
DISTRIBUIDORA 08:31:01:530
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Consultar SIM**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METILDOPA, DOSAGEM 250 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 -
MEDICAMENTOS 100.000 0,7480 0,7480 15/09/2020
DE AZ EIRELI 08:31:01:530

Consultar SIM**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 18 -	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
METOCLOPRAMIDA	2.000	Aceita: 0	2,4740	Sem
CLORIDRATO				

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.014.370/0001- 67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	2,4740	1,0999	15/09/2020 09:17:35:007		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MARIOL

Fabricante: MARIOL

Modelo / Versão: cx/96

Descrição detalhada do objeto ofertado: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	2,4000	1,1000	15/09/2020 08:54:16:683		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: mariol

Fabricante: mariol

Modelo / Versão: generico

Descrição detalhada do objeto ofertado: reg: 1624100040031...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	1,9800	1,1090	15/09/2020 08:59:41:147		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Mariol

Fabricante: Mariol

Modelo / Versão: Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloridrato de Metoclopramida 4 MG/ML 10 ML VO Fr - Cloridrato de Metoclopramida 4 MG/ML Caixa C/96 Fr 10 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Mariol - Registro M.S.: 1.6241.0004.003-1 -Observações do...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -			1,1500	15/09/2020		
CENTERMEDI-	2.000	1,2700		08:54:00:180	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
PRODUTOS						
HOSPITALARES						
LTDA						

Marca: GENÉRICO**Fabricante:** MARIOL**Modelo / Versão:** METOCLOPRAMIDA PEDIÁTRICA 4MG/ML GOTAS 10 ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CX C/ 96 | REGISTRO: 1624100040031 | Validade da proposta: 365 dias |Demais condições conforme edital ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.151.224/0001-

28 -			1,1700	15/09/2020		
ANJOMEDI	2.000	2,4700		08:54:25:880	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DISTRIBUIDORA						
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: mariol**Fabricante:** mariol**Modelo / Versão:** frasco 10ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃOSOLUÇÃO ORAL, cx com 96....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -			1,8000	15/09/2020		
ALTERMED	2.000	2,4740		08:52:37:610	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MATERIAL						
MEDICO						
HOSPITALAR						
LTDA						

Marca: MEDQUIMICA**Fabricante:** MEDQUIMICA**Modelo / Versão:** VOMISTOP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311) - Marca: MEDQUIMICA -N.Comercial: VOMISTOP - Reg.MS: 1091700160012...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.321.906/0001-	2.000	2,4700	1,8800	15/09/2020	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
39 -				08:53:16:900		
BROILO						
DISTRIBUIDORA						

000692

DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTDA

Marca: VOMISTOP

Fabricante: MEDQUIMICA

Modelo / Versão: VOMISTOP - Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: VOMISTOP - Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: solução oral - MEDQUIMICA - 10ML. MS/Anvisa: 1091700160012 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.043.834/0001-

66 - 3MED
DISTRIBUIDORA 2.000 3,0000 2,1200 15/09/2020
DE 08:59:57:630 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
LTDA.

Marca: MEDQUIMICA

Fabricante: MEDQUIMICA

Modelo / Versão: CP

Descrição detalhada do objeto ofertado: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 2.000 2,1250 2,1250 15/09/2020
FARMACEUTICA 08:31:01:530 Consultar SIM
LTDA

Marca: VOMISTOP

Fabricante: MEDQUIMICA

Modelo / Versão: FRC

Descrição detalhada do objeto ofertado: 18 I04659 2.000 FRC METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS MEDQUIMICA VOMISTOP 1091700160012 1x1 ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA 2.000 2,4740 2,4740 15/09/2020
DE 08:31:01:530 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
PRO SAUDE LTDA

Marca: PHARLAB

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: PHARLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML - RMS: 1624100040031...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 19 - METRONIDAZOL **Qtde Solicitada:** 1.500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4,7890 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.586.988/0001-80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1.500	4,7890	4,6900	15/09/2020 09:17:45:493		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRATI D.

Fabricante: PRATI D.

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: METRONIDAZOL 100 MG CREME VAG. 50 TB 1.2568.0043.004-6 PRATI DONADUZI GENERICO NACIONAL 01 TB...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.515.353/0001-

02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	1.500	4,7890	4,7000	15/09/2020 09:00:51:220		Consultar		SIM
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: TUBO

Descrição detalhada do objeto ofertado: 58800 - METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335) CAIXA COM 50 TUBOS REGISTRO M.S. 1.2568.0043.003-8...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1.500	4,7600	4,7600	15/09/2020 08:31:01:530		Consultar		SIM
---------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GENERICO

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo / Versão: TUB

Descrição detalhada do objeto ofertado: 19 I02869 1.500 TUB METRONIDAZOL 500MG/5G 50G (G) C/10APL PRATI DONADUZZI GENERICO 1256800430038 50x1 ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.652.030/0001-

70 -
 CENTERMEDI-
 COMERCIO DE 1.500 5,6000 5,6000 15/09/2020
 PRODUTOS 08:31:01:530 [Consultar](#) [SIM](#)
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: GENÉRICO

Fabricante: SANVAL

Modelo / Versão: METRONIDAZOL 500MG/SGR CREME VAGINAL 50GR C/10 APL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CX C/ 50 | REGISTRO: 1071402320039 | Validade da proposta: 365 dias |](#)

[Demais condições conforme edital ...](#)

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.595.725/0001-

84 -
 NOVASUL
 COMERCIO DE 1.500 7,0000 7,0000 15/09/2020
 PRODUTOS 08:31:01:530 [Consultar](#) [SIM](#)
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: 100 mg,g, Cx. c/50 bisnagas

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Metronidazol, concentração: 100 mg,g, forma farmaceutica: gel vaginal, característica adicional: com aplicador 50gr - Cx. c/ 50 bisnagas - Reg. Anvisa: 1256800430038...](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 20 - PROPAFENONA **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
CLORIDRATO 1.020 **Aceita:** 0 0,7400 Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.020	1,7400	1,7400	15/09/2020 08:31:01:530			Consultar	SIM

Marca: LIBBS

Fabricante: LIBBS

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - <u>RANITIDINA</u>	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>CLORIDRATO</u>	300	Aceita: 0	3,8120	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ **Visualização de Propostas****UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** **712020 (SRP)****Modo de Disputa:** Aberto[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 22 - RANITIDINA CLORIDRATO	Qtde Solicitada: 30.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,1300	Recurso: Sem
---	-----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ **Visualização de Propostas****UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** 712020 (SRP)**Modo de Disputa:** Aberto[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 23 - RANITIDINA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>CLORIDRATO</u>	4.000	Aceita: 0	0,5460	Sem

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 24 -	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
HIDROCORTISONA	1.000	Aceita: 0	8,2300	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

67.729.178/0004-

91 -

COMERCIAL
CIRURGICA
RIOCLARENSE
LTDA

1.000

8,2300

5,7900

15/09/2020
08:53:33:530Adjudicado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: GLIOCORT 500MG

Fabricante: NOVAFAR/FRESEN

Modelo / Versão: CX C/50F-A IV/IM

Descrição detalhada do objeto ofertado: GLIOCORT 500MG CX C/50F-A IV/IM HIDROCORTISONA 500MG, SUCCINATO SODICO 500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional[Reg.Min.Saude.1.1402.001...](#)

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.816.696/0001-

54 -

PONTAMED
FARMACEUTICA
LTDA

1.000

5,8000

5,8000

15/09/2020
08:31:01:530[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: ANDROCORTIL

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: F/A

Descrição detalhada do objeto ofertado: 24 I02363 1.000 F/A HIDROCORTISONA 500MG S/D TEUTO ANDROCORTIL[1037004630062 50x1 ...](#)

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

81.706.251/0001-

98 -

PROMEFARMA
REPRESENTACOES
COMERCIAIS
LTDA

1.000

8,2300

6,6600

15/09/2020
09:04:18:210[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: Cortisonal

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Hidrocortisona (Succinato Sódico) 500mg IV IM Pó Liof. Inj. CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) 50 União Química Cortisonal 1049700200124 Nacional...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -
ALTERMED 1.000 8,2300 6,6700 15/09/2020 Consultar SIM
MATERIAL 09:04:01:643
MEDICO
HOSPITALAR LTDA**Marca:** UNIÃO QUIMICA**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA**Modelo / Versão:** CORTISONAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PO PARA INJECAO)_(BR0270219)-

Marca: UNIÃO QUIMICA - N.Comercial: CORTISONAL - Reg.MS: 1049700200124...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.151.224/0001-

28 -
ANJOMEDI 1.000 8,2000 6,9000 15/09/2020 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA 08:55:56:090
DE
MEDICAMENTOS
LTDA**Marca:** nova farma**Fabricante:** nova farma**Modelo / Versão:** frasco - ampola**Descrição detalhada do objeto ofertado:** HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, cx com 50....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA 1.000 8,2300 8,1700 15/09/2020 Consultar SIM
SUL COMERCIO 09:00:09:680
DE
MEDICAMENTOS
LTDA**Marca:** NOVA FARMA**Fabricante:** NOVA FARMA**Modelo / Versão:** AMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 114020012...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.014.370/0001-

67 - ABC 1.000 8,2300 8,1800 15/09/2020 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA 08:52:52:033
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo / Versão: cx/50

Descrição detalhada do objeto ofertado: HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.586.988/0001-

80 -			8,2300	15/09/2020		
CIRURGICA	1.000	8,2300		08:31:01:530	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
NOSSA SENHORA						
- EIRELI						

Marca: UNIAO Q.

Fabricante: UNIAO Q.

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: HIDROCORTISONA 500MG PO FR/AP S/DIL. 1049700200124 UNIAO QUIMICA CORTISONAL NACIONAL AP 50 FR/AP...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 712020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 25 - <u>SULFADIAZINA</u>	Qtde Solicitada: 10.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,1820	Recurso: Sem
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 26 -	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
SULFAMETOXAZOL	5.000	Aceita: 0	0,1560	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
25.321.906/0001-39 - BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.000	4,9800	4,3900	15/09/2020 08:55:36:833			Consultar	SIM

Marca: GENÉRICO

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: Sulfametoxazol + trimetopri 40+8

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - EMS - 100ML - MS/anvisa: 1023510480076 ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.000	5,5000	4,4000	15/09/2020 08:55:17:770			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: MEDTRIM

Fabricante: MED QUIMICA

Modelo / Versão: SULFA TRIMETROPIM 50ML SUSP (40MG + 80MG/ML)

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1091700400175 | Validade da proposta: 365 dias | Demais condições conforme edital ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA	5.000	16,3800	16,3800	15/09/2020 08:31:01:530			Consultar	SIM
---------------------------------	-------	---------	---------	----------------------------	--	--	-----------	-----

REPRESENTACOES
COMERCIAIS
LTDA

Marca: Bactrim

Fabricante: Farmoquímica

Modelo / Versão: CT FR PLAS AMB X 100 ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml - 100ml Suspensão Oral CT

FR PLAS AMB X 100 ML 1 Farmoquímica Bactrim 1010000080341 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PELO VALOR ESTAR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **712020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 27 -
SULFAMETOXAZOL **Qtde Solicitada:** 30.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4,9790 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	30.000	4,9790	0,1100	15/09/2020 09:01:02:483		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: 55149 - SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)CAIXA COM 200 CDMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.2568.0209.002-1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,2600	0,1300	15/09/2020 09:00:05:797		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 Mg VO Cp /Base - Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp).(Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - RegistroM.S.: 1.25...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30.000	0,1400	0,1400	15/09/2020 08:31:01:530		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SULFA+TRIMETOPRIMA

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo / Versão: CX C/20BLT X 10CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG CX C/20BLT X 10CPR GENERICO

Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.2568.0209.002-1GGREM SULFAMETOXAZOL 400MG,TRIMETOPRIMA 80MG Fabricante

PRATI DONADUZZI...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -
ALTERMED 30.000 0,4420 0,1430 15/09/2020
MATERIAL 08:52:05:683 Consultar SIM
MEDICO
HOSPITALAR LTDA

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo / Versão: PRATI (GENÉRICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882) - Marca:

PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1256802090021...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -
CENTERMEDI- 30.000 0,1450 0,1450 15/09/2020
COMERCIO DE 08:31:01:530 Consultar SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: GENÉRICO

Fabricante: PRATI D.

Modelo / Versão: SULFA TRIMETROPIM CPR 400/80mg

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1256802090021 | Validade da proposta: 365 dias | Demais condições conforme edital ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.151.224/0001-

28 -
ANJOMEDI 30.000 4,9700 0,1800 15/09/2020
DISTRIBUIDORA 08:57:31:110 Consultar SIM
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: prati donaduzzi

Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA,

CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG, cx com 200....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.043.834/0001-

66 - 3MED
DISTRIBUIDORA 30.000 0,5000 0,2200 15/09/2020
DE 09:02:34:447 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
LTDA.

Marca: PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** CP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.676.370/0001-

55 -
DISTRIBUIDORA 30.000 4,9790 0,2300 15/09/2020
DE 09:02:17:087 Consultar SIM
MÉDICAMENTOS
PRO SAUDE LTDA**Marca:** PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** PRATI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - RMS: 1256802090031...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.595.725/0001-

84 -
NOVASUL 30.000 4,9700 0,3000 15/09/2020
COMERCIO DE 08:55:25:583 Consultar SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA**Marca:** PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** 400mg + 80mg - Cx. c/ 200 comprimidos**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg - Cx. c/ 200 comprimidos - Reg. Anvisa: 1256802090031...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 -
PROMEFARMA 30.000 1,0200 1,0200 15/09/2020
REPRESENTACOES 08:31:01:530 Consultar SIM
COMERCIAIS
LTDA**Marca:** Bactrim**Fabricante:** Farmoquímica**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 20**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Comp. Simples CT BL AL PLAS TRANS X 20 20 Farmoquímica Bactrim 1010000080279 Nacional ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.586.988/0001-

80 -
CIRURGICA 30.000 4,9790 4,9790 15/09/2020
NOSSA SENHORA 08:31:01:530 Consultar SIM
- EIRELI

Marca: PRATI D.

Fabricante: PRATI D.

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SULF + TRIMET 400/80 MG COMP. 1256802090021 PRATI DONADUZI

GENERICO NACIONAL CP 20 BL C/ 10 CP..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 712020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 28 - GENTAMICINA	Qtde Solicitada: 500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 8,2300	Recurso: Sem
-------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00071/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>ÁCIDO ACETILSALICÍLICO</u>	Comprimido	100000	R\$ 0,0560	R\$ 0,0340	R\$ 3.400,0000

Marca: BRASTERAPICA

Fabricante: BRASTERAPICA

Modelo / Versão: SALICETIL INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502) - Marca: BRASTERAPICA - N.Comercial: SALICETIL INFANTIL - Reg.MS: 1003800430034

Total do Fornecedor: R\$ 3.400,0000

02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>BENZILPENICILINA</u>	Frasco-ampola	1000	R\$ 9,6990	R\$ 9,6000	R\$ 9.600,0000

Marca: BEPEBEN

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: F/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 I03247 1.000 F/A PEN BENZATINA 600.000UI S/D TEUTO BEPEBEN 1037001000051 50x1

Total do Fornecedor: R\$ 9.600,0000

03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>ESTRADIOL</u>	Ampola 1,00 ML	500	R\$ 22,6590	R\$ 17,2000	R\$ 8.600,0000

Marca: GENÉRICO

Fabricante: MABRA

Modelo / Versão: MESIGYNA 1ML AMPOLA (Noretisterona. + Estradiol. 5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 1 | REGISTRO: 1779400100023 | Validade da proposta: 365 dias | Demais condições conforme edital

Total do Fornecedor: R\$ 8.600,0000

12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	<u>METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO</u>	Frasco 10,00 ML	2000	R\$ 2,4740	R\$ 1,0999	R\$ 2.199,8000

Marca: MARIOL

Fabricante: MARIOL

Modelo / Versão: cx/96

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL

Total do Fornecedor: R\$ 2.199,8000

12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>ATENOLOL</u>	Comprimido	70000	R\$ 0,1010	R\$ 0,1000	R\$ 7.000,0000

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: Genérico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atenolol 50 Mg VO Cp - Atenolol 50 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0146.007-0 - Observações do item: Cód. GGREM: 528526304113111

5 AZITROMICINA

Comprimido

10000

R\$ 2,8670

R\$ 1,8900

R\$ 18.900,0000

Marca: Cimed

Fabricante: Cimed

Modelo / Versão: Genérico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina 500 Mg VO Cp - Azitromicina Di Hidratada 500 Mg Caixa C/5 Cp Revestidos (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0205.004-8 - Observações do item: Cód. GGREM: 506418110036206

Total do Fornecedor: R\$ 25.900,0000

21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>AMIODARONA</u> Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54861 - AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710) CAIXA COM 100 AMPOLAS REGISTRO M.S. 1.1343.0122.002-2	Ampola 3,00 ML	500	R\$ 2,6780	R\$ 1,9000	R\$ 950,0000
9	<u>DIGOXINA</u> Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54971 - DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.4107.0059.002-1	Comprimido	100000	R\$ 0,1840	R\$ 0,0700	R\$ 7.000,0000
17	<u>METILDOPA</u> Marca: SANVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55083 - METILDOPA 250 MG (BR0267689) CAIXA COM 490 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.0714.0111.009-1	Comprimido	100000	R\$ 0,7480	R\$ 0,3800	R\$ 38.000,0000
27	<u>SULFAMETOXAZOL</u> Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55149 - SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882) CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.2568.0209.002-1	Comprimido	30000	R\$ 4,9790	R\$ 0,1100	R\$ 3.300,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 49.250,0000

24.586.988/0001-80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>CARBONATO DE LÍTIO</u> Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP. GEN. CP 113430167 HIPOLABOR GENERICO NACIONAL 50 BL C/ 10 CP	Comprimido	60000	R\$ 0,5710	R\$ 0,4400	R\$ 26.400,0000
10	<u>DIPIRONA SÓDICA</u> Marca: PRATI D. Fabricante: PRATI D. Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500 MG COMP. 1256800410029 PRATI DONADUZI GENERICO NACIONAL CP 50 BL C/ 10 CP 100.000	Comprimido	100000	R\$ 1,4500	R\$ 0,1430	R\$ 14.300,0000
14	<u>FUROSEMIDA</u> Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP. 2 ML 110850020 FARMACE FUROSEFARMA NACIONAL AP 50 AP	Ampola 2,00 ML	2000	R\$ 0,6630	R\$ 0,5500	R\$ 1.100,0000
15	<u>HALOPERIDOL</u> Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALOPERIDOL 5 MG COMP. (C-1) 1029800200253 CRISTALIA HALO NACIONAL CP 20 BL C/ 10 CP	Comprimido	30000	R\$ 0,2440	R\$ 0,2000	R\$ 6.000,0000
19	<u>METRONIDAZOL</u> Marca: PRATI D. Fabricante: PRATI D. Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 100 MG CREME VAG. 50 TB 1.2568.0043.004-6 PRATI DONADUZI GENERICO NACIONAL 01 TB	Bisnaga 50,00 G	1500	R\$ 4,7890	R\$ 4,6900	R\$ 7.035,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 54.835,0000

67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	<u>HIDROCORTISONA</u> Marca: GLIOCORT 500MG Fabricante: NOVAFAR/FRESEN Modelo / Versão: CX C/50F-A IV/IM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLIOCORT 500MG CX C/50F-A IV/IM HIDROCORTISONA 500MG,SUCCINATO SODICO 500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1402.0012.006-1 Fabricante NOVAFAR/FRESEN	Frasco-ampola	1000	R\$ 8,2300	R\$ 5,7900	R\$ 5.790,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 5.790,0000

Valor Global da Ata: R\$ 159.574,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00071/2020 (SRP)

Às 15:24 horas do dia 16 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00071/2020, referente ao Processo nº 71, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,0560

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0340 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0340

Item: 2

Descrição: AMIODARONA

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML

Valor Estimado: R\$ 2,6780

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 500 Ampola 3,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,9000

Item: 3

Descrição: ATENOLOL

Descrição Complementar: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,1010

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 70.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1000

Item: 4

Descrição: ATROPINA SULFATO

Descrição Complementar: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 0,7050

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Item: 5

Descrição: AZITROMICINA

Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Estimado: R\$ 2,8670

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8900 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,8900

Item: 6

Descrição: BENZILPENICILINA

Descrição Complementar: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 9,6990

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,6000 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 9,6000

Item: 7

Descrição: CARBONATO DE LÍTIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000
Valor Estimado: R\$ 0,5710
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 60.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,4400

Item: 8

Descrição: DOXICICLINA
Descrição Complementar: DOXICICLINA, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 0,1210
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:23:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABITADA

Item: 9

Descrição: DIGOXINA
Descrição Complementar: DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Valor Estimado: R\$ 0,1840
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0700

Item: 10

Descrição: DIPIRONA SÓDICA
Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Valor Estimado: R\$ 1,4500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1430 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,1430

Item: 11**Descrição:** ESTRADIOL**Descrição Complementar:** ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 22,6590**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,2000 e a quantidade de 500 Ampola 1,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 17,2000

Item: 12**Descrição:** ERITROMICINA**Descrição Complementar:** ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 4,4040**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Item: 13**Descrição:** ESTROGÊNIO CONJUGADOS**Descrição Complementar:** ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9780**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:27:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITADA

Item: 14**Descrição:** FUROSEMIDA**Descrição Complementar:** FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6630**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,5500

Item: 15**Descrição:** HALOPERIDOL**Descrição Complementar:** HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2440**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,2000

Item: 16**Descrição:** HEPARINA SÓDICA**Descrição Complementar:** HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 4,4790**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 0,25 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Item: 17**Descrição:** METILDOPA**Descrição Complementar:** METILDOPA, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7480**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3800

Item: 18**Descrição:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4740**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0999 e a quantidade de 2.000 Frasco 10,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 1,0999

Item: 19**Descrição:** METRONIDAZOL**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 4,7890**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 50,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,6900 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 50,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 4,6900

Item: 20**Descrição:** PROPAFENONA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.020**Valor Estimado:** R\$ 0,7400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:30:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 21**Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 3,8120**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Item: 22**Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Cancelado

15/09/2020 08:31:01

Cancelamento Automático

Item: 23**Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5460**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Item: 24**Descrição:** HIDROCORTISONA**Descrição Complementar:** HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 8,2300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,7900 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 5,7900

Item: 25**Descrição:** SULFADIAZINA**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1820**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Item: 26**Descrição:** SULFAMETOXAZOL**Descrição Complementar:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1560**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:31:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 27**Descrição:** SULFAMETOXAZOL**Descrição Complementar:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 4,9790**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1100

Item: 28**Descrição:** GENTAMICINA**Descrição Complementar:** GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 8,2300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	Cancelamento Automático

Fim do documento

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00071/2020 (SRP)

Às 15:25 horas do dia 16 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 71, Pregão nº 00071/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,0560

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0340 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0340
Homologado	16/09/2020 15:25:49	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: AMIODARONA

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML

Valor Estimado: R\$ 2,6780

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 500 Ampola 3,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	16/09/2020 15:25:59	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: ATENOLOL

Descrição Complementar: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70.000
Valor Estimado: R\$ 0,1010
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

100721

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 70.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	16/09/2020 15:26:07	AMERICO BELLE	

Item: 4

Descrição: ATROPINA SULFATO

Descrição Complementar: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Estimado: R\$ 0,7050

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/09/2020 15:26:08	AMERICO BELLE	

Item: 5

Descrição: AZITROMICINA

Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 2,8670

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8900 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,8900
Homologado	16/09/2020 15:26:08	AMERICO BELLE	

Item: 6

Descrição: BENZILPENICILINA

Descrição Complementar: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Valor Estimado: R\$ 9,6990

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,6000 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 9,6000
Homologado	16/09/2020 15:26:19	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** CARBONATO DE LÍTIO**Descrição Complementar:** CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,5710**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,4400
Homologado	16/09/2020 15:26:32	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** DOXICICLINA**Descrição Complementar:** DOXICICLINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1210**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:23:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABITADA
Homologado	16/09/2020 15:26:39	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** DIGOXINA**Descrição Complementar:** DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1840**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	16/09/2020 15:26:39	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** DIPIRONA SÓDICA

Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 1,4500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1430 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,1430
Homologado	16/09/2020 15:26:50	AMERICO BELLE	

Item: 11**Descrição:** ESTRADIOL**Descrição Complementar:** ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 22,6590**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,2000 e a quantidade de 500 Ampola 1,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 17,2000
Homologado	16/09/2020 15:27:01	AMERICO BELLE	

Item: 12**Descrição:** ERITROMICINA**Descrição Complementar:** ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 4,4040**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/09/2020 15:27:11	AMERICO BELLE	

Item: 13**Descrição:** ESTROGÊNIO CONJUGADOS**Descrição Complementar:** ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9780**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:27:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITADA
Homologado	16/09/2020 15:27:12	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** FUROSEMIDA**Descrição Complementar:** FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,6630**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,5500
Homologado	16/09/2020 15:27:12	AMERICO BELLE	

Item: 15**Descrição:** HALOPERIDOL**Descrição Complementar:** HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2440**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 0,2000
Homologado	16/09/2020 15:27:22	AMERICO BELLE	

Item: 16**Descrição:** HEPARINA SÓDICA**Descrição Complementar:** HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Ampola 0,25 ML**Valor Estimado:** R\$ 4,4790**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/09/2020 15:27:36	AMERICO BELLE	

Item: 17**Descrição:** METILDOPA**Descrição Complementar:** METILDOPA, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Valor Estimado: R\$ 0,7480
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3800
Homologado	16/09/2020 15:27:37	AMERICO BELLE	

Item: 18

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 2,4740
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0999 e a quantidade de 2.000 Frasco 10,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 1,0999
Homologado	16/09/2020 15:27:51	AMERICO BELLE	

Item: 19

Descrição: METRONIDAZOL
Descrição Complementar: METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R\$ 4,7890
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,6900 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 50,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R\$ 4,6900
Homologado	16/09/2020 15:28:01	AMERICO BELLE	

Item: 20

Descrição: PROPAFENONA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.020
Valor Estimado: R\$ 0,7400

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

00726

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:30:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	16/09/2020 15:28:11	AMERICO BELLE	

Item: 21**Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 3,8120**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/09/2020 15:28:11	AMERICO BELLE	

Item: 22**Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/09/2020 15:28:11	AMERICO BELLE	

Item: 23**Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5460**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/09/2020 15:28:11	AMERICO BELLE	

Item: 24**Descrição:** HIDROCORTISONA**Descrição Complementar:** HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 8,2300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,7900 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 5,7900
Homologado	16/09/2020 15:28:11	AMERICO BELLE	

Item: 25**Descrição:** SULFADIAZINA**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1820**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/09/2020 15:28:25	AMERICO BELLE	

Item: 26**Descrição:** SULFAMETOXAZOL**Descrição Complementar:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1560**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	15/09/2020 09:31:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	16/09/2020 15:28:25	AMERICO BELLE	

Item: 27**Descrição:** SULFAMETOXAZOL**Descrição Complementar:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 4,9790**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/09/2020 15:24:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1100
Homologado	16/09/2020 15:28:26	AMERICO BELLE	

Item: 28**Descrição:** GENTAMICINA**Descrição Complementar:** GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 8,2300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020 08:31:01	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/09/2020 15:28:34	AMERICO BELLE	

Fim do documento



000729

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 071/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	BRASTERAPICA	100.000,00	0,034
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	HIPOLABOR	500,00	1,90
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	70.000,00	0,10
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	CIMED	10.000,00	1,89
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	6	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	BEPEBEN	1.000,00	9,60
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	7	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	HIPOLABOR	60.000,00	0,44
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	9	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	PHARLAB	100.000,00	0,07
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	PRATI D.	100.000,00	0,143
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	GENÉRICO	500,00	17,20
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	14	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	FARMACE	2.000,00	0,55
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	15	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	CRISTALIA	30.000,00	0,20
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	17	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	SANVAL	100.000,00	0,38
ABC DISTRIBUIDORA DE	18	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311)	MARIOL	2.000,00	1,0999



000730

Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA					
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	19	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	PRATI D.	1.500,00	4,69
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	24	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	GLIOCORT 500MG	1.000,00	5,79
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	PRATI	30.000,00	0,11

Capanema - PR, 18 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000731

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.712, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2020.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **71/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	BRASTERAPICA	100.000,00	0,034
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	HIPOLABOR	500,00	1,90
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	70.000,00	0,10
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	CIMED	10.000,00	1,89
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	6	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	BEPEBEN	1.000,00	9,60
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	7	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (BR0267621)	HIPOLABOR	60.000,00	0,44
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	9	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	PHARLAB	100.000,00	0,07
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	PRATI D.	100.000,00	0,143
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	GENÉRICO	500,00	17,20
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	14	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	FARMACE	2.000,00	0,55

8



000732

Município de Capanema - PR

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	15	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	CRISTALIA	30.000,00	0,20
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	17	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	SANVAL	100.000,00	0,38
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311)	MARIOL	2.000,00	1,0999
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	19	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	PRATI D.	1.500,00	4,69
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	24	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	GLIOCORT 500MG	1.000,00	5,79
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	PRATI	30.000,00	0,11

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **71/2020**, é de R\$ 159.574,80 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de setembro de 2020



Américo Bellé
Prefeito Municipal



00733

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Aos dezoito dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DALCI DAMBROS, portador do RG nº e do CPF nº 546.515.499-34, residente no endereço: RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074, na cidade de Pato Branco/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	55085	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311)	MARIOL	FRAS	2.000,00	1,0999	2.199,80

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.199,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio



Município de Capanema - PR

no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o



000736

Município de Capanema - PR

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento à Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



00710

Município de Capanema - PR

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DALCI DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 18 de setembro de 2020



DALCI DAMBROS

Representante Legal

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Detentora da Ata



00741

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Aos dezoito dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente no endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 2320 CASA - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54847	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	BRAST ERAPIC A	COMP	100.000,00	0,034	3.400,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

00741



Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio



Município de Capanema - PR

no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o



Município de Capanema - PR

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



10:748

30/09

Município de Capanema - PR

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 18 de setembro de 2020



AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal



ANACLETO FERRARI

Representante Legal

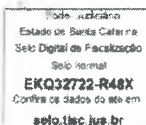
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Detentora da Ata

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Seio: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃO. NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNREN
Escrevente Notarial



Documento registrado sob nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Seio: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃO. NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião, digitei, subscrevo, dou fé e assino.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 09.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 28.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887850352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034045785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; juntar e retirar documentos; passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento registrado sob nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Seio: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃO. NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião, digitei, subscrevo, dou fé e assino.



100749

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eplítácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc364b917470a4058d85b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d9300ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N- 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 08:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030907203548362757-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4259ccbcd3fb31253b57f638209f7cec4aba9f27cd19b518742620e30baefe933220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

MAICON CORDOVA Assinado de forma
PEREIRA:015886939 digital por MAICON
70 CORDOVA
PEREIRA:01588693970

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Simone da Silva dos Santos, CPF: 021.622.119-63 e RG: 3211865 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme a presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2020

2ª Tabelionato de Notas e Protests de Títulos
Comarca de Rio do Sul

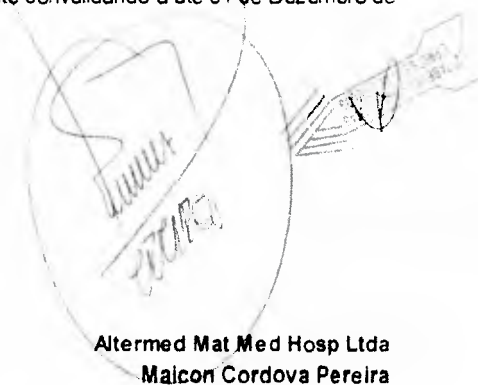
Rua ...
Fone: ...

REGISTRO DE DOCUMENTOS Nº 642133
Reconhecida a assinatura por AUTENTICAÇÃO DE
MAICON CORDOVA PEREIRA
do Sul, em 09 de julho de 2020
em ... da cidade de ...



Visa CRISTINA MORST - Escrevente Notarial
R. ...
Fiscalização: Selo Normatizado URS04909-0AVB
Para os dados do ato em: seledigital.tjpb.jus.br
Assinado por VANESSA

- Maria Zelia Della Giustina - Tabelante
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelante



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/27030907203548362757>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030907203548362757-1
Data: 09/07/2020 17:28:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93978-PZXA;



CNJ 06.870-9 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





000753

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº433/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Aos dezoito dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318 e do CPF nº 053.698.479-40, residente no endereço: RUA SANTO ANTONIO 151, 151 SALA 1 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	HIPOL ABOR	AMP	500,00	1,90	950,00
9	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	PHARLAB	COMP	100.000,00	0,07	7.000,00
17	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	SANVAL	COMP	100.000,00	0,38	38.000,00



Município de Capanema - PR

27	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	PRATI	COMP	30.000,00	0,11	3.300,00
----	-------	---	-------	------	-----------	------	----------

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 49.250,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de



100757

Município de Capanema - PR

Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Capanema - PR

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



100700

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/05/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados



Município de Capanema - PR

pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FELIPE CELLA BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


Capanema, 18 de setembro de 2020


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

21.515.353/0001-02
**BASCEL SOLUÇÕES
LTDA - EPP**

Trav. Luiza Henriqueta, 450

Água Branca CEP 85606-649
Avenida Governador Pedro Viriato Parizot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Francisco Beltrão Fone: (46) 3552-1321
CAPANEMA - PR


FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Detentora da Ata



00762

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Aos dezoito dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDIVAR SZYMASNKI, portador do RG nº 5051132966 e do CPF nº 670.481.290-34, residente no endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO , 636 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO , na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	54980	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	GENÉRICO	AMP	500,00	17,20	8.600,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

①



Município de Capanema - PR

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.



000764

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000767

Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática



Município de Capanema - PR

prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDIVAR SZYMASNKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 18 de setembro de 2020


EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº435/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Aos dezoito dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, sediada na RUA PAVÃO, 540 JARDIM BANDEIRANTES - CEP: 86703250 - BAIRRO: , na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, portador do RG nº 89747929 e do CPF nº 055.146.079-25, residente no endereço: , na cidade de /.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	54899	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (BR0267621)	HIPOLA BOR	COMP	60.000,00	0,44	26.400,00
10	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	PRATI D.	COMP	100.000,00	0,143	14.300,00
14	55005	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	FARMA CE	AMP	2.000,00	0,55	1.100,00
15	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	CRISTA LIA	COMP	30.000,00	0,20	6.000,00



00771

Município de Capanema - PR

19	58800	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	PRATI D.	TUBO	1.500,00	4,69	7.035,00
----	-------	---	-------------	------	----------	------	----------

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 54.835,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os medicamentos;

d) Prazo para entrega dos medicamentos;

e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;



Município de Capanema - PR

- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento



00773

Município de Capanema - PR

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão



Município de Capanema - PR

devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



00778

Município de Capanema - PR

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 18 de setembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Representante Legal
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Detentora da Ata



**CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI**



001779

PROCURAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, 540, Arapongas – PR, neste ato representado por seu sócio administrador **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI. RG. n.º. 8.974.792-9 SESP/PR; inscrito no CPF sob n.º. 055.146.079-25, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. n.º. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

Arapongas, 01 de Abril de 2020.

Tab. GRASSANO

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N.º. 540 - Centro

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Renan Diego Rodrigues Salla

RG n.º 8.974.792-9 SESP/PR CPF n.º 055.146.079-25

Sócio Administrador

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250
Arapongas - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Flores - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5444 - Fax: (31) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 121792304201032510515-2; Data: 23/04/2020 10:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05017-UAX6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000780

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2018
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 6 3 1) a(s) firma(s) de:
[766#d5I7]-RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA.....

Selo: h744W . 2xpTj . 5lbwj - 14YDR . s06PH
Arapongas, 03 de Abril de 2020

DO LE

TAIZA PATRICIA DA SILVA RIBEIRO
ESCREVENTE JURAMENTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 11:17:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 10:34:29 (hora local)**.

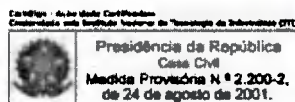
¹**Código de Autenticação Digital:** 121792304201032510515-1 a 121792304201032510515-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67f1f014f80cf310f7ec07eb590ed6f539e18cfe46b96c30852b565e561152d0558a2d4589aa44c2967ec1f13b9554dd37





009782

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº436/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

Aos dezoito dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13916074 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, na cidade de Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172 e do CPF nº 139.498.468-59, residente no endereço: AVENIDA 53, 310 ENTRE RUAS 8 E 9 - CEP: 13501250 - BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL COPACABANA, na cidade de Rio Claro/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	55146	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	GLIOCLORT 500MG	AMP	1.000,00	5,79	5.790,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 5.790,00 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a



Município de Capanema - PR

aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores



Município de Capanema - PR

2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



001787

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



Município de Capanema - PR

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema - PR

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante



Município de Capanema - PR

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

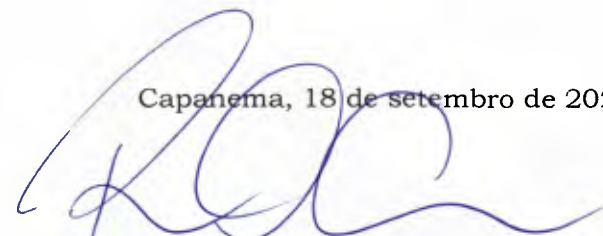
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) WALTER PROCHNOW JUNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 18 de setembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante Legal
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA
Detentora da Ata

Rafael Olimpio Castanheira
Licitações / Coor. de Vendas
RG 35.348.360-6
CPF 324.367.599-71

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; e c) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondrat, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca.*

OUTORGADOS: **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 10-MP, nº 385 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, residente à Rua M-7, nº 1306 – Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, residente e domiciliado à Rua José Camargo Schmidt, nº 210, Bairro Parque Santa Candida, na cidade de Araras – SP, CEP: 13.603-172, portador do CPF nº 324.367.598-71 e do Documento de Identidade RG nº 35.348.360-6.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 19 de Março de 2020.

 **FIRMA**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Adriana D'Onofrio
Escriturante Autorizada
CPF nº 25.308.194-4
22.636.117-2
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Rua 6, nº 419 - Jardim América, Rio Claro - SP - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117
Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029
Jardim Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1292010014
Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua 6, Nº 821/823/631 - Rio Claro - SP - CEP 13500-050
Fone: (19) 3526-2441 - Fax: (19) 3534-1156 - Dr. NIVALDO OLIVEIRA

Conheço, em documento SEM valor econômico, por assinatura (s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR** (29920). Dou fé.
RIO CLARO - SP, 19/03/2020

Eu Teste da verdade.

Em Teste da verdade.
WALTER PROCHNOW JUNIOR
CPF nº 4957485190485048494852554853

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

ESTE TABELIONATO ESTÁ ENLIGADO

A Central de Serviços Públicos Online

www.camp.org.br



000792



De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração:

Selo de Veracidade:

[Handwritten signature]
FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

[Handwritten signature]

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

[Handwritten signature]

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Rua 6, Nº 821/823/831 - Rio Claro - SP - CEP 13600-850
 Fone: (19) 3528-2441 - Fax: (19) 3834-1136 - Dr. NIVALDO OLIVEIRA

Este documento SEM valor econômico, por semelhança (s) de: **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA (1097900)**, **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA (107078)**, **JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI (1066002)**, Dou fé,
 RIO CLARO - SP, 23/03/2020.
 Em Teste da verdade
MONIANA D'ONOFRO D

Seq.: 50314833004850484953405350
 S DOUTOR NAVEGUE COM A CÉLULA DE IDENTIFICAÇÃO

R\$19,00

Colégio Notarial do Brasil
 113142
 FIRMA 1
 0670084AA0245447
 Colégio Notarial do Brasil
 113142
 FIRMA 2
 S208694A0057377

ESTE TABELIÃO ESTÁ FILIADO À Central de Selo Público Consulte www.canp.org.br

Moniana D'Onofro
Escritora Autorizada
RG: 25.308.194-4
CPF: 246.721.168-16

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
 CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarense.com.br
 CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 650616029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
 CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
 CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770633-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2020 que o documento de hash (SHA-256)
 cob9950360e1c44ee3699a77fe807414ded6070df5b3e49798674010eb906f2d foi validado em 24/03/2020 09:01:44 através da transação blockchain
 0xe4f5432c58d6214936b4972a9ef12212a4bd68cc7beb9c5d3872d46519c078b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4558)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **c0b9950360e1c44ee3699a77fe807414ded6070df5b3e49798674010eb906f2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **24/03/2020 09:01:44, Comercial Cirurgica Rioclarense (Jaguariúna) (67.729.178/0004-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirurgica Rioclarense (Jaguariúna)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co..**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2020 09:25:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xe4f5432c58d6214936b4972a9aef12212a4bd68cc7beb9c5d3872d46519c078b

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº437/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020**

Aos dezoito dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927 e do CPF nº 016.789.820-59, residente no endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 610 APTO 1101 - CEP: 99700252 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Erechim/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54369	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONAD UZZI	COMP	70.000,00	0,10	7.000,00
5	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	CIMED	COMP	10.000,00	1,89	18.900,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 25.900,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores



Município de Capanema - PR

2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRACLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, cu material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

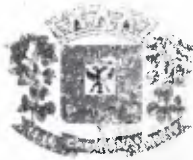
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



Município de Capanema - PR

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações



00800

Município de Capanema - PR

prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

Handwritten initials and a circled number 10.



001801

Município de Capanema - PR

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou



Município de Capanema - PR

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JHONATAN BONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 18 de setembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

Gisiane Kerschner
CPF 022 191 540-09
RG 6097109976

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: Gisiane Kerscner, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.191.540-09 e Carteira de Identidade sob o nº 6097109976 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 93, Bairro Fátima, Erechim/RS, CEP: 99709-260.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes á atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Erechim/RS, 29 de junho de 2020.

 2ª TABELA MANTO ERECHIM - RS Sedinei R. Stievens Sócio-Gerente RG 1089436834 CPF 004.421.050-70 <hr/> Sedinei Roberto Stievens (Sócio Gerente)	 2ª TABELA MANTO ERECHIM - RS Vanderlei Stievens Sócio-Gerente RG 4083341612 CPF: 007.304.360-55 <hr/> Vanderlei Stievens (Sócio Gerente)	 2ª TABELA MANTO ERECHIM - RS Jhonatan Boni Sócio - Gerente RG 2105024927 CPF 016.789.820-59 <hr/> Jhonatan Boni (Sócio Gerente)
--	--	---

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada: reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/40372906206809730886



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@airton.timm.net.br



Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stevens e
Sedinei Roberto Stevens que assinam por INOVAMED
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA indicadas com as
setas.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de junho de 2020. 957283 - 38327
Emol: RS 10,00 + Selo digital: RS 2,80
0183.01.2000001.01141 a 01142

Bel. Analice Cavalli
Escrivã Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@airton.timm.net.br



Reconheço a autenticidade da firma de Jhonatan Boni que
assina por INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de junho de 2020. 957283 - 37139
Emol: RS 5,00 + Selo digital: RS 1,40
0183.01.2000001.01143

Bel. Analice Cavalli
Escrivã Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste PDF.
O relato é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372906206809730886>



CARTORIO Autenticação Digital Código: 40372906206809730886-2
Data: 29/06/2020 16:13:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71505-O6FT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



100805

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 16:35:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40372906206809730886-1 40372906206809730886-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809a65bdfb2639cc9dce2b7d79945e430f9001d2a333be8cb032d651c40aa4366fed360a502598a4b64b936683b44a5523a





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000806

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/Av. CNJ 08 870-0
 Av. Antônio Ladeira Soares, 145 - Faria Lacerda - 91200-000 - Porto Alegre - RS - Brasil - Tel.: 51 32445444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI
 da Lei Estadual 6.721-2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372002191653040838-1; Data: 20/02/2019 18:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cav. Aut. nº: *[Assinatura]*
 E-mail: Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000807



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Centro, São Paulo - SP, CEP: 01033-900 - Tel.: (11) 2442-0481 - Fax: (11) 2044-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 5.625/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372002191653040838-2; Data: 20/02/2019 18:58

[Assinatura]
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: :
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://saledigital.tjpb.jus.br>

000808

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

022.191.540-09

Nome
GISIANE KERSCHNER

Nascimento
10/06/1939



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 17:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 16:58:14 (hora local)**.

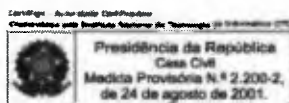
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372002191653040838-1 a 40372002191653040838-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456ec35fc89fb62070b238ee60a787a0358dd360a502598a4b64b936683b44a5523af45e926f72bdb8a249e9208a03e5fa06



**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº438/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020**

Aos dezoito dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na R PADRE ARNALDO JANSSEN , 1452 CARA-CARA - CEP: 84032300 - BAIRRO: , na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 188527 e do CPF nº 248.710.109-10, residente no endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - CEP: 84050120 - BAIRRO: VILA ESTRELA, na cidade de Ponta Grossa/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	54874	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	BEPEB EN	AMP	1.000,00	9,60	9.600,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade



Município de Capanema - PR

do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zuttion**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



Município de Capanema - PR

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



Município de Capanema - PR

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Ata de Registro de Preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d Ata de Registro de Preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução de



Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 71/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 18 de setembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Representante Legal
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Detentora da Ata

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 13/12/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, por comum acordo das partes e sustentado no Parecer Jurídico 326/202019 emanado pela Procuradoria do Município, adita-se R\$ 99.446,21 (Noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) ao valor original do contrato 520/2019 em virtude de alterações do Projeto Original.

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 14 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
Representante Legal
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI
Contratada

PORTARIA Nº 7.712, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	BRASTERAPICA	100.000,00	0,034
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	HIPOLABOR	500,00	1,90
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	70.000,00	0,10
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	CIMED	10.000,00	1,89
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	6	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	BEPEBEN	1.000,00	9,60
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	7	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	HIPOLABOR	60.000,00	0,44
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	9	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	PHARLAB	100.000,00	0,07
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	10	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	PRATI D.	100.000,00	0,143
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	GENÉRICO	500,00	17,20
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	14	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	FARMACE	2.000,00	0,55
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	15	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	CRISTALIA	30.000,00	0,20
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	17	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	SANVAL	100.000,00	0,38
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS (BR0267311)	MARIOL	2.000,00	1,0999

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	19	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	PRATI D	1.500,00	4,69
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	24	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PO PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	GLIOCORT 500MG	1.000,00	5,79
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	PRATI	30.000,00	0,11

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 71/2020, é de R\$ 159.574,80 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de setembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº431/2020

Pregão Eletrônico Nº 071/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.199,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº432/2020

Pregão Eletrônico Nº 071/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº433/2020

Pregão Eletrônico Nº 071/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 49.250,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº434/2020

Pregão Eletrônico Nº 071/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRO-

DUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2020

Pregão Eletrônico Nº 071/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 54.835,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2020

Pregão Eletrônico Nº 071/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.790,00 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2020

Pregão Eletrônico Nº 071/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 25.900,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2020

Pregão Eletrônico Nº 071/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.820 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares - do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor Jarci Hermann, matrícula 2039-1, em decorrência do falecimento do servidor ocorrido no dia 19 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.713, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Converte Licença Especial do servidor Jarci Hermann em verba indenizatória em virtude de falecimento.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.820/2020, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II em virtude do falecimento do servidor Jarci Hermann;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Jarci Hermann, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em virtude do seu falecimento.

Parágrafo único - As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

821

Cole aqui	SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 9912320186	
	DESTINATÁRIO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 Cará-cará 84032300 Ponta Grossa-PR	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD - CAPANEMA 29 SET 2020 PR
	BO608821365BR 	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	
	OBSERVAÇÃO ARP 438/2020 PE 71/2020	ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Anderson Peres</i>	DATA DE ENTREGA 29/09/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	N° DOC. DE IDENTIDADE	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Garçon F. Costa Ag. de Correios - Distrito Matrícula 8.502.202	


Cole aqui	SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 9912320186	
	DESTINATÁRIO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Marechal Deodoro, 177 Cristo Rei 85507520 Pato Branco-PR	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD PATO BRANCO 29 SET 2020 PR
	BO608798239BR 	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	
	OBSERVAÇÃO ARP 431/2020 PE 71/2020	ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Vanessa Spmelli</i>	DATA DE ENTREGA 29/09/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.014.370/0001-67	N° DOC. DE IDENTIDADE	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Milton Cordeiro Justino Agente de Correios/Carteiro Matrícula 8.500.119-6	

Cole aqui	SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 9912320186	
	DESTINATÁRIO: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI Rua Pavão, 540 Jardim Bandeirantes 86703250 Arapongas-PR	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD ARAPONGAS 30 SET 2020 DR/PR
	BO608821343BR 	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	
	OBSERVAÇÃO ARP 435/2020 PE 71/2020	ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Gabriel Ulmer</i>	DATA DE ENTREGA 30/09/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	N° DOC. DE IDENTIDADE	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Wagner Souza Ferreira Carteiro II Matr. 8.567.338.0	

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO **CAPANEMA** CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
AL TÉRMEDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas
89163554 Rio do Sul-SC

BO608798260BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
23 SET 2020
PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
87063700

OBSERVAÇÃO ARP 432/2020 PE 717/2020


ASSINATURA DO RECEBEDOR *Adriana de Lencastre* DATA DE ENTREGA 30/09/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nº DOC. DE IDENTIDADE 9054374

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO **CAPANEMA** CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Travessa Luiza Henriqueta, 450
Água Branca
85606649 Francisco Beltrão-PR

BO608798256BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC FRANCISCO BELTRÃO
08.10.2020
PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ENIO HONORINO FAVERO
Mat: 8.559.835 - Av. Mend. Comercial
FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBSERVAÇÃO ARP 433/2020 PE 717/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Leonardo Lella Baseggio* DATA DE ENTREGA 08/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nº DOC. DE IDENTIDADE 91147934

Cole aqui			AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186		
	DESTINATÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA Praça Emilio Marconato, 1000 GALPÃO 22 E 27 PARK INDUSTRIAL 13916074 Jaguariúna-SP		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ : _____ h 2º _____ : _____ h 3º _____ : _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	BO608798287BR 		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros _____		
	REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR		OBSERVAÇÃO ARP 436/2020 PE 71/2020		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 30/09/20			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE			

Cole aqui			AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186		
	DESTINATÁRIO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Rubens Derks, 105 Industrial 99706300 Erechim-RS		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ : _____ h 2º _____ : _____ h 3º _____ : _____ h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	BO608798273BR 		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros _____		
	REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR		OBSERVAÇÃO ARP 437/2020 PE 71/2020		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 30/09/2020			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nicoli M. H. De Oliveira CPF 037 585 570-03		Nº DOC. DE IDENTIDADE			



BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP
 CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 903.810.70-00
 Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR
 Contato: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
 licitacao03.bascel@gmail.com

PREGÃO Nº 071/2020
 ORGÃO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 CNPJ Nº 75.972.760/0001-60

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

A empresa BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP, com sede na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 903.810.70-00, neste ato representada por LEONARDO CELLA BASEGGIO, SÓCIO-GERENTE, RG: 9.114.793-9 SSP/PR, CPF: 053.211.739-58, residente em Rua Amadeu Lazarotto, São Cristovão, nº 70 no Município de Fco Beltrão/PR DECLARA para os fins de direito, que foi ganhador no item citado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
2	AMIODARONA 50MG/ML 3ML C/100	HIPOLABOR	R\$ 1,9000

Em compras realizadas junto ao fornecedor HIPOLABOR houve um reajuste considerável no período, fazendo com que ficasse inviável o fornecimento do mesmo. As compras realizadas no decorrer do certame foram feitas no valor de R\$1,58 conforme NFE 45494 encontrada no ANEXO I.

No entanto, ao comprar novamente o produto, o mesmo teve um reajuste de 293,037974683544 % indo para o valor de custo de R\$6,21 conforme DANFE 49990 que pode ser vista no ANEXO II.

Para não prejudicar a municipalidade e garantir que o atendimento seja feito dentro do prazo e necessidade do órgão peço que este reajuste seja inserido também no valor do item junto ao município, como pode ser visto na tabela a seguir:

LOTE	VALOR ATUAL	REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO
2	R\$ 1,9000	293,0379747	R\$ 7,4677

O motivo do reajuste é externo ao que compete a empresa, porém para que possamos manter nosso atendimento é necessário que façamos desta forma. Neste diapasão, o artigo 65 em seu inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de realinhamento de preço objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato.

Sem mais, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

LEONARDO
 CELLA
 BASEGGIO:0
 5321173958

Assinado de forma
 digital por
 LEONARDO CELLA
 BASEGGIO:0532117
 3958
 Dados: 2020.10.26
 14:31:07 -03'00'

Francisco Beltrão/PR, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

LEONARDO CELLA BASEGGIO
 SÓCIO-GERENTE
 053.211.739-58

ata.
 Processo: **3001/2020**

27/10/2020 Hora: 08:47

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

BASCEL SOLUCOES LTDA

001825
NF-eNº. 000.049.990
Série 006

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 DESTINATÁRIO: BASCEL SOLUCOES LTDA - TV LUIZA HENRIQUETA, 450 AGUA BRANCA FRANCISCO BELTRAO-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDAAVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.049.990
Série 006
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3120 1019 5707 2000 0706 5500 6000 0499 9018 6641 6600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203861101611 - 14/10/2020 09:41:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BASCEL SOLUCOES LTDA

ENDEREÇO

TV LUIZA HENRIQUETA, 450

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

CNPJ / CPF

21.515.353/0001-02

DATA DA EMISSÃO

14/10/2020

CEP

85606-649

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/10/2020

BAIRRO / DISTRITO

AGUA BRANCA

UF

PR

FONE / FAX

4635249142

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:36:43

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 13/11/2020

R\$ 6.210,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.210,00	745,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,76	6.210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,02	6.210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO MOC

ENDEREÇO

RUA CASTRO ALVES 51

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

1

PLACA DO VEÍCULO

UF

MG

CNPJ / CPF

95.591.723/0100-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4336311100502

PESO BRUTO

6,200

PESO LÍQUIDO

6,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10010013	CLORID AMIODARONA 150MG/3ML GEN CX 100AMP X 3M PMC: 0 Lote: AD-024/20 Qte: 10 PMC: 0.00 Lote: AD-024/20 Quant: 10.000 Fab: 23/09/2020 Val: 31/08/2022 FCI:315E5B76-4F78-42D8-830F-B255A6A2B817	30049054	500	6101	CX	10,0000	621,0000	6.210,00	6.210,00	745,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4º DO ANEXO XV DO RICMS- MG Pedido: 41588

Email do Destinatário: felipe@bascel.com.br

leonardo@bascel.com.br

comercial01.basc

mailDest: felipe@bascel.com.br

leonardo@bascel.com.br

comercial01.basc

mailTransp: ana.ribeiro@fedex.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS, DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 19.512,00 DESTINATÁRIO: BASCEL SOLUCOES LTDA - TV LUIZA HENRIQUETA, 450 AGUA BRANCA FRANCISCO BELTRAO-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.045.494
Série 006
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
3120 0719 5707 2000 0706 5500 6000 0454 9413 9050 1938
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203763893935 - 29/07/2020 13:10:21
CNPJ / CPF
19.570.720/0007-06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO
INSCRIÇÃO ESTADUAL **5674258990235** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **BASCEL SOLUCOES LTDA** CNPJ / CPF **21.515.353/0001-02** DATA DA EMISSÃO **29/07/2020**
ENDEREÇO **TV LUIZA HENRIQUETA, 450** BAIRRO / DISTRITO **AGUA BRANCA** CEP **85606-649** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **29/07/2020**
MUNICÍPIO **FRANCISCO BELTRAO** UF **PR** FONE / FAX **4635249142** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9068247877** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **13:07:40**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005	Num. 006
Venc. 28/08/2020	Venc. 12/09/2020	Venc. 27/09/2020	Venc. 12/10/2020	Venc. 27/10/2020	Venc. 11/11/2020
Valor R\$ 3.250,70	Valor R\$ 3.250,70	Valor R\$ 3.250,70	Valor R\$ 3.250,70	Valor R\$ 3.250,70	Valor R\$ 3.258,50

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
19.512,00	2.341,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,59	19.512,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699,88	19.512,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **TNT MERCURIO MOC** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO **RUA CASTRO ALVES 51** MUNICÍPIO **MONTES CLAROS** UF **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL **4336311100502**
QUANTIDADE **4** ESPÉCIE **CAIXA(S)** MARCA **HIPOLABOR FARMACEUTI** NUMERAÇÃO **4** PESO BRUTO **32,075** PESO LÍQUIDO **32,075**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10020024	HIPOFOL 5MG CX 500COM PMC: 0 Lote: 0138/20 Qte: 42,0 PMC: 0,00 Lote: 0138/20 Quant: 42.000 Fab: 12/02/2020 Val: 31/01/2022 FCI:2C9BE07E-87A9-4336-BF6A-C A820808A254	30049099	500	6101	CX	42.0000	16,0000	672,00	672,00	80,64		12,00	
10020020	FOLINAC ACIDO FOLINICO 15MG CX 500COM PMC: 0 Lote: 0815/19 Qte: 1,00 PMC: 0,00 Lote: 0815/19 Quant: 1.000 Fab: 12/08/2019 Val: 31/07/2021 FCI:2F372D04-4FC5-43C8-AE15-A0DF09FAFC98	30043991	500	6101	CX	1.0000	600,0000	600,00	600,00	72,00		12,00	
10010002	ADENOSINA GEN CX 50AMP X 2ML PMC: 0 Lote: BC-006/20 Qte: 32 PMC: 0,00 Lote: BC-006/20 Quant: 32.000 Fab: 16/02/2020 Val: 31/01/2022 FCI:D5077E08-F16B-4FBB-B6D0-A94D3F74BC14	30049024	500	6101	CX	32.0000	432,0000	13.824,00	13.824,00	1.658,88		12,00	
10010013	CLORID AMIODARONA 150MG/3ML GEN CX 100AMP X 3M PMC: 0 Lote: AD-018/20 Qte: 24 PMC: 0,00 Lote: AD-018/20 Quant: 24.000 Fab: 06/06/2020 Val: 31/05/2022 FCI:EC0D2C21-20F1-4D92-B476-56CC8F3E0E97	30049054	500	6101	CX	24.0000	158,0000	3.792,00	3.792,00	455,04		12,00	
10010033	FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (PMC: 0 Lote: AY-029/19 Qte: 3, PMC: 0,00 Lote: AY-029/19 Quant: 3.000 Fab: 07/10/2019 Val: 30/09/2021 FCI:F453C3BB-1141-4E07-8124-9D9B6EF0A587	30049099	500	6101	CX	3.0000	208,0000	624,00	624,00	74,88		12,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4º DO ANEXO XV DO RICMS- MG Pedido: 40387
Email do Destinatário: felipe@bascel.com.br
leonardo@bascel.com.br
comercial01.ba
mailDest: felipe@bascel.com.br
leonardo@bascel.com.br
comercial01.ba
mailTransp: ana.ribeiro@fedex.com

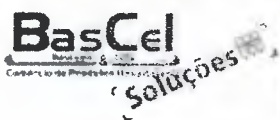
RESERVADO AO FISCO

licitacao@capanema.pr.gov.br



De: Isabela Silva <licitacao03.bascel@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 27 de outubro de 2020 08:37
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Reequilíbrio Econômico - ITEM 2 - PE 071/2020
Anexos: NF ATUAL 49990.pdf; NF BASE 45494.pdf; REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 2.pdf

Prezados, bom dia!
Segue em anexo o Pedido de Reajuste.

Att,
Isabela Perrota.
Licitação - Bascel Soluções.
Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, Agua Branca, Francisco Beltrão.
CNPJ: 21.515.353/0001-02
Telefone: (46) 3524 9142



Bem-vindo! [Já é cadastrado?](#)



 AtendimentoMinha Conta

 TODOS OS
 DEPARTAMENTOS

Seringas

Medicamentos

Calças

Equipos

Sondas

Cateter

Compressas


Aparelhos

Luvas

Aglhas

Hospitalar Distribuidora > Medicamentos > A

Amiodarona Injetável 50mg/ml 3ml - Hipolabor Genérico


 SITE 100% SEGURO

Por: R\$
5,28

até 1X de R\$ 5,28
s/ juros

ou R\$ 5,12 à vista no
boleto

PORQUE COMPRAR NA
HD:

 Desconto para
 pagamento à vista

 Entrega garantida para
 todo o Brasil

Produto 100% Original

Compra Segura

Parcelamento sem juros

VENDA APENAS SOB
 APRESENTAÇÃO
 DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA
 RDC 96/2008 ANVISA



DESCRIÇÃO

A venda desse medicamento é restrita, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via CPF é permitida profissionais que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos**

Veterinários e Dentistas, tendo a obrigatoriedade de enviar a cópia frente e verso de suas respectivas carteiras profissionais no nosso e-mail de contato (vendas@hospitalardistribuidora.com.br). A venda para CNPJ deverá ser enviado no mesmo e-mail de contato, as cópias do Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social.

00829

Composição:

Cloridrato de Amiodarona, com ampolas de 150 mg.

Apresentação

Ampolas com 3ml

Informações Técnicas

Antiarrítmico da classe III, prolonga o período refratário efetivo sem alterar o potencial transmembrana diastólico ou a velocidade de despolarização. O intervalo de repolarização é prolongado e as arritmias suprimidas.

Acumula-se no tecido adiposo, exigindo impregnação com doses crescentes. A molécula de amiodarona contém iodo.

Indicações

(profilaxia e tratamento): Arritmias ventriculares, supraventriculares, fibrilação e "flutter" atrial crônico, arritmias paroxísticas. Taquiarritmias associadas à Síndrome de Wolf - Parkinson - White. Altamente efetiva em crianças.

Contraindicações

Bloqueio SA ou AV. Bradicardia severa. Choque. Hipotensão severa. Disfunção tireoideana. Gravidez (categoria D) lactação (risco de alteração tireoideana no feto ou Neonato). Avaliar risco/benefício em: idosos, insuficiência cardíaca congestiva¹²; disfunção hepática; hipopotassemia/bócio ou nódulos tiroideanos.

Advertências e Precauções

O uso deve ser iniciado sob supervisão do especialista. Monitorar funções tireoideana, pulmonar, hepática e ocular (ver Efeitos Adversos). Insuficiência cardíaca. Hipersensibilidade ao iodo.

Interações Medicamentosas

Bloqueadores dos canais de cálcio; anticoagulantes orais; outros antiarrítmicos; anestésicos por inalação; bloqueadores; digoxina e outros digitálicos orais; eritromicina e cotrimoxazole, diuréticos de alça e tiazídicos.

(espoliadores de potássio) fentoina, pentamidina, antidepressivos tricíclicos e lítio, antipsicóticos, antimaláricos e ciclosporina. A inserção de marcapasso permite o uso de amiodarona com muitos desses medicamentos.



Efeitos Adversos

Microdepósitos corneanos, fototoxicidade cutânea, pigmentação cutânea grisácea (todos reversíveis). Sinais de hiper ou hipotireoidismo. Pneumopatia intersticial difusa. Mais raras: neuropatia periférica, hepatopatia aguda, elevação das transaminases, hipotensão e flebite (forma injetável).

Superdose

Tratamento sintomático e de manutenção: indução de vômitos e/ou lavagem gástrica (se ingestão recente). Se houver bradicardia: beta-adrenérgico ou marcapasso. Hipotensão pode responder a inotrópicos positivos e/ou vasopressores.

Opinião dos consumidores:

Média de avaliações: ☆☆☆☆☆ **Avalie**

★★★★★	<input type="text"/>	nenhum voto
★★★★☆	<input type="text"/>	nenhum voto
★★★☆☆	<input type="text"/>	nenhum voto
★★☆☆☆	<input type="text"/>	nenhum voto
★☆☆☆☆	<input type="text"/>	nenhum voto

 **Avalie este Produto**

☆☆☆☆☆

- Tenho interesse
 Não tenho interesse
 Já tenho esse produto

Publique sua opinião

Cadastre-se e receba novidades!

Nome

E-mail

Empresa



REDES SOCIAIS

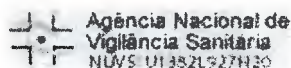


01/12/2020

Amiodarona Injetável 50mg/ml 3ml - Hipolabor Genérico - Hospitalar Distribuidora

Como comprar Seg à Sex das 8hrs as 12hrs / 13
Formas de as 18 hrs
pagamento e envio Sábado das 8hrs às 12hrs
Política de Troca e
Devolução
Saiba Mais
Limpar Cookies
Cadastro
Meus Pedidos
Fale Conosco

18 3221 2232 | 18 3221 8617
vendas@hospitalardistribuidora
.com.br



00831

SEGURANÇA



COPYRIGHT © 2020 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados - Desenvolvimento: **luzprópria**





O que você procura?



INÍCIO (/) > MEDICAMENTOS (/MEDICAMENTOS-S830/) > MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (/MEDICAMENTOS-...



AMIODARONA 50MG/ML 3ML C/100 AMPOLAS HIPOLABOR GENÉRICO CLORID



(0 avaliações)

Antiarrítmico da classe III, prolonga o período refratário efetivo sem alterar o potencial transmembrana diastólico ou a velocidade de despolarização.

MARCA: HIPOLABOR (/HIPOLABOR/)

Disponibilidade: Postagem em até 5 dias úteis após a confirmação de pagamento.

R\$ 5,206 UN

R\$ 520,60 à vista

R\$ 536,70

1x de R\$ 536,70 s/ juros

- 1 +

Atendimento WhatsApp

COMPRAR

Calcule a entrega

Digite seu CEP

Calcular

833

AMIODARONA 50MG/ML 3ML C/100 AMPOLAS HIPOLABOR GENÉRICO CLORID

A venda desse medicamento é restrita, pois nós somos distribuidores, que ao contrário de farmácias, não fazemos retenção de receitas médicas. A comercialização via CPF é permitida para profissionais que possam responder pelo uso desse medicamento, como Médicos, Médicos Veterinários e Dentistas, tendo a obrigatoriedade de enviar a cópia frente e verso de suas respectivas carteiras profissionais no nosso e-mail de contato (vendas@cirurgicaestilo.com.br). A venda para CNPJ deverá ser enviada no mesmo e-mail de contato, as cópias do Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social.

Cloridrato de Amiodarona 50 mg/ml Solução Injetável Embalagem Hospitalar Genérico

Apresentação

Ampolas com 3ml

Informações Técnicas

Antiarrítmico da classe III, prolonga o período refratário efetivo sem alterar o potencial transmembrana diastólico ou a velocidade de despolarização. O intervalo de repolarização é prolongado e as arritmias suprimidas.


Acumula-se no tecido adiposo, exigindo impregnação com doses crescentes. A molécula de amiodarona contém iodo.

Indicações

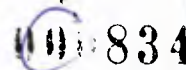
(profilaxia e tratamento): Arritmias ventriculares, supraventriculares, fibrilação e "flutter" atrial crônico, arritmias paroxísticas. Taquiarritmias associadas à Síndrome de Wolf - Parkinson - White. Altamente efetiva em crianças.

Contraindicações

Bloqueio SA ou AV. Bradicardia severa. Choque. Hipotensão severa. Disfunção tiroideana. Gravidez (categoria D) lactação (risco de alteração tiroideana no feto ou Neonato). Avaliar risco/benefício em: idosos, insuficiência cardíaca congestiva¹²; disfunção hepática; hipopotassemiabócio ou nódulos tiroideanos.

 Atendimento **WhatsApp**
Advertências e Precauções

O uso deve ser iniciado sob supervisão do especialista. Monitorar funções tiroideana, pulmonar, hepática e ocular (ver Efeitos Adversos). Insuficiência cardíaca. Hipersensibilidade ao iodo.



Interações Medicamentosas

Bloqueadores dos canais de cálcio; anticoagulantes orais; outros antiarrítmicos; anestésicos por inalação; b-bloqueadores; digoxina e outros digitálicos orais; eritromicina e cotrimoxazole, diuréticos de alça e tiazídicos (espoliadores de potássio) fentoína, pentamidina, antidepressivos tricíclicos e lítio, antipsicóticos, antimaláricos e ciclosporina. A inserção de marcapasso permite o uso de amiodarona com muitos desses medicamentos.

Efeitos Adversos

Microdepósitos corneanos, fototoxicidade cutânea, pigmentação cutânea grisácea (todos reversíveis). Sinais de hiper ou hipotireoidismo. Pneumopatia intersticial difusa. Mais raras: neuropatia periférica, hepatopatia aguda, elevação das transaminases, hipotensão e flebite (forma injetável).

Superdose

Tratamento sintomático e de manutenção: indução de vômitos e/ou lavagem gástrica (se ingestão recente). Se houver bradicardia: beta-adrenérgico ou marcapasso. Hipotensão pode responder a inotrópicos positivos e/ou vasopressores.

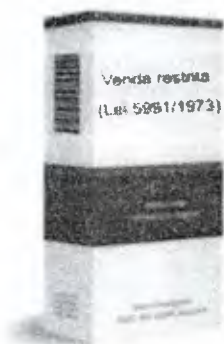
Cloridrato de Amiodarona 50 mg/ml Solução Injetável Embalagem Hospitalar


Medicamento Genérico com via de administração Intravenosa

Princípio ativo amiodarona, cloridrato

Registro 1.1343.0122.002-2

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



 Atendimento WhatsApp
furosemida-2ml-10mg/ml-caixa-c100-ampolas-farmace/p)

<https://www.primecirurgica.com.br/amiodarona-50mg-ml-3ml-c-100-ampolas-hipolabor-generico-clorid-p7146/p>

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,46 R\$ 5,29 R\$ 4,04

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Porte da Empresa	Objeto da Compra
AMPOLA 3,00 ML	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMIODARONA	Micro Empresa, Pequena Empresa	Medicamentos, Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para enfrentamento da pandemia do COVID-19, Aquisição de medicamentos, Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêuticos e Odontológicos, Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Farmacológico e Médico Hospitalar do Setor de Endoscopia do Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 06083/2020

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Medicamentos

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,04

Código do CATMAT: 271710

Descrição do Item: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 04/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

CNPJ/CPF: 35626812000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00088/2020

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,80

Código do CATMAT: 271710

Descrição do Item: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 31/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF: 27325768000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2020

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para enfrentamento da pandemia do COVID-19

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$5,29

Valor Unitário do Item: R\$ 5,29

Código do CATMAT: 271710

Descrição do Item: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 21/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 01706665000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2019

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Farmacológico e Médico Hospitalar do Setor de Endoscopia do Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$5,68

Valor Unitário do Item: R\$ 5,68

Código do CATMAT: 271710

Descrição do Item: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 16/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27105456000172

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2020

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêuticos e Odontológicos

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$7,47

Valor Unitário do Item: R\$ 7,47

Código do CATMAT: 271710

Descrição do Item: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 15/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 01706665000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 903.810.70-00

Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR

Contato: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305

licitacao03.bascel@gmail.com

PREGÃO Nº 011/2020

ORGÃO: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ Nº 75.972.760/0001-60

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

A empresa BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP, com sede na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 903.810.70-00, neste ato representada por LEONARDO CELLA BASEGGIO, SÓCIO-GERENTE, RG: 9.114.793-9 SSP/PR, CPF: 053.211.739-58, residente em Rua Amadeu Lazarotto, São Cristovão, nº 70 no Município de Fco Beltrão/PR DECLARA para os fins de direito, que foi ganhador no item citado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
27	SULFA+TRIMETO 400+80MG CAP	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,1100

Em compras realizadas junto ao fornecedor PRATI-DONADUZZI houve um reajuste considerável no período, fazendo com que ficasse inviável o fornecimento do mesmo. As compras realizadas no decorrer do certame foram feitas no valor de R\$0,091 conforme NFE 705843 encontrada no ANEXO I.

No entanto, ao comprar novamente o produto, o mesmo teve um reajuste de 56,1538461538462 % indo para o valor de custo de R\$0,1421 conforme DANFE 767914 que pode ser vista no ANEXO II.

Para não prejudicar a municipalidade e garantir que o atendimento seja feito dentro do prazo e necessidade do órgão peço que este reajuste seja inserido também no valor do item junto ao município, como pode ser visto na tabela a seguir:

LOTE	VALOR ATUAL	REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO
27	R\$ 0,1100	56,15384615	R\$ 0,1718

O motivo do reajuste é externo ao que compete a empresa, porém para que possamos manter nosso atendimento é necessário que façamos desta forma. Neste diapasão, o artigo 65 em seu inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de realinhamento de preço objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato.

Sem mais, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Francisco Beltrão/PR, sexta-feira, 27 de novembro de 2020

LEONARDO

CELLA

BASEGGIO:05321

173958

Assinado de forma digital
por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
Dados: 2020.11.27
14:18:27 -03'00'

LEONARDO CELLA BASEGGIO

SÓCIO-GERENTE

053.211.739-58

Data:

Processo: **3357/2020**

30/11/2020

Hora: 05:17

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

BASCEL SOLUCOES LTDA

NF-e

N.
000.705.849
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903-630
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.705.849
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0373 8565 9300 0166 5500 3000 7058 4313 0929 5430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200040889909 - 02/03/2020 20:07:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047473788

CNPJ / CPF

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

0000227067-BASCEL SOLUCOES LTDA EPP

CNPJ / CPF

21.515.353/0001-02

DATA DA EMISSÃO

02/03/2020

ENDEREÇO

ROD PR 180 KM 2, 450

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85601-970

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/03/2020

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

FONE / FAX

PR 04635246305

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

20:07:33

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	16/04/2020	Venc.	27/04/2020	Venc.	06/05/2020	Venc.	18/05/2020
Valor	R\$ 4.586,40	Valor	R\$ 4.586,40	Valor	R\$ 4.586,40	Valor	R\$ 4.586,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.345,60	2.201,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,26	18.345,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,21	18.345,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0012-40

ENDEREÇO

ANGELA GABARDO FAROLIN 201

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067123937

QUANTIDADE

42

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

217,728

PESO LÍQUIDO

121,968

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CMST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
046951	+ SULFA+TRIMETO 400+80MG 20X10 CPS-VP / GEN SULFAMETOXAZOL CI 50 % - FCI 08B36105-63DD-4DEB-848F-D99AF51B3D10L1 20B26F Val. 14/02/2022 Qt. 1.008,000 PMC: 0 Lote: 20B26F Quot: 1008,000 Fab: 14/02/2020 Val: 14/02/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:08B36105-63DD-4DEB-848F-D99AF51B3D10	30049072	331	5101	CT	1.008,0000	18,2000	18.345,60	18.345,60	2.201,58		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 18345,60 - (Negativo): 0,00 - N (Neutra): 0,00 - VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN
- Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra/Fatura: 0093962877 Rem.: 0085064155 Ov.: 0003534524 Vol.: 00042
Cubagem: 1,382 M3/Resolucao Senado Federal 13/2012/CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000/ICMS PARCIALMENTE
DEFERIDO CFME ANEXO VIII ART.28 DO RICMS/PR 7.871/2017/IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI/ICMS DEFERIDO:
R\$ 1.100,63/lt. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de
recebimento evitando eventuais transtornos.Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco
eletronico: www.pratiadonaduzzi.com.br/laudos/ Email do Destinatário: felipe@bascel.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/03/2020 VALOR TOTAL R\$ 18.345,60 DESTINATÁRIO: 0000227067-BASCEL SOLUCOES LTDA EPP - ROD PR 180 KM 2, 450 CENTRO FRANCISCO BELTRAO-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000841

NF-e

000.767.914
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C. Ind. Nilton Arruda - 85903-630
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.767.914
Série 003
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 1173 8565 9300 0166 5500 3000 7679 1415 6865 9455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200217457407 - 11/11/2020 21:03:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4190632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

90474/3788

CNPJ / CPF

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

0000217067-BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ / CPF

21.515.353/0001-02

DATA DA EMISSÃO

11/11/2020

ENDEREÇO

ROD PR 180 KM 2, 450

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85601-970

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/11/2020

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

FONE / FAX

04635246305

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:03:30

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001	Núm.	002	Núm.	003	Núm.	004	Núm.	005
Venc.	11/12/2020	Venc.	28/12/2020	Venc.	11/01/2021	Venc.	25/01/2021	Venc.	09/02/2021
Valor	R\$ 8.856,54	Valor	R\$ 8.856,54	Valor	R\$ 8.856,54	Valor	R\$ 8.856,54	Valor	R\$ 8.856,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
44.282,72	5.314,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,93	44.282,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.383,98	44.282,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

PR

CNPJ / CPF

00.428.307/0012-40

ENDEREÇO

ANGELA GABARDO FAROLIN 201

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067123937

QUANTIDADE

52

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

404,940

PESO LIQUIDO

285,904

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
005814	+ ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS-VP / GEN ALOPURINOL CI 0 % - FCI C807718C-8E20-4E14-BFC2-1A028D1F4A80 Lr. 20148D Val. 10.09.2022 Qt. 12,000 PMC: 0 Lote: 20148D Quant: 12,000 Fab: 10/09/2020 Val: 10/09/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:C807718C-8E20-4E14-BFC2-1A028D1F4A80	30049069	551	5101	CT	12,0000	73,9000	886,80	886,80	106,42	18,00		
005826	+ ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP / GEN ALOPURINOL CI 0 % - FCI E5D1F5B3-71BA-4BB2-8701-E56339F63B55 Lr. 20H20E Val. 31.07.2022 Qt. 12,000 PMC: 0 Lote: 20H20E Quant: 12,000 Fab: 31/07/2020 Val: 31/07/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:E5D1F5B3-71BA-4BB2-8701-E56339F63B55	30049069	551	5101	CT	12,0000	126,0000	1.512,00	1.512,00	181,45	18,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 39529,12, - (Negativo): 4753,60, N (Neutra): 0,00. VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Gênerico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra|Fatura: 0094464972 Rem.: 0085571066 Ov.: 0003982349 Vol.: 00052
Cubagem: 1,507 M3|Resolucao Senado Federal 13/2012/CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000/ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFME ANEXO VII ART.28 DO RICMS/PR 7.871/2017/IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO IPI/ICMS DIFERIDO: R\$ 2.656,71|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no cahoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereço eletrônico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos| Email do Destinatário: felipe@bascel.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LABO EMISSÃO 11/11/2020 VALOR TOTAL R\$ 44.282,72 DESTINATÁRIO: 0000217067-BASCEL SOLUCOES LTDA - ROD PR 180 KM 2, 450 CENTRO FRANCISCO BELTRAO-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000842

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Milton Arruda - 85903-630
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.767.914
Série 093
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO:

4120 1173 8565 9300 0166 5500 3000 7679 1415 6865 9455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200217457407 - 11/11/2020 21:03:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047473788

CNPJ / CPF

73.856.593/0001-66

BARRAS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
006558	+ AMOXICILINA 500MG 40X21 CAPS-VP / GEN AMOXICILINA TRIDRATADA CI 0 % - FCI 4FD19BDE-59FD-4E2E-A495-B6F2D702F559Lt. 201343 Val. 26.09.2022 Qt. 180.000 PMC: 0 Lote: 201343 Quant: 180.000 Fab: 26/09/2020 Val: 26/09/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:4FD19BDE-59FD-4E2E-A495-B6F2D702F559	30041012	551	5101	CT	180,0000	142,8000	25.704,00	25.704,00	3.084,63		18,00	
012647	+ AMPICILINA 500MG 70X12 CAPS-VP / GEN AMPICILINA CI 0 % - FCI 28D6E4E1-1FBC-4425-A1DE-B0A251697E52Lt. 20143K Val. 23.09.2022 Qt. 20.000 PMC: 0 Lote: 20143K Quant: 20.000 Fab: 23/09/2020 Val: 23/09/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:28D6E4E1-1FBC-4425-A1DE-B0A251697E52	30041011	551	5101	CT	20,0000	260,0000	5.200,00	5.200,00	624,03		18,00	
005702	- BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP / GEN BROMOPRIDA CI 0 % - FCI 65995298-E358-42F9-B575-9ADCF9400971Lt. 20G673 Val. 22.06.2022 Qt. 24.000 PMC: 0 Lote: 20G673 Quant: 24.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:65995298-E358-42F9-B575-9ADCF9400971	30049045	551	5101	CT	24,0000	114,9000	2.757,60	2.757,60	330,93		18,00	
000280	- METRO+NISTA CR VG 50 G+APL-VP / GEN METRONIDAZOL CI 0 % - FCI 3676B919-0130-434E-AA1D-3DD48DE29812Lt. 20H44N Val. 17.08.2022 Qt. 400.000 PMC: 0 Lote: 20H44N Quant: 400.000 Fab: 17/08/2020 Val: 17/08/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:3676B919-0130-434E-AA1D-3DD48DE29812	30042099	551	5101	BN	400,0000	4,9900	1.996,00	1.996,00	239,53		18,00	
005579	+ METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP / GEN METRONIDAZOL CI 0 % - FCI 97705B02-7152-4BF0-A3E0-CFE8E9567087Lt. 20197P Val. 23.09.2022 Qt. 24.000 PMC: 0 Lote: 20197P Quant: 24.000 Fab: 23/09/2020 Val: 23/09/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:97705B02-7152-4BF0-A3E0-CFE8E9567087	30049066	551	5101	CT	24,0000	64,7700	1.554,48	1.554,48	186,55		18,00	
002708	+ PREDNI FOSF 1MG/ML PL 100 ML-VP / GEN FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA CI 0 % - FCI EBD38D03-1B0C-498E-8D39-BAE32D6C7F16Lt. 20G31N Val. 17.07.2020 Qt. 1.000,000 PMC: 0 Lote: 20G31N Quant: 1000.000 Fab: 17/07/2020 Val: 17/07/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:EBD38D03-1B0C-498E-8D39-BAE32D6C7F16	30043999	551	5101	FR	1.000,0000	3,9900	3.990,00	3.990,00	478,82		18,00	
016951	+ SULFA+TRIMETO 400+80MG 20X10 CPS-VP / GEN SULFAMETOXAZOL CI 50 % - FCI 7CEB6C98-9C2D-4265-9F54-5BD0B72F6B70Lt. 20146Q Val. 25.09.2022 Qt. 24.000 PMC: 0 Lote: 20146Q Quant: 24.000 Fab: 25/09/2020 Val: 25/09/2022 cAgreg: 00000000000000000000 FCI:7CEB6C98-9C2D-4265-9F54-5BD0B72F6B70	30049072	351	5101	CT	24,0000	28,4100	681,84	681,84	81,82		18,00	

001843

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Isabela Silva <licitacao03.bascel@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 17:13
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Reequilíbrio Econômico - Item 27 - PE 071/2020
Anexos: NF ATUAL 767914.pdf; NF BASE 705843.pdf; REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 27.pdf

Prezados, Boa tarde!
Segue em anexo o Pedido de Reajuste .

Att,
Isabela Perrota.
Licitação - Bascel Soluções.
Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, Agua Branca, Francisco Beltrão.
CNPJ: 21.515.353/0001-02
Telefone: (46) 3524 9142





BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

medicamentos@centermedi.com.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
213	SULFA TRIMETROPIM CPR 400/80MG CX C/ 200 PRATI D GENERICO	0,2320	30.000	6.960,00
			TOTAL : R\$ 6.960,00	

Relatório de Cotação: cotação rápida 1419

Pesquisa realizada entre 01/12/2020 08:23:27 e 01/12/2020 08:23:15

Relatório gerado no dia 01/12/2020 08:23:53 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: sulfametoxazol

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R\$ 0,17 (un)	R\$ 0,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:902020 UASG:985487	06/11/2020
Valor Unitário			R\$ 0,17
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,17
			Valor Global: R\$ 0,17

Detalhamento dos Itens

Item 1: sulfametoxazol

Preço Estimado: R\$ 0,17 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sulfametoxazol, composição associado à trimetoprima, concentração 400mg + 80mg	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,17
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	Data: 06/11/2020 09:00
Objeto:	Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, itens não cotados no Pregão Nº 074/2020..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	SULFAMETOXAZOL - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG	SRP: SIM
CatMat:	308882 - SULFAMETOXAZOL , COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG	Identificação: NºPregão:902020 / UASG:985487
		Lote/Item: /87
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 09/11/2020 15:25
		Homologação: 13/11/2020 10:59
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4.000

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,14
Marca: Genérico Fabricante: Prati Modelo: CT BL AL PLAS INC X 200 Descrição: Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Comprimido Simples CT BL AL PLAS INC X 200 200 Prati Genérico 1256802090021 Nacional		
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,14
Marca: GENERICO Fabricante: PRATI D Modelo: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG Descrição: CX C/ 200 REGISTRO: 1256802090021 VALIDADE DA PROPSTA: 60 DIAS. ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS. VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%		
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,17
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI (GENERICO) Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIDO - COD BR0308882 - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802090021		
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$ 0,17
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo: 1256802090021 Descrição: 87 SULF + TRIMET 400/80 MG COMP. PRATI DONADUZZI 1256802090021		
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,26
Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Modelo: Genérico Descrição: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 Mg VO Cp /Base - Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.2568.0209.002-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 528516020129306		

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,22	R\$ 0,14	R\$ 0,092

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	SULFAMETOXAZOL	2020	Comprado Últimos 30 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00008/2020**Número do Item:** 00125**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.**Quantidade Ofertada:** 15.000**Valor Proposto Unitário:** R\$0,14**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,092**Código do CATMAT:** 308882**Descrição do Item:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG**Descrição Complementar:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 00MG + 80MG**Unidade de Fornecimento:** COMPRIMIDO**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** PRATI DONADUZZI**Data do Resultado:** 21/09/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 11034934000160**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**Órgão:** ESTADO DO PARANA**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2020

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos da Linha Básica para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema Pr- Processado pelo sistema Registro de Preços.

Quantidade Ofertada: 30.000

Valor Proposto Unitário: R\$4,98

Valor Unitário do Item: R\$ 0,11

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI

Data do Resultado: 16/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 21515353000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020

Número do Item: 00167

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Urgência Municipal e demandas de liminar judicial do Município De Currais Novos/RN

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: R\$1,00

Valor Unitário do Item: R\$ 0,1188

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI

Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ/CPF: 03817043000152

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos Padronizados.

Quantidade Ofertada: 32.600

Valor Proposto Unitário: R\$0,26

Valor Unitário do Item: R\$ 0,12

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI

Data do Resultado: 29/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 05159591000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2020

Número do Item: 00600

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde.

Quantidade Ofertada: 120.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,15

Valor Unitário do Item: R\$ 0,13

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI

Data do Resultado: 15/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 27718661000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00162/2019

Número do Item: 00222

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos REMUME, para suprir as necessidades anuais exercício 2020.

Quantidade Ofertada: 250.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,21

Valor Unitário do Item: R\$ 0,13

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI

Data do Resultado: 14/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 29043834000166

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

Órgão: ESTADO DE RORAIMA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00128

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, visando o atendimento das unidades básicas de saúde-UBS do município de Mojuí dos Campos.

Quantidade Ofertada: 14.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,27

Valor Unitário do Item: R\$ 0,13

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PRATI

Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28766510000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2020

Número do Item: 00448

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes.

Quantidade Ofertada: 10.100

Valor Proposto Unitário: R\$0,70

Valor Unitário do Item: R\$ 0,14

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI DONADUZZZI

Data do Resultado: 21/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 31151224000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2020

Número do Item: 00219

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a farmácia básica e farmácia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Quantidade Ofertada: 51.200

Valor Proposto Unitário: R\$0,26

Valor Unitário do Item: R\$ 0,14

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI DONADUZZI

Data do Resultado: 09/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 15031173000144

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980044 - BELTERRA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2020

Número do Item: 00098

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 4.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,22

Valor Unitário do Item: R\$ 0,15

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI DONADUZZI

Data do Resultado: 09/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12889035000102

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00171/2020

Número do Item: 00125

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos para ressuprimento do CAF central de abastecimento farmacêutica

Quantidade Ofertada: 35.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,15

Valor Unitário do Item: R\$ 0,15

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PRATI DONADUZZI

Data do Resultado: 01/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF: 06132785000132

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2020

Número do Item: 00164

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos constantes no Elenco Nacional de Medicamentos da Saúde Indígena, publicado através da Portaria nº 1.059 de 23 de julho de 2015 e os medicamentos da Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância Estratégia AIDPI, publicado através da Portaria nº 1.397 de junho de 2017 utilizados na Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu área de gestão (Canarana).

Quantidade Ofertada: 30.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,15

Valor Unitário do Item: R\$ 0,15

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENERICO

Data do Resultado: 24/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 26419311000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XINGU

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020

Número do Item: 00163

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI).

Quantidade Ofertada: 12.500

Valor Proposto Unitário: R\$0,15

Valor Unitário do Item: R\$ 0,15

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENERICO

Data do Resultado: 14/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 26419311000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ARAGUAIA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00108

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a aquisição parcelada de medicamentos destinados a atender a demanda de funcionamento do Hospital Municipal, SAMU 192, Farmácia Básica, Unidade Básicas de Saúde e programa melhor em casa no intuito de garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS do município e garantir o bom funcionamento dos serviços de atenção básica e de urgência e emergência existentes no Município de Bonito de Santa Fé.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,15

Valor Unitário do Item: R\$ 0,15

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI DONADUZZI

Data do Resultado: 23/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF: 06132785000132

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981949 - PREFEITURA MUN. DE BONITO DA SANTA FE

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico para o 23º Batalhão de Infantaria e possíveis órgãos e entidades participantes.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$0,25

Valor Unitário do Item: R\$ 0,16

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SULFA+TRIME 400MG+80

Data do Resultado: 01/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 20637873000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2020

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos para o Hospital Universitário de Brasília - HUB, referente ao Pregão 46/2020.

Quantidade Ofertada: 1.300

Valor Proposto Unitário: R\$15,00

Valor Unitário do Item: R\$ 0,22

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENERICO

Data do Resultado: 30/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 16553940000148

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00129

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, visando o atendimento das unidades básicas de saúde-UBS do município de Mojuí dos Campos.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$3,63

Valor Unitário do Item: R\$ 1,47

Código do CATMAT: 308882

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOBRAL

Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28766510000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
2	AMIODAROMA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	5,206	2.603,00
27	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	0,170	5.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.703,00

DATA 30/11/2020

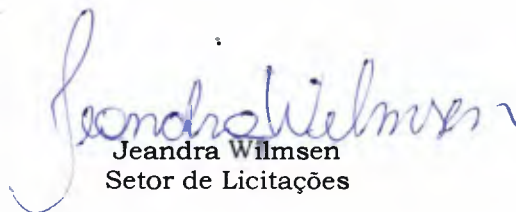


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 71/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio, referente aos protocolos 3001/2020 e 3357/2020.

Capanema, 01 de dezembro de 2020


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



00 867

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 433/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 71/2020.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO. ITENS NS 02 E 27, DA ARP 433/2020. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER PARCIALMENTE FAVORAVEL. RECOMENDAÇÃO EM CASO DE CANCELAMENTO DO COMPROMISSO NA ARP.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo nº. 3.001/2020 e 3.357/2020 (fls. 824 e 840), apresentados pela empresa Bascel Soluções Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado nos itens 02 e 27, da ARP 433/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço dos itens junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. Pelo exposto, pugnou pelo reequilíbrio para que o preço dos citados item, respectivamente, evoluam para R\$ 7,46 e R\$ 0,1718 a unidade. O pedido veio instruído com documentos.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 846/864 e 865.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 866, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*



00/868
00/824

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

*retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do produto descrito nos itens 02 e 27, da ARP 433/2020, apresentado através dos protocolos n.ºs. 3.001/2020 e 3.357/2020.



09/869

~~09/869~~

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Confrontando os Requerimentos em análise e a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, a PGM manifesta-se parcialmente favorável ao acolhimento do reequilíbrio pretendido, possibilitando alteração do preço compromissado da seguinte forma:

Item 02, da ARP 433/2020, para R\$ 5,206 a unidade; e,
Item 27, da ARP 433/2020, para R\$ 0,170 a unidade.

As alterações analisadas acima, estão embasadas em diligências realizadas pelo Setor de Licitações (fls. 846/864 e 865).

Outrossim, caso a empresa requerente não concorde com as conclusões quanto ao pedido de reequilíbrio; desde já a PGM manifesta-se favorável a eventual ao cancelamento do compromisso da empresa Bascel Soluções Ltda.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **parcial acolhimento** do reequilíbrio de preços apresentado pela empresa **Bascel Soluções Ltda.**, no Protocolo n.ºs. 3001/2020 e 3.357/2020.

É o parecer.

Capanema, de 02 de dezembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. n.º 6001/2015
OAB/PR 56.675



09/870
00/826

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 71/2020, Ata de Registro de Preços nº 433/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 433/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiros dos itens 02 e 27.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 03 de dezembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal



00K 871

Município de Capanema - PR


00K 827

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 71/2020, Ata de Registro de Preços nº 433/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA** da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 433/2020 para vosso conhecimento.

Capanema, 03 de dezembro de 2020


Roseliã Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

00/872
~~00/872~~

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 13:33
Para: 'licitacao03.bascel@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 2 E 27 DO PREGÃO 71/2020
Anexos: notificação empresa BASCEL.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 13:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Thu, 3 Dec 2020 13:33:23 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao03.bascel@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao03.bascel@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Seqüência: 4129 - Ata de registro de preços: 433/2020			Licitação: Pregão - 50 000071/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 77972 - 5 Nome: BASCEL SOLUÇÕES LTDA			CPF/CNPJ: 21.515.353/0001-02 Telefone: 4635249142				18/09/2020		17/09/2021			
Lote: 001												
Item: 002	500,00	1,90	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 950,00
Produto: 54861 AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 065 - Cta 624.060-1								
Item: 009	100.000,00	0,07	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 7.000,00
Produto: 54971 DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 066 - Cta 624.060-1								
Item: 017	100.000,00	0,38	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 38.000,00
Produto: 55083 METILDOPA 250 MG (BR0267689)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1								
Item: 027	30.000,00	0,11	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00 3.300,00
Produto: 55149 SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1								
Total	230.500,00		49.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.500,00 49.250,00
Total geral	230.500,00		49.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.500,00 49.250,00

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4129

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão 5526 c

874

03/12/2020 13:16

873

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001 831
00 875
K

De: Isabela Silva - Bascel Solucoes <licitacao03.bascel@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 2 E 27 DO PREGÃO 71/2020

Prezada, boa tarde !
Informamos que aceitamos o valor proposto dos Itens no Parecer.

PE 071/2020
2 - AMIODARONA 50MG/ML 3ML – VALOR ACEITO : R\$ 5,206
27 - SULFA+TRIMETO 400+80MG CAP – VALOR ACEITO : 0,17

Att
Isabela

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 13:33
Para: licitacao03.bascel@gmail.com
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 2 E 27 DO PREGÃO 71/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



00-876

00-832

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 71/2020, Ata de Registro de Preços nº 433/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2942	09.001.10.301.1001.2422	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2961	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Capanema, 03 de dezembro de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000/877
~~000/883~~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BASCEL SOLUCOES LTDA**
CNPJ: 21.515.353/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:41 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2021.

Código de controle da certidão: **735B.E4B3.9152.5E26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00/878
00/824

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023094422-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.515.353/0001-02
Nome: **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.515.353/0001-02**Razão Social:** BASCEL SOLUCOES LTDA EPP**Endereço:** ROD PR 180 KM 2 / CENTRO / / / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020**Certificação Número:** 2020112623530960287300

Informação obtida em 03/12/2020 13:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

880



836

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº35372/2020

RAZÃO SOCIAL: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 21.515.353/0001-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304326
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20200132
ENDEREÇO: TRAVESSA Luiza Henriqueta, 450 - G 01FB L 13L - AGUA BRANCA CEP: 85606649 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	19/11/2020
DATA	DE	VALIDADE:	18/01/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZXX8U3UH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/11/2020 - 05:54:59
Qualquer rasura invalidará este documento.



000/881

000/837

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 433/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318, e CPF nº 053.698.479-40, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 71/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 18/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 433/2020, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 27, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor Licitado	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	1,90	500	5,206	1.653,00
27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	0,11	30.000	0,17	1.800,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.453,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Detentora da Ata

125882
838

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 13:52
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: Reequilíbrio dos itens 02 e 27 do Pregão Eletrônico 71/2020
Anexos: 1º Aditivo a Ata 433.docx

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 13:52
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Thu, 3 Dec 2020 13:51:44 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



884

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 433/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318, e CPF nº 053.698.479-40, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 71/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 18/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 433/2020, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 27, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor Licitado	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	1,90	500	5,206	1.653,00
27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	0,11	30.000	0,17	1.800,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.453,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de dezembro de 2020
FELIPE CELLA
BASEGGIO:05369847940
69847940
FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Detentora da Ata

Assinado de forma digital por FELIPE CELLA BASEGGIO:05369847940 Dados: 2021.01.21 14:50:16 -03'00'

841

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caclara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço

Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PR

NEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 4.510.102,10 Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/01/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/12/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 433/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318, e CPF nº 053.698.479-40, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 107/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 18/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 433/2020, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 27, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade do Recqui-librio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	1,90	500	5,206	1.653,00
27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPI-MA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	0,11	30.000	0,17	1.800,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.453,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 03 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Detentora da Ata

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA



886
842

DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PAGINA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PAGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/09/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVIRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA E NO INCQS - INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE/FIO CRUZ, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/09/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Licitado	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
2	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	AMP	500	500	1,90	5,206	03/12/2020
27	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETOPRIMA 80 MG (BR0308882)	COMP	30.000	30.000	0,11	0,17	03/12/2020

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 18/09/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA OS INTEGRANTES SCFV ATRAVÉS DA PORTARIA 378 INCREMENTO PROVISÓRIO PARA AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, PROCES-

SADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/09/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/09/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/09/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 519/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 SALA 03 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, neste ato por seu representante legal, MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, CPF:580.928.979-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 10/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/12/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 10/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

